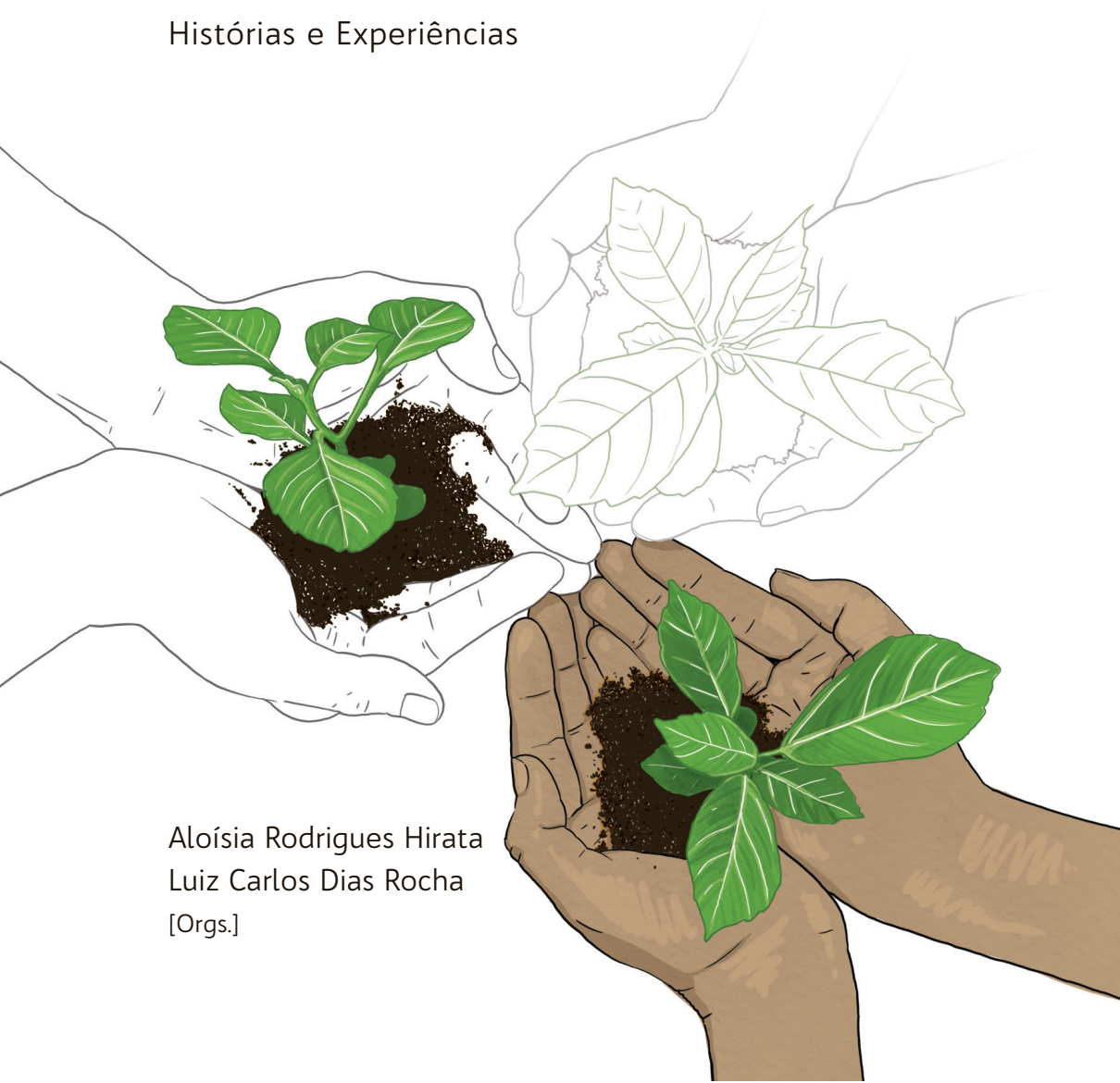


SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA DO BRASIL

Histórias e Experiências



Aloísia Rodrigues Hirata
Luiz Carlos Dias Rocha
[Orgs.]

Aloísia Rodrigues Hirata
Luiz Carlos Dias da Rocha

Sistemas Participativos de Garantia do Brasil

Histórias e Experiências

Este livro é dedicado aos que fizeram e fazem o
Sistema Participativo de Garantia acontecer.

Copyright © 2020 – Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Todos os direitos reservados. De acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, nenhuma parte deste livro pode ser fotocopiada, gravada, reproduzida ou armazenada em um sistema de recuperação de informações ou transmitida sob qualquer forma ou por qualquer meio, digital, eletrônico ou mecânico, sem o prévio consentimento do autor e da editora.

Sistemas Participativos de Garantia do Brasil

Organizadores

Aloísia Rodrigues Hirata
Luiz Carlos Dias da Rocha

Reitor do IFSULDEMINAS

Marcelo Bregagnoli

Pró-Reitor de Extensão

Cleber Ávila Barbosa

Diretor-Geral

IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Luiz Flávio Reis Fernandes

Revisão de Texto

Monalisa Aparecida Pereira

Projeto Gráfico e Capa

Davis Antony de Sousa

Elaboração Cartográfica

Guilherme Antônio Poscidônio V. Camilo

Diagramação

Rodrigo Frazão e Paolo Malorgio Studio

Editora

IFSULDEMINAS

Av. Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-465

Telefone: (35) 3449-6150 / E-mail: proex@ifsuldeminas.edu.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, São Paulo/SP, Brasil)

Hirata, Aloísia Rodrigues.

Sistemas participativos de garantia do Brasil: Histórias e
Experiências / Aloísia Rodrigues Hirata, Luiz Carlos Dias Rocha –
Pouso Alegre: IFSULDEMINAS, 2020.

226 p. : il.

ISBN 978-85-67952-18-5

1. Certificação participativa. 2. Orgânicos. 3. Agroecologia.
I. Rocha, Luiz Carlos Dias. II. Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. III. Título.

SUMÁRIO

Prefácio.....	6
Parte I	
SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA.....	9
Panorama Nacional dos Sistemas Participativos de Garantia.....	10
<i>Aloísia Rodrigues Hirata / Luiz Carlos Dias da Rocha / Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco</i>	
Parte II	
A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA NO BRASIL.....	45
A origem da Certificação Participativa e o desafio dos Sistemas Participativos de Garantia.....	46
<i>Laércio Meirelles</i>	
A regulamentação da Agricultura Orgânica no Brasil: memórias do Grupo de Agricultura Orgânica e do Fórum Brasileiro de Sistemas Participativos de Garantia ...	60
<i>Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca / Romeu Mattos Leite / Lucia Helena Maria de Almeida</i>	
A Regulamentação dos Sistemas Participativos de Garantia sob a visão do Ministério da Agricultura	80
<i>Rogério Pereira Dias / Marcelo Silvestre Laurino</i>	
Linha do Tempo dos Principais Acontecimentos Referentes à Institucionalização dos SPGs no Brasil.....	95
<i>Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca</i>	
Parte III	
RELATOS DAS EXPERIÊNCIAS DAS REGIÕES BRASILEIRAS.....	102
REGIÃO SUL.....	103
Autonomia e diversidade: o Núcleo Litoral Catarinense da Rede Ecovida de Agroecologia.....	104
<i>Ana Carolina Dionísio / Claudete Ponath / Tânea Mara Follmann</i>	
Sistema/software de gestão dos dados de certificação da Rede Ecovida de Agroecologia.....	111
<i>Cristiano Motter</i>	
A Formação do OPAC Litoral Norte.....	116
<i>Marcelo Xavier Tozzi / Ricardo Valim / Wolnei Marcio Fenner / Edilene dos Santos Correa / Pedro da Silva Francisco</i>	
RAMA: uma experiência de Certificação Participativa na região metropolitana de Porto Alegre.....	122
<i>Luís Paulo Vieira Ramos / Warna Frühauf / Silvana Beatriz Bohrer / Salvador Rosa da Silva</i>	
A Certificação Participativa Demeter e a ABDSul	129
<i>Nelson Jacomel Júnior / Gustavo Mussato Gonçalves / Maria Lucia Moraes</i>	

REGIÃO SUDESTE	135
ANC: seu caminhar de sonhos e feitos coletivos.....	136
<i>Ramon Nantes Donatti / Milene Vasconcelos Amedi</i>	
O SPG Abio e o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas: uma estratégia de construção coletiva no Rio de Janeiro.....	142
<i>Ana Paula Pegorer de Siqueira / Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca</i>	
<i>Lucia Helena Maria de Almeida / Cristina de Brito Ribeiro</i>	
A importância das sementes para o SPG Associação Biodinâmica – ABD	152
<i>Pedro Jovchelevich / Vladimir Ricardo da Rosa Moreira</i>	
Gestão de Recursos e Estrutura do SPG Sul de Minas: autonomia e sustentabilidade organizacional.....	158
<i>Rubens do Monte Lima Silva Scatolino / Mariana Martins / Leticia Osório Bustamante</i>	
Sistema Participativo de Garantia “Orgânicos Jequitinhonha”	162
<i>Sueli Gomes Fernandes / Dario Oliveira / Ademilson Gonçalves da Silva</i>	
REGIÃO CENTRO-OESTE	168
Associação dos Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul: da auditoria ao Sistema Participativo de Garantia.....	169
<i>Olácio Mamoru Komori / Valtair Gonçalves Prata / Rosângela Aparecida Pedrosa</i>	
<i>Antonio Paulo Ribeiro / Cícero Carneiro / Rivaél Rocha</i>	
Nasce o primeiro SPG Indígena no coração do Brasil.....	176
<i>Romeu Matos Leite</i>	
REGIÃO NORTE	181
Sistema Participativo de Garantia (SPG) Maniva: pioneirismo na certificação participativa na Amazônia	182
<i>Acácia Neves / Márcio Menezes / Mariana Semeghini / Marina Reia / Ramom Morato</i>	
REGIÃO NORDESTE	189
Construção e Desenvolvimento da Rede Povos da Mata	190
<i>Natalia Galati Araujo / Fabiola Ribeiro Rocha de Almeida / Gustavo Henrique Ceccon Grandó</i>	
<i>Tatiane Botelho da Cruz / Paula Silva Ferreira / Luciano Ferreira Silva / Tiago Barroso Jatobá</i>	
Uma rede que cria laços e fortalece a produção de algodão agroecológico e de alimentos na Paraíba.....	196
<i>Adivana de Aguiar Almeida / Alexandre Almeida da Silva / Marenilson Batista da Silva</i>	
<i>Maria Amália da Silva Marques / Maria Rita Ivo de Melo Machado / Suzana Cordeiro de Aguiar</i>	
A Experiência da Rede Xique Xique de Comercialização: um olhar na dimensão da Agroecologia e do Feminismo.....	201
<i>Carine de Jesus Santos / Leticia de Souza Amaral / Francisca Eliane de Lima</i>	
Rede de Agroecologia Plantar para a Vida: composição e práticas do Sistema Participativo de Garantia (SPG) em Sergipe.....	208
<i>Luciana Oliveira Gonçalves / Maria Geovânia Lima Manos / José Mário C. Ribeiro / Petrônio J. da Silva</i>	
<i>Enir Marcelo dos Santos / Ariston Alves Santos</i>	
Parte IV	
PARA REFLETIR	216
Chegamos até aqui, o que faremos agora?.....	217
<i>Marcelo Passos</i>	

PREFÁCIO

Lembro-me do início dos anos 1980, quando tomei contato, e gosto, pelo que então se chamava de “agricultura alternativa”, ocasião em que conheci Ana Maria Primavesi, Manoel Baltasar, Edson Hiroshi Seo, entre tantos outros “alternativos”, frequentemente chamados de loucos e visionários. Por que alternativos? E por que loucos? O que estava em discussão era o questionamento de um modelo de produção não apenas do ponto de vista técnico e produtivo, mas essencialmente ambiental, econômico e social. Tudo isso na esteira dos movimentos de reação da contracultura dos anos 1960 e 1970, quando todos os paradigmas vinham sendo questionados. A pergunta essencial era: A produção e a produtividade devem ser alcançadas a qualquer custo? Eu era estudante de agronomia, curso que até hoje é o arauto da busca incessante pela tecnologia e o falso mister da solução da fome planetária. O modelo já vinha se exaurindo e assim continua até hoje, demandando de nós (academia, agricultores, ATER, consumidores etc.) as soluções para esse caos da produção convencional, com números e dados negativos que não merecem destaques aqui, pois são amplamente conhecidos.

O tempo passou e, como era tão esperado, a sociedade começou a entender o recado: é preciso mudar o rumo desta agricultura nociva, poluente, cada vez mais inviável e socialmente injusta. Muitas frentes foram abertas no ensino, na pesquisa, na extensão rural, na produção e no mercado. E esse último talvez tenha sido um de seus maiores propulsores, pois o mercado acaba por pressionar todo tipo de transformação inevitavelmente. Porém, o movimento, agora intitulado orgânico e agroecológico (sem entrar na discussão de suas diferenças e contrapontos), encontra uma nova onda mundial que é a garantia e certificação da qualidade. Turbinada por escândalos como o mal da vaca louca e por preferências cada vez mais sofisticadas dos consumidores (como a aversão pelos alimentos transgênicos), a produção orgânica que acessa o mercado deve necessariamente ser certificada e ter qualidade garantida. É óbvio que a produção convencional é que deveria ser monitorada e avaliada, mas querendo ou não essa é a regra do mercado. E tudo que tem que ser certificado exige regras, parâmetros, normas pré-definidas. O movimento orgânico mundial começa utilizando regras privadas, baseadas em conceitos previamente acordados, tanto no segmento produtivo quanto na academia,

na pesquisa e na Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Uma das “capitãs” desse processo foi a Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica (IFOAM), mas logo a Europa, de forma pioneira, cria em 1992 seus procedimentos oficiais para o Bloco.

O Brasil segue esse caminho e, ainda em 1992, começa sua discussão interna sobre regras legais para a produção e a comercialização orgânicas. Ainda que seja pouco comentada nos anais do movimento orgânico, lembro-me da primeira reunião para tratar do tema, convocada pelo então ministro Antônio Cabrera, no Governo Collor. O motivo: o Brasil, apesar de já exportar vários produtos com certificações privadas, não tinha nenhum esforço governamental nesse sentido. Inicia-se, então, um longo processo de discussão e negociação, levando anos, com idas e vindas governamentais, temperadas por desentendimentos conceituais dentro do próprio movimento, tudo devidamente tratado neste livro. A atuação governamental, como não poderia deixar de ser, segue a linha internacional, baseada nos procedimentos ISO e na regulamentação europeia, pioneira e base de todas as demais. Entretanto, o Brasil tem uma experiência inédita e maravilhosa, que serve de contraponto ao conceito internacionalmente aceito da “terceira parte”: a Rede Ecovida. Exemplo de reação organizada e popular ao sistema convencional de garantia da qualidade, a Ecovida subsidiou o Estado brasileiro com sua experiência inovativa, sendo responsável pela quase totalidade do conceito de Sistema Participativo de Garantia (SPG), incorporado e consolidado na Lei 10.831/03.

No entanto, é importante lembrar que o sistema ISO foi criado em 1946! E que todos os seus procedimentos, que subsidiam a certificação por auditoria, foram sendo aprimorados e sofisticados nesses mais de 70 anos de história. O nosso SPG, apesar de nascente, já é referência internacional e seus procedimentos também vêm sendo aprimorados com o tempo. Mas nesses 16 anos da Lei Federal faltava preencher algumas lacunas: Qual o processo histórico de criação do SPG e dos Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade (OPAC)? Como os SPGs, por meio dos OPACs, vêm se estruturando? Quais suas características, composições e diferenciações? Quais os avanços e os gargalos? É aqui que entra a importância deste livro. Os autores abordaram de forma brilhante esse tema, tratando de recheá-lo com informações valiosas que resgatam a história, descrevem as experiências e, acima de tudo, apontam caminhos para uma melhor gestão do Sistema. No primeiro capítulo é apresentada a institucionalidade do SPG, a partir de uma visão histórica, com reflexos no mundo e na regulamentação nacional. O segundo capítulo

apresenta o cenário atual dos SPGs brasileiros com uma importante reflexão sobre o futuro. No terceiro e último capítulo são apresentadas as experiências atuais de SPG no Brasil, com uma riqueza de detalhes que torna a leitura ainda mais fundamental para quem queira conhecer melhor esse fascinante sistema de garantia da qualidade orgânica. O livro contou com o apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), mas, acima de tudo, com a dedicação e entrega dos autores e colaboradores que se debruçaram sobre o tema e percorreram o país para relatar as experiências. Se já somos referência mundial em Sistemas Participativos de Garantia, agora certamente seremos referência no registro e sistematização do processo e das experiências com este livro. Vida longa aos SPGs!

Sérgio Pedini

Parte I

SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA



PANORAMA NACIONAL DOS SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA

Aloísia Rodrigues Hirata¹

Luiz Carlos Dias da Rocha²

Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco³

Após 10 anos da publicação da Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009 (IN 19/09), que aprovou os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica, possibilitando o credenciamento dos primeiros Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPACs) no Brasil, chegou a hora de fazer um panorama contextualizado dos Sistemas Participativos de Garantia (SPG) brasileiros.

Embora tenhamos a clara compreensão de que o SPG pode ser considerado como uma metodologia de avaliação da conformidade, neste texto, trataremos dos SPGs como redes formadas por agricultores e colaboradores que desenvolvem de forma participativa atividades de interesse da produção e certificação orgânica. Na composição dessas redes temos os OPACs como uma instância que se responsabiliza pela interlocução formal com os órgãos fiscalizadores no que diz respeito às ações relacionadas à certificação participativa. Essa é a nossa interpretação dos conceitos de SPG e OPAC que aparecem ao longo do texto.

O Brasil é considerado uma referência mundial em SPGs, tanto por ter sido pioneiro no seu reconhecimento legal, quanto por ter experiências consolidadas nos quatro cantos do país. A proposta deste artigo é apresentar um panorama sobre os SPGs brasileiros abordando o perfil dos agricultores

¹ Técnica em Assuntos Educacionais – Pró-Reitoria de Extensão – IFSULDEMINAS, Doutoranda na FEAGRI/UNICAMP. aloisia.hirata@ifsuldeminas.edu.br

² Professor Titular EBTT – IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes. luiz.rocha@ifsuldeminas.edu.br

³ Professora FEAGRI/UNICAMP. sonia@feagri.unicamp.br

certificados, entidades colaboradoras, área de abrangência, assim como estrutura e funcionamento dos OPACs.

Os dados aqui apresentados são frutos de uma pesquisa realizada entre fevereiro e novembro de 2019. Do total de 27 SPGs com OPACs credenciados no Mapa⁴, 25⁵ aceitaram participar da pesquisa, que foi feita por meio de aplicação de questionários, levantamento de dados na sede dos OPACs, além de entrevistas com agricultores, colaboradores e equipe técnica dos OPACs.

Os Sistemas Participativos de Garantia Pesquisados

A relação dos SPGs pesquisados, a sua constituição e o ano de credenciamento dos OPACs estão apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Sistemas Participativos de Garantia que participaram da pesquisa.

Nome do SPG Pesquisado	UF de atuação do OPAC	Constituição da rede	Credenciamento do OPAC
Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região – ANC	SP, MG	1991	2010
Associação Ecovida de Certificação Participativa – Ecovida	RS, PR, SC	1998	2010
Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro – ABIO	RJ, MG	1985	2010
Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica – ABD	SP	1995	2011
Sindicato dos Produtores Orgânicos do DF – OPAC CERRADO	DF	2002	2013
Associação de Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul – APOMS	MS	2002	2013

⁴ Dado oficial disponibilizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no site www.agricultura.gov.br, acessado em 30 de outubro de 2019.

⁵ O SPG CEDAC foi convidado como os demais, porém não disponibilizou agenda para receber a visita, nem tampouco forneceu as informações solicitadas. O SPG Rota Caminho dos Canyons não foi incluído inicialmente por ter sido credenciado no mês de agosto, quando a pesquisa de campo já estava em fase adiantada. Posteriormente a equipe contactou seus membros, porém não obteve retorno em tempo hábil.

Sistemas Participativos de Garantia do Brasil

Associação dos Produtores Agroecológicos do Semiárido Piauiense – APASPI	PI	2004	2013
Associação de Certificação Participativa Agroecológica – ACEPA	CE	2012	2013
Associação Agroecológica de Certificação Participativa dos Inhamuns/Crateús – ACEPI	CE	2012	2013
Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicos do Araripe – ECOARARIPE	PE	2008	2013
Central de Associações de Produtores Orgânicos Sul de Minas	MG	2012	2013
Associação OPAC Litoral Norte	RS	2012	2014
Associação de Certificação Orgânica Participativa do Sertão do Apodi – ACOPASA	RN	2012	2014
Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul – COCEARGS	RS	2011	2014
Associação Terra Indígena do Xingu – ATIX	MT	1994	2015
Associação Brota Cerrado Serra da Canastra de Certificação Participativa – Brota Cerrado	MG	2012	2015
Associação dos Produtores da Rede Agroecológica Metropolitana – RAMA	RS	2010	2015
Associação Povos da Mata Atlântica do Sul da Bahia de Certificação Participativa – Rede Povos da Mata	BA	2015	2016
Associação de Agricultura Biodinâmica do Sul – ABDSul	SC	2001	2016
Associação dos Agricultores Agroecológicos do Território da Borborema – Rede Borborema	PB	2013	2016
Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Turmalina – Orgânicos do Jequitinhonha	MG	2016	2017
Associação Maniva de Certificação Participativa – REMA	AM	2010	2017
Associação de Agricultura Ecológica – AGE	DF	1989	2018
Associação Plantar para a Vida de Certificação Participativa	SE	2017	2019
Associação de Comercialização Solidária Xique Xique	RN	2004	2019

Fonte: Elaboração dos autores (2019)

Sabemos que os dados são dinâmicos e que a realidade se altera a todo tempo, porém o esforço da pesquisa e da sistematização das informações sobre os SPGs se justifica pela relevância do trabalho que essas redes vêm desenvolvendo em prol da produção de alimentos saudáveis associada à preservação ambiental e ao desenvolvimento social.

O Surgimento e a Expansão dos Sistemas Participativos de Garantia

A Lei 10.831/2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica brasileira, ao contemplar diferentes formas de certificação no país, reconheceu que um produto orgânico pode ter sua qualidade garantida baseada no controle social, a exemplo do que já acontecia em algumas regiões, em especial no Sul do Brasil. As práticas de controle social estabelecidas na legislação já eram realizadas em várias regiões pelas redes de agricultura alternativa, mesmo sem pretensão de mercado ou certificação, como em Brasília (DF) pela Associação de Agricultura Ecológica (AGE), no Rio de Janeiro pela ABIO e também no Rio Grande do Norte pela Rede Xique Xique que desenvolvia atividades com a Associação Parceiros da Terra. Essas atividades, em geral, tinham como objetivo divulgar a agricultura alternativa para atrair novos agricultores ou consumidores.

“Nosso objetivo era difundir a agroecologia, a gente precisava mostrar a existência para as pessoas acreditarem e serem multiplicadores, assim, íamos formando nossa clientela. Isso era desde sempre, antes mesmo da criação da AGE” (Teresa Cristina Moreira Correa (2019), sic).

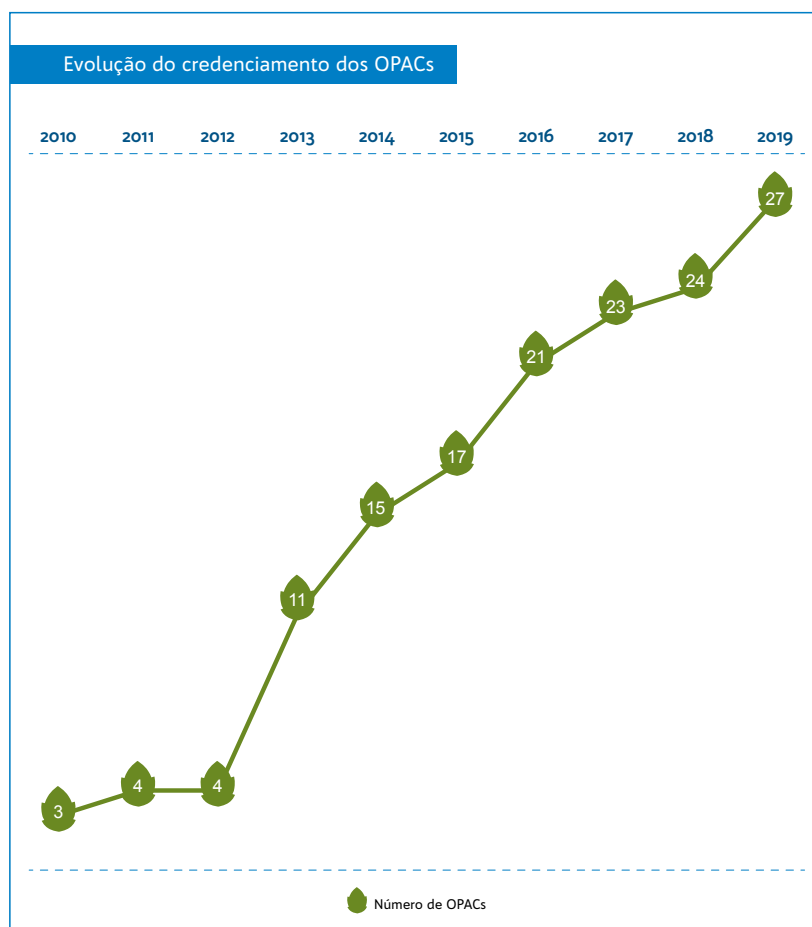
Porém, é da Região Sul, das organizações que hoje fazem parte da Rede Ecovida, em especial da extinta Cooperativa Coolméia, que vem a primeira resistência quanto ao modelo de certificação por auditoria como única forma de reconhecimento da garantia da produção orgânica. Essa resistência, aliada à experiência da avaliação da conformidade por meio do controle social, possibilitou o embasamento necessário para que o sistema participativo ocupasse seu espaço na legislação brasileira, tendo como inspiração para a construção da metodologia de funcionamento dos SPGs a experiência da Ecovida. Assim, é correto afirmar que o surgimento dos SPGs no Brasil tem sua origem nas práticas e experiências da Ecovida.

Um SPG para poder certificar as unidades de produção dos seus membros precisa credenciar seu Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC) no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e esse fato geralmente representa uma importante conquista para os envolvidos. Nesta caminhada, a Associação de Agricultura Natural de Campinas e região (ANC), a Associação Ecovida de Certificação Participativa (Ecovida) e a Associação de Agricultura Biológica do Rio de

Janeiro (ABIO), em dezembro de 2010, credenciaram seus OPACs, sendo os primeiros do Brasil. De lá para cá, com o apoio dessas redes, novos SPGs foram se formando e credenciando seus OPACs para atuar com a certificação participativa.

O Gráfico 1 apresenta a evolução do credenciamento dos OPACs credenciados no Brasil de 2010 a 2019.

Gráfico 1 – Evolução do credenciamento dos OPACs no Ministério da Agricultura



Fonte: Elaboração dos autores (2019)

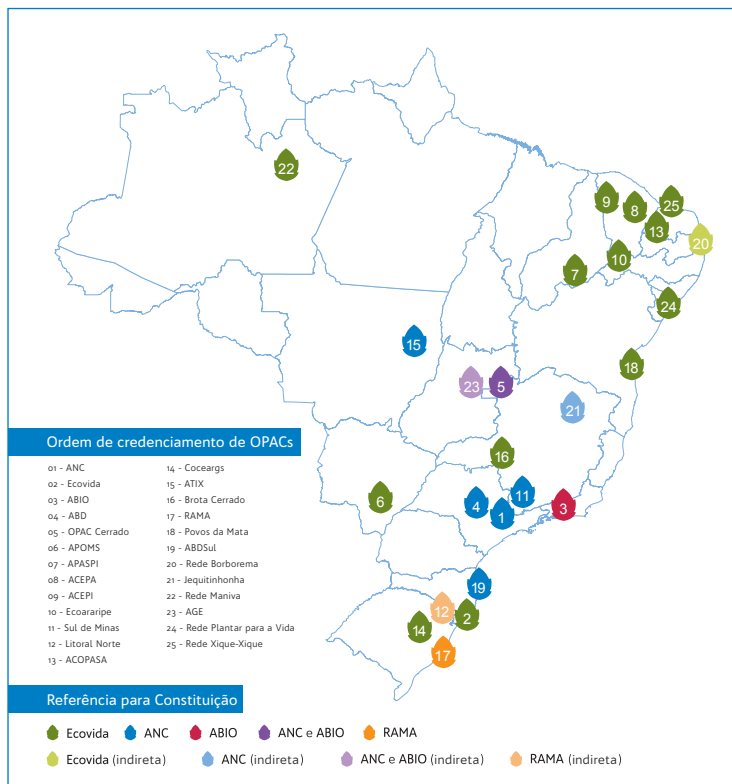
Como o processo de constituição dos SPGs e o credenciamento dos OPACs da ANC, Ecovida e ABIO caminharam juntos, estas se tornaram referenciais importantes para as demais organizações de agricultores orgânicos e agroecológicos.

A Expansão dos Sistemas Participativos de Garantia no Brasil

Após o credenciamento, a Ecovida e a ANC, por meio de alguns dos seus representantes, assumiram o papel de consultores (nem sempre remunerados), defensores e propagadores da Certificação Participativa Brasil afora. Participaram de cursos, eventos e realizaram várias palestras, disponibilizando seus documentos e compartilhando suas experiências. Tiveram um papel importante enquanto referências para apoio documental e quase todos os SPGs brasileiros, de alguma forma, reconhecem que receberam algum tipo de apoio dos OPACs mais antigos, seja em forma de consultoria, orientação ou disponibilização de documentos. Alguns desses, após credenciados, passaram a apoiar a constituição e o credenciamento de outros, como foi o caso do Sul de Minas que, apoiado pela ANC, vem apoiando e servindo de referência para a constituição de outros SPGs no Estado, como o SPG Orgânicos Jequitinhonha, já credenciado, e outros em processo de constituição que se encontram na região metropolitana de Belo Horizonte, Zona da Mata (Viçosa) e Região Sudeste (Juiz de Fora) de Minas Gerais. O OPAC Cerrado-DF, ao elaborar seus documentos constitutivos, buscou referência na ABIO e ANC e, depois, serviu de referência na constituição dos documentos do SPG AGE.

Essa influência é demonstrada no mapa apresentado a seguir (FIGURA 1), onde destacamos a localização da sede dos OPACs e de quem eles receberam apoio na constituição e credenciamento dos OPACs.

Figura 1 – Mapa do Brasil com a localização dos Sistemas Participativos de Garantia (SPG) conforme a ordem de credenciamento e o SPG de referência para a constituição.



Fonte: Elaboração de Guilherme A. P. V. Camilo, com informações dos autores (2019)

Pode-se dizer que boa parte da influência da Ecovida nos estados da Região Nordeste teve relação direta com as consultorias prestadas por seus integrantes no Projeto Dom Helder Câmara⁶, assim como consultoria via Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para constituição do SPG Povos da Mata na Bahia e em Sergipe.

⁶ Projeto para redução da pobreza e desigualdade no Nordeste Semiárido. Foi executado pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário por meio de acordos de empréstimos firmados entre a República Federativa do Brasil e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

Os Sistemas Participativos de Garantia e sua abrangência nas regiões brasileiras

Independentemente do tipo de apoio recebido para o credenciamento, a origem ou a forma de organização, os SPGs estão se difundindo pelo Brasil. A seguir são apresentados os SPGs de cada região, evidenciando por meio dos mapas onde atuam e o número de agricultores/as certificados por OPAC.

Região Sul

A Região Sul é a que tem o maior número de municípios e agricultores certificados pelo sistema participativo. Atualmente são seis SPGs com OPACs credenciados, dos quais cinco participaram deste estudo. Ecovida, Coceargs, Litoral Norte e Rama com sede no Rio Grande do Sul e ABDSul em Santa Catarina (FIGURAS 2 e 3). A Ecovida, com sede em Três Cachoeiras-RS, é um embrião da Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (TA-Sul). Sua conformação em núcleos vem dessa Rede de ONGs que na Ecovida passou a ser uma rede de agricultores. A Ecovida é uma referência mundial em SPG, tanto pela sua experiência com a certificação participativa que inspirou vários países, quanto por ser o maior SPG do Brasil em número de agricultores certificados e também em área de abrangência. Arroz, frutas, hortaliças e processados (sucos e geleias) são os principais alimentos certificados pela Ecovida.

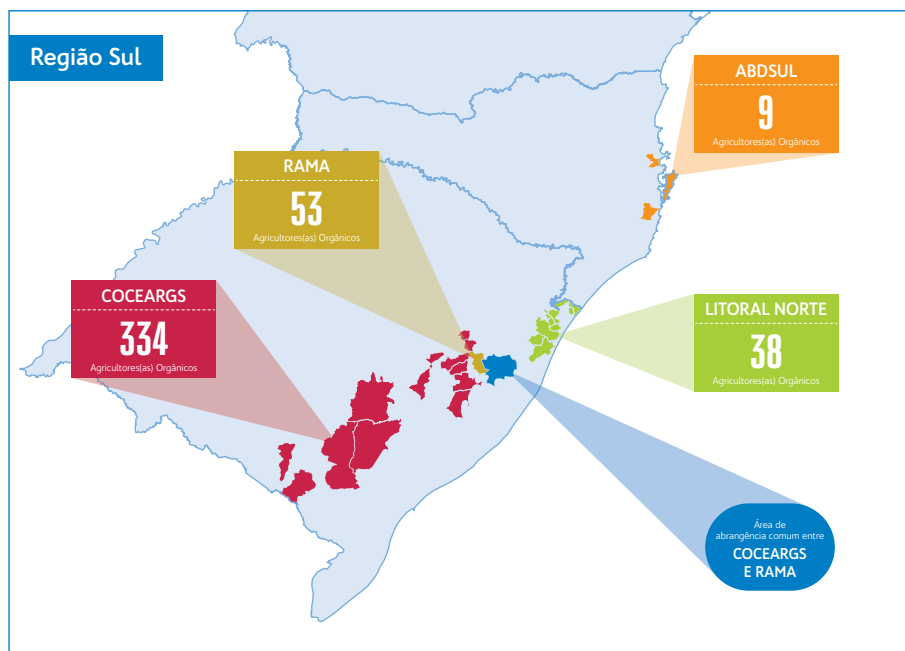
Outro destaque na Região Sul é a Coceargs, uma cooperativa central dos assentamentos do Rio Grande do Sul que atua como OPAC, ou seja, trata-se de um SPG do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que certifica exclusivamente agricultores familiares assentados da reforma agrária. A organicidade do movimento contribui para o funcionamento do SPG, assim como a metodologia participativa de avaliação da conformidade orgânica do sistema participativo reforça a organicidade e dissemina as práticas agroecológicas pautadas pelo movimento. Além das hortaliças, há arroz, sementes de hortaliças, pães e agroindústrias vegetais como principais produtos certificados pelo OPAC.

Ainda no Rio Grande do Sul, outros dois SPGs, RAMA e Litoral Norte, diferenciam-se dos demais pela atuação do Estado mais presente ao movimento, por meio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul (Emater-RS), que atua como membro colaborador desde a constituição

desses OPACs. Frutas e hortaliças são os principais alimentos certificados, mas também inclui na lista processados, plantas medicinais, plantas alimentícias não convencionais (PANCs), ovos e mel. Os quatro SPGs do Rio Grande do Sul têm na feira livre, seguido dos mercados institucionais, os principais mercados para comercialização da produção certificada.

Em Santa Catarina, a ABDSul, com sede em Florianópolis, se destaca por sua estrutura de funcionamento, que conta com sede própria, assim como uma área destinada à produção, experimentos e multiplicação de sementes. A Certificação Participativa Demeter e o trabalho com as sementes constituem valores deste SPG que, além de frutas e hortaliças, também produz massas, pães e bebidas certificadas pelo OPAC. Feira livre, lojas especializadas, venda direta e Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA) constituem os mercados acessados pela ADBSul.

Figura 2 – Área de abrangência dos Sistemas Participativos de Garantia na Região Sul do Brasil por município.

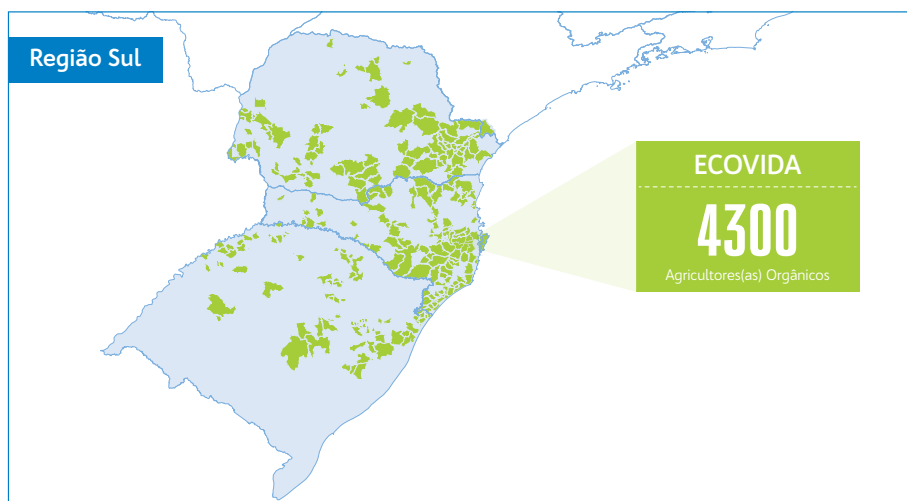


Fonte: Elaboração de Guilherme A. P. V. Camilo, com informações dos autores (2019)

Ecovida

A área de abrangência do SPG da Ecovida é apresentada em mapa separado dos demais SPGs da Região Sul, como forma de evitar sobreposição com os demais OPACs dessa região, visto que esse SPG possui abrangência nos três estados.

Figura 3 – Municípios de abrangência do Sistema Participativo de Garantia Ecovida nos três estados da Região Sul.



Fonte: Elaboração de Guilherme A. P. V. Camilo, com informações dos autores (2019)

Região Sudeste

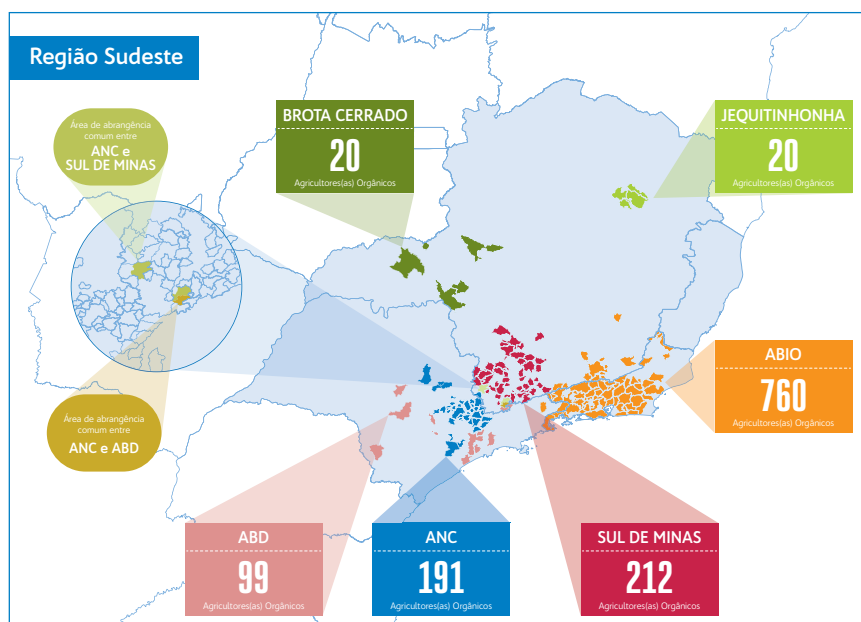
Seis SPGs possuem OPACs credenciados para atuarem em diferentes escopos de certificação na Região Sudeste (FIGURA 4), sendo a ANC seguida pela ABIO as primeiras a concluírem o processo de credenciamento em 2010. Na ANC, agricultores do Leste Paulista e também do Sul de Minas estão juntos na composição do OPAC e na realização das atividades para a geração da garantia de produtos processados de origem animal e vegetal, panificação, frutas e verduras. Surgiu a partir da necessidade de agricultores/as que queriam produzir de forma natural e abrir mercado em Campinas e região. Eles se organizaram para formar as primeiras feiras agroecológicas; as feiras em Campinas e na capital paulista são os principais mercados conquistados.

Ainda no Estado de São Paulo e também atuando no Sul de Minas, destaca-se o trabalho do SPG da ABD com o incentivo à produção biodinâmica,

a Certificação Participativa Demeter e o desenvolvimento de vários projetos e ações para multiplicação, preservação e produção de sementes orgânicas. Vale ressaltar que na ABD somente sementes orgânicas são permitidas no cultivo de hortaliças. Hortaliças, frutas e alimentos processados de origem vegetal e animal são comercializados em feiras livres, CSA, mercados institucionais, além de lojas especializadas e por atacado.

A ABIO tem atuação principal no Estado do Rio de Janeiro e conta com mais de 700 unidades certificadas que atendem às demandas de diversas feiras e mercados da capital carioca. Com uma longa caminhada nas lutas agroecológicas, iniciada ainda na década de 1980, o SPG reúne atualmente atores da sociedade civil, universidades, entidades de pesquisa e extensão, possibilitando a certificação participativa dos alimentos orgânicos, em especial daqueles comercializados pelo circuito carioca de feiras. O circuito carioca de feiras atende os agricultores da ABIO num raio de 150 km, eles participam de 19 feiras, das quais 12 são coordenadas pela ABIO, além da Feira Orgânica do Méier e a Feira Orgânica de Niterói.

Figura 4 – Representação dos municípios de abrangência dos Sistemas Participativos de Garantia na Região Sudeste do Brasil, com destaque para o número de unidades e de agricultores/as certificados.



Fonte: Elaboração de Guilherme A. P. V. Camilo, com informações dos autores (2019)

O Sul de Minas teve o primeiro OPAC do estado credenciado pelo Mapa, seguido pelo Triângulo Mineiro e depois pelo Vale do Jequitinhonha. O SPG Sul de Minas se formou a partir das associações e cooperativas de produtores orgânicos já existentes que constituíram, com o apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater-MG), a Central de Associações de Produtores Orgânicos do Sul de Minas, que atualmente congrega 16 organizações denominadas núcleos de certificação do OPAC. Além das frutas e hortaliças certificadas, têm o café como um dos principais produtos certificados, com destaque para o trabalho das mulheres na produção e certificação participativa do Café Feminino. A Rede Brota Cerrado nasceu do esforço de pessoas militantes da Cultura e da Agroecologia com o apoio de agricultores da Ecovida que também atuaram como consultores do Sebrae para apoiar a constituição do SPG na região do Triângulo Mineiro. O SPG Orgânicos do Jequitinhonha foi o terceiro OPAC credenciado no estado. Teve sua motivação e referência na experiência do Sul de Minas, porém sua característica principal é ser formado exclusivamente por agricultores familiares e feirantes vindos de uma longa trajetória na produção agroecológica e convivência com o semiárido mineiro, são assessorados pelo Centro de Agricultura Alternativa Vicentina (CAV). Assim como no SPG Brota Cerrado, os principais alimentos certificados são hortaliças e frutas e as feiras constituem o principal espaço de comercialização (FIGURA 4).

Região Centro-Oeste

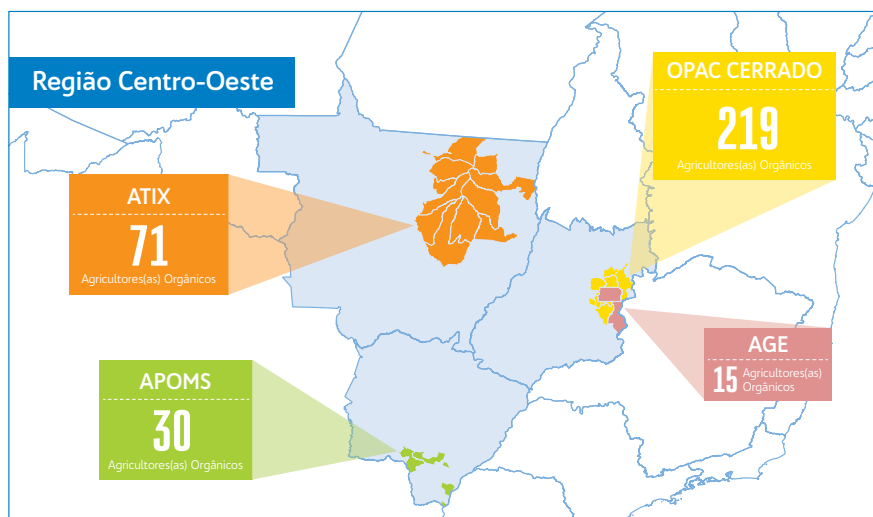
No Centro-Oeste brasileiro quatro entidades com OPACs credenciados participaram deste levantamento (FIGURA 5). Mesmo compartilhando a geografia e subordinados à mesma legislação, é interessante observar as diferentes construções sociais para atender às realidades individuais. A AGE, apesar do seu OPAC ter sido credenciado recentemente, possui 30 anos de trajetória na Agroecologia, tendo participado e contribuído nas discussões iniciais sobre regulamentação da Agricultura Orgânica brasileira. O credenciamento do OPAC veio como uma necessidade dos tempos atuais para legitimar a qualidade dos alimentos produzidos no sistema orgânico há muitos anos. Toda a comercialização de hortaliças e frutas orgânicas produzidas pelos integrantes da AGE atualmente tem sido feita nas feiras livres da capital federal.

Também em Brasília-DF, o SPG Cerrado agrega agricultores de diversas áreas: frutas, hortaliças, grãos e produção animal, como avicultura postura e apicultura. Ressalta-se que é o único OPAC vinculado a um sindicato - o Sindorgânicos, que atualmente é o único sindicato exclusivo de produtores orgânicos. Tem apoio do Sebrae na contratação de serviços de consultoria, em especial para escritório, e na articulação entre os agricultores para participação em feiras, eventos e capacitações.

A Associação Terra Indígena Xingu (ATIX) é o único SPG formado exclusivamente por indígenas. Está localizado no Parque Indígena do Xingu, no estado do Mato Grosso e reúne 16 etnias indígenas na região. Interessada na inclusão do mel como uma alternativa econômica para as aldeias indígenas e abertura de mercados para os produtos, a Associação buscou apoio para a criação de um SPG na bacia do Rio Xingu. A metodologia empregada permitiu uma adequação à realidade local, valorização e soma dos saberes e, especialmente, a multiplicação de experiências na criação de abelhas para a produção do mel. O destaque está relacionado à participação dos jovens no processo (cerca de 60% dos membros) e ao desenvolvimento de estratégias para aliar as demandas das comunidades para a produção de alimentos, os anseios dos jovens e a garantia da continuidade geracional. Além do mel, a ATIX se prepara para a produção de pimenta e o processamento do pequi.

A APOMS, com sede em Dourados, é o único SPG do Estado do Mato Grosso do Sul. Destaca-se pela forte articulação e trabalhos em parceria com as diversas instituições públicas, em especial de extensão, pesquisa e ensino. Desenvolvem ações que extrapolam a certificação, beneficiando todos os agricultores da rede, certificados ou em transição por meio da recém-criada Cooperapoms, a cooperativa responsável pela Central de Comercialização, que comercializa a produção dos cooperados em feiras e mercados institucionais. O crédito rural, considerado pelos agricultores familiares do estado um problema no desenvolvimento da produção orgânica, tem sido superado por meio da atuação do SPG APOMS que apoiou a criação de uma cooperativa de crédito rural solidário (CRESOL), que atende os agricultores da APOMS e da região. Por fim, a APOMS também tem sido uma importante parceira das universidades da região no desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, além da criação de cursos em Agroecologia.

Figura 5 – Representação dos municípios de abrangência dos Sistemas Participativos de Garantia na Região Centro-Oeste do Brasil com destaque para o número de unidades e de agricultores/as certificados.

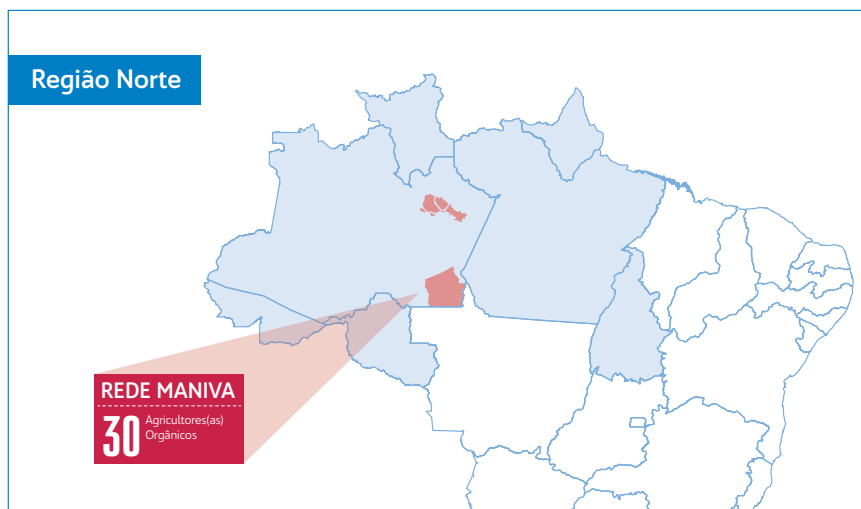


Fonte: Elaboração de Guilherme A. P. V. Camilo, com informações dos autores (2019)

Região Norte

A Rede Maniva, com sede em Manaus, teve o OPAC credenciado em 2017, constituindo-se, atualmente, no único SPG da Região Norte (FIGURA 6). Trata-se de um SPG inserido em uma rede maior, composta por diversas organizações governamentais e principalmente não governamentais. O SPG nasceu das OCSs que buscaram a certificação como forma de acesso a novos mercados, além de reconhecimento do seu trabalho. A produção é bem diversificada e, além de frutas e hortaliças, chama a atenção a certificação dos alimentos regionais, como: ariá, açai, graviola, beribá, tucumã, rambutã, pupunha e diversas PANCs. Recentemente foi incluído o café apuí agroflorestal cultivado no sul do estado. Para uma produção diversa, mercados diversos são acessados, entre eles as feiras, mercados institucionais, entregas em domicílio, CSA e lojas especializadas.

Figura 6 – Representação dos municípios de abrangência do Sistema Participativo de Garantia na Região Norte do Brasil com destaque para o número de unidades certificadas.



Fonte: Elaboração de Guilherme A. P. V. Camilo, com informações dos autores (2019)

Região Nordeste

Atualmente, a Região Nordeste é a que apresenta o maior número de OPACs credenciados, sendo nove em atividade (FIGURA 7). A certificação participativa chegou na região com o apoio do Projeto Dom Helder Câmara (PDHC) do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O projeto trabalhou em parceria com as ONGs e os movimentos sociais que já atuavam em projetos de assessoria técnica agroecológica no semiárido nordestino, como Esplar, Caatinga, Chapada e Cáritas. Um trabalho que já vinha sendo desenvolvido pelo Esplar, os consórcios agroecológicos do algodão⁷, foi o elemento central para a formação dos SPGs ACEPA, ACEPI, APASPI, Ecoararipe, ACOPASA e ASAP (Associação Agroecológica do Pajeú), que em 2013 e 2014 credenciaram seus OPACs no Mapa. Com o encerramento das atividades do PDHC e um longo período de

⁷ Cultivo agroecológico de algodão consorciado com outras culturas alimentares como milho, feijão, abóbora, mandioca e gergelim na Região do Semiárido do Nordeste.

seca que castigou a região, com exceção da ASAP que optou por suspender seu credenciamento, os demais OPACs, ainda que minimamente, conduziram suas atividades de modo a manter o credenciamento. Em 2016, com o fim da seca e com a chegada de um novo projeto da ONG Diaconia (financiado pelo Instituto C&A) em parceria com as ONGs da região e a Embrapa Algodão (Campina Grande-PB), foram retomadas as atividades de assessoria técnica, capacitações para produção agroecológica e certificação participativa. O SPG Rede Borborema de Agroecologia, embora também tenha o consórcio do algodão como elemento central do OPAC, não possui essa trajetória. Foi assessorado pela ONG Arribaça que hoje também atua no projeto da Diaconia para o credenciamento do OPAC ACEPAC (Associação de Certificação Orgânica Participativa dos Produtores Agroecológicos do Cariri Paraibano), um SPG constituído na época do PDHC que não chegou a credenciar seu OPAC.

Os seis SPGs, ACEPA, ACEPI, APASPI, Ecoarripe, ACOPASA e Rede Borborema, além do algodão consorciado com milho, feijão, mandioca, abóbora, gergelim e outras culturas alimentares, também certificam hortaliças e frutíferas. Normalmente o algodão orgânico é beneficiado (separação das fibras das sementes e transformação da rama em pluma) e comercializado de forma coletiva pelo OPAC. As feiras livres, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra Institucional – são os principais mercados acessados pelos agricultores.

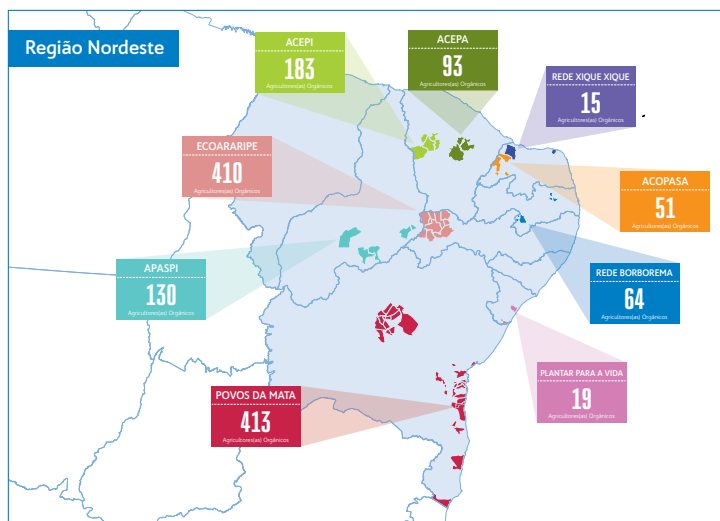
A Rede Povos da Mata, outro SPG do Nordeste que foi credenciado em 2016 com sede no Sul da Bahia, tem sua origem na longa trajetória do trabalho das ONGs nas comunidades rurais somada à chegada de um casal de agricultores da Ecovida⁸ que tiveram a experiência na constituição do SPG Brota Cerrado em Minas Gerais. Credenciada em 2016, a Rede Povos da Mata vem se destacando pela sua organização em rede que envolve diferentes atores entre ONGs, movimentos sociais, comunidades tradicionais, assentamentos e entidades governamentais. Cacau, hortaliças, frutas e processados de origem vegetal são os alimentos certificados pelo OPAC. Em relação a mercado, o SPG Povos da Mata tem possibilitado a abertura de várias frentes de comercialização, como feiras livres, CSA, entregas de Cestas, construção conjunta de edital de chamada pública da Prefeitura de Ilhéus para produtos orgânicos e o projeto circuitos agroecológicos que cria rotas de circulação dos produtos orgânicos abrindo canais de comercialização em vários estados.

⁸ Fabiola Ribeiro Rocha de Almeida e Gustavo Henrique Ceccon Grandio

Ainda no Nordeste, a Rede Xique Xique com sede em Mossoró foi credenciada em novembro de 2019, porém possui uma trajetória de 15 anos em trabalhos de organização social com foco na agroecologia, economia solidária e feminismo. A produção certificada é basicamente frutas e hortaliças, porém com expectativa de certificar, em curto prazo, agroindústrias comunitárias e produtos de origem animal. Além da comercialização em um ponto comercial da Rede Xique Xique, os agricultores e agricultoras também comercializam em feiras, PNAE, entregas em domicílio e supermercado.

Por fim, outro SPG da Região Nordeste, também com OPAC credenciado recentemente, é a Rede de Agroecologia Plantar para a Vida, o primeiro SPG do Estado de Sergipe. Trata-se de uma rede com sede no município de Indiaroba, recém-constituída com o apoio do Sebrae por meio da contratação de consultores⁹. As frutas e hortaliças certificadas são comercializadas em feiras livres, entretanto, o grupo já pensa em outros espaços, assim como novos escopos de certificação.

Figura 7 – Representação dos municípios de abrangência dos Sistemas Participativos de Garantia na Região Nordeste do Brasil com destaque para o número de unidades e de agricultores/as certificados.



Fonte: Elaboração de Guilherme A. P. V. Camilo, com informações dos autores (2019)

⁹ Claudete Ponath e Luiz Gustavo Teixeira são agricultores orgânicos da Rede Ecovida e consultores do Sebrae.

Analisando o panorama geral apresentado, percebe-se um crescimento significativo dos SPGs pelo Brasil, especialmente nos últimos seis anos, fazendo com que estejam presentes na maioria dos estados da nação. Em um país de dimensões continentais e com números robustos da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica e diante das características, princípios e possibilidades de funcionamento de um SPG, não é difícil estabelecer expectativas de crescimento ainda mais acelerado para essa modalidade de certificação.

Sobre os agricultores certificados pelos OPACs brasileiros

Durante toda a discussão que precedeu a regulamentação da produção orgânica no Brasil, a certificação participativa foi defendida, em especial, por se apresentar como um modelo inclusivo e mais adequado à agricultura familiar quando comparado à certificação por terceira parte, seja pela metodologia utilizada, custo ou autonomia que proporciona. Entretanto, quando falamos da produção orgânica certificada, em especial pelos SPGs, não temos informações sobre o perfil dos agricultores e agricultoras certificados.

Atualmente, as informações oficiais disponíveis sobre esse tema estão no Cadastro Nacional dos Produtores Orgânicos¹⁰ (CNPO), que é alimentado pelo SigOrgWeb¹¹. Porém, vale ressaltar que esse sistema não contempla informações sobre a categoria, o sexo ou a idade dos agricultores, e, por isso, em geral, os próprios OPACs também não dispõem dessas informações sistematizadas, principalmente quando o SPG não possui projetos ou outras atividades que exijam esses dados. Nesse sentido, respeitando os limites de cada SPG, a pesquisa buscou levantar em cada OPAC informações a respeito dos agricultores/as certificados, construindo um retrato dos fornecedores dos SPGs.

O Quadro 2 apresenta os dados referentes ao número de unidades produtivas certificadas, assim como o perfil dos agricultores certificados pelos OPACs.

¹⁰ Disponível em: www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos

¹¹ Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica.

Quadro 2 – Número de agricultores/as orgânicos, agricultores familiares, mulheres, assentados , indígenas e quilombolas.

OPAC	Unidades Produtivas	Agricultores/as	Mulheres	Agricultores/as familiares*	Assentados/as	Indígenas	Quilombolas
ABDSul	8	9	3	1	0	0	0
Ecovida	1.924	4.300	1.720	4.085	230	0	0
Coceargs	130	334	122	334	334	0	0
Litoral Norte	38	38	11	32	0	0	0
RAMA	53	53	19	15	1	0	0
ABD	50	99	37	27	10	0	0
Brota Cerrado	20	20	4	11	11	0	0
ABIO	569	760	224	393	-	0	0
ANC	122	191	61	46	6	0	0
Jequitinhonha	18	18	8	22	0	0	0
Sul de Minas	184	222	50	145	23	0	0
AGE	9	15	5	7	6	0	0
CERRADO	166	219	72	101	35	0	0
APOMS	15	30	5	30	8	0	2
ATIX	52	71	0	71	0	71	0
REMA	30	30	8	30	22	0	0
Povos da Mata	181	413	182	351	81	2	0
ACEPA	92	93	15	93	41	0	0
ACEPI	183	183	26	183	68	5	6
APASPI	130	130	30	130	60	0	18
Ecoararipe	410	410	177	362	48	0	0
ACOPASA	51	51	5	51	9	0	0
Rede Borborema	48	64	26	64	53	0	0
Rede Xique Xique	6	15	10	15	8	0	0
Rede Plantar	9	19	9	13	10	0	0
Total	4.498	7.787	2.829	6.617	1.069	78	26

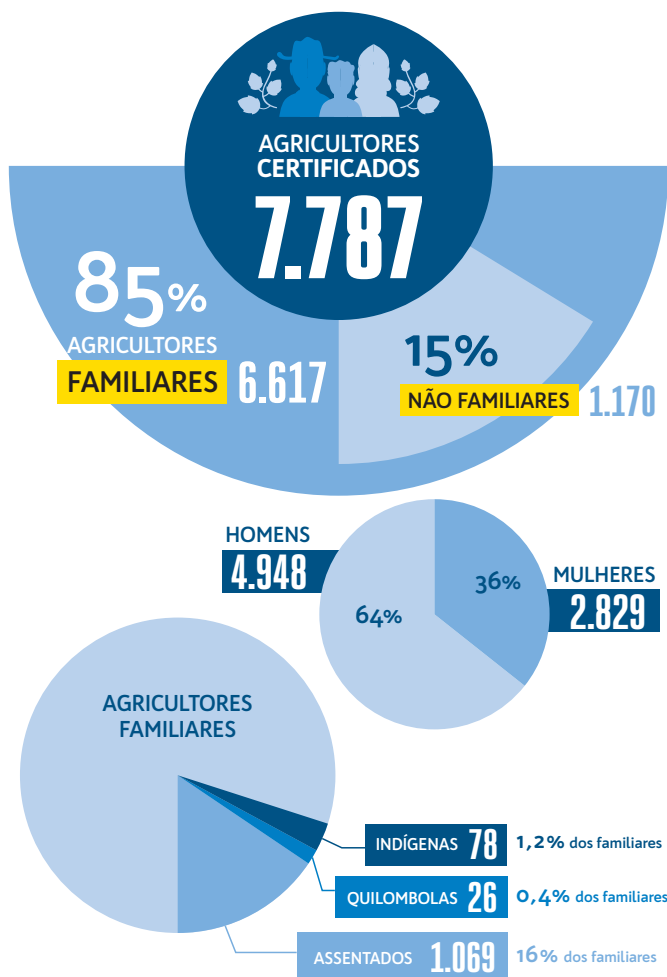
Fonte: Pesquisa realizada pelos autores de fevereiro a novembro de 2019.

* Agricultores familiares declarados conforme entendimento de cada OPAC e não necessariamente agricultores com Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF DAP).

Embora a pesquisa tenha buscado identificar o número de jovens certificados, essa questão ficou sem resposta, em especial pela dificuldade em encontrar essa informação nos OPACs maiores. Assim, não foi possível informar aqui o número de jovens certificados, porém, ressaltamos que incluir a data de nascimento nos cadastros oficiais dos agricultores orgânicos é uma medida simples que nos permitiria ter um olhar sobre a questão de geração na agricultura orgânica brasileira. A falta dessa informação leva a acreditar que os SPGs não têm desenvolvido ações e projetos específicos para inclusão desse público. Esse tema foi pautado no 3º Encontro do Fórum Brasileiro de SPG e OCS que ocorreu em maio de 2019 na cidade de Valinhos (SP) e, diante da relevância e urgência do assunto, resultou na inclusão da “Equidade de Gênero e Geração” na carta de princípios do Fórum Brasileiro de SPG e OCS.

Apesar dessa dificuldade, o levantamento permitiu traçar minimamente um perfil dos agricultores/as participantes dos SPGs brasileiros e refletir sobre a importância de conhecer os dados apresentados na Figura 8.

Figura 8 – Número de Unidades de Produção (UP), Agricultores Orgânicos, Agricultores Familiares, Mulheres, Assentados/as, Indígenas e Quilombolas.



Fonte: Elaboração dos autores (2019)

Embora os números apresentados sejam dinâmicos, a sistematização dessas informações sobre os agricultores certificados pelos OPACs nos deu um retrato muito próximo à realidade, comprovando o que sempre foi defendido em relação à regulamentação dos SPGs, que eles são os instrumentos de certificação mais adequados à agricultura familiar.

Sobre os dados do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO)

O CNPO é um cadastro oficial do Mapa e reúne informações sobre os agricultores e agricultoras orgânicos do país, sejam eles certificados por auditoria, OPACs ou membros de Organizações de Controle Social (OCS). Desde 2018, o CNPO vem sendo atualizado por meio de planilhas que os OPACs enviam mensalmente ao Ministério da Agricultura, em função da nova versão do SigOrgWeb estar em processo de implantação.

Nesta pesquisa identificamos que o entendimento sobre a forma de cadastramento dos agricultores no CNPO é divergente entre os OPACs, pois, enquanto alguns emitem certificado e cadastram somente um agricultor por unidade de produção, outros cadastram todas as pessoas envolvidas na produção (familiares e colaboradores). Durante a pesquisa, percebeu-se que as questões acerca dos números de unidades de produção e número de agricultores orgânicos provocaram reflexões e mudanças no cadastro, alguns já passaram a incluir todos os agricultores e não só um por unidade de produção. Assim, alertamos que os dados informados no CNPO podem não representar a totalidade dos agricultores orgânicos do Brasil nem o número de unidades de produção. Diante dessa constatação, faz-se necessária uma orientação de modo a nivelar os entendimentos e os cadastros para que possamos ter informações mais precisas. O acesso a informações acerca dos agricultores e agricultoras e fornecedores dos SPGs brasileiros é de grande relevância para que possamos pensar em projetos, programas ou políticas públicas para os SPGs, em especial para o desenvolvimento da produção orgânica na agricultura familiar. Porém, como se trata de números dinâmicos, é importante que eles estejam disponíveis no CNPO para, desta maneira, estarem sempre atualizados e servir de fonte de informação para as ONGs, entidades e gestores públicos que queiram apoiar os SPGs.

Os membros colaboradores dos SPGs

De acordo com a legislação brasileira, os SPGs são formados pelos membros fornecedores (agricultores e suas organizações) e pelos membros colaboradores, representados pelos consumidores, técnicos, organizações públicas e privadas, ONGs e organizações de representação de classe. Os membros colaboradores

têm a função de contribuir para a geração da credibilidade por meio da sua participação ativa no SPG. Fazem parte da estrutura funcional de um SPG e devem ser inseridos e chamados a contribuir na construção dos caminhos trilhados.

Em sua maioria, os SPGs atuam em rede, interagindo com uma grande diversidade de organizações que são colaboradoras do sistema. A Figura 9 apresenta a diversidade de instituições públicas e privadas, além das organizações da sociedade civil que vêm atuando enquanto colaboradoras nos SPGs brasileiros.

Figura 9 – Principais colaboradores/parceiros dos SPGs brasileiros.



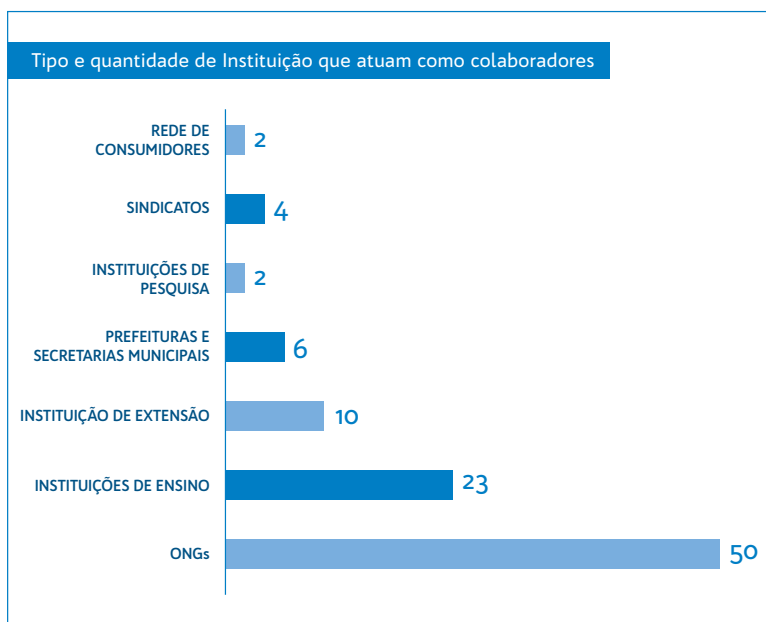
Fonte: Elaboração dos autores (2019)

Vale ressaltar que não existe um consenso sobre as atribuições dos colaboradores nos SPGs. Alguns consideram como colaboradores todas as pessoas e organizações que, de alguma forma, contribuem para existência, atividade e funcionamento do SPG, incluindo até mesmo um financiador de projeto, uma empresa compradora, uma instituição de ensino que desenvolve uma pesquisa acadêmica ou uma prefeitura municipal que cede espaços para reuniões e apoia deslocamentos. Entretanto, apesar de reconhecer a importância desses apoios, alguns SPGs consideram que apoios pontuais não são membros colaboradores, e sim parceiros da rede. Para esses SPGs, para ser considerado um membro colaborador é necessário que as pessoas ou instituições assumam solidariamente a responsabilidade pela avaliação da conformidade e garantia da qualidade orgânica, sendo fundamental que participem das atividades de controle social e atuem nas comissões de avaliação e conselhos de recurso. Enfim, o colaborador, no entendimento de alguns SPGs, deve atuar de forma mais integrada do que um parceiro.

Outro aspecto importante sobre a importância dos colaboradores está relacionado à constituição dos SPGs. Em geral, a maioria dos SPGs foi constituída com a participação ativa de colaboradores, sejam ONGs, rede de consumidores ou instituições públicas de ensino, extensão rural ou pesquisa. Alguns tiveram apoios de projetos que garantiram consultorias e outros apoios importantes para dar celeridade ao processo de credenciamento.

Ressaltamos que o apoio das instituições públicas, quase sempre, está relacionado ao envolvimento pessoal de alguns profissionais. São profissionais que militam em prol da Agroecologia e que nem sempre recebem o reconhecimento e o apoio necessário da instituição para atuarem como colaboradores. Os agricultores reconhecem essa situação e, muitas vezes, se referem ao profissional como colaborador. Entretanto, os colaboradores afirmam que sua participação nos SPGs traz benefícios e reconhecimento institucional, além do pessoal. Um exemplo do ganho institucional é relatado pelo IFSULDEMINAS ao afirmar que a participação como colaborador no SPG Sul de Minas motivou a formação do Núcleo de Estudos em Agroecologia Raiz do Campo e, com isso, tem contribuído na formação profissional dos estudantes. No caso das ONGs, a colaboração de certa forma contribui para melhorar seu currículo e habilitação para captar recursos por meio de aprovação de projetos. Por fim, vale lembrar a importância da inclusão dos consumidores nas atividades dos SPGs como forma de gerar mais credibilidade e aproximar quem produz de quem consome.

O Gráfico 2 apresenta os principais tipos e quantidade de instituições que atuam nos SPGs estudados.

Gráfico 2 – Tipo e quantidade de instituições que atuam como colaboradoras

Fonte: Elaboração dos autores (2019)

As ONGs, principal categoria dos Colaboradores dos SPGs Brasileiros, estão mais presentes nas Regiões Nordeste e Sul. Porém, no Sul, a atuação das ONGs está mais restrita à Ecovida.

As instituições de ensino, em especial os Institutos Federais e as Universidades, aparecem com maior frequência nos SPGs da Região Sudeste, entretanto, os SPGs Apoms, Cerrado, Rama e Povos da Mata também contam com as instituições de ensino como colaboradoras. No caso das entidades de extensão rural, destaca-se a participação da Emater/RS-ASCAR na RAMA e Litoral Norte e da Emater-MG no SPG Sul de Minas como entidades colaboradoras ativas nesses SPGs, atuando desde a constituição até os dias atuais, apoiando na infraestrutura, logística, capacitação de agricultores e ainda compondo as diversas comissões e conselhos do OPAC.

Em relação às instituições de pesquisa, a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro (PESAGRO) é citada pela ABIO como uma das principais colaboradoras e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA – ALGODÃO) se destaca nesse papel, em especial nos OPACs da Região Nordeste (com exceção da Bahia), que têm o algodão como principal

produto certificado. Outra entidade colaboradora que aparece na Região Nordeste são os sindicatos, na Região Norte o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) aparece como um colaborador muito atuante.

Apesar da importância dos colaboradores enquanto geradores de credibilidade para um sistema que deve funcionar em rede, foi constatado que 4 SPGs não reconhecem nenhuma entidade como colaboradora, o que não quer dizer que não atuam em rede ou não tenham parceiros. Observou-se ainda que a participação dos consumidores está aquém do desejável em diversos OPACs, fragilizando, assim, as relações entre consumidores e produtores.

Estrutura e Funcionamento

Podemos analisar a estrutura dos OPACs sob dois aspectos: estrutura de funcionamento e estrutura física. A comissão de avaliação e o conselho de recursos são considerados estrutura mínima para funcionamento de um OPAC. Essa exigência é atendida por todos os OPACs, mesmo que com outros nomes, como é o caso da Rede Ecovida que utiliza o termo Comissão de Ética para a Comissão de Avaliação. Mais da metade dos OPACs, além da comissão de avaliação e conselho de recursos, constituíram outras instâncias para seu funcionamento, como Conselho de Ética, Conselho Técnico e Grupos de Trabalho.

A conformação em núcleos e grupos dos SPGs também está relacionada à estrutura e à dinâmica de funcionamento dos OPACs brasileiros. Atualmente, 6 SPGs (Ecovida, Orgânicos Sul de Minas, Povos da Mata, Acopasa, APOMS e Rede Maniva) estão organizados em núcleos e grupos, os demais SPGs brasileiros se organizam apenas em grupos, porém os SPGs ABIO, Ecoararipe, Rede Plantar para a Vida e Rede Xique Xique caminham para essa conformação em núcleos.

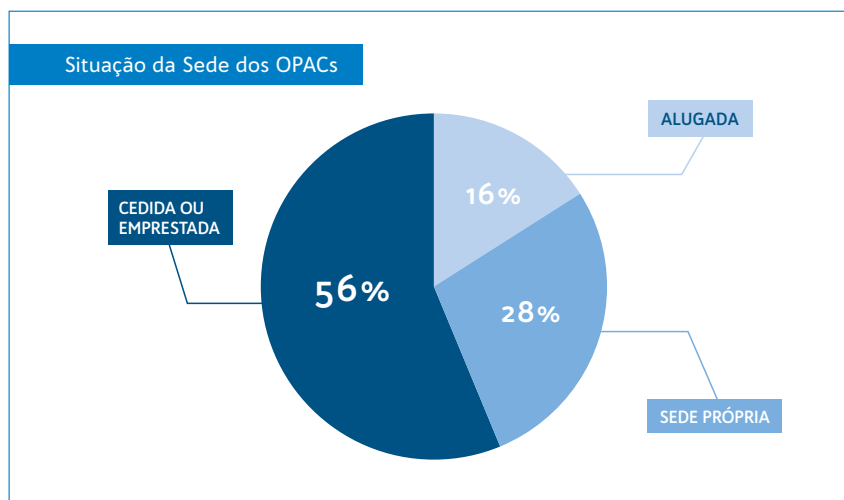
Atualmente, são 63 núcleos de certificação com diferentes tamanhos e formas de organização. Na Ecovida, por exemplo, os núcleos são redes formadas por organizações de agricultores como associações, cooperativas ou grupos informais que se articulam com grupos de consumidores, ONGs e outras instituições. No SPG Orgânicos Sul de Minas, que é uma central de associações, cada associação ou cooperativa solicitante da avaliação da conformidade se constitui em um núcleo do OPAC. Esse núcleo, assim como na Ecovida, possui certa autonomia de gestão e é dividido em grupos. Em geral, os núcleos, bem como os grupos, estão circunscritos numa determinada área territorial.

Em relação aos grupos, eles podem ser uma OCS, uma rede ou grupo de agricultores/as ou mesmo uma associação ou cooperativa. Não há consenso em número mínimo e máximo de famílias para se constituir um grupo e não existem grupos com número inferior a 3 famílias. Ao todo, são 760 grupos de certificação que colocam em prática o controle social e a responsabilidade solidária, características básicas dos SPGs.

Em relação à estrutura física, considerando sede e equipe de trabalho, na maioria dos casos, foi percebida uma relação com o tempo de existência da organização. Nesse sentido, temos 11 associações (que é a principal natureza jurídica dos OPACs) constituídas antes de 2009, ou seja, pré-existentes ao trabalho de certificação, possuindo uma longa trajetória com o associativismo, a agroecologia e a agricultura orgânica. Essas organizações possuem boa estrutura física, com sede própria ou alugada, além de uma equipe mínima para funcionamento, pois seus trabalhos vão além da certificação. As que foram constituídas após 2010 com finalidade específica para criar um OPAC, em geral, têm suas sedes cedidas ou emprestadas pelas entidades colaboradoras. Nesses casos, a equipe responsável pelo trabalho administrativo e assistência técnica, em geral, é composta por técnicos das ONGs ou colaboradores e agricultores voluntários.

Os Gráficos 3 e 4 apresentam as informações a respeito da sede e da equipe de trabalho dos OPACs.

Gráfico 3 – Informação sobre a Sede

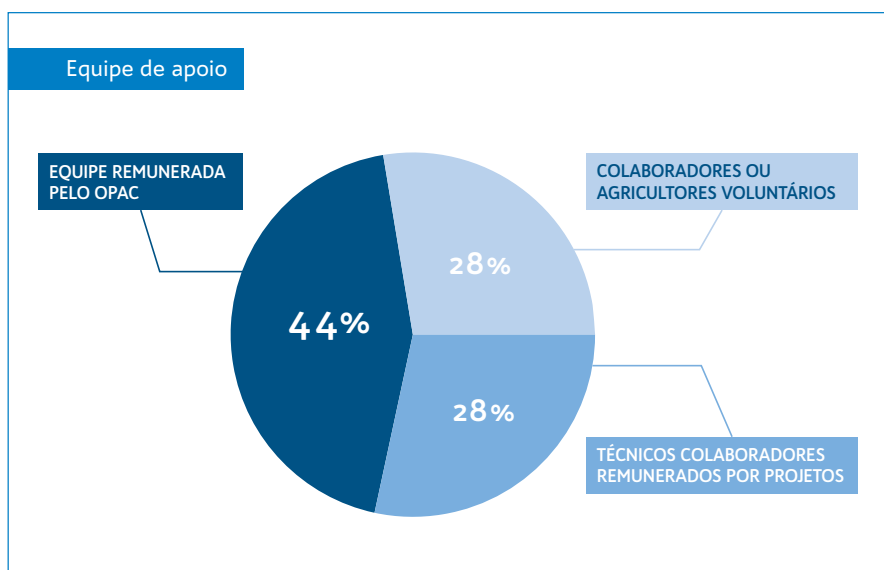


Fonte: Elaboração dos autores (2019)

Das entidades que foram constituídas após 2009, somente a Rede Borborema possui sede própria e somente a Rede Povos da Mata possui sede alugada. As demais utilizam sedes cedidas ou emprestadas das entidades colaboradoras ou até mesmo de produtores, o que pode ser temporário ou não. Em muitos casos, ter uma sede própria ou alugada significa assumir altos custos de manutenção ou de aluguel, o que, para muitos, não se justifica quando se tem entidades colaboradoras comprometidas com o SPG.

Sobre a equipe de trabalho também se percebe uma relação com o tempo de existência do SPG (GRÁFICO 4). As associações mais antigas possuem equipes remuneradas pelos próprios OPACs e desenvolvem outras atividades além da certificação, em especial a comercialização, enquanto as mais novas dependem do apoio dos colaboradores que atuam remunerados por meio de projetos ou mesmo voluntariamente.

Gráfico 4 – Informação sobre remuneração da equipe.



Fonte: Elaboração dos autores (2019)

As equipes que administram ou prestam serviços administrativos e técnicos aos OPACs são pequenas, variando de 1 a 4 pessoas. No caso das equipes remuneradas pelos OPACs, normalmente são restritas a uma pessoa para os serviços administrativos ou outra na coordenação dos trabalhos. No entanto, a maioria dos OPACs tem funcionado com apoio das entidades colaboradoras. Muitas ONGs têm captado recursos para apoiar a certificação participativa por meio da contratação de pessoal. Outra situação bem comum é o apoio de servidores públicos na parte administrativa, em especial para o cadastro dos agricultores no SigOrgWeb.

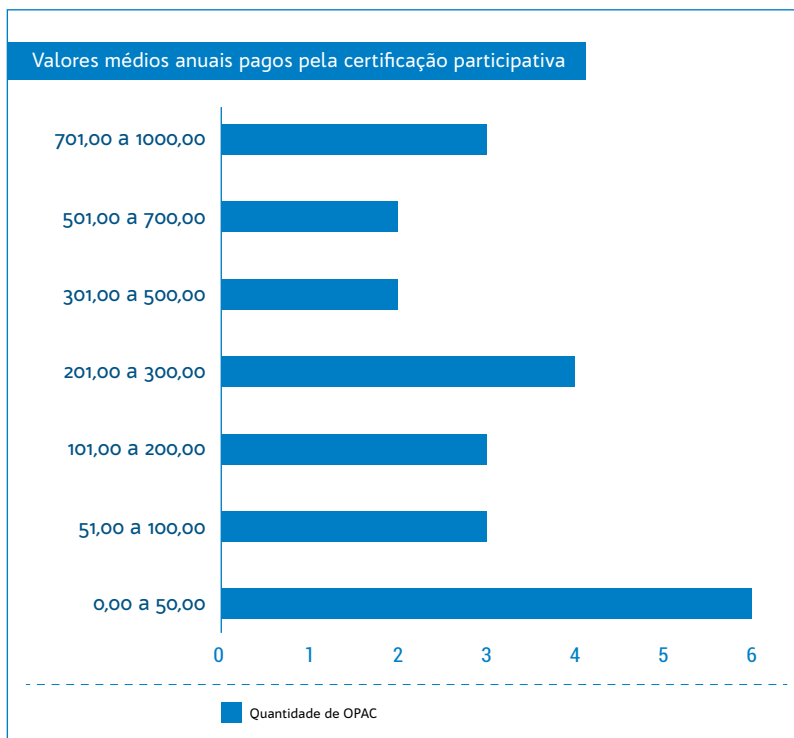
Ainda sobre as equipes, o trabalho voluntário, principalmente por parte dos agricultores, é uma realidade em todos os OPACs. Assim, quando falamos que a certificação participativa é de baixo custo, temos que considerar que isso se deve ao fato de não visar ao lucro e ainda pela prática da colaboração e trabalho voluntário dos membros de um SPG. O envolvimento e a participação de todos no processo de certificação fazem parte da essência dos SPGs e é exatamente essa participação que, muitas vezes, se torna trabalho voluntário em prol da coletividade, o que torna rico, acessível e pedagógico esse modelo de certificação.

Custos da Certificação Participativa

O funcionamento de um OPAC envolve a realização de atividades que demandam recursos para a cobertura de despesas como deslocamentos, serviços administrativos e outros. Com arranjo específico devido às diferenças geográficas, culturais e econômicas, além dos diferentes serviços prestados, cada SPG define os valores necessários para o funcionamento, bem como as formas de cobertura dessas despesas.

O Gráfico 5 apresenta essa variação, assim como os valores médios pagos pelos OPACs estudados, com exceção da Rede Xique Xique e Rede Plantar para a vida, que, por terem sido credenciadas recentemente, ainda não têm valor definido.

Gráfico 5 – Valores médios anuais pagos pela certificação participativa.



Fonte: Elaboração dos autores (2019)

Apesar da variação nos preços pagos pelos agricultores para manutenção dos trabalhos do OPAC, percebe-se que os valores são considerados baixos, especialmente se considerarmos os benefícios que vários SPGs proporcionam aos agricultores além do selo, por exemplo, comercialização conjunta, cursos, intercâmbios de experiências e até mesmo assistência técnica em alguns casos.

Uma vez que os OPACs não visam ao lucro, o custo da certificação é calculado em função das despesas, no entanto, cada OPAC cria sua fórmula para chegar a um valor que consideram justo e suficiente para seu funcionamento. Alguns diferenciam valor pago para agricultor familiar e não familiar, outros valores são calculados em função do tamanho da área e outros em função do escopo. A Coceargs diferencia o custo da certificação para quem está iniciando no processo. O agricultor inicia pagando 100,00 e vai subindo a cada ano até chegar a 400,00 após o quinto ano de certificação, quando é estabilizado o preço. Outra

forma de arrecadação para cobrir as despesas do OPAC está na comercialização. Para os OPACs que atuam na comercialização coletiva em feiras, programas institucionais ou no caso da comercialização do algodão, é comum a cobrança de um percentual da comercialização que varia de 5 a 30%. Normalmente, com esse valor são pagos funcionários e despesas administrativas.

Vale ressaltar que os 20 OPACs que cobram taxas inferiores a 500,00/ano são aqueles que, de alguma forma, possuem apoio das entidades colaboradoras, seja para infraestrutura seja para pessoal. Além disso, vale lembrar que a redução do custo também está relacionada aos trabalhos voluntários desenvolvidos pelos próprios agricultores que proporcionam, em alguns casos, além da redução do custo, maior envolvimento e formação dos agricultores.

Desafios

A Certificação Participativa foi criada como um modelo alternativo à certificação por auditoria para ser mais inclusiva e adequada à agricultura familiar. Sua metodologia de avaliação da conformidade orgânica inclui atividades com envolvimento de todos os interessados, sendo um controle social baseado na participação e na responsabilidade solidária. Assim, mesmo tendo o reconhecimento legal no nível de uma certificação por terceira parte, os SPGs não podem ser vistos como uma certificadora ou comparados a essa, pois não são. Apesar da subordinação legal comum entre os SPGs e a certificação de terceira parte, os SPGs se diferenciam de uma certificadora pelos seus princípios, confiança, participação, horizontalidade, transparência, diálogo de saberes e equidade de gênero e geração. A presença desses princípios é que possibilita que a avaliação da conformidade feita por um OPAC possa dar garantias da qualidade orgânica. Nesse sentido, temos um desafio a superar, o de fortalecer o entendimento de que a geração de credibilidade da conformidade orgânica no OPAC não se dá apenas por meio do papel, mas também pelo exercício dos princípios. São eles que vão garantir a credibilidade do sistema.

Na certificação por auditoria, a imparcialidade entre auditores e auditados ajuda na credibilidade do processo, sendo que o plano de manejo orgânico, o registro diário das atividades, o controle de compra e venda, os laudos e as análises constituem documentos fundamentais e imprescindíveis para que o auditor possa garantir a qualidade orgânica após uma visita de auditoria. Por

outro lado, no OPAC as visitas de pares e de verificação, as relações sociais e comerciais construídas entre os agricultores por meio das feiras, comercialização conjunta, mutirões, reuniões e outras atividades constituem importantes mecanismos de controle social num SPG. O Plano de Manejo Orgânico (PMO), o diário de campo e o controle de compra e venda têm sido os instrumentos cobrados pelos órgãos de controle. Entretanto, há de se discutir o objetivo da obrigatoriedade do PMO como ele é colocado atualmente na legislação, pois, embora seja um excelente instrumento de gestão, para muitos não faz nenhum sentido enquanto instrumento de avaliação da conformidade, uma vez que não é o que se planejou que vai garantir a qualidade orgânica, mas sim o que foi de fato executado. Para um agricultor com pouca ou nenhuma escolaridade, ter um PMO feito por um técnico ou outra pessoa não faz sentido. Assim, faz-se necessária uma discussão profunda sobre a construção de mecanismos de controle social capazes de dar a garantia da qualidade orgânica, assim como os registros escritos, mas que sejam de domínio dos agricultores para que eles possam conduzir sua produção e certificação sem depender de outros. É necessário que o processo de avaliação da conformidade ajude o agricultor a aprimorar seu sistema de produção, que lhe empodere e lhe dê autonomia e gosto em participar de um SPG. Porém, os registros fiéis, em especial aqueles que alimentam o SigOrgWeb/Mapa são importantes e favorecem a implementação de políticas de apoio para o setor. Portanto, cabe aos OPACs estudar as formas adequadas à sua realidade, que sejam mais inclusivas e que mantenham a qualidade das informações registradas.

Outro desafio enfrentado pelos agricultores é a falta de assistência técnica especializada e disponível. A Certificação Participativa é um processo que envolve saber produzir, fazer a gestão da produção e da comercialização e registrar, um processo que, para muitos, é complexo e demanda apoio. A formação contínua tanto para agricultores quanto para colaboradores e técnicos que atuam nas assessorias para implantação e condução de um SPG é outro desafio. É preciso compreender que não basta seguir um modelo de um SPG que deu certo ou que foi credenciado, mas compreender o processo e construir soluções próprias.

Os documentos de um OPAC podem e devem servir de referência para a constituição de outro, entretanto é preciso utilizar métodos de geração de credibilidade adequados às realidades sociais, culturais, políticas, territoriais, institucionais, organizacionais e econômicas (BRASIL, 2009) e, para isso, é preciso conhecer a legislação, a realidade onde está se constituindo um SPG e

mais do que isso, é preciso ser criativo, ousado e construir com os interessados as formas de controle social que os agricultores compreendam e que façam sentido para eles. Nos passos seguintes, o desafio é a formação para os membros que chegam para somar em uma estrutura já constituída e precisam compreender que um SPG não pode ser visto como uma certificadora de baixo custo, é necessário que se conheça a história da rede, os esforços envidados, os princípios que a sustentam e que concorde em fazer parte de um sistema participativo, que vai exigir de quem está chegando o mesmo empenho e compromisso daqueles que fizeram parte da construção. A visão estreita do SPG como certificadora de baixo custo e a falta de conhecimento sobre os princípios dos SPGs têm alimentado conflitos e problemas no seu funcionamento.

Um quarto desafio que pode ser apontado é a participação dos consumidores. A presença desses colaboradores no apoio das ações para a geração de garantias da qualidade orgânica dos produtos possibilita o estreitamento das relações entre os atores e a geração de credibilidade. No entanto, a construção de espaços que motivam a participação de consumidores para além das feiras tem sido um desafio para os OPACs. A formação de rede de consumidores e CSA podem e devem estar entre as ações a serem fomentadas por um SPG.

Por fim, mas não menos importante, apresentamos o desafio da maior participação das mulheres e jovens nos SPGs. A equidade de gênero e geração enquanto um princípio dos SPGs precisa ser materializado em forma de ações. A Ecovida tem dado bom exemplo nesse sentido, com a criação do GT de Gênero, a exigência de paridade entre homens e mulheres nas comissões estaduais, além de inserir em seus regimentos normas que buscam coibir e punir a violência contra as mulheres, considerando todo tipo de violência uma não conformidade. Apesar desse exemplo, muito precisa ser feito para dar condições de igualdade entre homens e mulheres. Como já vimos na Figura 8, as mulheres são minoria entre os certificados atuais, demonstrando certa negligência dos OPACs em relação à valorização do trabalho desenvolvido pelas mulheres. Mais que encorajar e estimular a participação das mulheres nos espaços decisórios do SPG, é necessário criar condições para que elas possam participar, por exemplo, criando espaços educativos e recreativos para as crianças nos cursos e reuniões promovidas pelo OPAC. Quanto à participação dos jovens, a situação se apresenta ainda mais grave, considerando que a maioria dos SPGs nem tem informações sobre o assunto. Nos últimos anos no Brasil, o estímulo ao êxodo rural foi grande entre os jovens fazendo-os acreditar na cidade como único caminho para a vida e isso tem resultado no envelhecimento da população rural a ponto de comprometer

a continuidade da agricultura familiar. Assim, proporcionar momentos de estímulo, visibilidade e condições de empoderamento aos jovens é um desafio importante que deve ser priorizado pelos SPGs. Da mesma forma que as mulheres, os jovens podem dar uma nova dinâmica aos SPGs, contribuindo para as atividades de gestão e comercialização, propondo a implantação de inovações tecnológicas para o campo.

Considerações sobre o capítulo

Os SPGs se apresentam como importantes organizações para ampliação da produção orgânica no Brasil, construção e acesso aos mercados orgânicos pelos agricultores familiares, elevação significativa do número de unidades de produção orgânica certificadas, número de agricultores e agricultoras participantes e também ampliação, diversificação e democratização da oferta de alimentos de qualidade para a população em todos os estados do País.

Na análise dos fatos dos 16 anos da Lei 10.831 no Brasil, percebe-se que, apesar de um tempo relativamente curto, as ações realizadas foram importantes para a construção de experiências em quase todos os estados brasileiros. Frutos de esforços de diferentes atores, os resultados ora apresentados demonstram ser possível a integração entre governo e sociedade para a geração da garantia da qualidade da produção orgânica. É certo que, apesar dos números positivos, estes ainda podem ser considerados tímidos diante da amplitude dos números da agricultura nacional e do quanto os SPGs podem ser protagonistas na produção orgânica. Tornar os sistemas realmente uma ferramenta dos agricultores, proporcionar acesso aos mercados, ofertar capacitação, ampliar a participação de jovens, mulheres, indígenas, quilombolas e assentados são desafios que devem ser pautados.

Em cada região onde se instala um SPG, percebem-se importantes contribuições para o fortalecimento das organizações rurais e autonomia dos agricultores. Nota-se que o engajamento de produtores/as e colaboradores/as, o trabalho em rede, o comprometimento com a produção, a seriedade, a avaliação da conformidade, a soma de conhecimentos e a construção de um tecido social compacto fazem do SPG mais do que um mecanismo para certificação, mas uma metodologia que tem aproximado pessoas, organizado grupo de agricultores e potencializado o empoderamento e a autonomia no campo.

Referências

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Instrução Normativa 019, 2009**. Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-19-de-28-de-maio-de-2009-mecanismos-de-controle-e-formas-de-organizacao.pdf/view>> Acessado em 01 de Outubro de 2019.

Parte II

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA NO BRASIL



A ORIGEM DA CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA E O DESAFIO DOS SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA

Laércio Meirelles¹

O objetivo deste texto é tecer considerações sobre o momento da Certificação Participativa, também denominada Sistemas Participativos de Garantia (SPG), no Brasil e no mundo. Para tanto, faz-se necessário dar um passo atrás no curso do tempo e contar a história da origem desses termos, história que tive a oportunidade de vivenciar desde o princípio.

Breve histórico

A primeira vez que ouvi o termo Certificação Participativa foi no NTA (Núcleo Técnico Agropecuário), da Cooperativa Ecológica Coolméia². Estávamos no ano de 1992 e a FAE (Feira dos Agricultores Ecologistas),

¹ Laércio Meirelles é agrônomo, formado em 1987 pela Universidade Federal de Viçosa. Desde 1988 trabalha no Centro Ecológico (www.centroecologico.org.br), instituição da qual hoje é coordenador. Dedicou toda sua vida profissional à promoção da agroecologia. Nessa área, é autor de dois livros: *Vozes da Agricultura Ecológica* e *Vozes da Agricultura Ecológica II*.

² A Cooperativa Ecológica Coolméia foi fundada em 1978, no seio da GFU – Grande Fraternidade Universal. Era um grupo de entusiastas que pensavam a frente do seu tempo, tendo a alimentação integral e vegetariana como um valor chave e a compreensão do cooperativismo como ação econômica da Nova Era. A Coolméia é fundadora da FAE – Feira de Agricultores Ecologistas, a primeira do Brasil a comercializar apenas produtos ecológicos/orgânicos. Fechou suas portas em 2004 deixando um legado de cooperativismo e ecologismo únicos na história do ambientalismo nacional.

A origem da Certificação Participativa e o desafio dos Sistemas Participativos de Garantia

organizada pela cooperativa, funcionava desde 1989. Por essa época, alguns membros da FAE começaram a falar em certificação. Eram feirantes que representavam algumas organizações e por alguma razão tinham vínculos com a Europa, nos trazendo de lá a novidade da obrigatoriedade da certificação. Só alguns anos depois, percebemos que essa informação era proveniente da recém divulgada legislação europeia sobre o tema, o Regulamento 2091/92.

No âmbito do NTA, alguns de nós reagimos a essa ideia de sermos obrigados a pagar a uma empresa para que nos certificasse. Pareceu-nos incoerente que as famílias agricultoras devessem pagar para que lhes fosse dito o que elas já sabiam: que seus produtos eram ecológicos, adjetivo que então priorizávamos. A reação foi imediata. Em um primeiro momento, o NTA colocou-se como contrário à certificação. Imperialismo ou neocolonialismo verde foram algumas das expressões que usamos para expressar a indignação que sentimos com esses ares frescos, com cara de antigos, que vinham do velho continente. Em um segundo momento, julgamos que nos dizer contrários à certificação poderia causar a impressão que os produtos da FAE não seguiam o consenso mundial formado ao redor do termo orgânico ou ecológico, não sendo, portanto, certificáveis. Para não dar margem a essa interpretação, mudamos o rumo do discurso. Nossos produtos seguiam esse senso comum sobre o termo produto ecológico e eram sim certificados, mas por um método diferente, autóctone, gerado naquele mesmo espaço. Foi nesse momento que ouvi pela primeira vez o termo Certificação Participativa, cunhado em uma das reuniões do NTA.

Em 1992/93, não sei precisar, a Coolméia mandou imprimir o primeiro selo, de que tenho conhecimento, com o termo Certificação Participativa, complementado com a expressão “agricultor – consumidor”, e que trazia ainda a logomarca da cooperativa. As expressões “Alimento Ecológico” e “Produto Orgânico” eram também usadas. Considero esse selo de uma felicidade singular, nos dando uma dimensão da densidade das percepções que eram desenvolvidas naquele ambiente.



Durante os anos seguintes, mantivemos, no âmbito da Coolméia, nossa posição de contrários à certificação tal como vinha proposta dos países do norte. Proseguimos buscando desenvolver um método, que gerasse a credibilidade dos produtos, mais adequado à realidade dos “pequenos produtores” dos países do Sul. A pergunta que nos orientou a desenvolver o que em um primeiro momento, de forma intuitiva, chamamos de certificação participativa foi: Em que momentos entre a produção e o consumo geramos credibilidade do que vendemos? Em conversas e reuniões, definimos que a credibilidade era primeiramente gerada a partir da confiança conferida à palavra da família agricultora, para posteriormente ser consubstanciada em seu grupo local, que naturalmente tinha conhecimento do que se passava em cada propriedade e na relação com os consumidores, por meio de conversas na feira ou de eventuais visitas que ocorriam, de forma natural ou organizadas pela própria feira.

Nesse momento entra em cena outro ator: a Rede TA Sul³, que reunia ONGs (Organizações Não Governamentais) que se articulavam ao redor da temática da agroecologia. Por meio dela, a certificação participativa foi sendo disseminada no Sul do País e, também, em outras regiões. Dessas conversas e intercâmbios entre ONGs e famílias por elas assessoradas, surgiu a Rede Ecovida de Certificação Participativa, em 1998, primeiramente no estado de Santa Catarina. Em 1999, diversas organizações de agricultores do Paraná e do Rio Grande do Sul, bem como outras organizações da sociedade civil de apoio à agroecologia, decidem ingressar na Rede Ecovida que, em 2001, passa a se denominar Rede Ecovida de Agroecologia.

Simultaneamente, o Centro Ecológico, nesse instante ativo membro do MAELA (Movimento Agroecológico da América Latina e do Caribe), encarrega-se de disseminar essa ideia a organizações latino-americanas. Em fim dos anos 90 e início de 2000, o MAELA assume a certificação participativa como uma estratégia a ser incentivada nas organizações camponesas em seu âmbito de atuação.

No início de 2000, a partir de uma série de reuniões, organizações brasileiras do campo da agroecologia articulam-se para construir o marco legal brasileiro da agricultura orgânica. Entretanto, o esforço de incluir a certificação participativa na legislação que regulamenta a produção orgânica encontra forte resistência

³ A Rede TA Sul é oriunda da Rede PTA (Projetos em Tecnologias Alternativas), surgida como Projeto PTA – FASE (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional), em 1983, articulando instituições de diversos estados do Brasil e provocando-as a buscar enfrentar o modelo de desenvolvimento da Revolução Verde.

A origem da Certificação Participativa e o desafio dos Sistemas Participativos de Garantia

por parte de organizações associadas à certificação por terceira parte. Nesse momento, início do século, em inúmeros foros internacionais, ouvimos críticas severas a esse modo de garantir a credibilidade dos produtos orgânicos, visto como pouco confiável por aqueles que haviam gestado a certificação por auditoria no seio do movimento de agricultura orgânica e tinham dificuldades em ver outras possibilidades para gerar credibilidade ao produto orgânico.

Em 2004, entretanto, ocorre uma significativa mudança nesse cenário. Foi quando, em uma articulação que tardou dois anos, MAELA e IFOAM (Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica) promovem o Seminário Internacional de Certificação Alternativa. O próprio nome escolhido para o Seminário, Certificação Alternativa, sugerido pela IFOAM, indica sintomaticamente que o termo “participativo” era percebido com ressalvas. Especula-se que essa resistência era justamente pelo fato de o método proposto pela Rede Ecovida não inspirar confiança nos defensores da certificação por auditoria.



Seminário Internacional de Certificação Alternativa - IFOAM / MAELA, Torres, RS

O Seminário, realizado em Torres (RS), foi um marco significativo para o avanço da certificação participativa. Foram 45 participantes, de 21 países, dos cinco continentes, escolhidos em um rigoroso processo de seleção, reunindo representantes de experiências concretas e pessoas-chave no movimento de agricultura orgânica internacional.

Ao fim desse Seminário, entre os encaminhamentos, uma proposição usual nesse tipo de situação, alguém propõe e todos aceitam que “os participantes comprometer-se-iam a trabalhar pela divulgação dessa ideia em seus países”. Essa resolução simples, que muitas vezes é tomada sem maiores consequências, nesse caso teve uma força própria, pois de fato foi o que ocorreu. Vários participantes voltaram para suas organizações e promoveram um trabalho efetivo na direção de divulgar e implementar Sistemas Participativos de Garantia. Esse foi o caso, por exemplo, do representante da ANPE (Associação Nacional dos Produtores Ecológicos) – Peru, que imediatamente começou a implementar um SPG que hoje funciona em boa parte do país, com mais de três mil certificados entregues. Outro exemplo é a APODU (Associação de Produtores Orgânicos do Uruguai), que migraram da Urucert (Asociación Certificadora de la Agricultura Ecológica del Uruguay) iniciativa dos próprios produtores e que tinha seu trabalho baseado na certificação por auditoria, para o SPG Red de Agroecologia.

A propósito, o termo “SPG” foi cunhado no referido Seminário de 2004. Naquele momento, alguns dos participantes argumentavam que o termo “certificação” pressupunha uma metodologia de avaliação da conformidade já definido, baseado em auditorias independentes realizadas por empresas acreditadas por organismo independente e especializado em normas técnicas de determinado setor. Assim, e para ampliar a possibilidade de difusão da iniciativa, chegou-se a um consenso para a adoção do termo SPG.

Cenário atual

Agora é hora de dar um salto de 15 anos na linha do tempo e darmos um panorama do cenário atual em relação a essa inovadora metodologia de avaliação da conformidade, como vimos uma iniciativa brasileira que ganhou o mundo. Ao longo desse tempo, surgiram duas instâncias que buscam promover os SPGs dentro de uma visão que respeita seus princípios originais: os Foros Brasileiro e Latino-Americanos de SPGs e a Carta de Princípios do Foro Brasileiro de SPGs, construída à luz da Carta De Princípios do Foro Latino-americano de SPGs, que se encontra disponível no site do Centro Ecológico⁴.

⁴ <http://www.centroecologico.org.br>

A origem da Certificação Participativa e o desafio dos Sistemas Participativos de Garantia



Reunião de Criação dos Foros Latino-americanos e Brasileiro de SPGs, Antônio Prado, RS

Como dizíamos, 15 anos após o Encontro de Torres, são muitos os trabalhos de promoção da agricultura orgânica ao redor do mundo, que hoje utilizam a metodologia dos SPGs para garantir a qualidade dos seus produtos e melhorar sua inserção em mercados que pedem algum tipo de reconhecimento ou garantia.

Ao serem reproduzidos em diversas culturas e contextos, os SPGs foram assumindo características diferentes. Em alguns lugares, como Bolívia e Índia, o Estado passou a assumir o papel de protagonista, que excede a regulação e o fomento e passa a condição de organizador ou mesmo membro dos SPGs. Em outros locais, as características culturais com fortes traços hierárquicos dificultam a adoção de valores caros aos SPGs, como horizontalidade e descentralização nas tomadas de decisões. De todos os modos, mesmo guardando essas diferenças, a maior parte mantém o ponto central que diferencia os SPGs da certificação por auditoria: a capacidade de as comunidades gerarem a qualidade orgânica da sua produção.

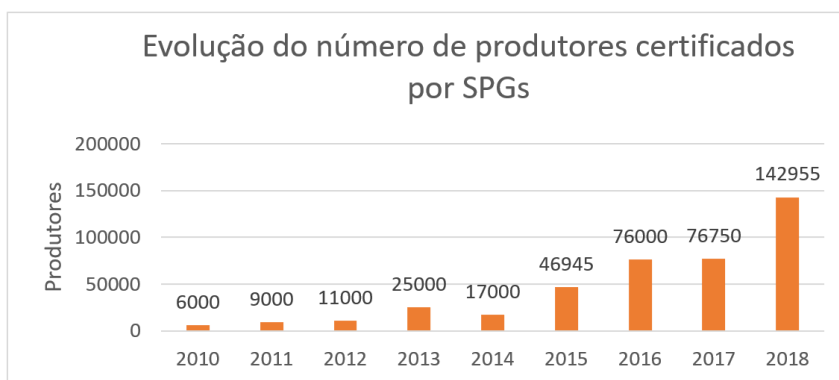
Quem melhor sistematiza essas experiências é a IFOAM que, desde o encontro de 2004, promove os SPGs ao redor do mundo. Atualmente, possui quase 800 organizações e indivíduos filiados, espalhados por mais de 100 países. Isso confere a essa organização significativa capilaridade. Nesse sentido, o fato de a IFOAM assumir a promoção dos SPGs deu forte visibilidade a esses Sistemas e, posteriormente, um alcance substancial considerando o papel marginal que esse tema ocupava no cenário do movimento de agricultura orgânica no mundo. Além de promover os SPGs, por meio de cursos, palestras, participação em

eventos ou desenvolvimento de projetos em diferentes regiões do planeta, a IFOAM também realiza o trabalho de compilar dados que permitem diagnosticar a presença dessas iniciativas em várias partes do mundo.

Em fevereiro de 2019, como em todos os anos, foi publicada mais uma atualização dos números da Agricultura Orgânica, em Nuremberg, Sul da Alemanha, por ocasião da mais importante feira de produtos orgânicos do mundo, a Biofach. Esse trabalho é realizado por um conceituado instituto de pesquisa que tem sua principal sede na Suíça, o FiBL, e os resultados podem ser encontrados em seu site⁵. Na publicação, é possível encontrar o artigo cujas informações são apresentadas a seguir.⁶

O Gráfico 1 demonstra o aumento do número de agricultores que têm a qualidade da sua produção orgânica atestada por SPGs em diferentes partes do mundo.

Gráfico 1 – Produção orgânica atestada por SPGs.



Fonte: KATTO-ANDRIGUETTO et.al. (2019)

Se o gráfico aponta que o número de agricultores envolvidos em SPGs tem crescido, a Tabela 1 aponta como esse crescimento tem ocorrido em diferentes continentes e países.

⁵ <https://www.organic-world.net/yearbook/yearbook-2019.html>

⁶ Participatory Guarantee Systems in 2018, Joelle Katto-Andrighetto, Cornelia Kirchner, Flávia Moura e Castro and Federica Varini

A origem da Certificação Participativa e o desafio dos
Sistemas Participativos de Garantia

Tabela 1 – Crescimento dos agricultores em SPGs em diferentes países.

Continente/países	SPG em operação (por país)	SPG em desenvolvimento (total)	Produtores certificados (total)	Produtores envolvidos (total)
África				
Burundi, Etiópia, Marrocos, Ruanda e Senegal	0	5	0	2.902
Benim, Burkina Faso, Moçambique, Namíbia, Nigéria e Zimbábue	1	0	1.470	2.274
Tanzânia	3	0	515	2.045
África do Sul	4	5	271	371
Quênia	6	9	178	930
Uganda	14	6	2.216	9.273
Total	33	25	4.650	17.795
Ásia				
Bangladesh, Butão, China, Japão, Quirquístão e Paquistão	0	9	4	1.219
Coreia do Sul, Laos, Myanmar, Sri Lanka e Taiwan	1	10	415	3.214
Índia e Indonésia	2	0	113.237	333.925
Nepal e Vietnã	3	1	334	638
Camboja	4	3	177	222
Filipinas e Tailândia	10	15	1.382	3.581
Total	29	38	115.549	342.799
Europa				
Bósnia, Hungria e Turquia	0	3	0	28
Bélgica e França	1	1	1.061	1.261
Espanha e Itália	2	3	66	105
Total	6	7	1.127	1.394

Sistemas Participativos de Garantia do Brasil

Continentes/países	SPG em operação (por país)	SPG em desenvolvimento (total)	Produtores certificados (total)	Produtores envolvidos (total)
Américas				
Belize, Cuba, Guatemala e Porto Rico	0	4	0	257
Argentina, Bolívia, Canadá, EUA, Paraguai e Uruguai	1	1	9.127	12.591
Equador	4	1	765	2.578
Costa Rica	5	0	31	82
Colômbia	6	4	312	526
México	7	1	113	273
Peru	8	4	3.014	3.244
Chile	15	0	233	233
Brasil	26	0	5.401	5.401
Total	77	15	18.996	25.185
Oceania				
Ilhas Cook e Samoa	0	2	0	13
Austrália, Ilhas Salomão, Nova Caledônia, Nova Zelândia, Polinésia Francesa, Quiribati e Vanuatu	1	0	1.477	1.706
Fiji	4	2	1.156	2.199
Total	11	4	2.633	3.905
Total Geral	156	89	142.955	391.078

Fonte: adaptada de KATTO-ANDRIGUETTO et al. (2019)

Tanto o gráfico quanto a tabela demonstram, de forma inequívoca, que os SPGs são uma realidade no mundo da agricultura orgânica.

Obviamente, essas realidades são dinâmicas e números coletados há um ano podem estar desatualizados. Mesmo assim, esses dados mantêm a capacidade de nos dar uma fotografia que se não retrata fielmente a realidade, ao menos nos aproxima dela. E para além dos números, o que nos diz o momento no qual se encontram os SPGs?

Além dos números

Para além dos números que nos trazem algo da situação objetiva dos SPGs no mundo, gostaria de tecer comentários sobre dois aspectos que estão permanentemente na pauta quando falamos dessa metodologia de avaliação da conformidade de um produto ou serviço, mas que também tem sido interpretada como uma forma de organização ao redor da produção e consumo de produtos ecológicos. Esse duplo conceito que podem assumir os SPGs – avaliação de conformidade e método organizacional – na maioria das vezes, andam de mãos dadas, ou ao menos possuem uma grande interface. Independentemente de determinado SPG ser identificado como forma de avaliação da conformidade ou como metodologia de organização social, algumas perguntas são pertinentes: Como pretende estabelecer sua relação com o Estado? Quais seus objetivos e valores primordiais, dos quais não deveria abrir mão durante o processo organizativo e o funcionamento cotidiano? Sobre essas duas questões, gostaria de fazer alguns comentários.

Relação com o Estado

Os SPGs possuem, essencialmente, DNA anárquico. Nasceram com intuito de dizer ao Estado que quem consome e produz produtos ecológicos tem capacidade de garantir a qualidade do que faz, a idoneidade do que produz e consome. Que excesso de regulações tem mais potencial de inibir do que de estimular essa saudável forma de relação entre a produção e o consumo.

Ocorre que viver à margem do Estado não é um desejo de todos, talvez seja de poucos. À medida que mais pessoas se somaram a iniciativas dessa natureza, e que essas, como vimos, tomaram uma dimensão muito maior do que o imaginado no início, muitos clamaram por regulação no Estado. Estar dentro da Lei passou a ser um objetivo, com justificadas razões para isso. Afinal, estar fora dela muitas vezes acarreta riscos e restringe possibilidades. Como ser beneficiado por políticas públicas se não somos reconhecidos pelo marco legal? Também a presença em determinados espaços pode ser limitada quando navegamos fora da lei; mercados estabelecidos, grandes e pequenos, naturalmente exigem que seus fornecedores ajam de acordo com o previsto na legislação. E o que falar de compras públicas? Por razões óbvias

só podem ser realizadas por quem cumpre os regulamentos propostos pelo mesmo governo que compra. Assim, por essas e outras razões, estar dentro da Lei passou a ser um objetivo para os envolvidos em SPGs em várias partes do mundo. Particularmente, venho acompanhando esse processo em vários países da América Latina e em alguns países da África. Cerca de 10 países possuem regulamentação pelo Estado: além do Brasil, Chile, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Peru, Equador, Costa Rica, México e Índia.

Ocorre que a regulamentação, que traz os benefícios mencionados, traz também custos. A regulamentação não dialoga com o que denominei DNA anárquico dos SPGs. No Foro Latino-americano de SPGs, muitas vezes, esse tema foi debatido. Vejamos o que diz a Carta de Princípios do Foro elaborada em 2009⁷:

O marco legal da Agricultura Orgânica dos distintos países devem reconhecer os SPGs em toda sua diversidade, sem impor procedimentos que levem à descaracterização destes sistemas.

Devemos entender descaracterização como imposição de regras que tiram dos SPGs as características de horizontalidade e simplicidade, entre outras. Quando a legislação brasileira obriga os SPGs a ter um Comitê de Recursos para dirimir contraditórios relacionados à certificação fere o princípio da horizontalidade. Se o grupo definiu pelo desligamento de um agricultor, por haver perdido a confiança, o que pode fazer um Comitê de Recursos? Alterar o definido pelo grupo local? Entendemos que não deveria. Instâncias de mediação são necessárias em qualquer organização social, mas nos SPGs elas se dão de forma horizontal, com um grupo colaborando com outro, um núcleo, conjunto de grupos, caso exista, colaborando com outro. Outro exemplo: quando o marco legal exige dos SPGs volume de evidências, tais como cadernos de campo, planos de manejo, descrição de todas espécies plantadas e comercializadas, atas de visitas e outros, está ferindo o princípio da confiança, além de se afastar da realidade cultural das famílias agricultoras, povos e comunidades tradicionais de boa parte do nosso continente ou de outras partes do planeta.

Espero, com esses breves exemplos, ter me feito entender sobre as agruras dos SPGs na relação com o Estado.

⁷ Disponível em: <http://m.centroecologico.org.br/publicacoesdiversas/42>

O resultado dessa equação ainda está sendo buscado, mas o que mais tenho observado, conhecendo SPGs de mais de 20 países, que esses têm optado pelo reconhecimento, assumindo o ônus que recai sobre ao menos alguns dos seus princípios, em troca de estarem aptos a ser beneficiados pelas vantagens da legalização. Também é verdade que, em determinados grupos, existe um firme desejo de regressar à simplicidade inerente à proposta original. Nesse quadro, vejo grupos que se desligam do SPG do qual participam e ainda outros locais onde existe um clamor por alternativas ao SPG, sendo esses considerados já cooptados pelo “sistema”, compelidos a cumprir as exigências da legislação, afastando-se dos princípios que os impulsionaram.

Avaliação da conformidade sim, mas o que mais?

Podemos dizer que os SPGs são criadores ou criaturas de uma dinâmica social que pretende fomentar a produção e o consumo de produtos ecológicos. Comporta-se como criatura quando essa dinâmica está instalada em determinado território e sente-se a falta de um mecanismo que possa conferir legitimidade ao uso da palavra ecológico ou orgânico para essa produção. Essa necessidade de conferir legitimidade ao uso desses termos costuma advir por pressão do próprio mercado ou pela imposição da legislação vigente. Em alguns casos, os próprios produtores demandam esse mecanismo, advogando que o uso de um selo faria mais visível a mensagem que gostariam de passar ao consumidor e os protegeria de eventuais atitudes fraudulentas de outros produtores. Os SPGs comportam-se como criadores dessa dinâmica quando o trabalho de estímulo à criação de uma Rede de produção e consumo de produtos ecológicos em determinado espaço geográfico está por começar, a partir de poucas experiências existentes. Para alguns, a metodologia dos SPGs, com suas reuniões, estímulo a trocas de experiências e conhecimentos, visitas mútuas às propriedades e necessidade de atualização constante sobre as normativas orgânicas é uma excelente maneira de estimular a conformação dessa Rede territorial.

Em uma ou outra situação, os SPGs devem estar atentos as suas qualidades, que ultrapassam a capacidade de conferir credibilidade ao produto. Fundamentalmente, considero que os esforços para desenhar, instalar e pôr a dinâmica de um SPG para funcionar justifica-se muito mais por seus efeitos

colaterais do que pela credibilidade orgânica que emerge do Sistema. Em um SPG, os produtores definem ou ratificam o desenho do sistema. Naturalmente, incluirão visitas de verificação da conformidade de um a outro produtor, o que acarretará em um rico momento de troca de informações. Posteriormente, em conjunto, definirão a qualidade orgânica ou não daquela propriedade ou grupo. Precisarão de capacitação para saberem desempenhar bem essas tarefas, distinguindo os elementos que determinam se uma propriedade segue ou não as regras da agricultura orgânica. Esses momentos, de intercâmbio, definição conjunta de procedimentos, capacitações, serão multiplicados por tantas vezes quanto necessário. A troca de experiências, o aumento do nível de informação das famílias e o fortalecimento das capacidades dos envolvidos aumentam sobremaneira na base social daquele território sua capacidade de perceber e buscar soluções para seus problemas e dificuldades, o que é um fundamento para qualquer processo de desenvolvimento local, integral e harmônico.

Assim, no momento atual, em que se multiplica o número de SPGs, é fundamental que os princípios que os regem estejam consolidados em quem estiver envolvido no trabalho, para que essa metodologia possa trazer todos os benefícios potenciais que sua dinâmica pode acarretar aos envolvidos. Esse é o desafio: crescer com qualidade.

Para concluir

Baseado no exposto, minha percepção é que os SPGs são um caso de sucesso, explicitado nos números significativos que atestam sua forte presença na cena da agricultura orgânica mundial. Sigo surpreendendo-me com o fato de uma proposta que surgiu como alternativa à certificação por auditoria, de forma modesta, no seio da Cooperativa Coolméia, ganhar uma projeção naqueles instantes inimaginável. Sim, algumas ideias têm uma espécie de força própria.

O sucesso não é apenas por sua presença em tantos lugares e países. É visível a qualidade que vem permitindo que agricultores familiares de todo o mundo possam ingressar neste mercado crescente, o de produtos orgânicos. Ao entrarem nesses mercados, capitalizam-se e são justos beneficiários desse crescimento. Qualidade que não se limita à geração da credibilidade orgânica dos produtos, mas às outras vantagens já mencionadas que garantem a presença mais qualificada dessas famílias agricultoras em seus territórios.

Devemos ficar atentos para que o crescimento exponencial em muitos locais não gere distanciamento dos objetivos e valores que motivaram seu surgimento. Limitá-lo a um sistema de certificação, focando apenas no cumprimento das regras estabelecidas pela legislação, onde essas existem, pode desfocá-los de seu propósito, como expresso na já citada Carta de Princípios do Foro Brasileiro de SPGs:

Os SPGs, além de um sistema de garantia, são também um instrumento que contribui para a construção de uma agricultura ecológica democrática, inclusiva e acessível a todos os produtores e consumidores.

É tarefa de cada um dos envolvidos com esses Sistemas zelar por seu bom funcionamento, trabalhando para que se mantenham as bases filosóficas sobre a qual se desenvolveram, sob pena de que os SPGs venham a se converterem em vítimas do seu próprio sucesso.

Referências

KATTO-ANDRIGUETTO, J., KIRCHNER, C., MOURA e CASTRO, F., VARINI, F., Participatory Guarantee Systems in 2018. In: WILLER, H., LERNOUD, J. **The Word of Organic Agriculture. Statistics and Emerging Trends, 2019.** Research Institute of Organic Agriculture (FiBL) and IFOAM Organics International.

A REGULAMENTAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA NO BRASIL: MEMÓRIAS DO GRUPO DE AGRICULTURA ORGÂNICA E DO FÓRUM BRASILEIRO DE SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA

Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca¹

Romeu Mattos Leite²

Lucia Helena Maria de Almeida³

Introdução

Em 1999, era publicada a primeira regulamentação técnica da agricultura orgânica no Brasil, que reconhecia diferentes sistemas de certificação existentes no país até então. A instrução normativa IN 007/99, fruto da iniciativa do movimento orgânico, desencadeou-se em rico processo de discussão e construção do marco legal da agricultura orgânica brasileira.

Até a publicação da Lei 10.831/03, foram mais de 3 anos de intensas discussões, participação da sociedade civil, e construção de consensos de forma participativa e bem-humorada. Esse clima e ambiente de diálogo continuaram durante toda a construção do Decreto 6.323/07 e instruções normativas subsequentes, como a IN

¹ Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro (PESAGRO-RIO), pesquisadora, mfacfonseca.pesagro@gmail.com

² Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), produtor rural, romeumleite@gmail.com

³ Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO), colaboradora, luciabsj@gmail.com

19/2009 que reconheceu e regulamentou os Sistemas Participativos de Garantia (SPG) como forma de avaliação da conformidade orgânica.

Fomos pioneiros num processo em que o marco legal foi construído pela sociedade civil em parceria com o Estado, por meio de diálogos, entendimentos e consensos. Nessa caminhada, praticamente não foram necessárias votações, pois as divergências eram dissolvidas em intensas e acaloradas discussões que acabavam convergindo em consensos em torno do objetivo comum de criar uma legislação inclusiva, que contemplasse toda a realidade da agricultura orgânica nacional naquele momento.

Com alegria, tentaremos registrar aqui nossa visão da construção desse importante marco na história do movimento da agricultura orgânica brasileira. Momentos de apreensões, conflitos, alegrias, construção, socialização e compartilhamento de conceitos, saberes, práticas e conhecimentos sobre avaliação da conformidade permitiram, favoreceram e contribuíram para um marco legal inclusivo e inovador, levando o Brasil a ser o primeiro país no mundo a ter reconhecimento governamental de mecanismos de avaliação da conformidade orgânica, para além da certificação de terceira parte (auditoria). Hoje, no mundo, isso é realidade em muitos países.

... 1994 – 1999

Viva! Viva!

Viva a Sociedade Alternativa

A institucionalização da agricultura orgânica no mundo começou no final dos anos 1960 (Soil Association, Inglaterra), consolidando-se no decorrer dos anos 1970 (IFOAM - International Federation Organic Agriculture Movement na Alemanha e Estados Norte-americanos). A França foi o primeiro país a tratar da temática em termos governamentais, ainda no início dos anos 1980. Estados Unidos e países europeus eram os maiores mercados consumidores de produtos orgânicos nos anos 1990.

A regulamentação da agricultura orgânica na Comunidade Econômica Europeia estabelecida em 1991, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro - RJ (Eco 92) e a realização da 9ª Conferência da IFOAM em São Paulo - SP em 1992 promoveram discussões quanto à obrigatoriedade da certificação para a garantia da qualidade orgânica e para a proibição de outros mecanismos de avaliação da conformidade, por exemplo, a declaração de conformidade do fornecedor ou de primeira parte (à

época chamada de autocertificação). No Brasil, a normalização da agricultura orgânica era estabelecida pelas próprias associações/organizações de agricultores, organizações não governamentais e cooperativas de consumidores, baseando-se em normas estabelecidas por organizações internacionais como a IFOAM.

Começaremos a contar a história da regulamentação da Agricultura Orgânica no Brasil a partir de 1994, com a criação no Ministério da Agricultura do Comitê Nacional de Produtos Orgânicos, cujo objetivo era propor normas de produção e de certificação de produtos orgânicos, após pressões sofridas pelas certificadoras brasileiras que apoiavam projetos de exportação, principalmente, depois da edição da legislação europeia, UE2092/91, que tratava das trocas comerciais de produtos orgânicos de origem vegetal entre os países-membro.

Em abril de 1995, ocorreu a nomeação para o Comitê de representantes das organizações atuantes no segmento naquele momento: Associação de Agricultura Orgânica (AAO), Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO), Apoio a Projetos em Tecnologia Alternativas (APTA), Cooperativa Ecológica COOLMÉIA e Instituto Biodinâmico (IBD). Naquela ocasião, teve início a adequação dos critérios e do sistema de certificação, com a possibilidade de certificação de grupos e inclusive de autocertificação, contanto que as diretrizes gerais da produção fossem respeitadas. O Comitê trabalhou por dois anos e os principais conflitos giraram em torno: (i) do mérito da certificação – se era necessário ou mesmo conveniente ter uma regulamentação para certificar produtos orgânicos; (ii) do modelo de certificação – que incluía a definição de quem deveriam ser os Organismos Certificadores e qual o processo de certificação a ser adotado.

A respeito do mérito, os defensores da certificação (AAO, Rede PTA e IBD) tinham como principal argumento a confiabilidade que os produtos obteriam nos mercados, aumentando a possibilidade de acesso dos produtos nacionais aos mercados externos, cada vez mais demandantes. As organizações contrárias à certificação (COOLMÉIA e ABIO) propunham que deveria ser certificado o produto convencional, com indicação do potencial de contaminação. Outro argumento contrário tratava do risco de oligopolização dos organismos certificadores mais bem estruturados em contraposição às dificuldades dos que eram descapitalizados e tinham que arcar com os custos de capacitação e gestão de processos de certificação e acreditação em órgão internacional. Portanto, a certificação seria excludente e dificultaria o processo de expansão da agricultura orgânica, sobretudo, entre os agricultores familiares, prejudicando produtores e consumidores.

Enquanto duravam as discussões, o mercado de produtos orgânicos cresceu no Brasil e quem era contrário à certificação foi convergindo sua posição em torno da institucionalização de uma alternativa chamada “certificação participativa”, já praticada no sul do país, proposta por técnicos e agricultores vinculados a organizações que apoiavam os projetos com enfoque orgânico e agroecológico. Houve nova rodada, permanecendo ainda as divergências entre partidários da certificação por auditoria e os partidários da certificação participativa e da auto-certificação, o que resultou em uma última reunião, em outubro de 1996, na qual nem todas as organizações que defendiam a certificação participativa participaram. A reunião serviu de subsídio para dois Projetos de Lei (PL), que se convergiram no substitutivo PLC 14/02, que tramitou no Senado até 2003, contra a vontade de alguns membros do Comitê.

No âmbito do Executivo, após o colapso das negociações no Comitê Nacional de Produtos Orgânicos, em nova reunião promovida pelo Mapa para definir um rito comum, foi criado o Fórum Orgânico (FORG), que se reuniu de 4 a 5 vezes com a participação de 15 a 30 organizações por reunião e definiu um conjunto mínimo de normas, técnicas e processos, bem como estrutura de controle pelo Governo e pela iniciativa privada para que houvesse representatividade dos conhecimentos e práticas em Agricultura Orgânica nas diferentes regiões do país. Esse Comitê produziu e colocou em consulta pública, em 16 de outubro de 1998, a primeira regulamentação – Portaria n° 505 – para apreciação e manifestação da sociedade civil, que foi depois publicada como IN 007 do Mapa em 17 de maio de 1999.

A IN 007/99 reconhecia os diferentes sistemas de certificação no país e estabelecia instâncias públicas e privadas para apoio às políticas de regulamentação e de fomento à Agricultura Orgânica nas esferas nacional e estaduais. Além disso, criava um selo de qualidade para os produtos orgânicos, rejeitava os transgênicos e a radiação ionizante (entre outras questões restritivas) e tratava tanto do processo de produção quanto do de industrialização. A Instrução abrangia os produtos denominados orgânicos, ecológicos, biodinâmicos, naturais, sustentáveis, regenerativos, biológicos, agroecológicos, bem como a permacultura. Incluía medidas sobre a saúde ambiental e humana visando assegurar a transparência em todos os estágios da produção e da transformação. Os organismos certificadores deveriam ser pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, que realizariam inspeções às unidades de produção, fiscalizando as anotações do processo produtivo

efetuadas ao longo do ano (insumos usados, área plantada, volume produzido por mês, faturamento bruto etc.), além de efetuar análises laboratoriais por amostragem dos alimentos, quando solicitadas. As normas permitiam a importação de alimentos orgânicos certificados em seu país de origem, condicionada às leis fitossanitárias no Brasil, à análise prévia e à autorização de um Organismo Certificador registrado no recém criado Colegiado Nacional de Produção Orgânica (CNPOrg).

O CNPOrg e também os Colegiados Estaduais e o Distrito Federal (CEPOrg-UF), tinham composição paritária (público/privado). Ao CNPOrg competia fiscalizar as atividades dos CEPOrgs, bem como deferir e indeferir pedidos de registro dos Organismos Certificadores (OCs) encaminhados pelos CEPOrgs. Aos CEPOrgs competia fiscalizar as atividades dos OCs, que seriam os responsáveis pela certificação e pelo controle da qualidade orgânica dos produtos certificados juntamente com os produtores.

2000 – 2003 – Mobilização

Em 2000, o Colegiado Nacional foi eleito com representatividade das cinco regiões do Brasil e em junho de 2001 foram estabelecidos os regimentos internos dos órgãos colegiados estaduais. Os procedimentos para o credenciamento das certificadoras no Colegiado Nacional foram regulamentados pela IN 006/02, de fevereiro de 2002. Diferentemente da IN 007/99, fruto de um debate com representantes regionais, a IN 006/02 não resultou de processo coletivo nacional, portanto, não houve discussão prévia entre as CEPOrgs constituídas e os movimentos sociais e organizações envolvidos com a agroecologia e agricultura orgânica, além de não proporcionar esclarecimentos e amadurecimentos necessários que contemplassem o acúmulo refletido na IN 007/99. Em março de 2002, intensificaram-se as discussões por todo território nacional, levantadas pelas pequenas certificadoras e associações de produtores.

Em julho de 2002, durante o I ENA – Encontro Nacional de Agroecologia, no Rio de Janeiro - RJ, foram discutidas políticas públicas voltadas à agroecologia e à produção orgânica no sentido de pautar os candidatos ao Executivo e Legislativo nas eleições daquele ano. O Grupo de Trabalho (GT) sobre Certificação tratou do tema da regulamentação na agricultura orgânica e suas implicações para os agricultores familiares e consumidores com o objetivo de propor normas não excludentes em relação aos processos de certificação participativa em rede.

O GT de certificação propôs duas moções:

- 1) que nenhum credenciamento de certificadoras fosse formalizado no CNPOrg, até que fosse avaliado se a IN 006/2002 contemplaria os processos de certificação mais adequados às características nacionais, regionais e locais, conforme previsto na IN 007/99;
- 2) que houvesse mobilização dos movimentos sociais e organizações ligadas à agroecologia para uma representação nos CNPOrg e CEPOrgs, alcançando a representatividade de todas as regiões do Brasil no Colegiado Nacional, conferindo-lhe comprometimento e responsabilidade nas deliberações que afetassem todos os interessados nos diversos segmentos que adotam os princípios da agroecologia na condução da produção e do agroextrativismo sustentável.

Dando andamento a essas premissas, ocorreu uma reunião com os interessados nessas temáticas em Curitiba, entre os dias 12 e 13 de outubro de 2002, a qual contou com 28 participantes de diferentes regiões do Brasil, de organismos certificadores, órgãos governamentais estaduais e federais, associações, empresas não governamentais e particulares. Nessa ocasião, foi criado o Grupo de Agricultura Orgânica (GAO), espaço plural de articulação entre setor público e privado, que tinha como objetivo a construção da regulamentação da agricultura orgânica. O encontro acabou por ser chamado de I ENGAO (Encontro Nacional do GAO), que, a partir daí, passou a protagonizar todo o processo de construção do marco legal (BRITO; CARVALHO, 2004).

O I ENGAO se deu em clima de grande tensão, de um lado os que eram favoráveis à Certificação Participativa e de outro os que se opunham, representados principalmente pelas empresas e certificadoras que operavam no país naquela época. O evento contou com a mediação de Ricardo Javier Reigosa, consultor convidado que, com habilidade, conseguiu abrandar as tensões, permitindo aflorar um clima de participação colaborativa em torno da busca de uma legislação que expressasse os diversos interesses do setor.

No encontro, a maioria dos participantes tomou conhecimento pela primeira vez da metodologia de “Certificação Participativa” e ao conhecê-la passaram a apoiá-la.

Entre os resultados daquele evento, destaca-se a construção de plano de ação, que incluía o trabalho de incidência com o Legislativo no que dizia respeito à tramitação do PLC 14/02 no Senado. Criou-se o compromisso, por

parte das organizações presentes no I ENGAO, de caminharem juntas na proposta de alteração do PLC 14/02. Também se discutiu e se consolidou a importância do respeito às diferenças. Utilizou-se de uma ferramenta virtual muito usual à época: os grupos eletrônicos⁴; o grupo (organica@grupos.com.br) cumpriu o objetivo de servir de espaço para comunicação, articulação e discussão da regulamentação brasileira da agricultura orgânica e de inserir a agricultura familiar naquele contexto.

O II ENGAO ocorreu entre os dias 14 e 16 de abril de 2003, em Campinas (SP), estiveram presentes 55 pessoas representando 43 organizações de todas as regiões do país. Naquela ocasião, o Mapa passou a participar oficialmente dos debates. Como resultado, o II ENGAO elaborou o texto final da proposta do substitutivo ao PLC 14/02, encaminhada ao Senador Relator do PL, que se dispôs a apresentar, na íntegra, o texto elaborado pelo GAO na Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

As principais discordâncias ao texto do PL diziam respeito aos artigos 2º e 3º da proposta, que tratavam da obrigatoriedade da certificação e da rotulagem para comercializar produtos da agricultura orgânica nos mercados, embora no parágrafo 1º do artigo 3º, no caso de venda direta dos agricultores aos consumidores, a rotulagem e certificação seriam facultativas.

Os que defendiam a obrigatoriedade para todos e eram contrários ao parágrafo 1º alegavam que, em cidades grandes como São Paulo e Rio de Janeiro, as trocas entre produtores e consumidores eram muito poucas, e a exceção poderia levar a fraudes, por exemplo, nas feiras livres, onde seria difícil fiscalizar os feirantes/produtores. Argumentavam ainda que num país de baixa renda como o Brasil, onde os recursos são escassos, além da corrupção, a certificação facultativa seria impossível e poderíamos chegar ao caos.

Os que defendiam a não obrigatoriedade alegavam que nos espaços de comercialização próprios dos agricultores familiares, associações e cooperativas, não havia necessidade de um processo formal de certificação e rotulagem, pois os produtos já passavam por alguma espécie de controle social da produção, inerente a qualquer convenção baseada em valores éticos, na tradição, nas relações pessoais, na proximidade, além de princípios de proteção ambiental e preocupação social (convenção doméstico-cívica).

⁴ Lista com e-mails de pessoas que faziam parte do grupo, meio ágil de comunicação antes do Facebook e do Whatsapp.

Foi obtido no II ENGAO consenso em torno da não obrigatoriedade da certificação somente para os agricultores familiares (com definição oficial pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA), que vendem diretamente nos espaços e possuem algum tipo de controle, desde que estivessem cadastrados nos órgãos governamentais (municipais ou estaduais), possibilitando a rastreabilidade e a visita de consumidores e fiscais às unidades de produção.

Foi consenso também que seria melhor definir uma proposta de texto mínimo, deixando alguns pontos para serem discutidos em regulamentação por Decreto presidencial, quando haveria tempo para amadurecer as alternativas.

Ao final do encontro, foram realizados encaminhamentos com voluntários assumindo as tarefas acordadas, incluindo o acompanhamento do trâmite da proposta no Congresso Nacional.

Dois meses após o II ENGAO, uma das organizações que compunham o GAO quebrou o compromisso assumido em relação à incidência na tramitação do PL 14/02 no Senado e, sem informar ao Grupo, tentou articular com alguns senadores um texto que eliminava a certificação facultativa para a venda direta, contrariando a proposta acordada no II ENGAO. Felizmente, um membro do GAO estava presente neste momento no Congresso e, ao perceber a estratégia, disparou a informação a todo o GAO, que, mesmo naquela época em que a comunicação era basicamente por correio eletrônico de baixa velocidade ou telefone de altas tarifas, teve repercussão imediata. O ato foi entendido por todos como traição e provocou mobilização massiva do GAO, revertendo essa ação que poderia ter mudado o texto da lei e excluído os Organismos de Controle Social (OCS) e milhares de agricultores familiares orgânicos que hoje constam do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO). Após esse incidente, o PL seguiu sua tramitação sem alterações no texto acordado pelo GAO.

Após a aprovação no Senado, o GAO continuou incidindo no Congresso, acompanhando os trâmites até a aprovação final da Lei, em dezembro de 2003, na Câmara dos Deputados.

A cada encontro, aumentava-se a integração no GAO entre os representantes dos diversos segmentos envolvidos e, naturalmente, foram ficando mais estreitos os laços pessoais e institucionais entre os que se alinhavam política e ideologicamente nos GTs.

O III ENGAO ocorreu entre os dias 19 e 21 de setembro de 2003 em Jaguariúna (SP), na Vila Yamaguishi. Contou com a participação de 40 pessoas e teve como objetivos: discutir a composição do GAO, sua interação e papel com colegiados estaduais; definir a identidade e a organização do GAO;

consolidar a função do GAO e dos GTs; buscar harmonização entre a norma técnica brasileira e as normas internacionais de referência; revisar a IN 007/99; definir estratégias para conseguir recursos.

Na ocasião, ocorreu também o primeiro encontro do subgrupo do GAO, Certificação Participativa em Rede (CPR), que tinha como objetivos: construir a certificação participativa “por dentro” – afirmar os princípios da certificação participativa; fortalecer o GAO com a participação de agricultores/ase consumidores/as; construir e sistematizar uma proposta de certificação participativa. Foi elaborado um projeto para discussão e harmonização de conceitos, linguagens e práticas da CPR a ser submetido para financiamento do MDA, o qual foi aprovado e desenvolvido entre os meses de outubro de 2003 e dezembro de 2004, sendo o embrião da regulamentação da Certificação Participativa no Brasil.

No Congresso Nacional, a proposta do GAO para o PLC 14/02, que veio a se tornar a Lei 10.831/03, teve apoio de senadores e deputados de diferentes partidos e estados da federação e foi analisado pelo Colegiado de Líderes da Câmara dos Deputados em regime de urgência, onde obteve consenso. Em 23 de dezembro de 2003, o Governo brasileiro publicou no Diário Oficial da União (DOU) a Lei 10.831, contemplando, quase na íntegra, o texto proposto pelo GAO, que dispõe sobre a agricultura orgânica, com os critérios para produção, armazenamento, rotulagem, transporte, certificação, comercialização e fiscalização dos produtos orgânicos, ordenando o funcionamento de todo o sistema de produção orgânica, desde a propriedade rural até o ponto de venda.

2004 – Construção e compartilhamento de conhecimentos, práticas e representatividade

Entre os dias 2 e 3 de março 2004, em Brasília (DF), ocorreu reunião ampliada da Secretaria do GAO, com 18 Participantes, para construir a proposta do GAO para condução da regulamentação da Lei nº 10.831/03. Foram estabelecidos os subgrupos do GAO e seus coordenadores, que tinham como tarefa: elaborar normas técnicas, estruturar os processos de acreditação, certificação e credenciamento; ordenar jurídica e institucionalmente a produção orgânica.

Paralelamente, era executado o projeto do GAO para a CPR – “*Construindo a certificação participativa em rede no Brasil*”, com financiamento do então MDA. O projeto contemplava a realização de oficinas para diálogos acerca da

regulamentação da lei da agricultura orgânica e apresentava a CPR e outros mecanismos (por exemplo, a declaração de conformidade do fornecedor com controle social) como alternativa de avaliação da conformidade orgânica.

Para o trabalho das oficinas e para os multiplicadores locais, foram elaborados um manual e uma cartilha, que abordavam as perspectivas nacionais e internacionais da normalização da agricultura orgânica. Ocorreram 23 oficinas no Brasil onde foram trabalhados os princípios da CPR (QUADRO 1).

Em março de 2004, foi instalada no Mapa a Câmara Setorial de Agricultura Orgânica (CSAO) que, posteriormente, devido a sua natureza transversal, passou a ser Câmara Temática de Agricultura Orgânica (CTAO), órgão consultivo que fez parte da construção do ambiente institucional da agricultura orgânica e que, naquela ocasião, lançou o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Orgânica (Pró-Orgânico). A constituição da CTAO era paritária: 15 representantes do setor público, 15 da sociedade civil. O GAO, bem como outros membros que representavam instituições ligadas ao GAO, tinha assento como membro titular e suplente. A atribuição da comissão era debater problemas do setor e propor políticas públicas para torná-lo mais eficiente e competitivo nos mercados interno e externo.

Quadro 1 – Princípios da Certificação Participativa em Rede (CPR) – 2004

Confiança	É a base do processo. Parte do princípio de que os agricultores, técnicos e consumidores desenvolvem suas ações de forma responsável e verdadeira, com o objetivo de aprimorar a agroecologia. Todos, devidamente conscientes e capacitados, possuem as condições necessárias para atestar e melhorar a qualidade dos produtos ecológicos.
Participação	Acredita que a certificação pode se dar de forma participativa, ou seja, os princípios e normas construídos são colocados em prática e verificados com o envolvimento efetivo dos agricultores e suas organizações, dos técnicos, das organizações locais e regionais, das assessorias e dos consumidores. Este trabalho não fica restrito aos técnicos “altamente” capacitados.
Descentralização	Respeita e prioriza as iniciativas e organizações locais, por meio da valorização de suas particularidades e capacidade própria de assumir as principais atribuições e responsabilidades na certificação e na garantia da qualidade.

Organização de base	Uma característica fundamental da certificação participativa é a sua ligação com a base, ou seja, com os grupos e associações de agricultores e com as organizações dos consumidores. Neste sentido, a participação do maior número de atores possível permitirá uma melhor compreensão e prática de todo o processo. Quanto mais dinâmico e organizado for o grupo, mais fácil será trabalhar com ele e gerar credibilidade.
Formação de Rede	Quando se mostra sem hierarquias, respeita as iniciativas regionais e busca estabelecer conexão entre elas, por meio da construção de diretrizes e princípios comuns e do cumprimento mútuo de regras e procedimentos estabelecidos participativamente.
Transparência	As informações estão disponíveis e não são confidenciais no processo de certificação e de obtenção da qualidade.
Olhar externo	Garante a presença de pessoas e organizações não envolvidas diretamente com o processo produtivo que será certificado por Comissão ou Conselho de Ética cuja composição é estabelecida pelo grupo comunitário, articulação municipal ou Núcleo Regional.
Adequação à produção familiar	É adequada à realidade e às características da agricultura e do empreendimento familiar, pois incentiva o trabalho associativo e as pequenas iniciativas de processamento e comercialização, além de simplificar os registros, fazendo com que a prática – o que é feito na propriedade ou agroindústria – “fale mais alto” do que os relatórios e os papéis.
Processo pedagógico	A certificação participativa pode ser um processo educativo e pedagógico importante, por ser realizada pelas pessoas e organizações próximas à realidade local, que conhecem melhor a situação e podem contribuir para as mudanças necessárias. É importante que a certificação contribua para a melhoria da compreensão de todos os atores que participam da construção da agroecologia. Somente assim, podemos tê-la como parceira na multiplicação do número de iniciativas agroecológicas e da oferta de produtos saudáveis.

Fonte: Santos e Fonseca (2004).

Aproveitando o momento, em data próxima à instalação da CSAO, ocorreu o Segundo Encontro Nacional do GT CPR GAO. Entre outros temas, foram discutidas estratégias visando ao reconhecimento internacional da Legislação da Agricultura Orgânica no Brasil. Para tanto, foi identificada a necessidade de contratação de consultoria especializada para adequação às demais normas nacionais e internacionais, como *Codex Alimentarius*, ISO 65 e outras, com o objetivo de facilitar as exportações de produtos brasileiros.

A essa altura, a Certificação Participativa, aos poucos, despertava o interesse internacional. O reconhecimento pela IFOAM pode ser exemplificado pela sua decisão de organizar o Seminário sobre Certificação Alternativa em parceria com o Movimento Agroecológico da América Latina e Caribe (MAELA) e o Centro Ecológico, em Torres-RS, entre os dias 13 e 17 de abril de 2004. O seminário contou com a presença de 51 pessoas de 21 países, que sentiam necessidade de debater os impactos da certificação no desenvolvimento da agricultura orgânica no mundo, conhecer os diferentes sistemas de garantia desenvolvidos em diversos países para promover a troca de experiências e a construção de Sistemas Participativos de Garantia.

No Seminário em Torres-RS, explicitou-se a existência de experiências similares no Brasil e no mundo e firmou-se o compromisso na busca por marco legal para a Certificação Participativa. Para os participantes, existia necessidade de buscar alternativas à certificação de terceira parte ou auditoria, que fossem mais adaptadas econômica, social e culturalmente às diferentes realidades dos pequenos produtores de todo o mundo. Os participantes concordaram que, para os mercados locais, as formas de certificação alternativa são muito adequadas. Entretanto, uma das determinações do Seminário era justamente buscar formas de reconhecimento e legitimação dessas estratégias de certificação para mercados que vão além do local.

Durante a Biofach América Latina, em setembro de 2004, no Rio de Janeiro, o reconhecimento ao trabalho do GAO continuou. Na ocasião, foi apresentada a proposta do GAO para a regulamentação da agricultura orgânica. Nos dias 17 a 19 de novembro de 2004, em Roma, Itália, ocorreu a 3ª reunião da Força Tarefa Internacional (FTI) FAO⁵, UNCTAD⁶, IFOAM para a harmonização das normas na agricultura orgânica. Na ocasião, foi apresentada a proposta do GAO de reconhecimento de outras formas, que não a certificação, de avaliação da conformidade orgânica (LENOURD; FONSECA, 2004). Aprovou-se um projeto com recursos da FAO (janeiro 2005 a março de 2007) para desenvolvimento do marco legal, incluindo os SPGs, em cinco países da América Latina.

⁵ Sigla em inglês para Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.

⁶ Sigla em inglês para Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento

2005 – Bases da Inovação na avaliação da conformidade orgânica

A visibilidade internacional das articulações em torno da regulamentação da Agricultura Orgânica no Brasil foi reafirmada durante a Biofach 2005, que ocorreu em fevereiro daquele ano em Nuremberg, Alemanha. Na ocasião, o Brasil era o país tema e, mais uma vez, foi defendida a inclusão de outros mecanismos de avaliação da conformidade orgânica que não só a certificação de terceira parte (auditoria).

As articulações no Brasil se intensificavam para a regulamentação da agricultura orgânica, mas também para a construção de alternativas para acesso aos mercados institucionais.

Em março de 2005, na reunião da CTAO, o GAO apresentou sua estratégia de regulamentação da agricultura orgânica. Em seguida, ocorreu em Brasília o encontro “MINI ENGAO”, no qual foram debatidas diferentes propostas de regulamentação. Toda a discussão sobre Avaliação da Conformidade fez com que membros do GT CPR GAO estudassem e se aprofundassem no tema, o grupo estava muito bem preparado e conseguiu posição única, com elementos técnicos e jurídicos muito bem fundamentados para a regulamentação dos SPGs. A questão do envolvimento do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) no processo de acreditação dos organismos certificadores foi consenso, assim como a necessidade de mostrar a lógica de inclusão da agricultura familiar na proposta de avaliação da conformidade com o controle social.

Decidiu-se pela realização do Seminário sobre a Regulamentação para os membros da CTAO, com objetivo de nivelar conhecimentos. Buscou-se um estreitamento de relações entre o GAO e a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA).

A primeira reunião da Comissão de Sistematização (COMSIST) da CTAO para a Lei 10.831/03 ocorreu também em março de 2005, em Brasília (DF), no Mapa, quando a equipe conseguiu trabalhar o texto do Decreto 6.323/07. Paralelamente, o núcleo que tratava de assuntos relacionados à produção orgânica na Superintendência Federal de Agricultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em São Paulo (SFA/Mapa-SP) elaborou um texto sobre a fiscalização do cumprimento dos regulamentos técnicos da Lei 10.831/03, referente às penalidades e ao papel dos fiscais agropecuários do Mapa, o qual foi inserido no Decreto, mas não discutido pela equipe da COMSIST da CTAO.

Na reunião de maio de 2005 da CTAO, o representante do INMETRO observou que a proposta apresentada pelo Mapa discorria sobre certificação e que, como participante da CSAO, o INMETRO, órgão credenciado para a acreditação internacional de processos de certificação do Brasil, prezava para que todos os processos estivessem de acordo com os critérios internacionais de avaliação da conformidade e acreditação das certificadoras.

As articulações internacionais para reconhecimento dos SPGs continuavam. Em junho de 2005, ocorreu o Intercâmbio Rede Ecovida/ICEA, em que membros da Rede Ecovida foram visitar a Itália para verificar a possibilidade de diálogo entre SPG e Certificadora. Em setembro de 2005, em Adelaide, Austrália, fruto do Seminário de Certificação Alternativa em Torres (abril 2004), foi formada uma Força Tarefa dos SPGs, que tinha a intenção de divulgar, sistematizar e difundir os SPGs internacionalmente.

Em novembro de 2005, no Rio de Janeiro, simultaneamente à BIOFACH América Latina 2005, ocorreu a “Oficina de Certificação Participativa e Harmonização” nos países da América Latina. Nessa ocasião, o GAO realizou uma reunião na qual acordou-se que haveria uma reunião entre o GT CPR/GAO, o Mapa e o MDA em dezembro de 2005, com o objetivo de acompanhar o andamento da regulamentação dos SGP e quais as ações necessárias para o ano de 2006 e apresentar um texto para discussões em diferentes locais do Brasil e posterior consulta pública. Dando continuidade a esse encontro, no mesmo mês de dezembro, na Vila Yamaguishi em Jaguariúna (SP), ocorreu uma nova reunião daquele Grupo de Trabalho com o Mapa e com o MDA, tendo os seguintes objetivos: síntese dos acúmulos, definição de estratégias e decisão de realizar o projeto de reconhecimento dos SPGs.

2006 – Institucionalização dos SPGs e do Controle Social na avaliação da Conformidade Orgânica e interface com a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)

Durante os meses de janeiro e fevereiro de 2006, o GAO elaborou o projeto para reconhecimento nacional e internacional dos SPGs. Membros do GAO buscavam a articulação com a ANA, por meio do GT Acesso a Mercados, que realizou encontro no Rio de Janeiro em março de 2006.

Como resultado do encontro entre GT Acesso a Mercados e ANA foram estabelecidos grandes temas para debate no II ENA, que aconteceria em junho de 2006 daquele ano: Marco Legal: Normalização dos SPGs; Critérios da Consulta Pública e participação nas CPOrgs-UF; Venda direta: informe aos agricultores/consumidores – art. 3º da Lei 10.831/03.

Ainda em março de 2006, foi aprovado pelo MDA o Projeto “Qualificação das Pequenas Certificadoras da Produção Orgânica da Região Sudeste” (PCO) para atuação predominante na Agricultura Familiar. Participaram do projeto 4 pequenas certificadoras que atuavam com suas próprias normas privadas: ANC (SP), ABIO (RJ), Minas Orgânica (MG) e Chão Vivo (ES). Ao final do projeto, a certificadora Chão Vivo se associou a uma certificadora internacional, a Minas Orgânica encerrou suas atividades e a ANC e a ABIO optaram por se transformarem em SPG e se credenciarem no Mapa como Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC).

Em abril de 2006, o MDA/SAF aceitou financiar parte de um projeto do GAO, cujo produto seria a Instrução Normativa para o SPG. O Centro Ecológico se ofereceu para ser a organização coordenadora do projeto e incorporou uma dimensão comercial (estudo dos circuitos de comercialização dos produtos ecológicos na Região Sul) ao projeto do GAO.

Com a regulamentação dos SPGs dentro do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SISORG), o objetivo era construir um texto de instrução normativa dos SPGs de âmbito nacional, em que os agricultores, familiares ou não, poderiam comercializar produtos orgânicos usando os SPGs tanto para venda direta quanto indireta e podendo usar a marca do SisOrg. Com isso, facilitaria a informação aos consumidores e possibilitaria o escoamento por outros canais de comercialização usando os SPGs. Essa IN serviria de base para estabelecer normativa semelhante para o comércio justo e economia solidária, no âmbito da Secretaria Nacional de Economia Solidária/Ministério do Trabalho e Emprego (SENAES/MTE).

Em junho de 2006, no II ENA, em Recife (PE), houve a apresentação do projeto SPG na Oficina sobre regulamentação na agricultura orgânica e apoio dos participantes à sua execução. O Projeto, cujo título era “*Apoio para o aprimoramento da comercialização dos produtos da agricultura familiar de base ecológica com foco no desenvolvimento de mercados locais e na regulamentação e institucionalização dos sistemas participativos de garantia*”, teve início em outubro de 2006, propondo-se a resgatar os acordos realizados na reunião do GT CPR do GAO em dezembro de 2005, na Vila Yamaguishi, Jaguariúna - SP.

Ainda em outubro de 2006, durante a BIOFACH América Latina, na cidade de São Paulo, membros do GAO se encontraram e conversaram sobre os dois projetos que tratavam da regulamentação da agricultura orgânica com recursos do MDA: PCO e SPG.

2007 – 2009 – Tecnologia Social (SPG) no Marco Legal da Agricultura Orgânica

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2007, seguiram as atividades do Projeto SPG, com elaboração da proposta de um Guia e um roteiro de campo para verificação das realidades dos SPGs no Brasil; fechamento da agenda para visitas de campo às experiências identificadas. Nos meses de fevereiro e março de 2007, decidiu-se pelas visitas às experiências Rede Ecovida e Associação de Certificação Socioparticipativa da Amazônia (ACS). O esboço do Guia seria um produto extra do projeto, direcionado para a agricultura orgânica e para o comércio justo e solidário.

Em maio de 2007, ocorreu o Encontro Nacional do GT CPR GAO, realizado na Vila Yamaguishi, Jaguariúna - SP, com a presença de 35 participantes das 5 regiões do Brasil, envolvidos com regulamentação da Agricultura Orgânica e do Comércio Justo e Solidário: organizações não governamentais (ONGs), Mapa, INMETRO, MDA, pequenas certificadoras, universidades, redes, instituições de pesquisa agropecuária nacional e estaduais, produtores e comerciantes. O objetivo do encontro foi debater e encaminhar o texto com proposta de regulamentação dos SPGs no Brasil. Surgiu no Encontro, construída de forma participativa, a minuta da Instrução Normativa “SPG - Diretrizes para procedimentos de avaliação participativa da conformidade orgânica”.

Em agosto de 2007, a minuta do Decreto estava finalizada e incluía o SPG e, em setembro, em reunião do CSAO, foi aprovada a minuta do Decreto para ir à consulta pública, constando que o SPG estaria no SisOrg, no mesmo nível que a certificação de terceira parte.

Em dezembro de 2007, deu-se a publicação do Decreto nº 6.323/07, que regulamenta a Lei 10.831/03 e dá outras providências.

Em maio de 2008, ocorreram as consultas públicas das Instruções Normativas da Agricultura Orgânica e, entre outubro de 2008 e maio de 2009, foram publicadas as Instruções Normativas que regulamentariam a Lei da Agricultura Orgânica.

Enquanto ocorriam as discussões da regulamentação brasileira, os SPGs continuavam sua articulação internacional. Em novembro de 2009, ocorreu o segundo encontro do Foro Latino-Americano de SPGs em Antônio Prado (RS) e foi criado também o Fórum Brasileiro de SPG (FBSPG), que assumiu a Carta de Princípios dos SPGs. O Fórum Brasileiro dos SPGs substituiu a representação do GAO na CTAO, onde ocorreram as discussões de revisão das INs da regulamentação da agricultura orgânica e de políticas públicas. No Quadro 2 estão os princípios do Fórum Brasileiro de SPG estabelecidos em 2009.

Quadro 2 – Princípios do Fórum Brasileiro SPG.

Participação e envolvimento	Os princípios e as normas de produção, bem como seu funcionamento, são gerados, apropriados, colocados em prática e verificados por meio do envolvimento efetivo dos interessados/as.
Transparência	Os envolvidos/as estão cientes do funcionamento do sistema e quem não está no sistema pode verificá-lo pessoalmente ou pelos registros (do manejo, das vendas, dos insumos).
Confiança	O sistema é expressão da confiança entre os atores envolvidos, refletindo a capacidade das comunidades de a demonstrarem por meio da aplicação de diferentes mecanismos sociais e culturais.
Autodeterminação	O sistema estimula e proporciona mecanismos para apoiar um desenvolvimento integral, em que a autonomia dos agricultores/as seja fortalecida.
Diálogo de saberes	O sistema respeita, resgata e valoriza os diferentes saberes e culturas, estimulando sua integração.

Fonte: Fórum Brasileiro SPG (2009).

2010...

O II Encontro do FBSPGs ocorreu em Mossoró (RN), de 10 a 13 de maio de 2010, com a presença de 13 representantes de 8 organizações/redes; de lá até o ano de 2019, ocorreram mais 3 encontros do Fórum, para discussão de temas relacionados ao aperfeiçoamento dos SPGs e outras questões relacionadas às normativas da produção orgânica, as quais seguem diferentes dinâmicas de acordo com o andamento das políticas públicas e propostas de leis que afetam esse setor. A partir de 2010, o Mapa iniciou o credenciamento

dos organismos de avaliação da conformidade (OAC, OPAC e OCS). Em 2019 estão credenciadas, de acordo com a Lei 10.831/03, 27 OPACs e 13 Certificadoras por Auditoria.

Considerações finais

A construção do marco legal da agricultura orgânica no Brasil, protagonizado pelo GAO e posteriormente pelo FBSPG, foi amplamente debatida com os diversos segmentos do movimento de agricultura alternativa, resultando em uma lei com escopo bastante amplo, que permite certificar até mesmo alguns sistemas produtivos que não estão necessariamente coerentes com nossa concepção, por exemplo, monocultivos livres de agrotóxicos e transgênicos. Mesmo assim, a lei estabelece padrões mínimos suficientes para dar aos consumidores credibilidade de não contaminação intencional.

É uma legislação complexa, pois o tema é complexo; carece de aperfeiçoamento, mas traz inovações que expressam algumas ideias baseadas na visão sistêmica que sempre nos orientou. Seu texto contempla, entre outros, a preocupação com o bem-estar animal e aspectos sociais que visam garantir os direitos e a qualidade de vida dos que trabalham no campo, nas florestas e dos povos e comunidades tradicionais. Além disso, possibilita acesso ao mercado de venda direta para agricultores familiares menos capitalizados, que não podem pagar uma empresa para certificar seus produtos.

No que tange à garantia aos consumidores da pureza da qualidade dos produtos orgânicos, a legislação brasileira introduz formalmente o conceito de controle social, por meio dos SPGs e das OCS, nos quais os produtores monitoram, verificam e controlam uns aos outros, envolvendo nesse processo consumidores, técnicos e outros atores que fazem constantemente verificações no campo e nos pontos de comercialização. Qualquer pessoa no Brasil pode fazer parte de um SPG, visitando os agricultores, vendo com seus próprios olhos, questionando, aprendendo e ensinando localmente no campo processos de produção orgânica.

A certificação não é perfeita, pois foi feita e é operada por seres humanos, mas tem sido eficiente na garantia da conformidade à lei para produtos orgânicos no mercado. Existem situações de risco que precisam ser corrigidas, mas essas são minoria. A maioria dos que praticam a agricultura orgânica

não têm intenção de restringir o mercado apenas para lucro próprio. Não satisfeitos com o mercado de nicho, estamos trabalhando na perspectiva de reverter o modelo dominante de desenvolvimento que, nas últimas décadas, transformou nossa paisagem rural em extensos e monótonos monocultivos em grandes latifúndios cheios de veneno. Almejamos um planeta alegre, saudável, colorido, culturalmente diverso e agradável para todos viverem saudáveis, de acordo com suas necessidades e características individuais.

Quase 10 anos após o início da aplicação da lei, com o credenciamento dos organismos certificadores (OCs), o Brasil conta com cerca de 20 mil produtores orgânicos cadastrados, metade deles vinculados aos SPGs e OCS, metodologias que envolvem o controle social. Essa experiência nos traz uma reflexão fundamental sobre a obrigatoriedade da certificação, como foi instituída no Brasil. Existem países em que a certificação é voluntária e o controle social é suficiente para a garantia da qualidade orgânica. No início das discussões para a regulamentação, os defensores da certificação participativa propunham que ela fosse voluntária e simplificada, a maioria dos registros e controles de rastreabilidade são exigências legais para demonstrar ao Estado e ao público a integridade do sistema, mas não são esses papéis que garantem as práticas verdadeiramente ecológicas no campo. A grande diversidade de produtos nas pequenas unidades de produção familiares torna bastante complexo cumprir a exigência de registros; na prática, tem tomado muito tempo dos agricultores organizados em grupos, sobrando menos tempo para os espaços de assistência técnica e troca de saberes e conhecimentos que melhoram a qualidade, a quantidade (planejamento) e a diversidade de oferta de orgânicos aos consumidores.

Para a população brasileira, fica o saldo positivo com a contribuição dos produtores organizados, técnicos e consumidores na instalação de políticas públicas que permitiram a oferta de alimentos saudáveis (orgânicos) aos estudantes de todo país, além da disseminação dos circuitos curtos de comercialização (feiras, cestas em domicílio, grupos de compras coletivas).

Ao pensar no futuro e na expansão da agricultura orgânica, mantendo a pureza de seus princípios, acreditamos que as ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) sejam mecanismos que podem ajudar na rastreabilidade, facilitar os registros para os produtores, aproximar produtores e consumidores e permitir o controle social e as escolhas. Os princípios dos SPGs devem ser seguidos: a decisão da conformidade deve se dar durante a visita de verificação da conformidade na presença dos agricultores, técnicos e consumidores. É tempo de refletir sobre a lei e sobre a obrigatoriedade da

certificação à luz dos dez anos de experiência do controle social na avaliação da conformidade da qualidade orgânica para alimentos no Brasil. A inclusão do critério de Gênero e Geração nos princípios do SPG no IV encontro do FBSPG que ocorreu em Valinhos(SP), em maio de 2019, mostra que estamos atentos às mudanças na sociedade.

Referências

BRITO, P. R. B. de; CARVALHO, Y. M. C. de. Regulamentação do setor de certificação de produtos de qualidade orgânica. ENCONTRO ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE, 2., 2004. Indaiatuba, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPPAS, 2004. 20p. Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT09/paulo.pdf. Acesso em: 12 set. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA – FBSPG. **Carta de Princípios**. 2009. Disponível em: <https://spgbrasil.wordpress.com/documentos/carta-de-principios-fbspg/>. Acesso em: 28 out. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA – FBSPG. **Carta de Princípios**. 2019. Disponível em: <https://spgbrasil.wordpress.com/documentos/carta-de-principios-fbspg/>. Acesso em: 28 out. 2019.

LENOURD, A. P.; FONSECA, M. F. A. C. **Workshop about alternative certification for organic production**. Digital report. IFOAM-MAELA. Torres, Brasil. 13 a 17 de abril de 2004. Berlim: IFOAM/MAELA, 2004.

SANTOS, L. C. R. dos; FONSECA, M. F. A. C. **Construindo a certificação participativa em rede no Brasil**: cartilha para subsidiar as oficinas locais. Florianópolis: GAO, 2004. 44p.

A REGULAMENTAÇÃO DOS SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA SOB A VISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Rogério Pereira Dias¹
Marcelo Silvestre Laurino²

Cabe iniciar esta abordagem deixando claro que esta não é uma manifestação oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) em torno da regulamentação dos Sistemas Participativos de Garantia (SPGs), mas sim a visão de técnicos do Mapa que participaram desse processo. Devemos considerar que a presença de profissionais com sensibilidade e comprometimento com as causas do movimento orgânico brasileiro nos quadros do Mapa foi fator importante para chegarmos à oficialização dos SPGs como equivalentes à certificação por auditoria.

No Brasil, os anos 80 foram marcados pela expansão do movimento que questionava o modelo de agricultura que vinha sendo altamente fomentado por meio de políticas públicas voltadas à adoção de um pacote tecnológico

¹ Associação Brasileira de Agroecologia-ABA, vice-presidente da Região Centro-Oeste. Presidente do Instituto Brasil Orgânico. Engenheiro Agrônomo. Trabalhou por 35 anos no Ministério da Agricultura, onde participou de todas as atividades ligadas à construção e à implementação da legislação e das políticas públicas voltadas para a agroecologia e produção orgânica. rogerio.diasorganicos@gmail.com

² Engenheiro Agrônomo e Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Foi Coordenador do Colegiado Estadual da Produção Orgânica de São Paulo de 1999 a 2008. Atual Coordenador e Secretário Executivo da Comissão da Produção Orgânica de São Paulo. marcelo.laurino@agricultura.gov.br

totalmente dependente de insumos químicos. Como parte importante desse movimento, tivemos a realização de quatro Encontros Brasileiros de Agricultura Alternativa (EBAAAs), que serviram como espaço de aproximação e mobilização de pessoas que acreditavam ser possível fazer diferente. Aquela década foi palco, também, de um forte movimento pela mudança da Lei que regulamentava a produção e o uso de defensivos agrícolas, tendo três pontos fortes nesse movimento: a mudança do nome de defensivos para agrotóxicos, a criação do Receituário Agrônomico e a proibição do uso dos organoclorados.

É em meio a esse contexto dos anos 80 que os primórdios do que podemos chamar de certificação de produtos orgânicos começam a ocorrer no Brasil. Tivemos nessa época o surgimento ou a expansão de várias entidades trabalhando com essa questão, como a Cooperativa Coolméia do Rio Grande do Sul, a Coonatura e a ABIO no Rio de Janeiro, a AAO em São Paulo, a AGE em Brasília e a Chão Vivo no Espírito Santo. Todas elas trabalhando na lógica dos circuitos curtos, aplicando o que podemos considerar a base dos sistemas participativos de garantia.

Por outro lado, nessa mesma época, o movimento orgânico mundial já caminhava em outro ritmo. Fervilhavam, em todo o mundo, as mudanças trazidas com a expansão da produção e do comércio de produtos orgânicos, fazendo com que o que antes era formado basicamente por circuitos curtos, em uma relação direta entre produtores e consumidores, passasse a ser, cada vez mais, um mercado sem fronteiras. É nesse contexto que surge a demanda pela certificação como mecanismo para dar certeza aos consumidores de que estavam comprando, efetivamente, produtos cultivados com base nos mesmos princípios que norteavam o surgimento do movimento orgânico nos diferentes locais.

Com o objetivo de organizar e dar credibilidade a esse mercado em expansão, em 1972, foi criada a Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM), que desenvolveu um sistema abrangente de Normas e um programa de credenciamento para promover e desenvolver a certificação confiável de terceiros. As normas estabelecidas pela IFOAM (Basic Standards for Organic Production and Processing) são normas privadas, porém, devido a sua aceitação internacional pelo movimento orgânico, os padrões da IFOAM servem de base para o trabalho de certificação de inúmeras entidades certificadoras em todo o mundo. As Normas Básicas da IFOAM também formam as bases para operação da IFOAM *Accreditation Programme*, que avalia e credencia programas de certificação com base nas Normas Básicas IFOAM e Critérios de Credenciamento IFOAM.

Em paralelo à expansão do uso das normas privadas, os anos 80 e 90 também marcaram o início da criação de normas governamentais, tendo sido a França o primeiro país europeu a introduzir um rótulo oficial de Agricultura Biológica (AB) para cereais orgânicos, frutas e vegetais, por meio das regulamentações técnicas estabelecidas na Lei 80.502/80, de junho de 1980. Nos Estados Unidos da América, a experiência em desenvolver padrões orgânicos nacionais começou em 1988, e o processo resultou no Ato da Produção de Alimentos Orgânicos (Ofpa) de 1990. Esse processo teve continuidade até 2001, quando o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) publicou seus novos padrões e criou o Programa Nacional Orgânico (NOP).

No Japão, o processo de regulamentação da produção de orgânicos também teve início em 1992, quando o Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentos (MAFF) estabeleceu as diretrizes voluntárias de rotulagem orgânica, passando depois pela decisão, em 1998, de estabelecer uma regra para a certificação orgânica na lei sobre as Normas Agrícolas Japonesas (JAS). Em julho de 1999, o conceito de uma Lei JAS revista passou no Congresso e, em abril de 2000, uma nova lei foi promulgada. Também em 1992, na Argentina, o Serviço Nacional de Sanidade e Qualidade Alimentar (SENASA), da Secretaria de Agricultura e Pesca da Argentina, publicou legislação nacional sobre produção orgânica, que estabelecia os requisitos mínimos para a agricultura orgânica naquele país.

Ainda no ano de 1992, tivemos a promulgação, pela União Europeia, da Diretriz 2.092/91, que trata da comercialização de alimentos orgânicos nos países-membro. Iniciado em 1991, quando foi publicado o primeiro documento normativo deste setor no âmbito do comércio internacional, por meio do programa instituído pelo *Council Regulation* da Comunidade Econômica Europeia (CEE) no documento 2092/91, foram estabelecidas as normas e os padrões de produção, processamento, comercialização e importação de produtos orgânicos de origem vegetal e animal nos seus estados-membro.

Porém, no Brasil, de forma diferente do que ocorreu em outros países da América Latina, a pressão dos interesses ligados à exportação dos produtos orgânicos encontrou resistência de grupos e organizações que questionavam a adequação do modelo de certificação exigido pelos países importadores às condições brasileiras, em especial às condições da agricultura familiar e dos mercados locais, questionando, até mesmo, se deveria haver certificação. Essa posição ficou explícita durante a 9ª Conferência Científica Internacional da IFOAM, que ocorreu em 1992, em São Paulo, onde se tratou da obrigatoriedade de certificação para produtos orgânicos.

Para completar o quadro de acontecimentos que deram sustentação para que o Ministério da Agricultura resolvesse acatar a demanda por iniciar o processo de criação do marco regulatório para o setor orgânico no Brasil, tivemos, também em 1992, a realização na cidade do Rio de Janeiro da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como Eco-92, e do Foro Global de Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais, realizados simultaneamente. Assim, impulsionadas pelos princípios da sustentabilidade e por pressões sociais, intensificaram-se a produção e a procura por produtos orgânicos.

Em 1994, o Ministério da Agricultura foi procurado por organizações e entidades ligadas ao movimento orgânico propondo a regulamentação da certificação de produtos orgânicos. Entre os demandantes dessa proposta estavam produtores e certificadoras que já atuavam na certificação de produtos orgânicos no Brasil, principalmente nos produtos destinados ao mercado exterior, e que haviam passado pela experiência de tentar exportar cacau e açúcar orgânicos para a Alemanha no final dos anos 80, quando os importadores e os organismos de certificação europeus começaram a fazer pressão para que os países que quisessem exportar para eles tivessem legislação e mecanismos de controle oficiais sobre os processos de certificação de produtos orgânicos.

Considerando tudo que estava acontecendo no mundo em torno da produção orgânica, aqui já descrito anteriormente, o Ministério da Agricultura responde a essa demanda com a publicação da Portaria MAARA nº 178, de agosto de 1994, a qual criou Comissão Especial para propor, em um prazo de 60 dias, as normas para a certificação de produtos orgânicos e da Portaria MAARA nº 190, de setembro de 1994, a qual criou o Comitê Nacional de Produtos Orgânicos, responsável por propor as estratégias para a certificação de produtos orgânicos.

A Comissão Especial entrou em contato com representantes de 64 entidades e organizações da sociedade civil e governamentais para ouvi-los. Seu relatório, apresentado ao final dos trabalhos, trazia a constatação de que a não existência de uma entidade nacional, que reunisse as diferentes organizações não governamentais que trabalhavam com agricultura orgânica no Brasil, tinha se constituído no maior obstáculo ao diálogo com o setor. Por essas dificuldades, a Comissão teve que prolongar seus trabalhos por mais um mês, quando apresentou a proposta de normas para produção orgânica, assim como para credenciamento das certificadoras.

O Comitê iniciou seus trabalhos após a publicação da Portaria MA nº 192, de abril de 1995, quando designou seus membros, e trabalhou até 1997. Certamente, um dos principais pontos de conflito entre seus integrantes estava relacionado

à necessidade, ou mesmo conveniência, de ter uma regulamentação para a certificação de produtos orgânicos e, se fosse ter, quem deveriam ser os Organismos Certificadores e qual o processo de certificação a ser adotado. Essa indefinição por parte do Conselho deixava o Ministério da Agricultura com receio de que seria difícil chegar a uma regulamentação que não tivesse forte reação por parte dos integrantes do movimento orgânico. É preciso destacar que o Ministério estava acostumado a trabalhar com entidades de representação setorial formalmente estabelecidas e, no caso dos orgânicos, era um amontoado de entidades, sem nenhuma articulação, defendendo, muitas vezes, posições totalmente antagônicas.

Durante a longa duração dos trabalhos do Comitê, o mercado de produtos orgânicos foi se ampliando no Brasil e, com isto, foi ficando cada vez mais clara a necessidade da certificação e, também, que se havia de considerar a possibilidade de outras formas de certificação que não só a tradicional certificação de terceira parte, na qual o procedimento era realizado por um organismo não necessariamente envolvido nos processos produtivo e comercial.

Ainda em 1997, ocorre nova reunião para se tentar um acordo quanto às normas e, nessa reunião, é criado o Fórum Orgânico que consegue definir um conjunto mínimo de normas técnicas e um rito processual para o processo de certificação. Com base nessas propostas, em outubro de 1998, o Ministério da Agricultura publicou a Portaria 505/98, que colocava em consulta pública o resultado desse trabalho. O resultado da consulta pública mostrou haver ainda nítida divergência dentro do movimento orgânico sobre alguns pontos propostos para o regulamento, o que fez com que o Ministério decidisse pela realização de audiência pública, na qual se esclareceriam os pontos em conflito.

Nessa ocasião, houve pressão para que se agilizasse a publicação da regulamentação, uma vez que, com a virada de ano de 1998 para 1999, haveria a reforma ministerial em virtude de acordos feitos para o segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, assim, corria-se o risco de perder todo o trabalho já realizado se a nova gestão não concordasse com a regulamentação proposta. Por conta disso, em maio de 1999, foi assinada, pelo então Ministro Turra, a Instrução Normativa nº 007/99. Poucos dias depois, toma posse o Ministro Pratini de Moraes.

Como previsto, o novo Ministro não assina a IN 007/99, pelo menos não da forma como estava, mandou engavetar o processo físico que gerou a Instrução Normativa para que ela não fosse implementada. Por ser ligado ao setor dos exportadores de carne, o Ministro não aceitava que a norma falasse em bem-estar animal. Na visão dele, se a produção orgânica obrigava a adoção de práticas

de bem-estar animal era porque a produção convencional usava práticas que maltratavam os animais e esse reconhecimento, por parte do governo, poderia abrir brechas para exigências de aplicação das práticas de bem-estar animal para toda a pecuária brasileira, principalmente vindas dos países europeus.

Para sorte nossa, havíamos colocado na Instrução Normativa nº 007/99 um dispositivo que transferia para o Secretário de Defesa Agropecuária a competência para publicar os demais atos necessários para a implementação do disposto naquele regulamento. Foi dessa forma que continuamos todo o processo sem necessidade de passar pelo Gabinete do Ministro.

No que tange ao processo de certificação, a IN 007/99 estabelecia que a certificação e o controle da qualidade orgânica seriam realizados por instituições certificadoras, que tinham que ser pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede no território nacional, credenciadas nacionalmente pelo Órgão Colegiado Nacional e que tivessem seus documentos sociais registrados em órgão competente da esfera pública. Estabelecia, ainda, que as instituições certificadoras adotariam o processo de certificação mais adequado às características da região em que atuam, desde que observadas as exigências legais que tratam da produção orgânica no país e das estabelecidas pelo Órgão Colegiado Nacional. Pelo texto acima, percebe-se que a divergência sobre diferentes formas de certificação ficou, de certa maneira, contemplada na IN 007/99.

Os passos seguintes dado pelo Mapa foram os de criar e implementar o Órgão Colegiado Nacional por ser ele o responsável pelo credenciamento das instituições certificadoras. Para isso, foi publicada, em novembro de 2000, a Portaria SDA/MAPA nº 42, designando os membros para compor o Colegiado Nacional e, em abril de 2001, foi publicada a Portaria SDA/MAPA nº 19, estabelecendo as diretrizes para a elaboração dos Regimentos Internos dos Órgãos Colegiados Nacional e Estaduais.

Entre a publicação da IN 007/99 e da Portaria 42/2000, ocorre mais um fato, no âmbito internacional, que vai influenciar os acontecimentos seguintes: instituiu-se o *Codex Alimentarius*, programa conjunto da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e da Organização Mundial da Saúde (OMS), criado em 1963, com o objetivo de estabelecer normas internacionais na área de alimentos, incluindo padrões, diretrizes e guias. Apesar de os documentos do *Codex Alimentarius* serem de aplicação voluntária pelos membros, eles são utilizados, em muitos casos, como referências para a legislação nacional dos países. Além disso, essas normas podem ser usadas como referência para a dissolução de controvérsias em disputas do comércio de alimentos.

Em julho de 1999, por ocasião da sua 23ª Reunião, o Grupo de Rotulagem do *Codex* adotou as Diretrizes para a Produção, Elaboração, Rotulagem e Comercialização de Alimentos Produzidos Organicamente, visando facilitar a harmonização dos requisitos para a produção orgânica em nível internacional e assessorar os governos que desejassem estabelecer regulamentos nessa área. Na realidade, a preocupação era garantir a harmonização de normas de produção e rotulagem, visando ao comércio internacional, principalmente por países em desenvolvimento e da Europa Oriental, que se mostravam cada vez mais interessados em produzir orgânicos para exportar para os países tradicionalmente consumidores.

A publicação das Diretrizes do *Codex*, por adotarem o processo de certificação baseado na ISO Guia 65/97, a qual especifica os requisitos gerais necessários para reconhecer como competente e confiável uma terceira parte que opera sistema de certificação de produto, interferiu nos próximos atos normativos publicados pelo Mapa. A ISO Guia 65/97 estabelece os padrões para a estruturação dos organismos de certificação, englobando sistema de qualidade, condições de auditorias internas e análises críticas pela administração, registros, requisitos e política de pessoal, procedimento de solicitação, avaliação, relatório e decisão sobre certificação, acompanhamento, uso de licenças, certificados e marcas de conformidade.

A demora na regulamentação do credenciamento de certificadoras impedia que os órgãos colegiados estaduais realizassem a fiscalização das certificadoras e, conseqüentemente, do mercado de produtos orgânicos. Naquela época, os colegiados estaduais, que se firmariam como importantes estruturas de diálogo entre o Mapa e a Sociedade Civil, já recebiam as primeiras notificações de irregularidades quanto à comercialização de produtos rotulados como orgânicos.

O Colegiado Estadual da Produção Orgânica de São Paulo (CEPOrg-SP), talvez por ter em sua composição entidades que já trabalhavam com a certificação orgânica no Brasil, era o fórum existente à época, em que mais se discutia a necessidade de agilizar a regulamentação para o credenciamento de certificadoras. Foi nele que começou a ser levantada a preocupação com a fragilidade do texto da IN 07/99 no tocante aos critérios de credenciamento de certificadoras, que seriam insuficientes para garantir a boa qualidade de serviços, podendo comprometer a confiabilidade do consumidor nos produtos orgânicos.

O CEPOrg-SP decidiu construir uma proposta de critérios específicos para credenciamento das certificadoras, a partir da metodologia adotada pela IFOAM, de acreditação das certificadoras que também era baseada na ISO Guia 65. Com

base no texto das Normas da IFOAM, o texto foi ajustado em direção ao que se considerava mais adequado à realidade brasileira e foi enviado, no final de 2000, ao recém-criado Colegiado Nacional da Produção Orgânica – CNPOrg.

Com base no texto encaminhado pelo CEPOrg-SP, o CNPOrg prepara a Portaria SDA/Mapa 17/2001, realizando consulta pública sobre os critérios para acreditação das entidades certificadoras de produtos orgânicos. Como resultado, em fevereiro de 2002, publica-se a Instrução Normativa SDA/MAPA 06/2002, permitindo que os primeiros processos de credenciamento de certificadoras se iniciassem no Mapa. Entretanto, as divergências apresentadas anteriormente sobre os processos de certificação ressurgiram pouco depois do início dos trabalhos.

Nessa época, o Mapa tinha conhecimento de que havia 19 entidades atuando no Brasil na certificação de produtos orgânicos, sendo que dessas 11 tinham sua sede no estado de São Paulo. Com isso era de se esperar que a proposta vinda do CEPOrg-SP tivesse representatividade para atender ao universo total de certificadoras existentes. Porém, logo percebemos que isso não era verdade e, apesar de ter havido consulta pública, outros CEPOrgs reclamaram por não terem sido ouvidos antes da consulta pública. Como principal ponto de conflito estava, mais uma vez, o fato de a IN 06/2002 ter contemplado apenas a certificação de terceira parte.

Em julho de 2002, o Ministério da Agricultura recebe uma carta pedindo a suspensão do credenciamento das certificadoras até que os mecanismos de certificação participativa fossem contemplados no regulamento da Produção Orgânica. Essa carta havia sido redigida ao final do Encontro Nacional de Agroecologia (ENA), realizado no Rio de Janeiro, que reuniu organizações sociais de técnicos e agricultores envolvidas na produção orgânica no Brasil. Nesse Encontro, foi proposta a retomada de um processo coletivo e amplo para a continuidade da construção da regulamentação e, para tanto, foi criado um grupo de trabalho para avaliar a IN 006/02 e sugerir possíveis alterações.

O Mapa esteve presente na reunião que esse grupo de trabalho realizou em outubro do mesmo ano, em Curitiba. A reunião contou com a participação de cerca de 30 pessoas, representando 12 entidades certificadoras, organizações governamentais, associações e particulares, de 8 estados do Brasil. A partir desse Encontro, o grupo de trabalho passa a se autodenominar Grupo de Agricultura Orgânica (GAO) e se subdivide em três grupos de trabalho, destinados à revisão do texto da IN 07/1999, à revisão do texto do Projeto de Lei 659/1999 e do seu substitutivo no Senado Federal – PLC 14/2002 e à inserção dos sistemas de certificação participativa no regulamento da Produção Orgânica.

Em paralelo a tudo que vinha acontecendo em torno da aprovação e implementação da IN 007/99, no Congresso Nacional havia começado a tramitar, em 1996, o Projeto de Lei nº 1.957/96, de autoria do Deputado Valdir Colatto, o qual definia sistema orgânico de produção e dispunha sobre a certificação. Lendo o texto do referido Projeto, constatamos semelhança muito grande com os textos que vinham sendo trabalhados pelo Comitê Nacional de Produtos Orgânicos, inclusive remetendo a um órgão colegiado de composição paritária entre governo e sociedade civil a competência para definir os procedimentos relativos à certificação de produtos orgânicos, definindo, também, o órgão ou órgãos certificadores.

Pela falta natural de interesse da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, o PL 1.957/96, que já havia sofrido alterações em sua passagem pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, não avançou e, com o término daquela legislatura e a não reeleição do Deputado Colatto, foi arquivado. Porém, já na nova legislatura, em 1999, o Deputado Murilo Domingos reapresenta o Projeto que passa a tramitar como PL nº 659/99. É interessante notar que o PL é apresentado em abril e um mês depois é publicada a IN 007/99.

O PL 659/99 é aprovado na Comissão de Defesa do Consumidor e no final de março de 2000 dá entrada na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Nessa Comissão, da mesma forma como havia ocorrido com o PL 1.957/96, a falta de interesse por uma legislação que estimulasse a produção orgânica fez com que o novo PL também não fosse adiante. Foi preciso que o Deputado Carlos Batata conseguisse a realização de uma Audiência Pública, na qual nós, técnicos do Mapa, estivemos presentes e ressaltamos a importância da tramitação daquele PL diante das dificuldades que estávamos tendo em tentar regulamentar o setor por meio de Instruções Normativas. Ao final da Audiência, foi pactuada a liberação do PL pela Comissão de Agricultura. Com isso, o Projeto, com diversas alterações no texto original, chega ao Senado em abril de 2002, tramitando como Projeto de Lei da Câmara nº 14/2002.

Portanto, a partir de 2002, a discussão em torno da regulamentação da produção orgânica muda seu foco prioritário da IN 007/99 para o PLC 14/2002, uma vez que estava claro para nós, que trabalhávamos com orgânicos no Mapa, que seria impossível implementar tudo que seria necessário para o bom funcionamento do marco regulatório sem a força de uma Lei.

Outro ponto que nos cabe destacar é que até então todas as ações voltadas para os orgânicos desenvolvidas pelo Mapa eram executadas por técnicos que tinham outras obrigações regimentais a cumprir, mas que se dedicavam

também a esse tema por acreditarem na sua importância. Até 2005, não existia no Regimento Interno do Mapa um setor com competências e responsabilidades dirigidas à produção orgânica, conseqüentemente, também não tínhamos nenhuma dotação orçamentária para trabalhar. Para complicar um pouco mais, como já relatamos anteriormente, tínhamos na ocasião um Ministro que não tinha simpatia alguma a essa temática.

As eleições de 2002 foram decisivas para os próximos acontecimentos relacionados à regulamentação da produção orgânica. Com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República e uma forte mudança na distribuição de forças dentro do Congresso Nacional, passamos a ter um ambiente político favorável a nos ajudar a dar os próximos passos para avançar na construção e implementação do marco legal para a produção orgânica.

Logo no início do novo governo, aconteceu a ida do engenheiro agrônomo Maçao Tadano para a gestão da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), onde estava lotado o técnico Rogério Dias, que acompanhava e executava tudo que se relacionava à produção orgânica. Por já se conhecerem anteriormente e pelo fato de Maçao Tadano ter sido o assessor do Deputado Murilo Domingos que o orientou para que reapresentasse o PL dos orgânicos em 1999, o Secretário concordou com a solicitação de que Rogério Dias deixasse as atribuições que tinha à frente da Coordenação de Proteção de Plantas e passasse a cuidar exclusivamente da pauta de orgânicos no Mapa. Ele foi lotado na assessoria do Gabinete da SDA.

Um segundo acontecimento foi ainda mais fundamental para o novo rumo e ritmo no andamento da pauta de orgânicos dentro do governo, o também engenheiro agrônomo Roberto Rodrigues foi nomeado para Ministro da Agricultura. Envolvido na resolução da situação gerada pela expansão ilegal do plantio da soja transgênica no Brasil, cujo plantio havia sido legalizado, o Ministro nos chamou, por ter sido informado que nós é que tratávamos dos assuntos pertinentes à agricultura orgânica dentro do Mapa. Sua preocupação estava em parecer que sua ida ao Ministério teria sido especificamente para legalizar o plantio de transgênicos no Brasil e, para contrapor a isso, queria fazer algo para incentivar a agricultura orgânica no Brasil. Imaginou que a criação de uma Câmara Setorial para a Cadeia de Orgânicos pudesse ajudar a construir essa proposta.

Aproveitando a ocasião, apresentamos ao Ministro tudo que já vinha acontecendo em torno da produção orgânica, tanto nos aspectos relacionados à regulamentação e à implementação de mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica, quanto na proposta para que criássemos no Mapa um

programa para fomentar o desenvolvimento da agricultura orgânica no Brasil. Animado com a proposta, o Ministro nos deu carta branca para continuar nosso trabalho e orientou seu Gabinete a nos dar o suporte que precisássemos para esse trabalho.

Como já estávamos determinados a abandonar a regulamentação pela via da IN 007/99, por tudo que já tínhamos passado, direcionamos nossos esforços no sentido da aprovação de uma Lei para o setor e, certamente, o caminho mais curto seria o de aproveitarmos o PLC 14/2002, em tramitação no Congresso Nacional, naquele momento já com a aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Em março de 2003, o Projeto de Lei dá entrada na Comissão de Assuntos Sociais do Senado onde foi designado para relator o recém-empossado Senador Aelton Freitas, que assumiu a vaga no Senado por ser suplente do então Senador José Alencar Gomes da Silva, que saiu do Senado para assumir a Vice-Presidência da República no Governo Lula. Aelton Freitas foi escolhido para relatar o PL por ser agrônomo com passagem na Presidência da Emater-MG.

Ao mesmo tempo em que encaminhávamos esse trabalho, em Brasília, o então formado GAO vinha trabalhando para efetivar as decisões tomadas na reunião de Curitiba e, para isso, estavam programando novo encontro em abril, em Campinas (SP). Resolvemos fazer uma tentativa para resolver de vez o impasse que tínhamos ao longo de tantos anos por conta das divergências sobre a regulamentação da certificação de orgânicos. Solicitamos, por meio da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Agricultura, audiência com o Senador Aelton Freitas para tratar do PLC 14/2002, de que ele era o relator. Recebidos por ele, fizemos um histórico de todos os passos já dados e dos desafios que tínhamos até então e manifestamos nossa esperança em resolver esses problemas com a aprovação de uma Lei para o setor. Deixamos claro que a maneira mais rápida seria aproveitando o PL já em tramitação, mas que ele da forma como estava não serviria para acabar com os conflitos gerados pela IN 06/2002. Relatamos a ele a existência do GAO e a realização de um novo encontro desse grupo nos próximos dias, seria uma ótima oportunidade para trabalhar de forma coletiva e representativa na construção de um substitutivo para aquele PL e ele como relator teria condições para fazer isso. Aproveitamos para convidá-lo a estar presente nesse encontro para que pudesse testemunhar que estaríamos efetivamente com um conjunto de pessoas do movimento orgânico representativas das diferentes posições que vinham se confrontando ao longo dos últimos anos em torno da regulamentação.

O Encontro veio a ocorrer em abril de 2003 nas dependências da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, em Campinas (SP), com a presença, no ato de abertura, do Senador Aelton Freitas, que confirmou sua predisposição para elaborar um PL substitutivo com base nas propostas daquele Encontro. Um dos primeiros entendimentos do grupo foi de que deveríamos ter uma Lei bem enxuta, deixando para sua regulamentação o detalhamento das normas de produção, uma vez que, naquela época, sabíamos da complexidade das normas e regulamentos de alguns países, da IFOAM e do *Codex Alimentarius*. Deixamos claro para o grupo que seria impossível ter todos os detalhes na Lei e seria quase impossível fazer as atualizações necessárias dentro de um intervalo de tempo razoável.

Como não poderia ser diferente, por tudo que já havia acontecido anteriormente durante o processo de elaboração e tentativa de implementação da IN 007/99, a discussão sobre a certificação de produtos orgânicos foi, certamente, a parte mais acalorada de toda a discussão. Por fim, chegou-se ao acordo de que para comercialização os produtos orgânicos deveriam ser certificados por organismo reconhecido oficialmente, segundo critérios estabelecidos em regulamento, mas deixando claro que a regulamentação deveria considerar os diferentes sistemas de certificação existentes no país, em função do entendimento de que a Lei estava, assim, abrindo espaço para a regulamentação da certificação participativa. Outro ponto importante acordado e colocado na proposta de substitutivo foi a isenção da necessidade de certificação quando da comercialização direta aos consumidores por parte dos agricultores familiares inseridos em processos próprios de organização e controle social previamente cadastrados no órgão fiscalizador.

Conforme combinado com o Senador Aelton Freitas, tão logo concluído o trabalho do grupo, enviamos e-mail oficial do Mapa com a proposta do substitutivo. Infelizmente, poucos dias depois recebemos uma ligação do Senador dizendo que havia sido procurado por uma pessoa ligada ao setor produtivo orgânico que atuava com certificação por auditoria, pedindo ao Senador para não aceitar os outros tipos de certificação porque isso colocaria em risco o reconhecimento de nossa legislação por outros países, consequentemente, comprometendo nossas exportações de produtos orgânicos. Em função dessa ligação, preparamos uma Nota Técnica contra-argumentando essa afirmação e esclarecendo que trabalhar pela aprovação das diferentes formas de certificação era também uma decisão institucional do Mapa. A Nota Técnica foi encaminhada ao Senador com despacho assinado pelo Ministro Roberto Rodrigues. Para

satisfação nossa, o texto encaminhado foi aproveitado na sua íntegra pelo relator, sendo aprovado em julho tanto na Comissão de Assuntos Sociais quanto no Plenário do Senado. Ainda no final de julho, o PL volta para a Câmara, uma vez que o texto aprovado pela Câmara foi alterado pelo Senado.

Por conta das alterações sofridas, o PL teria que voltar a tramitar por todas as Comissões da Câmara, em que havia passado anteriormente. Assim, logo no início de agosto vai para a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias onde permanece até novembro. Durante esse período, mais uma vez, tivemos que interferir por meio de manifestação oficial do Mapa para que não se alterasse o texto aprovado no Senado. Vendo que corríamos muitos riscos de acabarem aprovando alguma alteração em função de ter que passar por várias comissões e, principalmente, por ser uma dessas Comissões a de Agricultura, que nunca teve simpatia por essa temática, articulamos com a Liderança do Governo na Câmara dos Deputados para que o PL tramitasse em Regime de Urgência. Esse requerimento foi apresentado no dia 18 de novembro e, por um acordo de Líderes, no dia 27 de novembro, o PL 659/99 entrou para a pauta do dia no Plenário, sendo aprovado nesse mesmo dia. No dia seguinte, foi encaminhado para sanção presidencial, sendo transformado na Lei nº 10.831, em 23 de dezembro de 2003.

Concluída essa fase, tínhamos pela frente o desafio de construir o texto do Decreto que regulamentaria a Lei, porém, para essa nova etapa de trabalho, já pudemos contar com um grande reforço que foi a recém-criada Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Agricultura Orgânica, que havia sido proposta pelo Ministro no início do ano de 2003 e que teve sua instalação em janeiro de 2004, menos de um mês depois da publicação da Lei 10.831/03. Por ter nos dado toda a liberdade para a montagem dessa Câmara, nós conseguimos que a sua composição contemplasse de forma equilibrada os diferentes pensamentos e correntes existentes dentro do movimento orgânico, para isso, contamos com forte ajuda do GAO. A Câmara Setorial passou a ser o principal espaço de construção de toda a regulamentação.

Um dos nossos principais desafios seria detalhar a parte referente à certificação dos produtos orgânicos, visto o tanto de problemas que tínhamos tido num passado recente com essa temática. O detalhamento dos procedimentos para o credenciamento e funcionamento de certificação por auditoria não era problema, pois já tínhamos trabalhado muito nesse ponto na elaboração da IN 06/2002 e pelo fato de termos a ISO Guia 65 como referência internacional para esse tipo de certificação. Nosso desafio maior estava em

estabelecer os procedimentos relativos à Certificação Participativa. Nossa primeira iniciativa foi solicitar ao pessoal da Rede Ecovida, que era a entidade com maior experiência e envolvimento com esse modelo de certificação, que nos fornecessem seus regulamentos e manuais operacionais para que utilizássemos como referência para a elaboração do regulamento. Para nossa surpresa recebemos a informação de que esses materiais não existiam e as informações dos procedimentos não estavam sistematizadas.

Buscando solucionar esse problema, procuramos alguns membros do GAO, que estavam mais envolvidos na discussão do que chamavam de Certificação Participativa em Rede, para tentar traçar uma estratégia e chegamos à conclusão de que o melhor seria realizarmos uma oficina com a presença de representantes de entidades que trabalhavam, de alguma forma, com processo de certificação não enquadrados como a clássica certificação de terceira parte. Por existir em andamento um projeto de apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) ao GAO, procuramos o Secretário de Agricultura Familiar do MDA, Valter Bianchini, e pedimos ajuda para a realização dessa oficina. Por indicação do GAO, foi decidido que a oficina seria realizada na Vila Yamaguishi, em Jaguariúna (SP), o que ocorreu em dezembro de 2005.

Dessa oficina participou também um advogado especializado em processos de certificação contratado pelo MDA e, por influência dele, ficou decidido não utilizar mais a expressão Certificação Participativa e passar a utilizar a expressão Sistemas Participativos de Garantia. Foi ainda nessa oficina que se entendeu que deveríamos trabalhar nesse regulamento com a mesma lógica utilizada para a certificação de terceira parte, com a ideia de que nosso regulamento pudesse ser utilizado no futuro para a criação de uma norma ISO voltada a harmonizar procedimentos internacionais em sistemas participativos de garantia nos moldes do papel que cumpria a ISO Guia 65/97 para a certificação de terceira parte.

Entre a publicação da Lei 10.831/03 e o Decreto que a regulamentou, passaram-se quatro anos. Esse longo espaço de tempo foi gasto não só para que ele fosse construído de forma participativa em diversas reuniões no âmbito da já criada Câmara Setorial de Orgânicos, como também para ajustar os diferentes pontos levantados pelas áreas técnicas e jurídicas dos Ministérios que assinariam em conjunto o Decreto e pela Casa Civil, que tinha que dar o aval final para que o Presidente da República pudesse assiná-lo. Ao mesmo tempo em que se foi construindo o texto do Decreto, foram sendo definidos os conteúdos que precisariam de mais detalhamento e que iriam ser publicados posteriormente na forma de Instruções Normativas. O uso dessa hierarquia de

instrumentos normativos foi uma estratégia aprovada na reunião de Campinas, onde foi elaborada a proposta do substitutivo para a Lei de Orgânicos, quando se definiu que deveríamos ter uma Lei enxuta, só com os pontos cruciais. No Decreto haveria um detalhamento um pouco maior, mas seriam as Instruções Normativas que trariam os pontos com mais necessidade de alterações e atualizações, como no caso das listas de substâncias permitidas, por exemplo. A explicação para isso se dá pela complexidade que envolve a aprovação de cada um desses instrumentos e o consequente prazo necessário para fazê-la. As Leis dependem do Congresso Nacional, os Decretos do Presidente da República, e as Instruções Normativas dos Ministros.

Foi por meio do Decreto nº 6.323/07, publicado nove anos após o início de todo o processo de criação da certificação de produtos orgânicos no Brasil, que se consolidou a oficialização de como se daria esse processo. Logo de saída, no artigo que trata das definições, estabelece-se que o sistema de certificação é executado por entidade certificadora que atua por meio de auditoria e, também, cria-se a expressão Sistemas Participativos de Garantia da Qualidade Orgânica para representar o mecanismo para avaliar que um produto, processo ou serviço foi submetido à avaliação de conformidade com as normas vigentes, de forma participativa.

A consagração do reconhecimento da equivalência entre os diferentes modelos de certificação, que foi motivo de boa parte das discussões ao longo dos anos de construção do marco legal, se dá quando o Decreto cria a figura do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica e estabelece que ele é integrado pelos Sistemas Participativos de Garantia da Qualidade Orgânica e pela Certificação por Auditoria. Essa equivalência é reforçada pela instituição de selo único para os dois mecanismos em todo o território Nacional.

Agora, passados quase dez anos da implementação da certificação orgânica no Brasil, temos a certeza do acerto que foi a oficialização da “Certificação Participativa em Rede” como mecanismo efetivo de avaliação da conformidade orgânica. Por mais que se tenha muito a aprimorar, os Sistemas Participativos de Garantia (SPGs), credenciados no MAPA, têm demonstrado a importância de sua existência para a expansão da produção orgânica no Brasil. Nos parece evidente, também, que devemos trabalhar para desfazer o excesso de detalhamentos que foram impostos aos SPGs quando da sua criação legal, de forma a permitir que se ajustem melhor as diferentes realidades sociais e culturais do Brasil, o que pode tornar ainda mais rico e eficiente esse mecanismo de controle.

LINHA DO TEMPO DOS PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS REFERENTES À INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS SPGS NO BRASIL

Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca

Acontecimentos no mundo que precederam a Regulamentação da Agricultura Orgânica no Brasil

- 1967 – Início da Institucionalização da Agricultura Orgânica no mundo. Padrões orgânicos são publicados pela Soil Association.
- 1972 – Alemanha - Fundação da IFOAM.
- 1974 – EUA - Criação de normas para agricultura orgânica pelo Estado de Oregon.
- 1981 – França - Primeira legislação sobre agricultura orgânica - Normas Básicas da IFOAM.
- 1987 – Grã-Bretanha - Criação de registro para normas da agricultura orgânica.
- 1990 – EUA aprova o Ato da Produção de Alimentos Orgânicos (Organic Food Production Act - Ofpa).
- 1991 – Regulamentação da Comunidade Econômica Europeia (CEE) n. 2092/91 para a produção orgânica.
- EUA e Europa são os maiores consumidores de Orgânicos

Brasil

Anos 80

- Realização dos 4 Encontros Brasileiros de Agricultura Alternativa (EBAAs) fortalecendo o movimento da Agricultura Alternativa que contestava o modelo de agricultura fomentado por meio de políticas públicas voltadas à adoção de um pacote tecnológico totalmente dependente de insumos químicos.
- Criação do Projeto Tecnologias Alternativas-Fase (PTA-Fase) e surgimento de outras ONGs como os Centros de Tecnologia Alternativa (CTAs) e da Assessoria de Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA)
- Surgimento e/ou expansão de várias entidades trabalhando com certificação. Exemplo: Cooperativa Coolméia (RS), ABIO (RS), AAO (SP), AGE (DF) e Chão Vivo (ES).

1988 – Box da ABIO na COBAL, Humaitá/RJ.

1989 – Feira COOLMÉIA, Porto Alegre/RS.

- Aprovação da Lei dos Agrotóxicos (alteração do nome defensivo agrícola para agrotóxicos).

1991 – Primeiro certificado de transação comercial de produtos orgânicos entre a COOLMÉIA e a ABIO para oferta na cidade do Rio de Janeiro.

1992 – ECO 92 no Rio de Janeiro/RJ - oferta de produtos orgânicos -

- 9ª Conferência Internacional da IFOAM, em São Paulo/SP: conflitos quanto à obrigatoriedade da certificação e o não reconhecimento da autodeclaração (declaração de conformidade de primeira parte).

1994 – Portaria SDA/MAARA n. 178/94 - Comissão especial do MAPA para propor normas e certificação de produtos orgânicos (agosto).

- Portaria SDA/MAARA n. 190/94 – Criação do Comitê Nacional de Produção Orgânica (CNPOrg) para propor normas e critérios para a certificação de produtos orgânicos (setembro).

1995 – Portaria SDA/MAARA n. 192/95 – Nomeia membros para o CNPOrg, com composição pública e privada (abril).

1996 – Criação do Fórum Orgânico (FORG) no Ministério da Agricultura, ampliando a participação das organizações da sociedade civil nas discussões sobre a certificação (outubro).

- PL 1.957/96 Tramita na Câmara dos Deputados para institucionalização da Agricultura Orgânica.

Linha do Tempo dos Principais Acontecimentos Referentes
à Institucionalização dos SPGs no Brasil

- 1998** – Portaria SDA/MA n. 505/98 – Consulta pública (90 dias) que trata da produção, processamento, acondicionamento e transporte de produtos orgânicos (outubro).
- Criação da ECOVIDA
 - Discussões sobre as diretrizes do *Codex Alimentarius* para produção orgânica vegetal, processamento e rotulagem de produtos orgânicos em Seropédica/RJ coordenadas pela Embrapa Tecnologia de Alimentos em parceria com a Embrapa Agrobiologia, UFRRJ e PESAGRO-RIO.
- 1999** – Institui-se as Diretrizes do *Codex Alimentarius* para produção orgânica, processamento e rotulagem de produtos orgânicos de origem vegetal.
- Instrução Normativa - IN 007/99 do Ministério da Agricultura, que trata da produção, processamento, acondicionamento e transporte de produtos orgânicos, reconhece diferentes sistemas de certificação existentes no país e cria o Colegiado Nacional da Produção Orgânica, os Colegiados Estaduais e do Distrito Federal (paritários, representantes público e privado) (maio).
 - PL 659-A/99 (substitutivo do PL 1.957/96).
- 2000** – PL 659-A/99 passa na Comissão de Política Rural (novembro).
- Portaria SDA/MAPA n.42 designa membros das 5 regiões do país para o CNPOrg (novembro).
- 2001** – Portaria SDA/MAPA n.19 fixa diretrizes para os regimentos internos dos órgãos colegiados nacional, estaduais e do Distrito Federal (abril).
- Portaria SDA/MAPA n.17 – Consulta pública (30 dias) da IN que trata do credenciamento das certificadoras de produtos orgânicos (junho).
 - PL 659-A/99 passa na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.
- 2002** – PL n. 14/02 (PLC 659/99 de origem) passa na Comissão de Assuntos Econômicos no Senado Federal.
- Participação de representantes brasileiros (Embrapa Agrobiologia e PESAGRO-RIO) para defender a certificação participativa na reunião sobre Garantia Orgânica e Harmonização, promovida pela FAO, UNCTAD e IFOAM, em Nuremberg, Alemanha (fevereiro).
 - IN n. 006/02, que trata do credenciamento das certificadoras de produtos orgânicos (fevereiro). Regulamenta os procedimentos para credenciamento das certificadoras sem a participação das representações regionais, desconsiderando os diferentes métodos de certificação.

- I ENA (RS) – 2 moções pelo Grupo de Trabalho de Certificação do ENA, referentes à regulamentação da agricultura orgânica, mais especificamente à implantação da IN n. 006/02 (julho).
 - I ENGAO - Curitiba/PR. Encontro do GAO onde foi apresentada a metodologia da Certificação Participativa, conquistando mais adeptos. (outubro).
- 2003** – II ENGAO - Campinas/SP (CATI), para tratar de sugestões do GAO ao texto do PLC 14/02: consenso possível, aceitação pelo relator do Controle Social como critério para avaliação da conformidade orgânica (abril).
- A proposta aprovada para o PLC 14/02 no II ENGAO passa na Comissão de Assuntos Sociais e segue para a Câmara dos Deputados para a Comissão do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor (junho).
 - III ENGAO, Jaguariúna/SP, (Vila Yamaguishi) e I Encontro do GT CPR do GAO (setembro).
 - Aprovação pelo MDA do Projeto do GAO para discutir Certificação Participativa nas 5 regiões do Brasil (outubro).
 - Criação da Força de Tarefa Internacional FAO/UNCTAD/IFOAM para harmonização das normas na agricultura orgânica (2003-2007).
 - Aprovação do PLC 659/99 (substitutivo do PLC 14/02) no plenário da Câmara dos Deputados por acordo prévio de lideranças (Colégio de Líderes) (novembro).
 - Sancionada a Lei 10.831 pela Presidência da República em 23 de dezembro.
- 2004** – Reunião ampliada da Secretaria do GAO, Brasília/DF. Proposta do GAO para discutir a regulamentação da Lei 10.831/03 (março).
- Criação da Câmara Temática de Agricultura Orgânica (CTAO); criação dos GTs (GAO, Fórum das Certificadoras e MAPA) para regulamentação da Lei 10.831/03 (março).
 - Seminário Internacional sobre Certificação Alternativa, em Torres/RS, organizado pela IFOAM, MAELA e Centro Ecológico, apoio MDA. Início da construção do termo Sistemas Participativos de Garantia (SPG) (abril).
 - Biofach América Latina no Rio de Janeiro/RJ - Apresentação da proposta do GAO sobre a regulamentação da agricultura orgânica no Brasil e sua harmonização com as normas internacionais (setembro).

Linha do Tempo dos Principais Acontecimentos Referentes
à Institucionalização dos SPGs no Brasil

- 3ª Reunião da Força de Tarefa Internacional FAO/UNCTAD/IFOAM para harmonização das normas da agricultura orgânica, onde o GAO apresenta sua proposta de flexibilização e harmonização.
- Execução do projeto “Construindo a Certificação Participativa em Rede no Brasil” (março a dezembro).

2005 – Brasil é país tema da BIOFACH em Nuremberg, Alemanha.

- Apresentação da CTAO sobre a estratégia do GAO para regulamentação da CPR e das demais INs (março).
- MINI ENGAO e primeira reunião da Comissão de Sistematização (COMSIST) da CTAO - Brasília/DF. (GAO estava representado) (março).
- Intercâmbio ICEA/Rede Ecovida na Itália para verificar possibilidades de aceitação da Certificação Participativa (junho).
- Durante a BIOFACH América Latina no Rio de Janeiro/RJ ocorre a “Oficina de Certificação Participativa na América Latina”; reunião do GT/CPR do GAO com MAPA e MDA: compromisso de regulamentar os SPGs (novembro).
- Encontro do GT/CPR do GAO com MAPA e MDA na Vila Yamaguishi, Jaguariúna/SP (dezembro).

2006 – Elaboração do Projeto GAO para regulamentar SPGs (janeiro, fevereiro).

- Participação do GAO na reunião do GT Acesso a Mercados da ANA (Articulação Nacional de Agroecologia) preparatória para o II ENA, mostrando a proposta inclusiva para a regulamentação da produção orgânica (março).
- Aprovação pelo MDA do Projeto das Pequenas Certificadoras (PCO) (março).
- MDA aceita financiar Projeto do GAO para regulamentar os SPGs (abril).
- II ENA - Recife/PE. Apresentação da proposta do GAO para regulamentar a produção orgânica e a inclusão do controle social e proposta de fomento aos circuitos curtos de comercialização (venda direta) (junho).
- Primeiro Encontro Latino-Americano dos SPGs e criação do Foro Latino Americano dos SPGs em Antônio Prado/RS.
- BIOFACH América Latina, em São Paulo/SP, reunião dos membros do GT/CPR do GAO para analisar os dois projetos: PCO e SPG (outubro).

- 2007** – Implantação do Projeto SPG: Visita às experiências da Ecovida na Região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e da ACS na região norte (Acre), para servir de base ao Decreto e à IN de mecanismos de garantia (janeiro a março).
- Elaboração do Manual SPG da IFOAM.
 - Encontro do GT CPR GAO, MAPA, MDA e INMETRO na Vila Yamaguishi, Jaguariúna/SP para harmonização das propostas para os textos regulamentares (maio).
 - Encontro GT CPR GAO para fechar texto do Decreto e da IN incluindo SPG no SisOrg, Rio de Janeiro/RJ (agosto).
 - Texto do Decreto aprovado na CTAO (setembro).
 - Decreto 6.323 da Presidência da República (dezembro).
- 2008** – FAO recomenda agricultura orgânica como ferramenta a favor da segurança alimentar e recomenda uso dos SPGs para mercados locais.
- IFOAM publica Manual SPG e lança a autodeclaração na internet.
 - Aprovação na CTAO do texto da IN de Mecanismos de Garantia. Criação da comissão de sistematização (março).
 - Consultas públicas das INs (maio); Trabalho de compilação pela Comissão de Sistematização (junho).
 - Aprovação dos textos finais das INs na CTAO (agosto).
 - Publicação da IN n. 54 das Comissões da Produção Orgânica (outubro) e IN n. 64 da produção primária: animal e vegetal (dezembro).
- 2009** – Publicação das INs Mecanismos de Garantia (IN 19), Processamento (IN 18), Extrativismo (IN 17) (maio)
- II Encontro do Foro Latino-Americano dos SPGs e criação do Fórum Brasileiro dos SPGs (FBSPG) - Antônio Prado-RS (novembro).
- 2010** – III Encontro do Fórum Brasileiro de SPG e OCS (Organização de Controle Social) - Mossoró/RN (maio). O FBSPG assume o lugar do GAO na CTAO.
- ANC, Ecovida e ABIO se credenciam no MAPA como OPAC (Dezembro).
- 2012** – Decreto 7.794: Criação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e da CNAPO (Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica), na qual o FBSPG tem assento (agosto).
- 2013** – Reunião organizada pelo MAPA com representantes de SPGs com OPACs Credenciados e em processo de credenciamento em Brasília/DF (maio). Credenciamento de 7 OPACs (dezembro).

Linha do Tempo dos Principais Acontecimentos Referentes
à Institucionalização dos SPGs no Brasil

2015 – III Encontro do Fórum Brasileiro de SPG, Brasília/DF (dezembro).

2018 – Oficina do FBSPG durante o V ENA, Belo Horizonte/MG (maio).

2019 – IV Encontro do Fórum Brasileiro de SPG e OCS, Valinhos/SP (maio).

- Extinção da PNAPO, da CNAPO e do CIAPO.
- Oficina sobre FBSPG e OCS durante o XI Congresso Brasileiro de Agroecologia, Aracaju/SE (novembro).

Parte III

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DAS REGIÕES BRASILEIRAS



REGIÃO SUL

“Para nós, fazer parte de um SPG foi transformador, porque nos reconectou com nossa essência e nos aproximou a muitas pessoas que também anseiam por um mundo mais harmônico. Dentro deste contexto, a certificação participativa tem contribuído para a organização social dos agricultores e para a construção do conhecimento agroecológico em sua plenitude, por meio do acesso à informação, ao conhecimento, às sementes, da construção de uma consciência ambiental, do desenvolvimento de tecnologias alternativas e do acesso a diversos mercados. Enfim, é uma forma de vida.”

Claudete Ponath e Luiz Gustavo Teixeira - Rede Ecovida



AUTONOMIA E DIVERSIDADE: O NÚCLEO LITORAL CATARINENSE DA REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA

Ana Carolina Dionísio¹

Claudete Ponath²

Tânea Mara Follmann³

O Núcleo Litoral Catarinense (NLC) é um dos 32 núcleos da Rede Ecovida de Agroecologia e reúne 102 famílias, entre elas, agricultoras, processadoras e coprodutoras, distribuídas em 24 municípios de Santa Catarina. Composto por 11 grupos com 88 unidades produtivas e 14 agroindústrias, o Núcleo abrange a área que vai desde o litoral sul do estado (Garopaba) até o início do litoral norte (Barra Velha), além da região da Grande Florianópolis e encostas da Serra Geral (FIGURA 1). Além da variedade de microclimas e paisagens, o Núcleo Litoral Catarinense se caracteriza pela diversidade das famílias que o compõe e também pelas estratégias de comercialização desenvolvidas por elas, bem como pela autonomia construída no passar dos anos sobre o funcionamento do Sistema Participativo de Garantia (SPG), contemplando o processo da Certificação Participativa, realizado em todas as etapas exclusivamente por agricultores/as.

¹ Cepagro – Entidade Colaboradora do Núcleo Litoral Catarinense – jornalista.

² Núcleo Litoral Catarinense, agricultora e coordenadora.

³ Núcleo Litoral Catarinense, agricultora, agrônoma, ex-coordenadora.

Figura 1 – Abrangência do NLC



O território onde está o Núcleo se caracteriza pelo clima temperado, com a vegetação da Mata Atlântica ainda presente em algumas áreas. Estudos recentes demonstraram que o NLC produz 202 culturas diferentes: 133 de olerícolas, 53 frutíferas, 8 de cultivos anuais e 8 que não se enquadram nessas classes. A olericultura está presente em 47 propriedades das 52 analisadas, mas ocupa apenas 37 hectares do núcleo (4% da área destinada à produção). A fruticultura é realizada em 49 propriedades e ocupa 49 hectares do núcleo (5% da área destinada à produção).

O perfil das famílias abrange desde agricultores/as familiares que fizeram a transição para a Agroecologia a partir de sistemas convencionais de produção (com destaque para as famílias que abandonaram a produção de fumo para dedicar-se à agricultura ecológica) até pessoas do meio urbano que encontraram na Agroecologia um modelo de vida com mais qualidade, saúde e sustentabilidade. A participação de consumidores/as (chamados de coprodutores/as) também é destaque no Núcleo. Essa participação é bastante incentivada pela organização Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (Cepagro), colaboradora do Núcleo. Por meio de um projeto financiado pela cooperação alemã Misereor, o Cepagro vem promovendo a aproximação entre coprodutores/as e agricultores/as por meio de oficinas, visitas a campo, intercâmbios e participações em eventos no formato de cursos. Nas visitas a

campo, os/as cursistas conhecem propriedades agroecológicas e conversam com agricultores/as, passando a entender mais a sazonalidade dos alimentos, os desafios de produção e logística e a importância de buscar produtores/as que estejam mais próximos às suas residências.

Neste mosaico de perfis de atores e atrizes, o Núcleo abriga também uma diversidade de estratégias de comercialização. As famílias do NLC organizam e desenvolvem dinâmicas de venda direta por meio de feiras, fornecimento de cestas e arranjos como as Células de Consumo Responsável e a Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA). Abastecem também mercados e empórios locais, participam do fornecimento para alimentação escolar e mercados institucionais, além de participarem do Circuito de Comercialização da Rede Ecovida. Cerca de 40 famílias estão envolvidas no abastecimento a feiras, 16 fornecem alimentos para escolas, 14 comercializam alimentos por cestas, 9 realizam venda direta nas propriedades e 17 atendem pontos de revenda.

Comercialização no Núcleo Litoral Catarinense: arranjos que aproximam produção e consumo

Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA)

Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA) é um movimento mundial de empoderamento cívico que se dá por meio da alimentação e dos processos de produção. Surgiu na década de 60 na Alemanha, baseado nos pensamentos do filósofo Rudolf Steiner, especialmente devido a sua Lei Social Principal: “O bem de uma integralidade de pessoas que trabalham em conjunto será tanto maior quanto menos o indivíduo exigir para si os resultados de seu trabalho, ou seja, quanto mais ceder desses resultados a seus colaboradores, e quanto mais suas necessidades forem satisfeitas não por seu próprio trabalho, mas pelo dos demais”.

Esse modelo foi elaborado com o propósito de aproximar as pessoas da agricultura e dos agricultores/as, gerando um sistema de confiança, solidariedade e cooperação, que estimula uma cultura de apreço em vez de uma cultura de preços. Grupos de consumidores passam a ser sócios de uma unidade produtiva de produção de alimentos agroecológicos e a partilhar diretamente os processos e produtos da atividade rural, tornando-se então coagricultores/as. Esta organização se caracteriza e se consolida por princípios: 1 – Assistência mútua; 2 – Produção prevista e acordada entre produtores/as e

consumidores/as; 3 – Aceitação do produto; 4 – Concessão mútua na decisão de preços; 5 – Aprofundar as relações de amizade; 6 – Autodistribuição: o transporte do produto deve ser arranjado entre agricultores e consumidores, sem dependência de transportadores profissionais; 7 – Gestão democrática: ambos os grupos devem tentar praticar uma gestão democrática com a responsabilidade compartilhada por todos; 8 – Aprendizagem entre cada um do grupo; 9 – Manter a escala do grupo apropriada; 10 – Desenvolvimento estável: nem os produtores nem os consumidores serão capazes de desfrutar das boas condições acima mencionadas desde o início. É necessário que ambos sejam pacientes, para avançar na cooperação mútua.

Na prática, agricultores/as e coagricultores/as se tornam sócios de uma fazenda ou sítio, organizando em conjunto a diversidade e o volume de alimentos que serão produzidos ao longo de um ano, por meio de reuniões. A partir daí fazem o levantamento dos custos dessa produção anual, que são divididos na comunidade em parcelas mensais. Os/as agricultores/as se responsabilizam em executar essa produção, enquanto os coagricultores/as se comprometem em aceitar semanalmente aquela produção de alimentos. É fundamental que essas pessoas assumam esse compromisso mútuo. Assim que há colheita, começa o abastecimento dos alimentos para os coagricultores.

Valores referentes ao transporte são predefinidos, assim como quem fará esse transporte – que tanto pode ser os/as agricultores/as quanto os/as coagricultores/as –, também definir um valor de fundo de reserva da comunidade, cobrado no valor mensal da cota. A arrecadação dos valores dos alimentos, taxa de transporte e fundo de reserva são realizados por um tesoureiro, responsável por organizar e repassar os valores adiante, exceto o do fundo de reserva, que fica retido para custear despesas referentes à organização dos/as coagricultores/as (aquisição de balança, gasto com material de divulgação, despesas com eventos etc.).

Os alimentos chegam a pontos de partilha, onde um/a coagricultor/a (ou mais de um) organiza uma tabela para controlar as retiradas dos alimentos pelos sócios, os quais se servem com os alimentos que têm direito, de acordo com as cotas cadastradas (exemplo: verduras, ovos, laticínios, mel etc.), sobrando ao final daquele dia de partilha apenas as caixas agrícolas vazias. Eventualmente, são realizados encontros no sítio para vivenciar de perto a dinâmica produtiva e cotidiana da atividade rural. Mutirões com os/as coagricultores/as são desejáveis (FIGURA 2), pois a interação revela desafios até então despercebidos, assim como mais resultados produtivos para a comunidade.

Figura 2 – Mutirões entre agricultores



Fonte: Arquivo pessoal das autoras (2018)

Em Santa Catarina, com apoio da CSA Brasil, em 2016, foi inaugurada a primeira CSA, que tem como unidade produtiva o Sítio Saraquá, no município de Águas Mornas, pertencente ao Núcleo Litoral Catarinense. Hoje, dentro do Núcleo temos mais duas comunidades: uma vinculada ao Sítio Flora Bioativas (Porto Belo) e outra vinculada ao Sítio Cio da Terra (São Bonifácio). No total, essas comunidades abastecem semanalmente em torno de 200 famílias.

Células de Consumidores/as Responsáveis – CCRs

As Células de Consumidores/as Responsáveis (CCRs) surgiram no Núcleo Litoral Catarinense em 2016, a partir de um projeto de extensão do Laboratório de Comercialização da Agricultura Familiar da Universidade Federal de Santa Catarina (LACAF/UFSC). Têm como princípio básico construir relação próxima entre agricultores/as e consumidores/as, articulando grupos de agricultores da Rede Ecovida de Agroecologia e consumidores/as que buscam consumir orgânicos, promovendo relações de proximidade e cooperação por meio da venda direta de alimentos.

Pelo fornecimento de cestas de alimentos comercializadas a um preço fixo semanal, as CCRs constroem um outro formato de venda direta, aproximando agricultores/as e consumidores/as, com o objetivo de “promover acesso a

mercados alternativos a preços justos, suprindo, desta forma, a crescente demanda por alimentos orgânicos certificados a preços acessíveis às mais diversas camadas socioeconômicas.”⁴. A iniciativa se constitui em um projeto piloto de tecnologia social de venda direta que poderia ser reaplicada em outros contextos.

O passo a passo da CCR é:

- Consumidores/as preenchem a lista de inscrição da CCR com ponto de partilha mais próximo ao seu local de trabalho, estudo, casa. Aguardam contato da equipe do LACAF/UFSC, sendo adicionados ao grupo de *Whatsapp*⁵ com os demais consumidores e o grupo gestor dos agricultores.
- Os/as agricultores/as fornecem uma vez por semana a lista de alimentos disponíveis, distribuídos em modelos de cestas fechadas com diversidade, peso e preço fixo. As cestas variam de 9 a 13 itens (folhosas, raízes, legumes tubérculos, frutas, grãos. Os alimentos variam dentro desses itens conforme a sazonalidade. Além disso, é ofertada uma lista de produtos e alimentos adicionais que podem ser pedidos semanalmente.
- O/a consumidor/a faz o pedido até uma data estipulada e o pagamento antecipado correspondente a um ciclo de entregas, ou seja, 4 semanas. Os pagamentos são realizados por depósito bancário até o dia 10 de cada mês, na sequência, envia-se o comprovante de pagamento via *Whatsapp* ao coordenador dos/as agricultores/as.
- As cestas são partilhadas e distribuídas 1 vez por semana em pontos de entrega na cidade.

Atualmente, 10 CCRs estão operando na Grande Florianópolis e cerca de 300 cestas são comercializadas semanalmente, trazendo alimentos de 04 grupos de agricultores, aproximadamente 56 famílias pertencentes à Rede Ecovida de Agroecologia, sendo Grupo Flor do Fruto (Biguaçu), APAOC (Chapadão do Lageado), AGRODEA (Imbuia) e Associada (Nova Trento e Major Gercino). Os grupos Flor do Fruto e Associada fazem parte do Núcleo Litoral Catarinense.

⁴ Dados publicados na página do projeto: <https://www.facebook.com/celulasdeconsumidoresresponsaveis/>

⁵ Este aplicativo permite a criação de grupos que, além de mensagens de texto, podem enviar imagens, vídeos e documentos em PDF, bem como fazer ligações gratuitamente (OLIVEIRA et al., 2014).

A importância das Feiras Agroecológicas e do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o Núcleo Litoral Catarinense

O desenvolvimento de arranjos alternativos e inovadores de venda direta não diminuem a importância de tradicionais mercados da agricultura familiar no âmbito do Núcleo Litoral Catarinense, como as feiras agroecológicas e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), desenvolvidos conjuntamente pelos grupos.

Exemplo é o grupo Flor do Fruto, que reúne 25 famílias de Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz e Antônio Carlos. Além de abastecer as Células de Consumo Responsáveis, também fornece produtos para a alimentação escolar de Biguaçu e Antônio Carlos e realiza duas feiras em Florianópolis, sendo uma às sextas-feiras, no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio do projeto de extensão FEIRA ORGÂNICA CCA, e outra no centro da cidade, aos sábados.

Ao longo da sua caminhada, o Núcleo Litoral Catarinense foi construindo sua autonomia em relação à organização Cepagro, que anteriormente organizava grande parte das dinâmicas do SPG. Atualmente, toda parte de documentação, articulação de reuniões, controle e prestação de contas, emissão de certificados, relação com a OPAC está sob responsabilidade da equipe de coordenação do Núcleo. O Cepagro continua como um colaborador, participando de reuniões, apoiando pontualmente com recursos financeiros para algumas atividades e promovendo o link com a academia, além de escrever e executar projetos que contemplam as famílias do Núcleo com oficinas e aportes para as atividades produtivas.

Referências

OLIVEIRA, E. D. S. de; MEDEIROS, H. de; LEITE, J. E. R.; ANJOS, E. G. dos; OLIVEIRA, F. S. de. Proposta de um modelo de cursos baseado em mobile learning: um experimento com professores e tutores no Whatsapp. Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância, 11. **Anais...** Florianópolis – SC, 2014.



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

SISTEMA/SOFTWARE DE GESTÃO DOS DADOS DE CERTIFICAÇÃO DA REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA

Cristiano Motter¹

A Rede Ecovida

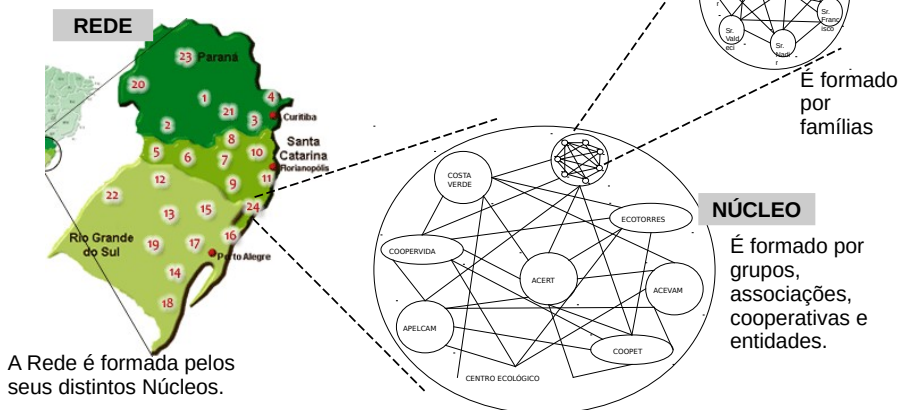
A Rede Ecovida de Agroecologia se concretiza basicamente a partir de uma identidade e reconhecimento histórico entre as iniciativas de ONGs e organizações de agricultor@s construídas na Região Sul. Sua formação oficial data de 1998, como resultado da articulação iniciada anos antes por essas entidades. Constituiu-se a partir de grupos, associações, cooperativas e ONGs, somando hoje mais de 400, que vieram a formar os 30 Núcleos para a certificação participativa, circunscritos por região nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, em mais de 400 municípios, funcionando de forma horizontal e descentralizada, que por sua vez formam a Rede. Cada uma dessas esferas possui fóruns específicos para discussão, deliberação e tomadas de decisões, sendo eles: reuniões dos grupos, plenárias de núcleos, plenárias estaduais, plenária geral e Encontro Ampliado da Rede (espaço maior de encontro dos membros e que se realiza a cada dois anos)².

¹ UNIASSELVI, tecnólogo em Gestão Ambiental (2011). Centro Ecológico, equipe técnica, motter.cristiano@gmail.com.

² <http://ecovida.org.br/>



VISUALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS NÚCLEOS NA REGIÃO SUL



Chamamos esse processo de certificação participativa – que é a geração de credibilidade a partir do envolvimento de todos os segmentos interessados em assegurar a qualidade da produção e do produto final. Esse processo resulta de uma dinâmica social que surge a partir da integração entre quem produz, consome e divulga os produtos a serem certificados.

Até o ano de 2010, a Rede Ecovida discutiu e implementou internamente a certificação participativa para garantir a qualidade orgânica dos seus produtos, mesmo sem existir o aparato legal no país. Em 2001, iniciou a discussão para elaboração da Lei 10.831/03. A sanção em 2003 foi seguida pela discussão do decreto aprovado em 2007. Na sequência, vieram as instruções normativas, que permitiram que a legislação entrasse em vigor em 2010. Nesse processo de incidência sobre a legislação brasileira, com muitos outros atores, a Rede Ecovida garantiu que a lei contemplasse a certificação participativa, pouco depois, denominada Sistema Participativo de Garantia (SPG).

Com a legislação em vigor, para viabilizar que o SPG-Rede Ecovida fizesse o credenciamento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), foi preciso ter um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), que pudesse certificar de forma oficial, usando o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica (SisOrg) nos rótulos dos produtos.

A criação do OPAC exigiu que a Rede tivesse um escritório para gerenciar dados e documentos gerados pelos núcleos e assim formasse a

lista de agricultores/as certificados para ser enviada ao Mapa. Inicialmente a ferramenta usada pelo OPAC para gerenciar esses dados foi uma planilha eletrônica, composta por linhas e colunas, com dados que a legislação prevê que sejam informados: nome, números dos documentos, área, produtos etc. Esse trabalho era feito com o envio, geralmente pelo correio, dos documentos em papel, pelos núcleos, até o escritório do OPAC da Rede, implicando gasto de tempo, custos e possibilidade de extravio de documentos. Com isso, veio a necessidade da criação de um sistema de gestão de dados.

A criação e o uso do Sistema de Gestão de Dados da Ecovida

Motivação/Necessidade: com o passar do tempo, o volume de documentos e de informações superou a capacidade da planilha eletrônica. Além disso, o gerenciamento ficava muito centralizado no OPAC, sem a participação e o conhecimento dos núcleos. Diversos pequenos problemas e dificuldades começaram a aparecer, exigindo uma solução que atendesse à demanda e respeitasse aos princípios da Rede.

Neste contexto surgiu a ideia de construir um software/sistema como uma nova ferramenta tecnológica que pudesse ajudar a gerenciar as informações e os documentos de forma mais eficiente e ágil, com segurança e que também fosse possível que todos os núcleos pudessem ter acesso ao cadastro de dados, visualização de informações de toda a Rede e geração do certificado de conformidade orgânica de forma ágil e segura, além de diversas outras possibilidades.

Como fizemos

No início foi um tanto difícil pensar na estrutura do sistema. Foram definidos três pontos a serem observados:

1. necessidade do OPAC em si, ou seja, conseguir fazer o trabalho de gestão de maneira mais eficiente e ágil, de forma a cumprir os objetivos do seu propósito;

2. atendimento ao manual de procedimentos da Rede, buscando dar condições para colocar em prática o que estava definido;
3. consideração das diferentes formas de organização dos mais de 30 núcleos e pré-núcleos da Rede, dando acesso ao sistema para que pudessem executar as funções com agilidade e tranquilidade no envio dos documentos, cadastro de dados e emissão dos certificados.

Esse procedimento passou a ser padrão em toda a Rede, com uma sequência lógica de códigos para cada família, dando transparência interna e externa sobre a Rede e os agricultores/as certificados. Outra dificuldade encontrada foi conseguir um programador que assumisse a construção do sistema, dada a complexidade e a um custo dentro do orçamento.

Passos da construção do sistema:

1ª Fase

1. Definição da equipe de programação
2. Definição da estrutura do sistema
3. Construção do sistema por módulos
4. Teste do funcionamento de cada módulo construído
5. Ajustes e melhorias de acordo com o resultado dos testes

2ª Fase

1. Adesão dos núcleos ao uso do sistema – aos poucos toda a Rede foi entendendo e assumindo a ferramenta.
2. Oficialização do Sistema de Gestão da Ecovida na Rede e, também, no Mapa

Resultados

Hoje, os núcleos podem inserir os dados das famílias que fazem parte da Rede, dos mais de 400 grupos, enviar os documentos digitalizados, que ficam salvos em nuvem³, e, após verificação das conformidades, emitir o certificado.

³ Pasta de arquivos salvos na internet

Todos os núcleos têm acesso aos dados dos demais, gerando como principais resultados: transparência, agilidade no envio e gestão das informações com segurança dos dados.

Outro resultado foi a possibilidade de gerar relatórios com cruzamento de diferentes campos do banco de dados. Antes isso era mais difícil ou mesmo inexistente. Nesse quesito, ainda estamos em processo de melhorias e implementação de ideias ou necessidades que vão surgindo, mas já conseguimos avançar muito. Hoje, todo o processo de gestão, geração de certificados e envio dos nomes ao Mapa é feito pelo sistema.

Perspectivas

A familiarização dos núcleos com o sistema já trouxe novas sugestões de uso, como a possibilidade de preencher o plano de manejo diretamente no sistema - mesmo podendo contar com a forma tradicional de preenchimento no papel - ou de registrar as visitas de verificação/olhar externo em tempo real, usando um telefone celular. O importante é sempre aliar as possibilidades que as tecnologias oferecem aos princípios e propósito da Rede, para que a autogestão, a horizontalidade e a participação sejam sempre potencializadas.

Com a gestão dos dados mais estruturada, continuamos com os desafios de avançar no aspecto da produção ecológica, organização de base e comercialização, com o desejo de simplificar os processos de registros das informações dentro do contexto que estamos.

OPAC Litoral Norte – RS



Produtos Ecológicos
Certificação Participativa

A FORMAÇÃO DO OPAC LITORAL NORTE

Marcelo Xavier Tozzi¹

Ricardo Valim²

Wolnei Marcio Fenner³

Edilene dos Santos Correa⁴

Pedro da Silva Francisco⁵

Introdução

A Associação OPAC Litoral Norte foi fundada em 2012, por 11 agricultores da região de encosta do Litoral Norte do Rio Grande do Sul, mais precisamente dos municípios de Itati, Três Forquilhas, Osório e Terra de Areia.

A ação coletiva que motivou a formação da organização se converte em motor para construção do processo organizacional, e cada estágio alcançado dá condições para a evolução do organismo, com vistas à sustentabilidade do sistema e ao desenvolvimento da agricultura agroecológica (COSTABEBER; MOYANO, 2016).

¹ Emater/RS – Ascar em Osório/RS, engenheiro agrônomo. marceloxaviertozzi@hotmail.com

² Emater/RS – Ascar em Arroio do Sal/RS, bacharel em Desenvolvimento Rural. rvalim@emater.tche.br

³ Emater/RS – Ascar em Terra de Areia/RS, biólogo. wolneifenner@hotmail.com

⁴ Emater/RS – Ascar em Maquiné/RS, mestre em Desenvolvimento Rural. emmaquin@emater.tche.br

⁵ Opac Litoral Norte, coordenador do Grupo Osório. pedro.s.fran@gmail.com

Desta forma, o relato da experiência de construção deste organismo tem por objetivo registrar, resumidamente, os estágios de formação do OPAC Litoral Norte, identificando os principais agentes e motivos envolvidos. Para facilitar a construção deste relato, foram realizadas entrevistas com os três agricultores presidentes até o momento, além de alguns coordenadores de grupo e técnicos da Emater/RS que atuam na extensão rural da região.

Experiência

O Começo

O Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) Litoral Norte nasceu da busca de qualidade de vida dos agricultores envolvidos e para oferecer, por meio do alimento, qualidade de vida aos consumidores, disponibilizando e resgatando produtos típicos do Litoral Norte do Rio Grande do Sul, livres de agroquímicos como agrotóxicos e fertilizantes. Diante desse propósito, desenvolveram-se arranjos de interação entre técnicos, consumidores e agricultores, possibilitando um novo olhar para o rural, o qual buscava desconstruir o “convencional”, com adaptações nas relações sociais e de trabalho, reinventando as práticas e técnicas agrícolas (MEDEIROS; MARQUES; CAZELLA, 2014).

Na época, os poucos agricultores que desenvolviam a produção orgânica comercializavam-na no mercado local e em feiras orgânicas no município de Porto Alegre, este último com o objetivo de acesso a mercados com preços mais justos. Os grupos certificados existentes eram ligados à Associação Ecovida, com apoio de entidades locais. A Ecovida apresentava restrições quanto à inclusão de novos sócios para certificação, motivando a organização dos agricultores com intuito de criar um OPAC com limitação geográfica ao Litoral Norte do Rio Grande do Sul e com maior proximidade dos agricultores da região.

O Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul é caracterizado pela tradição no cultivo de hortaliças e frutíferas, em especial pela produção de banana. Na época de fundação da OPAC, as oportunidades de comercialização para os produtos cultivados de forma orgânica, sem uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos, principalmente os da agricultura familiar, eram restritas, e as poucas feiras existentes possuíam limitações para entrada de novos produtores. Assim, iniciou-se um processo de mobilização na Secretaria Municipal da Produção,

Indústria e Comércio de Porto Alegre (SMIC), gestora das feiras de agricultores na capital do estado, pela constituição de novos espaços de comercialização, principalmente para a produção orgânica.

Ao mesmo tempo, outras organizações de agricultores familiares estavam se consolidando, como exemplo a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas (COOMAFITT) e a Cooperativa de Consumo e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Litoral Norte Ltda (COOPVIDA), para acessar os mercados institucionais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A Documentação

No processo de formação da associação, em 2012, o primeiro requerimento no Ministério de Agricultura foi para constituição de uma Organização de Controle Social (OCS), porém, após o envio da documentação, iniciou-se um debate entre os agricultores e os técnicos da Emater/RS sobre qual seria o melhor caminho a ser percorrido pela organização. Devido à restrição da OCS para venda direta por agricultores familiares, o grupo fez a opção por enviar nova documentação, com requerimento para credenciamento de um OPAC.

Dando seguimento à constituição da organização, em 2013, o grupo OPAC realizou reuniões mensais nas propriedades dos sócios, para que todos conhecessem as diferentes formas de trabalho adotadas na produção de alimentos e na formação de ambientes diferenciados, como as agroflorestas. Durante as reuniões, eram apresentadas as propriedades, com trocas de experiências que resultavam na troca de mudas e sementes entre os agricultores, princípio básico da produção orgânica. Também eram discutidos os documentos necessários para a regularização e o funcionamento do OPAC, desses surgiram os primeiros regimentos do OPAC Litoral Norte. Durante esse período, foram elaborados os documentos oficiais do OPAC, exigidos pela legislação brasileira de orgânicos, tendo como base documentos de outros organismos, sendo constituídos e aprovados pelo Ministério de Agricultura o Manual de Procedimentos Operacionais e as Normas e Técnicas de Produção e seus anexos: Plano de Manejo e Caderno de Campo, além do Roteiro de Visitas de Verificação, aprovado na auditoria de credenciamento.

O grupo entrevistado lembra a importância desses momentos no fortalecimento das relações de confiança entre os sócios. A troca de experiência

que ocorria nesses momentos sempre foi a base para a construção do conhecimento que é utilizado pelos produtores e técnicos. Esse conhecimento é utilizado na busca das soluções para as dificuldades na produção e certificação de produtos orgânicos.

Os Primeiros Certificados

A Declaração de Credenciamento do OPAC Litoral Norte, que autorizou o SPG a promover a avaliação da conformidade orgânica, chegou em 31 de janeiro de 2014.

As primeiras unidades produtivas certificadas foram dos sócios fundadores e de agricultores que, no último ano, acompanharam regularmente o grupo. No primeiro ano de OPAC credenciado, o organismo era constituído por um grande grupo, com reuniões mensais nas propriedades dos sócios. Em dezembro de 2015, com a associação de novos membros, o OPAC Litoral Norte foi dividido em quatro grupos: Arroio do Padre, Cascata, Terra de Areia e Osório.

Com a nova estruturação, as Assembleias Gerais passaram a ser bimestrais, intercalando com as reuniões de grupos. Desta forma, durante o ano, são realizadas seis assembleias gerais e seis reuniões de cada grupo. Também foi definida a norma para associação no OPAC, com a participação mínima de 3 assembleias gerais, apresentação e indicação de um grupo, com aprovação da assembleia para associação do novo membro. Outros regramentos foram definidos durante o processo de formação, como os valores de contribuição; a forma de participação nos espaços de feiras indicados pelo OPAC Litoral Norte; a compra coletiva de insumos; o processo de avaliação da conformidade orgânica. As visitas de verificação são anuais e os relatórios dessas visitas são apresentados nas assembleias gerais. Os certificados somente podem ser emitidos para as propriedades após a aprovação da comissão de verificação e da assembleia geral.

Neste momento, as assembleias ocorreram em vários municípios da região, com objetivo de difundir a Certificação Participativa e divulgar os princípios e a forma de funcionamento do OPAC Litoral Norte para os agricultores e para as comunidades. Ao final de 2017, houve nova auditoria do Ministério da Agricultura, com recomendação de adequação em alguns documentos. No início de 2018, ocorreu o processo participativo para elaboração do Regimento Interno do OPAC Litoral Norte, com sistematização de todos os regulamentos e normas constituídas até o momento e adequação na estrutura de funcionamento. A aprovação do regimento interno pela Assembleia Geral deu-se em agosto de 2019.

O Crescimento

Com o crescimento do OPAC e do número de sócios, constatou-se a necessidade de formação teórica e prática sobre a produção e certificação orgânica. As formações foram iniciadas em 2018 em parceria com a Emater/RS, responsável pela realização dos encontros em três módulos: Princípios Agroecológicos; Manuais e Formulários da Certificação Orgânica e Visita Técnica a outra organização de certificação participativa.

O objetivo das formações foi buscar maior uniformidade de entendimento entre os sócios dos princípios e forma de funcionamento do OPAC. A necessidade do curso de formação surgiu em função da dificuldade de manter o acompanhamento das propriedades com a participação dos sócios, utilizando os mecanismos de controle, como o plano de manejo e o caderno de campo. O curso está sendo realizado com todos os sócios, passando a ser requisito para a certificação estabelecida no Regimento Interno.

O apoio à comercialização sempre foi um dos objetivos do OPAC Litoral Norte e, neste sentido, foram articulados caminhos para facilitar o acesso às feiras orgânicas e ao mercado institucional. As feiras, principalmente no município de Porto Alegre, são responsáveis pela comercialização direta ao consumidor de hortaliças, frutas e plantas alimentícias não convencionais (PANCs). Os mercados institucionais como o PNAE e o PAA, operado pelas cooperativas, são importantes para comercialização de volumes maiores. É importante ressaltar a parceria com a Prefeitura de Porto Alegre na organização de novas feiras orgânicas e da COOMAFITT na inclusão de produtos orgânicos na alimentação escolar da região.

A COOMAFITT tem papel importante no estímulo à conversão para a produção orgânica, garantindo preço diferenciado para os sócios que iniciarem o processo de conversão. Assim, os agricultores recebem um valor maior pelos produtos enquanto buscam a certificação. Instrumento esse que tem o objetivo de fomentar a transição orgânica, estimulando e auxiliando os agricultores a participarem do OPAC. Quando um associado da cooperativa se associa ao OPAC, ele começa a receber 15% a mais no preço dos produtos até receber o certificado. Quando recebe o certificado, começa a receber pelo preço de orgânico. A organização também mantém apoio e assistência técnica no processo de transição com os cooperados.

Nos últimos anos vem crescendo a busca por outros canais de comercialização direta aos consumidores, especialmente pelo sistema de entrega de cestas. Na organização desses sistemas, foram desenvolvidas várias

alternativas, desde a forma individual, na qual o produtor entrega o produto na casa do consumidor, até arranjos coletivos, como a Rede de Orgânicos, na qual produtores e consumidores atuam em conjunto com o objetivo de racionalizar e reduzir os custos envolvidos na distribuição.

Considerações finais

Atualmente o maior desafio do OPAC é o crescimento do número de sócios e da área de atuação, de forma a garantir o acompanhamento das propriedades, com base nos princípios da agroecologia, retornando para a sociedade alimentos de qualidade com preço justo. O crescimento do OPAC é apresentado nas assembleias gerais, com participação ativa de mais de 100 pessoas, representando 8 grupos, 74 sócios e 46 propriedades certificadas.

A formação do OPAC Litoral Norte é mais um exemplo da organização dos agricultores com o apoio das organizações e da sociedade civil, como os consumidores, a pesquisa, a assistência técnica, a educação e a fiscalização, formando uma rede sociotécnica, com vistas a contribuir para o desenvolvimento da agroecologia.

Acredita-se na importância de divulgar a experiência do OPAC Litoral Norte como forma de estimular outros grupos e buscar caminhos para crescer, em conjunto e de forma articulada, com os diversos atores envolvidos na produção orgânica.

Referências

COSTABEBER, J. A.; MOYANO, E. **Transição agroecológica e ação social coletiva**. Mar. 2016. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/desenvolvimentorural/textos/28.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2019.

MEDEIROS. M.; MARQUES, F. C.; CAZELLA, A. A. Desconstruindo o convencional: o conhecimento agroecológico e a emergência de redes de cooperação no litoral norte do Rio Grande do Sul. In: ENCONTRO DA REDE DE ESTUDOS RURAIS: DESIGUALDADE, EXCLUSÃO E CONFLITOS NOS ESPAÇOS RURAIS, 6., **Anais...** Campinas, 2014.



RAMA: UMA EXPERIÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Luís Paulo Vieira Ramos¹
Warna Frühau²
Silvana Beatriz Bohrer³
Salvador Rosa da Silva⁴

Apresentação

A Associação dos Produtores da Rede Agroecológica Metropolitana (RAMA) atua na certificação participativa de unidades de Agricultores e Processadores na Região Metropolitana de Porto Alegre, nos municípios de Porto Alegre, Viamão, Glorinha, Guaíba e Eldorado do Sul, tendo ainda na sua área de abrangência os municípios de Alvorada, Cachoeirinha e Gravataí, no Rio Grande do Sul, conforme Estatuto Social.

¹ Emater/RS – Ascar, extensionista. lpramos@emater.tche.br.

² Emater/RS – Ascar, extensionista. warna@emater.tche.br.

³ RAMA, agricultora membro. sitiocapororoca@hotmail.com.

⁴ RAMA, agricultor membro. verocafs3@gmail.com.

Contexto

Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, é conhecida por sediar a maior feira ecológica da América Latina, a Feira Ecológica do Bom Fim. O movimento que buscava a produção de alimentos limpos começou na década de 1970, liderado por consumidores e pequenos agricultores da região metropolitana. A produção de alimentos ecológicos iniciou na Zona Rural de Porto Alegre, 20 anos mais tarde, com a formação de 8 pequenos grupos agroecológicos, que subsistiram até a cobrança da Certificação Orgânica, em dezembro de 2010. Os agricultores e processadores de Porto Alegre e Viamão deram início ao processo que resultou na formação do Sistema Participativo de Garantia (SPG) da RAMA, visando permanecer no mercado de produtos de Porto Alegre, que hoje alcança 38 feiras e diversas lojas e restaurantes.

A Formação do OPAC RAMA

O Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica da RAMA (OPAC RAMA) teve sua fundação em 20 de dezembro de 2011 e foi credenciado pelo Mapa em 25 de fevereiro de 2016.

O OPAC foi criado a partir da Organização de Controle Social (OCS) Porto Alegre/Viamão, que por sua vez teve como principal antecedente a produção agroecológica em Porto Alegre, cuja discussão teve início em 1997, quando começou a criação dos pequenos grupos agroecológicos.

O processo de organização para a obtenção da garantia da conformidade orgânica deu-se em 2010 e foi mediado por extensionistas rurais do Escritório Municipal da Emater/RS – Ascar de Porto Alegre. Por meio de metodologias participativas, a construção possibilitou o envolvimento, a integração e a participação dos agricultores (fornecedores) e dos consumidores e técnicos (colaboradores) em um processo participativo e continuado de formação, de geração de credibilidade e de conquista de autonomia, resultando na criação do OPAC.

Como passo inicial, o grupo trabalhou em reuniões e plenárias, de forma participativa, para elaborar os documentos constitutivos do OPAC

da RAMA: Estatuto Social, Regimento Interno, Manual de Procedimentos com seus Mecanismos de Controle, Plano de Manejo, Roteiros de Visitação, *Cheklis*t da Comissão de Avaliação, Nome da Associação e Logomarca. Para tanto, foram utilizadas técnicas de visualização móvel e de cartografia social na facilitação.

De modo semelhante, o grupo definiu princípios e valores norteadores de todas as ações do processo: a) Ética; b) Agroecologia como fundamento dos sistemas de produção; c) Respeito às diferenças entre indivíduos e grupos; d) Relações baseadas na solidariedade e cooperação; e) Relação de compromisso e transparência com o consumidor, contemplando a troca de informações para geração de credibilidade e f) Humanidade.

Também foi construído de forma coletiva, pelos agricultores da RAMA, um conceito próprio de agroecologia: Na concepção deles,

Agroecologia é um modo de vida saudável, que busca a sustentabilidade, o respeito nas relações sociais, o equilíbrio ambiental e a biodiversidade produtiva, com o menor impacto negativo possível. O sistema de produção agroecológica é uma parceria com a natureza no manejo do solo e entre produtores(as) na troca de conhecimentos e insumos, priorizando o aproveitamento dos recursos da propriedade.

Foram estabelecidas ferramentas de diagnóstico e de reconhecimento das Unidades de Produção (Biomapa) (FIGURA 1), de levantamento do histórico familiar e das áreas a serem certificadas. Os Biomapas são elaborados a partir de um roteiro construído de forma participativa e nada mais são do que uma representação gráfica (desenho) das unidades de produção, a partir do olhar da família, registrando os bens naturais, a biodiversidade (flora e fauna) e as interferências humanas realizadas na propriedade e no entorno. Nele são registradas áreas de plantio e criação, áreas de preservação, reservas de água, incidência dos ventos, insolação e topologia. O histórico familiar em conjunto com o Biomapa tem como objetivo facilitar a apresentação dos fornecedores à Plenária e orientar a visita dos pares.

RAMA: uma experiência de Certificação Participativa na região metropolitana de Porto Alegre

Figura 1 – Biomapa da unidade de produção familiar Agroecológica Morro Agudo do agricultor Fernando Jorge Stankievich, em janeiro de 2012.



Fonte: Arquivo pessoal dos autores (2012).

O Funcionamento do OPAC

Os órgãos diretivos da RAMA são as Assembleias Gerais e as Plenárias Mensais (FIGURA 2), que são instâncias máximas de participação, deliberação e decisão do OPAC e são também um espaço de exercício pleno de cidadania em prol da agroecologia, além da Coordenação, que executa as questões administrativas. Nas plenárias são aprovados os novos fornecedores certificados e excluídos ou suspensos aqueles que cometeram irregularidades. Os fornecedores devem comparecer obrigatoriamente a 70% das plenárias, integrarem uma Comissão de Visitação e, quando indicados por esta, participar da Comissão de Avaliação, podendo também aderir voluntariamente às outras comissões que auxiliam a Coordenação na organização interna.

As Comissões de Visitação têm sua composição renovada anualmente mediante sorteio. Atualmente, são em número de oito e identificadas por cores, sua

composição engloba fornecedores (produtores e processadores) e colaboradores (consumidores e técnicos). Entre os mecanismos de controle estabelecidos no Manual de Procedimentos, todos os fornecedores do SPG serão visitados e visitarão seus pares anualmente, garantindo não somente a credibilidade, mas também promovendo uma formação continuada, a partir da troca de conhecimentos e de insumos, fortalecendo as relações de respeito, confiança e solidariedade entre os membros do OPAC e a agroecologia como modo de vida.

Figura 2 – Reunião Plenária na Granja



Fonte: Arquivo pessoal dos autores (2018).

Os Resultados Vivenciados

Consideramos o OPAC RAMA uma experiência diferenciada de avaliação de conformidade. Possui um processo aberto, de livre adesão, em que os associados têm que percorrer um caminho bem definido e com todas as etapas registradas até a certificação. Somado a isso, a documentação e os mecanismos de controle da RAMA foram construídos de forma colaborativa,

em um processo continuado, baseados no conhecimento dos agricultores, com valorização dos seus saberes, o que resultou no empoderamento desses agricultores. Ressaltamos o fato de o OPAC da RAMA adotar um modelo de Comissões de Visitação, que anualmente têm os seus integrantes renovados mediante sorteio, inclusive com a participação de consumidores e técnicos.

Nas visitas de pares, nas quais todos os fornecedores do SPG visitam e são visitados, é garantida a credibilidade, além de se estabelecer um processo de formação continuada, com fortalecimento de vínculos, respeito, confiança e solidariedade entre os membros do OPAC. As trocas, não só de conhecimentos, mas também de insumos, fortalecem as relações entre fornecedores e colaboradores e potencializam a agroecologia como modo de vida, contribuindo ainda para a segurança e a soberania alimentar.

A existência de um organismo participativo de avaliação da conformidade orgânica gerido pelos associados possibilita redução de custos no processo de certificação e reconhecimento da produção orgânica, oportunizando a participação dos fornecedores do OPAC em todas as feiras ecológicas da Capital.

A RAMA conta também com a Arca de Sementes “Berenice Antonini”, que é um espaço de muita importância para a preservação das sementes próprias e para a autonomia dos produtores/as sobre essas sementes, garantindo a produção de alimentos saudáveis. A Arca de Sementes foi constituída ao longo da construção da própria RAMA e é uma iniciativa dos agricultores/as diante de suas próprias necessidades. Nos últimos anos vem aumentando o interesse dos agricultores da RAMA pelo cultivo, uso e comercialização de plantas alimentícias não convencionais (PANCs) e de frutas nativas.

Considerações finais sobre o OPAC RAMA

A RAMA é uma experiência que serve de exemplo e motivação para famílias de pequenos agricultores agroecológicos que queiram se organizar e necessitam de certificação, mantendo características, modelo de agricultura, biodiversidade, relações de trocas e cultura.

A RAMA é um OPAC que está inserido na região metropolitana de Porto Alegre, e as unidades de produção estão nas zonas rurais dos municípios de sua abrangência, inclusive em Porto Alegre, que possui 6% do seu território demarcado como zona rural.

Atualmente, estão certificadas 58 unidades de produção, agricultores, agricultores/processadores e processadores, e o tamanho das áreas de produção varia entre 0,5 e 20,0 ha.

Os associados e colaboradores da RAMA sempre tiveram efetiva participação em movimentos, como a defesa pela aprovação da Lei Complementar nº 775/2015, que instituiu a Zona Rural no Município de Porto Alegre e criou o Sistema de Gestão da Política de Desenvolvimento Rural. A RAMA também colaborou na construção e aprovação da Lei Municipal nº 088/2017, que institui e define como Zona Livre de Agrotóxicos à Produção Primária e Extrativa a área definida como Zona Rural no Município de Porto Alegre.

A defesa das sementes próprias também vem sendo uma preocupação da RAMA, assim, durante a realização da 15ª Semana da Alimentação RS, realizada no dia 16 de outubro de 2017, foi construída a Carta dos Agricultores e das Agricultoras da RAMA sobre a Importância da Valorização das Sementes Próprias para a Agricultura.

Na Carta é reivindicada a construção de um Marco Regulatório Específico que garanta aos agricultores o direito de produzir e comercializar suas próprias sementes e mudas. No documento também é salientado que a legitimidade desse novo marco legal está vinculada à participação ativa dos agricultores, agricultoras, povos e comunidades tradicionais na sua elaboração.



A CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA DEMETER E A ABDSUL

Nelson Jacomel Júnior¹
Gustavo Mussato Gonçalves²
Maria Lucia Moraes³

Apresentação

Ao apresentar uma abordagem holística da agricultura, a biodinâmica propõe a vitalidade como parâmetro prioritário para a iniciativa humana no ambiente rural, conduzindo a visão do conjunto para o entendimento de cada estabelecimento agropecuário na sua realidade de um “organismo agrícola”. A origem da biodinâmica emerge entre agricultores que, integrando-se eles mesmos nos seus espaços agrícolas, estavam em busca da interação com uma qualidade positiva com os reinos mineral, vegetal e animal com os quais trabalhavam. Esses agricultores tiveram o apoio de Rudolf Steiner⁴ e, em 1924,

¹ OPAC, coordenador e engenheiro agrônomo. spg.abdsul@gmail.com.

² OPAC, coordenador e técnico agropecuário. spg.abdsul@gmail.com.

³ OPAC, coordenadora e administradora de empresas. spg.abdsul@gmail.com.

⁴ Rudolf Joseph Lorenz Steiner, nascido em 25 de fevereiro 1861 e falecido em 30 de março de 1925. Foi um polímata, trabalhou em diferentes áreas do conhecimento humano. Propôs a antroposofia, onde ciência e espiritualidade conciliam uma abordagem para a evolução humana. Solicitado por agricultores, esteve em palestras com estes – editadas em livro – durante Pentecostes em 1924, momento a partir do qual iniciou-se a agricultura biodinâmica.

foram integrantes do primeiro curso de agricultura em busca da melhoria das condições no ambiente rural, que foi realizado em Koberwitz, na atual Polônia.

Os agricultores biodinâmicos realizam suas tarefas com o propósito de retornar mais ao solo do que a quantidade retirada no processo de cultivo de culturas e criações de animais, mantendo o conjunto no melhor estado de saúde. O agricultor biodinâmico trabalha com as energias dinâmicas da natureza e não com suas necessidades materiais, atuando com o uso de ritmos cósmicos para o cultivo, a sementeira, a colheita e o manejo de animais.

A agricultura biodinâmica está atuante em alguns estados no Brasil desde os anos de 1970, tendo iniciado suas atividades em Botucatu, São Paulo, quando se instalou o que viria a ser a Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD), que, em seguida, difundiu-se em outros estados. Em 2001, um grupo de agricultores e outros apoiadores fundaram a Associação de Agricultura Biodinâmica do Sul (ABDSul), com sede em Florianópolis (SC), cuja área de atuação é Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, sem restrição de atender a outros agricultores no país.

No que diz respeito à certificação de produtos biodinâmicos, originalmente realizada entre agricultores, a história registra que em 1928 uma primeira proposta de padrões para reconhecimento de alimentos biodinâmicos foi formulada e o primeiro símbolo foi introduzido, dando início ao processo que hoje conhecemos como a certificação Demeter. No âmbito internacional o selo Demeter pertence à Associação Internacional de Agricultura Biodinâmica (IBDA)⁵, com sede em Darmstadt, na Alemanha, onde também estão as normas e padrões para a certificação.

A certificação pelo sistema participativo de garantia (SPG) na ABDSul foi motivada com o propósito da Certificação Demeter⁶ para alimentos e produtos biodinâmicos para agricultores interessados nesse sistema. Originalmente os padrões e normas utilizados pela ABDSul foram aqueles da IBDA. Para efeitos de reprodução com os interessados, o manual e o regimento interno foram constituídos a partir de 2012, prevendo a apresentação de documentos para o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa) para 2013,

⁵ Acrônimo do nome em inglês International Biodynamic Association.

⁶ Certificação Demeter: nomeado a partir da deusa grega da agricultura, é o processo de certificação dos alimentos e produtos da agricultura biodinâmica, surgido entre agricultores e consumidores na Alemanha, na década de 30 do século passado.

o que ocorreu como previsto. Entretanto, no mesmo ano, o Mapa pausou o recebimento de registros, visando ao ordenamento interno e à harmonização entre demanda e capacidade de gestão.

O Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) da ABDSul foi instalado oficialmente em 16 de novembro de 2016, após diversas contribuições para implantação vindas de diferentes parceiros, consultores e fiscais agropecuários do Mapa. Destaca-se que a instituição tem como propósito a certificação da agricultura biodinâmica, com o Selo Demeter. Contudo a entidade entende que executar também a certificação orgânica pelo sistema participativo é um modo de fomentar a certificação biodinâmica. Por outro lado, o trâmite para a oficialização da certificação Demeter pela ABDSul requereu alguns ajustes de contratação, o que foi finalizado no primeiro trimestre de 2019.

Resumidamente, as etapas do cronograma para a implantação do SPG na ABDSul foram realizadas na ordem do cronograma abaixo.

A realização social na participação

Os agricultores familiares têm no sistema de certificação participativa o grande trunfo para colocarem seus produtos no mercado, atendendo assim à crescente demanda por produtos orgânicos e sustentáveis, por custo acessível em comparação àquela efetuada pelo sistema de certificação por auditoria.

Entretanto, para a obtenção desse “passaporte” para o escoamento de seus produtos orgânicos, são necessárias medidas e práticas diversas, desde a conversão das plantações do modo convencional para o orgânico, até o conhecimento da legislação vigente. Eventualmente, observam-se entraves como produções com o uso de agrotóxicos nas áreas vizinhas, o que pode demandar medidas difíceis de serem implantadas pelo produtor. Ressalta-se também a dificuldade no preenchimento dos diversos documentos necessários ao processo da certificação. Isso se deve frequentemente à falta de possibilidade e capacidade de leitura e escrita por parte dos agricultores. Alguns conseguem recorrer aos jovens da família para tais procedimentos, mas nem sempre isso é possível.

Sanados esses desafios, observamos com alegria o entusiasmo dos agricultores ao se perceberem protagonistas das diversas ações que ocorrem dentro do Sistema. Responsabilidade social requer o conhecimento das leis próprias inerentes à produção orgânica e, principalmente, da confiança e

do apoio mútuo entre os participantes do grupo. Essa aproximação, que consideramos tão importante, vem ocorrendo gradualmente e este talvez seja o maior ganho do SPG: resgatar ou restabelecer a confiança entre as pessoas das comunidades, que passam a vislumbrar a possibilidade e a certeza de desenvolverem um trabalho a favor da saúde das pessoas e do planeta.

Figura 1 – Reunião de agricultoras(es) no sítio da ABDSul em Águas Mornas, SC.



Fonte: Arquivo pessoal dos autores (2019).

A expressão do trabalho humano na Terra

O OPAC ABDSul é formado por agricultores e processadores dos municípios de Florianópolis, Porto Belo, Paulo Lopes, Águas Mornas, Rancho Queimado, Ituporanga, e Bom Retiro. Também estão em processo de ingresso agricultores interessados dos municípios de Rio do Sul, Major Gercino, Imbuia e Urubici.

Considerando que realizamos anualmente uma conferência internacional, uma conferência entre as Américas e uma conferência no Brasil a cada dois anos e mantemos um diálogo entre as entidades nacionais e diversos países, o envolvimento da ABD e da ABDSul com a certificação participativa orgânica e, atualmente, com a certificação participativa Demeter no Brasil revelou-se um

paradigma, uma vez que a certificação biodinâmica em certo momento adotou os processos auditados e mostrou novas demandas a serem compreendidas, as quais, por sua vez, refletiram também na Europa, como foi visto na Conferência Internacional de Agricultura Orgânica na Índia em 2017. Concretamente o modelo de certificação participativa realizado no Brasil serve de ponto de partida para o debate sobre a verificação da qualidade exigido isoladamente da assim chamada “agricultura alternativa”. A comunidade biodinâmica, desde o início da sua implantação como intervenção social na agricultura, discute constantemente os diversos tópicos da certificação, inclusive a participativa, o que se reflete em temas atuais como revisão de pares, burocracia no preenchimento de documentos, serviço de assistência técnica rural, prazos para resolução de não conformidades e capacitação de participantes.

Entretanto, fundamentalmente, as condições culturais têm sido consideradas e são alvo de conversas esclarecedoras, por exemplo, a inspiração e a motivação dos agricultores em definir por si mesmos as ações necessárias para seus sítios.

A resultante dos intercâmbios de experiências realizados até o momento levou à definição de quatro atitudes dos agricultores nos processos de certificação: honestidade, abertura, solidariedade e iniciativa, como qualidades de um caminho interior que dá substância ao que é feito no mundo físico e a propostas concretas para renovação do processo de certificação como consequência. Assim, a compreensão e a aceitação mútua conduzem os grupos de agricultores.

As tarefas que agricultoras e agricultores têm executado na agricultura biodinâmica tratam de preparar o futuro da agricultura e da Terra. Há um otimismo nas ações executadas, como é possível avaliar por meio dos 147.000 hectares de área com Certificação Demeter no planeta. As consequências, espelhadas no dia a dia da lavoura, são sentidas no apoio para o controle das mudanças climáticas globais, na nutrição da humanidade e, em particular, no estímulo ao exercício da humanidade. É encorajador encontrar nos participantes do OPAC pessoas que estão atuando com galhardia no trabalho com os novos paradigmas.

Conclusão

Na ABDSul, a implantação do OPAC desdobrou-se em diversas ações internas e externas. Internamente, surgiu a oportunidade de consolidar uma estrutura de gestão e normativas e sistemáticas, anteriormente implantadas,

como parte das iniciativas do conjunto de associados. Externamente, a entidade passa também a ser percebida como parte atuante em sistemas de certificação da produção orgânica, ampliando os espaços de ação da agricultura biodinâmica.

Considera-se que a certificação participativa, em ambos sentidos, trouxe contribuições positivas para as atividades da agricultura.

No âmbito do sistema, os desafios encontrados pela comunidade são resultantes, por exemplo, do elevado nível de exigência para os agricultores por parte da certificação participativa e dos numerosos processos burocráticos que requerem numerosos documentos. A transformação do meio rural promovida com a introdução da certificação participativa não está pensada para uma atuação que compreenda a escolaridade encontrada no meio rural. Por outro lado, os sistemas de avaliação da certificação participativa espelham parcialmente o conhecimento, a sabedoria e o intenso trabalho físico dos agricultores, resultante da exigente interação entre os inúmeros seres dos diversos reinos com os quais eles estão compartilhando o espaço geográfico de atividade. Há aqui uma oportunidade para melhor observar essa certificação.

Finalmente, é imperioso comentar que aquilo que se requer da “produção agrícola alternativa”, isto é, a certificação própria para benefício da sociedade, não se pratica na agricultura convencional, cujos resultados enfermam a sociedade e o Planeta Terra, onerando a totalidade dos seres humanos em prol de uma continuada concentração de renda e desvirtuamento de cidadania. Portanto, é imperiosa uma atitude de todos e de cada um, de modo a reverter o desequilíbrio vigente nesse espaço de realização social.

REGIÃO SUDESTE

“Mudou tudo. Eu migrei, fui para o que era mais fácil e fui aprendendo. Agora já tenho uma preparação para muitas culturas. O trabalho não é em busca do dinheiro, ele é uma consequência. Estamos em busca de mudança de hábito, de transformação.”

João Domingos Oliveira Macedo – Orgânicos Jequitinhonha



ANC: SEU CAMINHAR DE SONHOS E FEITOS COLETIVOS

Ramon Nantes Donatti¹
Milene Vasconcelos Amedi²

Apresentação

Desde 1991, data de fundação da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), sua existência objetiva desenvolver ações de apoio, proteção e fomento à agricultura familiar de base ecológica, pautando-se em conceitos de justiça social e valorização de saberes da comunidade, assim como dos povos e comunidades tradicionais. A ANC caminha lado a lado com a história do marco regulatório da produção orgânica no Brasil. Protagonista e de mãos dadas com diversos atores da agroecologia e de movimentos irmãos, em 2003, a ANC sediou em Campinas reunião do Grupo de Agricultura Orgânica (GAO), na qual foi definido o texto final do marco legal brasileiro para agricultura orgânica, aprovado pelo Senado e publicado em dezembro do mesmo ano. Ativa e ativista, desde o princípio, a ANC se mantém presente nos fóruns e demais espaços de construção de políticas públicas do universo

¹ Biólogo, mestre em Agroecologia e Desenvolvimento Rural. SPG/ANC, produtor orgânico. ramondonatti@yahoo.com.br.

² Especialista em Direito do Terceiro Setor. OPAC/ANC, secretária. opac@anc.org.br.

dos Sistemas Participativos de Garantia (SPGs) na região onde atua, Campinas (SP), no Estado de São Paulo, nacionalmente e, até mesmo, fora do Brasil; onde a ANC está representada, também está representado o movimento de SPGs.

A ANC teve papel de destaque na história ao se tornar, em 2010, o primeiro Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) credenciado no Mapa, acreditando desde o princípio no Sistema Participativo de Garantia da conformidade orgânica por considerá-lo mais compatível com o perfil de seus associados. Desde então, o SPG da ANC se reúne sem interrupção, sendo que 100% dos fornecedores são visitados ao menos duas vezes por ano, passando pelo processo de avaliação da conformidade orgânica por meio das visitas de pares e de verificação. Com mais de 100 unidades de produção certificadas pelo sistema participativo, instrumento necessário e legítimo para a comercialização e trocas de saberes entre agricultores e agricultoras, buscamos fortalecer nosso senso coletivo e, assim como formigas, percebemos que juntos somos mais fortes.

Principais atividades do SPG da ANC

Na ANC, a geração da credibilidade sempre foi o compromisso dos membros do SPG não somente para nossos integrantes, mas também perante os observadores externos e consumidores. Ser uma organização pioneira e conhecida nacionalmente requer responsabilidade, assim, o compromisso e o entendimento sobre seu papel foi crucial para a nossa caminhada.

Entender o perfil de cada membro do nosso SPG, conhecer a realidade, os talentos e principais dificuldades são essenciais para que a roda gire em um bom ritmo, sendo qualquer sistema de certificação complexo e delicado. Não significa que hoje as demandas sejam totalmente atendidas, destacamos a extrema importância da capacitação e organização contínua: um SPG é dinâmico, diverso, tem seu ritmo próprio e se transforma com o tempo. Assim, temos uma visão mais próxima, que melhor compreende os complexos processos que ocorrem na produção de cada integrante. Além da realização de, no mínimo, duas visitas anuais (pares e verificação) em cada unidade de produção, também relatamos que o SPG se reúne mensalmente desde a sua formação, em 2010. É preciso dar voz, saber ouvir, deliberar e colocar em prática. Com uma metodologia de proximidade de visitas e reuniões, acreditamos

que quanto maior a interação entre os membros, mais próximos estamos dos princípios do SPG e, assim, vivenciamos suas riquezas: troca de experiências e pontos de vista sobre técnicas de manejo, mutirões, troca de sementes, noções de mercado, parcerias na comercialização, estudos de planilhas e controles das atividades, compras coletivas, organização e caronas para eventos externos, entre outras.

Com o passar dos anos, também orientados pelas Auditorias do Mapa e trocas com outros SPGs, por meio de conversas, entendimentos e deliberações, nossos documentos foram se aprimorando para conseguirmos enxergar nos documentos e registros a realidade das unidades de produção. Temos um espaço on-line, em que é possível estudar o plano de manejo, o plano de processamento de alimentos, o registro das visitas, as licenças, os modelos de rótulo, enfim, toda a documentação dos nossos fornecedores que estão no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.

Relatamos a importância da linguagem dos documentos normativos do SPG para que seja acessível e que cada membro internalize seus procedimentos e protocolos. Ter esse alinhamento do funcionamento operacional do SPG é um salto de qualidade para as atividades serem bem desenvolvidas. Capacitação técnica é necessária, porém capacitação e atualização sobre a metodologia do SPG é essencial. Principalmente quando é feita em campo, em todos os grupos e integrantes, possibilitando saber as fraquezas, dificuldades e riquezas do SPG. Integrantes que quase desistem sonham juntos novamente. Por isso acreditamos que, para novos membros, é importante um período que, carinhosamente, chamamos de “tempo de namoro”. Trata-se de um período para conhecer a alma do nosso SPG e ver se o perfil e os princípios de quem quer se juntar a nós estão de acordo com nosso perfil. É preciso que a forma de se reunir e encaminhar as questões do novo grupo esteja alinhada conosco, para manter o elo em médio e longo prazo.

Outro ponto de destaque refere-se ao fato de o SPG ser uma ferramenta importante de transição agroecológica. Contudo, observamos que também ajuda, e muito, quando o novo integrante tenha buscado entender o manejo orgânico do escopo pretendido antes de compor o SPG. Ao iniciar no SPG da ANC, ele é orientado sobre a necessidade da transição agroecológica; a importância de ter conhecimento de seu próprio empreendimento, inclusive com propostas para sustentabilidade ao longo de sua existência (produção e comercialização); o conhecimento da legislação orgânica; a participação em encontros/atividades/feiras/eventos/fóruns e o conhecimento de outras

realidades, como outros SPGs. Entretanto, o mais importante é a afinidade e o alinhamento entre os membros, principalmente de um mesmo grupo, sendo que a corresponsabilidade e o bom relacionamento são fatores cruciais para o bom desempenho do sistema. Foram as conexões e os aprendizados que construíram a ANC em primeiro lugar, baseados na afinidade de ideias, conexões com demais movimentos e relacionamento com pessoas. Foi assim que o nosso SPG surgiu e se fortaleceu, enxergando de fato a beleza da diversidade, não só no campo, mas nas pessoas.

A renovação de todos os certificados é anual e coincide com o ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro). Aproveitamos essa metodologia de renovação para proporcionar um momento de trocas e realizamos uma atividade que abraça todos os integrantes, uma vez por ano, fazemos a Avaliação Coletiva dos Planos de Manejo, por meio da qual todos são preparados e aprovados para o ano seguinte. Assim que o ano se inicia, todas as unidades de produção iniciam seus planos de manejo (e planos de processamento) aprovados e válidos, seguido das atividades de Visita de Pares e Visita de Verificação, nessa ordem com espaço temporal significativo entre ambas.

Por fim, compara-se no Quadro 1 nossa caminhada e abrangência.

Quadro 1 – Evolução do número de grupos e integrantes da ANC entre 2010 e 2019.

Ano	Quantidade de Grupos	Número de integrantes (*) do SPG
2010	6	46
2014	14	62
2019	26	112

(*) colaboradores e fornecedores ativos

Fonte: Elaboração dos autores (2019).

Desafios

Conforme observado no Quadro 01, tivemos um crescimento bem significativo do número de integrantes no nosso SPG, sendo o primeiro e mais importante desafio manter a participação com qualidade nas visitas e reuniões. Capacitações e procedimentos claros contribuem para o cumprimento desse objetivo.

O segundo desafio refere-se à organização interna das deliberações, ou seja, buscar canais de comunicação efetivos e fazer com que as mensagens cheguem de fato a todos. Ressalta-se que a busca por melhorias não é vertical, mas horizontal, depende de interesse e participação dos membros do SPG, sendo esse fator crucial tanto para a ANC quanto para o OPAC. Sem identificação do integrante e identificação do grupo, não há forma de continuar. As relações e contribuições individuais ou de grupos são o “alimento” constante para o SPG.

O terceiro desafio trata da manutenção dos coordenadores dos grupos em constante troca de experiência, para que conheçam as diversas realidades. Mesmo com visitas em 100% das unidades de produção, nem sempre é possível conhecer 100% do SPG. O desafio atual é fortalecer o papel dos coordenadores, buscando também o surgimento de novos coordenadores com intuito de possibilitar rodízio, aprendizado e fortalecimento dos grupos.

Estamos no momento de atualizar nossos procedimentos e protocolos e, se assim os membros entenderem, possibilitar a estrutura de Nucleação do SPG (diferentes núcleos, em diferentes regiões, abrangendo mais fornecedores e colaboradores com o nosso perfil, organizando as atividades do SPG nas regiões, vinculando-as à sede da ANC).

O quarto desafio está relacionado ao conhecimento da legislação orgânica. Nem todo fornecedor (agricultor ou processador) tem o perfil para a linguagem legislativa. Por isso, mais uma vez, frisamos a importância da atuação do grupo em conhecer seus membros e apoiá-los nas diferenças, buscando sempre mecanismos de simplificação para os entendimentos legais.

O quinto desafio a ser enfrentado é a busca por mecanismos e estratégias de aproximação e envolvimento com os consumidores nas práticas do SPG: queremos que, cada vez mais, conheçam nossas atividades e que participem delas, vivenciando, assim, nossas particularidades.

Por fim, o sexto desafio, porém não menos importante, é ampliar as questões de gênero e geração para o nosso SPG, sendo um tema que merece debates constantes e estratégias de ações concretas, visando identificar os problemas e soluções para aproximar as mulheres e os jovens das deliberações e atividades do SPG.

Parcerias envolvidas na experiência ao longo da construção

A ANC conta com diversos parceiros em toda sua existência. Não temos palavras para agradecer a todos os atores que se aproximaram em épocas diferentes e nos ensinaram a ser um SPG sonhador e fazedor. Sempre tivemos apoio, sempre caminhamos em rede, sempre descobrimos caminhos pelo coletivo: Rede Ecovida (RS/SC/PR), Fundação MokitiOkada, Associação de Agricultura Orgânica (AAO), Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada (CATI) de Campinas e de outras regiões, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Cooperativa Entre Serras e Águas de Bragança Paulista (SP), Orgânicos da Mantiqueira, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), Rede de Agroecologia do Leste Paulista, Fórum Brasileiro de SPGs e OCS, Mapa e auditores, Sindicatos Rurais dos Diferentes Municípios onde atuamos, Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (UNISOL) e tantos outros parceiros que abriram espaços para desenvolvermos nossas atividades (órgãos públicos, escolas, empresas privadas, *shopping centers*, prefeituras). Nosso muito obrigado, valorizamos cada momento.

Por fim, nosso especial agradecimento aos reais protagonistas da transformação para uma vida digna e saudável: agricultores, agricultoras, processadores e processadoras de alimento orgânico. Cada convívio em campo ou em salas de reuniões do OPAC permitem aprendizados, este relato é infinitamente pequeno se comparado às vivências diárias do SPG. Importantes trocas de conhecimento técnico e popular contribuem para o avanço da tecnologia no sistema de manejo orgânico. Parcerias na comercialização entre fornecedores/as certificados garantem maior diversidade de produtos orgânicos certificados na nossa região. Ações coletivas fortalecem a luta para enfrentar os desafios que visam enfraquecer o movimento orgânico. São muitas histórias e experiências que fazem parte do nosso SPG. A força e a transformação da organização coletiva são inspiradoras. Há braços e abraços.



O SPG ABIO E O CIRCUITO CARIOCA DE FEIRAS ORGÂNICAS: UMA ESTRATÉGIA DE CONSTRUÇÃO COLETIVA NO RIO DE JANEIRO

Ana Paula Pegorer de Siqueira¹

Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca²

Lucia Helena Maria de Almeida³

Cristina de Brito Ribeiro⁴

Apresentação

A Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO) tem, desde a sua constituição, uma relação forte com consumidores por meio da venda direta dos produtos de seus associados, começando pela Feirinha da Saúde em Nova Friburgo no ano de 1985, uma das primeiras feiras orgânicas do Brasil, passando pela Feira Orgânica e Cultural da Glória no ano de 1994, no Rio de Janeiro, além das vendas em loja própria e para grupos de consumidores, até o desenho e implantação do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas (CCFO). A elaboração da proposta do CCFO ocorreu paralelamente à decisão da Associação de implantar seu Sistema

¹ UFRRJ, doutoranda e engenheira agrônoma.

² PESAGRO-RIO, pesquisadora, zootecnista, PhD em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade.

³ Mestra em Agricultura Orgânica, engenheira agrônoma.

⁴ ABIO, coordenadora e socióloga.

Participativo de Garantia (SPG) no ano de 2007, ambos se fortaleceram e cresceram concomitantemente.

Antecedentes

Nos seis anos após a sua criação em 1985, a ABIO se dedicou a instalar pontos de venda direta de produtos orgânicos na cidade do Rio de Janeiro, enquanto no campo trabalhava na construção de normas, seguindo os princípios da agricultura orgânica (saúde, ecologia, equidade e precaução). Diante da negativa da Prefeitura em autorizar a implantação de feiras, optou-se por espaços coletivos como clubes e igrejas e pela aquisição, em 1988, com recursos coletados entre os associados, de um box na Cobal⁵ do Humaitá. Esse processo de articulação campo-cidade, rural-urbano, veio a se somar aos esforços da COONATURA (Associação Harmonia Ambiental)⁶ e foi importante para conscientizar os consumidores sobre as consequências desastrosas da “revolução verde” para a saúde humana, o meio ambiente e a sobrevivência econômica, social e cultural dos pequenos produtores rurais, agroextrativistas e processadores.

A ECO 92, evento internacional realizado na cidade do Rio de Janeiro, estimulou ainda mais a consciência da população para a questão ambiental e para a qualidade dos alimentos, alavancando os primeiros trâmites para a criação da Feira Orgânica e Cultural da Glória⁷, finalmente implantada em uma iniciativa conjunta entre a ABIO e a COONATURA em 1994. Nesse mesmo ano, iniciou-se a participação da ABIO nas discussões nacionais no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para a regulamentação da

⁵ A Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, do bairro carioca do Humaitá, é um “mercadão” de produtos agrícolas, casas de vinho, flores e frutas inaugurado em 1971. Inicialmente denominado *Horto-Mercado do Humaitá*, a ideia inicial era que o espaço viesse a ser uma alternativa às feiras de rua.

⁶ A COONATURA - Associação Harmonia Ambiental foi uma associação de consumidores do Rio de Janeiro criada em 1979, parceira da ABIO na criação da Feira da Glória.

⁷ A Feira Orgânica e Cultural da Glória foi a primeira feira de produtos orgânicos da cidade do Rio de Janeiro inaugurada em 1994 no bairro carioca da Glória.

agricultura orgânica. A Associação participou ativamente dos processos de regulamentação da agricultura orgânica no Brasil.

Em 2002, durante o 1º Encontro Nacional de Agroecologia (ENA), no Rio de Janeiro, diante dos conflitos para dar continuidade à regulamentação e em encontros posteriores, propôs-se a criação do Grupo de Agricultura Orgânica (GAO), espaço de articulação entre setor público e diferentes segmentos da sociedade e de construção de todo o arcabouço legal da Legislação da Agricultura Orgânica, tanto no Poder Legislativo (Lei 10.831 de 2003), que dispõe sobre agricultura orgânica quanto no Executivo (participação nas discussões dos textos na Câmara Setorial de Agricultura Orgânica no Mapa a partir de 2004). Participou também de encontros e Forças Tarefas Internacionais para reconhecimento dos Sistemas Participativos de Garantia Orgânica.

O ano de 2007 também marcou a realização do 1º Seminário ABIO de Comercialização, no qual decidiu-se por resgatar e ampliar as feiras e a venda direta como forma de acesso a mercados, dando início à gestação paralela dos processos de construção do SPG-ABIO e do retorno da ABIO às suas origens de fomento, ou seja, à comercialização na venda direta, por meio da luta para abertura de novas feiras, o que resultou na criação de um Circuito de Feiras Orgânicas na cidade do Rio de Janeiro (FIGURA 1).

Figura 1 – Logomarca do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas



Fonte: ABIO (2019)

Gestação do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas (CCFO)

As negociações com a Prefeitura do Rio de Janeiro para a ampliação de feiras orgânicas ocorreram ao longo de mais de 10 anos, com diferentes arranjos políticos na gestão administrativa. Em 2009, correntes com pensamento político mais progressista em relação à alimentação saudável, à agroecologia e aos princípios do comércio justo se estabeleceram em algumas secretarias municipais, intensificando conversas e negociações⁸.

Nos diálogos, que contaram com a participação do secretário municipal e equipe e representantes da ABIO, foram debatidos aspectos como termo legal que amparasse a abertura das feiras, possíveis locais, estrutura, identidade visual e relação com os agricultores e consumidores.

A existência dos grupos de SPG facilitou a articulação com os produtores orgânicos interessados em participar das feiras. Nos grupos de SPG, foram levantados os interesses de participação nas feiras de forma individual ou em grupo de comercialização⁹. Uma vez definidos os interessados em participar, ocorreram reuniões para a definição de acordos de funcionamento das feiras e outras providências, como as questões relacionadas à rastreabilidade dos produtos a serem comercializados e o número de barracas por grupo de SPG.

⁸ Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES (gestão 2009-2012). Em 2019, a Secretaria mudou o nome para Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação (SMDEI).

⁹ Houve um estímulo à formação de grupos de comercialização para facilitar as questões relacionadas à logística. Todavia, as tomadas de decisão sobre a forma de participação ocorreram de forma democrática, buscando resolver dificuldades enfrentadas para a entrada de novos produtores na Feira da Glória.

Feiras Coordenadas pela ABIO no CCFO – Funcionamento e Resultados

Atualmente, a ABIO é responsável por 13 feiras orgânicas, sendo 12 na cidade do Rio de Janeiro (das quais 11 integram o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas) e uma em Niterói. Participam dessas feiras 41 Grupos de Comercialização Solidária, 15 Feirantes Individuais e 4 Feirantes Comerciantes, envolvendo mais de 200 associados agricultores e produtores da ABIO.

A criação do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas impulsionou o mercado de produtos orgânicos na cidade. Hoje, esse mercado é abastecido, além das 22 feiras do Circuito, por grupos de compras coletivas, entregas de cestas em domicílio, pequenas lojas, comércio eletrônico e outros canais de venda, que se beneficiam da logística criada para atender à venda nas feiras e dos quais muitos associados da ABIO são fornecedores.

Fazendo valer o seu compromisso com o direito humano à alimentação de qualidade e do alimento orgânico como um direito de todas as pessoas, a ABIO foi pioneira na implantação de Feiras Orgânicas fora dos bairros de renda mais elevada (zona sul da cidade). Hoje, existem duas feiras no subúrbio carioca e uma terceira já autorizada, todas coordenadas pela ABIO.

Nessa mesma perspectiva, a Associação implantou, em 2017, uma experiência de fornecimento, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de produtos para escolas públicas estaduais situadas nos arredores das feiras. Essa iniciativa, embora pouco significativa do ponto de vista de volume de produtos, trouxe lições valiosas para a Associação.

Na Figura 2 apresenta-se a linha do tempo com alguns fatos importantes relacionados à criação da ABIO, do seu SPG e do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas - CCFO.

O SPG Abio e o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas:
uma estratégia de construção coletiva no Rio de Janeiro

Figura 2 – Linha do tempo com fatos relevantes da história da ABIO



Fonte: Elaboração dos autores (2019)

As Feiras Orgânicas coordenadas pela ABIO, pertencentes ou não ao Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, são regidas por um Acordo de Funcionamento, discutido e aprovado em todos os Grupos do SPG-ABIO. Nesse Acordo, afirma-se o compromisso das feiras com os princípios da economia solidária e estabelecem-se as regras do seu funcionamento cotidiano. Cada Feira constitui-se em um Coletivo, do qual fazem parte todos os feirantes e um/a Gerente, representante da ABIO. Uma Comissão de Ética atua com o Gerente nas questões relacionadas ao controle da origem e da qualidade orgânica dos produtos comercializados. As outras 11 feiras do Circuito são administradas por outras organizações, como a Essência Vital e a AS-PTA – Agricultura Familiar e Agroecologia, e possuem acordos próprios.

Para tratar dos assuntos que afetam todas as feiras, existe um Conselho de Feiras, formado por um representante de cada feira e pelo Diretor Comercial da ABIO.

Cada feira é implantada a partir de uma Chamada Geral para todos os associados produtores e agricultores da ABIO, dando prioridade aos Grupos de Comercialização Solidária (GCS), que se formam livremente para dela participar. Também são chamados os associados comerciantes, para ocupar uma única vaga destinada a eles, com o objetivo de complementar a oferta com produtos de outros estados do Brasil e importados. Todos os associados que respondem à Chamada passam a constituir, juntamente com um representante da ABIO, o Coletivo, que autonomamente decide a distribuição das vagas.

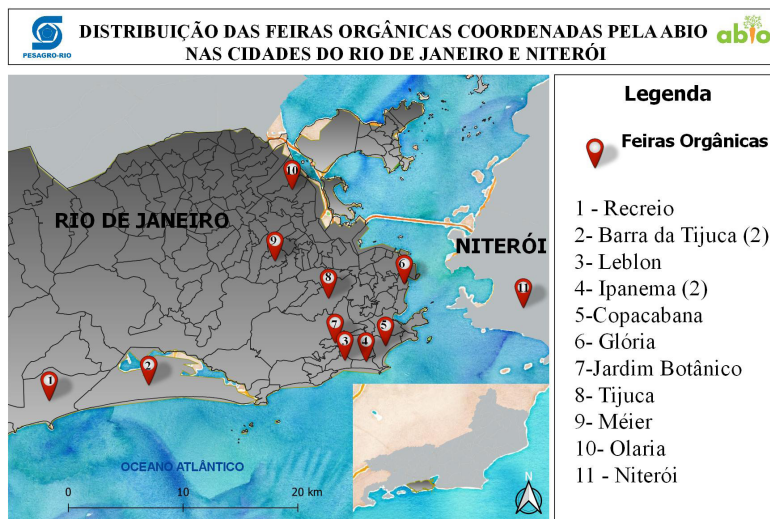
Os Grupos de Comercialização Solidária (GCS), apesar de poderem ser formados por agricultores e produtores membros de diferentes Grupos do SPG-ABIO, incorporam no seu funcionamento o mesmo princípio de responsabilidade solidária baseado na confiança que rege esses últimos. A responsabilidade pela origem e pela qualidade orgânica dos alimentos comercializados pelo GCS é de todos, pois cabe a cada um dos seus membros agricultores e produtores, sendo eles os que apenas fornecem produtos sem participar das vendas, os que organizam a distribuição dos produtos e as vendas representando os demais ou, ainda, os responsáveis diretos pelas vendas nos espaços das feiras. Eles se visitam uns aos outros, reúnem-se regularmente e acompanham o movimento das vendas.

Os custos diretos de participação nas Feiras Orgânicas coordenadas pela ABIO envolvem o aluguel dos tabuleiros, a remuneração do Gerente e uma contribuição para a Associação. Atualmente¹⁰ o valor varia entre R\$ 48,00 e R\$ 58,00, dependendo do local da feira, por barraca e por feira. Esse repasse das feiras complementa as mensalidades dos associados na composição do orçamento da ABIO. Como é calculado com base no número de barracas ocupado por cada feirante, reforça a proporcionalidade do valor da contribuição de cada um em relação ao uso que faz dos serviços prestados pela Associação.

Na Figura 3, apresenta-se o mapa com a localização das feiras do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas (CCFO) coordenadas pela ABIO.

¹⁰ Outubro/2019

Figura 3 – Mapa com a localização das feiras do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas – CCFO coordenadas pela ABIO



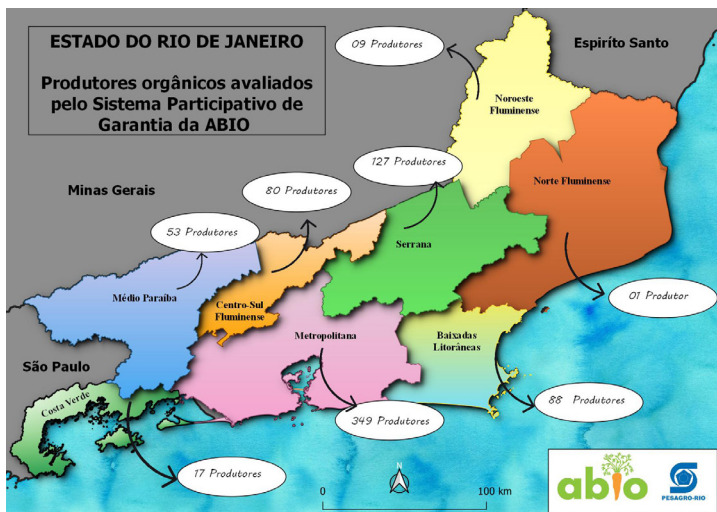
Fonte: Dias e Fonseca (2019).

Quanto ao impacto e resultados, estimamos que, no primeiro semestre de 2019, circularam pelas feiras coordenadas pela ABIO cerca de R\$ 5 milhões, valor 5% inferior ao que circulou no mesmo período de 2018. Diante da crise econômica e das muitas alternativas de acesso dos consumidores aos produtos orgânicos que se criaram, essa redução de apenas 5% expressa a relevância do papel das feiras para agricultores, produtores e consumidores. Estima-se que, até o final de 2019, o valor arrecadado nas 13 feiras coordenadas pela ABIO será de 10 milhões de reais, com um volume estimado de 1,2 toneladas de produtos.

De acordo com o Portal do Mapa (2019), o OPAC ABIO é o segundo OPAC em número de produtores orgânicos no Brasil e, no estado do Rio de Janeiro, é responsável pela avaliação da conformidade orgânica de 86% dos produtores registrados. Na Figura 4, estão representados no mapa¹¹ os produtores do OPAC ABIO do Rio de Janeiro.

¹¹ A partir de 27 de dezembro de 2018, de acordo com a Lei Complementar n° 184/18 (Rio de Janeiro), o município serrano de Petrópolis voltou a fazer parte da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, por isso, existe grande número de produtores orgânicos nessa região.

Figura 4 – Mapa do OPAC ABIO



Fonte: Dias e Fonseca (2019).

Imagens do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas Coordenadas pela ABIO

Figura 5 – Feira Orgânica da Praça General Osório, Ipanema, Rio de Janeiro



Fonte: Melo (2019).

Figura 6 – Nicole Doerrzapf - Sítio Quaresmeiras.
Feira Orgânica da Praça General Osório, Ipanema, Rio de Janeiro.



Fonte: Melo (2019).

Considerações finais: oportunidades e desafios

A estratégia da ABIO de construir e implantar paralelamente o seu Sistema Participativo de Garantia (SPG-ABIO) e expandir a comercialização, fortalecendo canais de venda direta por meio do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas (CCFO), contribuiu para um grande crescimento do número de produtores orgânicos no estado do Rio de Janeiro a partir de 2010 e fomentou o aumento da oferta de produtos saudáveis com garantia da qualidade orgânica.

Atualmente o CCFO impulsiona diversas alternativas de comercialização de orgânicos na cidade do Rio de Janeiro e Niterói, que se beneficiam da logística criada para atender à venda nas feiras, além de criar demandas que favorecem o interesse de novos agricultores para a transição agroecológica no interior do estado.

Porém muitos desafios ainda precisam ser enfrentados, como a melhoria na garantia da rastreabilidade, com blindagem contra possíveis fraudes, o acesso de mais produtores às feiras e o incentivo às feiras no interior do estado.



A IMPORTÂNCIA DAS SEMENTES PARA O SPG ASSOCIAÇÃO BIODINÂMICA – ABD

Pedro Jovchelevich¹

Vladimir Ricardo da Rosa Moreira²

A Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD) foi criada juridicamente em 1995, entretanto desde 1982 já desenvolvia ações no Brasil informalmente. Tem como missão a difusão da agricultura biodinâmica no país por meio de cursos, pesquisa, assistência técnica e extensão rural, publicações, conferências, sementes, preparados biodinâmicos e sistemas participativos de garantia (SPG).

Na Agricultura Biodinâmica, a semente não é um insumo, mas um importante elemento na formação do organismo agrícola biodinâmico. A seleção de variedades adaptadas a cada sítio ou fazenda propicia uma adaptação para as condições locais e ajuda na construção de um manejo biodinâmico equilibrado, o qual possibilita a qualidade nutritiva do alimento e aumenta a resiliência das plantas às mudanças climáticas.

O Organismo Participativo da Associação Biodinâmica (OPAC ABD) está entre os quatro primeiros OPACs credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o que ocorreu em 2011, quando se completou o arcabouço legal de agricultura orgânica. Atualmente envolve 99 agricultores

¹ Engenheiro agrônomo, coordenador do OPAC ABD. pedro.jov@biodinamica.org.br.

² Engenheiro agrônomo, consultor ABD. vladirica@hotmail.com.

em 50 propriedades orgânicas; dessas, 13 também recebem o Selo Demeter. Abarca os seguintes municípios: Botucatu, Bauru, Tupã, Piracicaba, Mirante do Paranapanema, Paraguaçu Paulista, São Paulo, Itaberá, Itapeva, Iperó, Araçoiaba da Serra e São Miguel Arcanjo em São Paulo; Prudentópolis e Guarapuava no Paraná; Sapucaí Mirim e Gonçalves em Minas Gerais.

O OPAC ABD foi também a primeira iniciativa mundial de aliar Certificação Demeter (selo que identifica a agricultura biodinâmica) e orgânica em sistema participativo de garantia. Neste sentido, o objetivo do OPAC ABD é possibilitar a Certificação Participativa Demeter para grupos de agricultores, desenvolvendo normas orgânicas mais próximas da normativa Demeter, a qual é mais restrita que a orgânica em relação à adubação e ao uso de sementes externas.

Na Certificação Demeter internacional, é valorizada a semente de origem biodinâmica, depois a orgânica e, em último caso, a semente convencional sem tratamento. Não é permitido o uso de sementes com tratamento químico.

A ABD contribuiu para a CPORG/SP (Comissão da Produção Orgânica de São Paulo) na organização de uma lista de sementes disponíveis no final de 2017. Participamos do grupo de trabalho de sementes desse CPORG. As listas de sementes disponíveis orgânicas, biodinâmicas e sem tratamento estão sempre atualizadas no site da ABD. Disponibilizamos também uma lista de cultivares que usam a técnica de fusão de protoplasma, proibida na legislação orgânica do Brasil e do Mundo.

A ABD já vem desenvolvendo um trabalho de fortalecimento de uma rede de sementes biodinâmicas e, neste sentido, procura auxiliar os produtores nas informações das sementes disponíveis biodinâmicas, orgânicas e sem tratamento (www.biodinamica.org.br/sementes), organiza feiras de troca de sementes, cursos de capacitação e produção comercial de sementes.

Inicialmente são organizadas capacitações teórico-práticas com os agricultores dos grupos atendidos, em seguida, é feito um planejamento de produção de sementes com os agricultores que manifestarem mais interesse. Ao longo dos anos, a ABD tem buscado projetos para possibilitar que os agricultores recebam visitas técnicas em suas unidades de produção de sementes; além disso, há um plano de acompanhamento vigente atualmente. Desde 2011, a ABD organiza a feira/festa de sementes crioulas, orgânicas e biodinâmicas do Sul de Minas e do Estado de São Paulo. A ABD também conta com um banco de sementes de mais de 1.000 acessos, estrutura de beneficiamento e laboratório de avaliação de qualidade de sementes. Está registrada no Mapa como produtora de sementes.

A produção de sementes: uma estratégia para o fortalecimento do SPG/OPAC ABD

Conforme Moreira (2017), a agroecologia busca interações que possam promover a sustentabilidade e o autogerenciamento das unidades produtivas, a produção de sementes é o primeiro elo da cadeia agrícola. A produção de sementes no contexto atual da agroecologia é tão importante quanto o processo de domesticação das plantas foi para o desenvolvimento da humanidade, além de contribuir nas esferas política, social e técnica.

Alguns aspectos influenciam diretamente o dia a dia dos agricultores que são certificados pelas normas brasileiras, mas nem uma delas é tão complicada como o tema das sementes orgânicas. Os fatores que mais afetam essa complexidade estão relacionados à legislação, às dificuldades técnicas e climáticas para a produção de sementes e ao mercado de sementes orgânicas (MOREIRA, 2017).

A partir de 2009, a ABD estrutura a Rede de Sementes Biodinâmicas, principalmente sementes de hortaliças, por meio da capacitação de agricultores familiares na produção de suas próprias sementes, cuja finalidade foi de atender à legislação brasileira de agricultura orgânica e promover a soberania dos agricultores membros do SPG OPAC ABD com relação à produção de sementes, proporcionando independência no mercado de sementes. A ABD tem desenvolvido o trabalho com a produção de sementes de hortaliças com destaque para o sul de Minas Gerais, em especial com agricultores familiares. Outra ferramenta utilizada pela ABD para fortalecer a produção de sementes foi a idealização e implementação de feiras de troca de sementes em Minas Gerais e São Paulo, com destaque para a Feira Estadual de Sementes Crioulas de São Paulo que, em 2019, chegou a sua 10ª edição, assim como a Festa das Sementes Orgânicas e Biodinâmicas do Sul de Minas, que está na sua nona edição. Outras organizações, como associações de agricultores, órgãos de educação e pesquisa, extensão rural e SPGs abraçaram o trabalho, contribuindo para massificar a proposta.

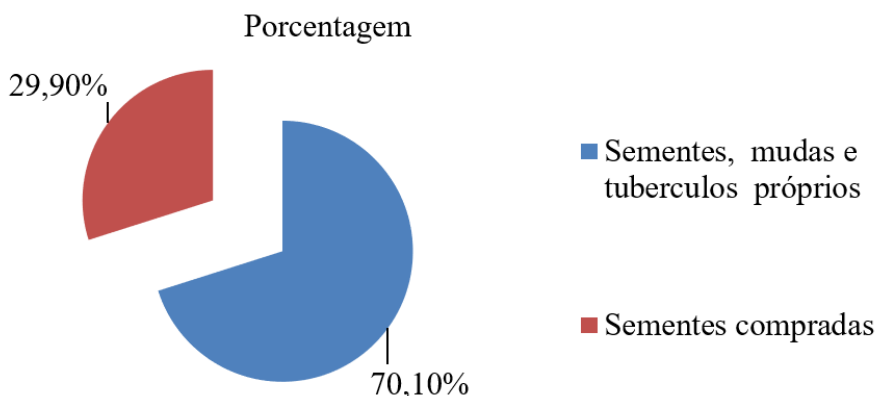
Outra atividade desenvolvida pela ABD está relacionada à pesquisa em melhoramento participativo para desenvolver variedades adaptadas ao manejo biodinâmico, cadastrando-se no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (Renase) para produção de sementes biodinâmicas comerciais em 2013.

Em um estudo realizado em 2016, com três associações que pertenciam à OPAC ABD, construído com uma amostra de 31,6% dos agricultores das associações, constatou-se a importância dada para a produção de sementes pelos agricultores. Foram levantados 264 produtos de hortaliças produzidas para o comércio pelos

agricultores, com sementes produzidas ou que já foram produzidas localmente, destacando-se que para 215 produtos foi conseguida a produção de sementes localmente, atendendo a 81,5% do total dos produtos comercializados. Uma grande parte desses produtos eram produzidos por mais de um agricultor, por exemplo, ervilha, feijão-vagem, cenoura, entre outras espécies.

Das 42 espécies de hortaliças de reprodução sexuada cultivadas comercialmente, 28 são produzidas ou já foram produzidas sementes, totalizando 66,6% (MOREIRA, 2017). Evidenciou-se nesse estudo de Moreira que foram utilizados 54 materiais olerícolas pelos agricultores, independentemente da forma da reprodução (sexuada e assexuada), 40 deles se encontram sendo multiplicados pelos agricultores, totalizando 70,1% de produção própria de sementes e outras formas de propagação, conforme Figura 1.

Figura 1 – Sementes, mudas e tubérculos disponíveis nas unidades de produção.



Fonte: Moreira (2017).

As principais olerícolas encontradas foram: abóbora, abobrinha, agrião, alface, alho, alho-porró, almeirão, azedinha batata, batata-doce, berinjela, beterraba, brócolis cabeça única, brócolis ramoso, cara, cebola, cebolinha, cenoura, chicória, chuchu, coentro, couve, couve-chinesa, couve-flor, ervilha em grão, ervilha-torta, espinafre, fava de inverno, feijão-vagem indeterminado, feijão-vagem determinado, grão-de-bico, inhame, jiló, lentilha, mandioca, mandioca-salsa, milho-verde, moranga, mostarda, nabo, pepino, pimenta, pimentão, quiabo, rabanete, repolho, rúcula, salsa, salsão, tomate, tomatinho e yacom. No Quadro 1, pode-se observar a relação das espécies produzidas de acordo com os agricultores que produzem sementes e sua importância.

Quadro 1 – Relação de espécies produzidas e sua respectiva colocação em ordem de cultivo pelos agricultores pesquisados.

Espécies	Nº de agricultores que produzem sementes	Colocação em importância
Feijão-vagem indeterminado	11	1°
Inhame, ervilha-torta	10	2°
Feijão-vagem determinado	9	3°
Abobrinha, alface, cenoura, repolho	8	4°
Brócolis ramoso, ervilha em grão, pimenta, tomate	7	5°
Abóbora e moranga, agrião, alho, alho-porró, batata-doce, beterraba, cebolinha, couve, chuchu, salsa, tomatinho	6	6°
Cebola, mandioca, pepino, yacom	5	7°
Batata, berinjela, cara, coentro, espinafre, milho-verde, pimentão, rabanete, rúcula	4	8°
Azedinha, brócolis cabeça única, couve-chinesa, chicória, fava, mandioca-salsa, mostarda, nabo, quiabo	3	9°
Acelga, almeirão, couve-flor, jiló, salsaõ	2	10°
Grão-de-bico, lentilha	1	11°

Fonte: Moreira (2017).

A proposta da agroecologia traz a diversificação como alternativa técnica produtiva, cuja finalidade é evitar perdas ocasionadas pelo risco da monocultura. Cultivos diversificados proporcionam redução no ataque de doenças e insetos nocivos que podem acarretar perdas econômicas.

Com relação à produtividade das cultivares para as quais realizam a produção de sementes, os agricultores têm percebido que as sementes produzidas localmente têm apresentado maior produtividade e resistência a fatores adversos quando comparadas com sementes convencionais. Isso se deve, segundo os agricultores, à adaptação das sementes ao sistema de produção orgânico e biodinâmico desempenhado nas unidades produtivas e ao clima local.

Nossas sementes de feijão-vagem produzem cerca de 30% a mais que as sementes convencionais. Plantei um kg de semente da vagem Macarrão Preferido e colhi 1.050 kg de vagens para o comércio. O Máximo que conseguia com sementes convencionais era 800 kg (B.M.A. Agricultor da ABD, 2016).

Do ponto de vista da soberania, a produção de sementes torna-se uma ferramenta de libertação para os agricultores e de autossuficiência, além de causar impacto nas esferas cultural, política, social e, por que não dizer, técnica, uma vez que todo o processo de domesticação e criação das diversas espécies de plantas cultivadas passou pelas mãos dos indígenas, povos nativos e agricultores.

Ao produzirem suas sementes, os agricultores orgânicos e biodinâmicos contribuem na preservação das bases dos recursos naturais e das tradições, as sementes resgatam os valores culturais que estão enraizados nas famílias e comunidades por este Brasil afora.

Hoje, perante a Legislação Brasileira de Sementes, os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas e indígenas estão amparados e podem produzir, trocar e vender sementes e, na perspectiva da conservação da agrobiodiversidade e da agroecologia, é fundamental que esse direito seja assegurado e mantido. Entretanto, existem forças políticas que podem tentar mudar as legislações que asseguram tais direitos aos agricultores, portanto fazem-se necessárias constantes mobilizações sociais em defesa das sementes livres.

Com relação ao uso de sementes orgânicas e biodinâmicas, a produção de sementes de hortaliças no âmbito das unidades produtivas pode ser uma alternativa para atender em parte às normas de certificação, mas é necessário que vários aspectos sejam levados em consideração, por exemplo, estudos das condições climáticas de uma determinada região, perfil dos agricultores e, se possível, projetos que deem suporte para tal finalidade, que é o que tem realizado a ABD por meio de sua OPAC.

Referências

MOREIRA, V. R. R. **Desafios da produção de sementes de hortaliças em associações de agricultores orgânicos e biodinâmicos no sul de Minas Gerais**. 2017. 121 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão), Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2017.



GESTÃO DE RECURSOS E ESTRUTURA DO SPG SUL DE MINAS: AUTONOMIA E SUSTENTABILIDADE ORGANIZACIONAL

Rubens do Monte Lima Silva Scatolino¹
Mariana Martins²
Letícia Osório Bustamante³

Apresentação

A Central das Associações de Produtores Orgânicos do Sul de Minas, conhecida como “Orgânicos Sul de Minas (OSM)” foi fundada no ano de 2012, a partir de uma parceria entre Associações e Cooperativa de Agricultores, presentes na região, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater-MG) e apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). No ano seguinte (2013), o Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC) foi credenciado no Mapa possibilitando a certificação de unidades de produção de 20 agricultores (Figura 1). Atualmente, o SPG Sul de Minas congrega mais de 200 famílias de agricultores, de diversos municípios da região, divididos em 15 núcleos. Neste relato, vamos

¹ Orgânicos Sul de Minas, agricultor. rubensscatolino@gmail.com.

² Orgânicos Sul de Minas, colaboradora (Coopfam). marianaj_martins@hotmail.com

³ Orgânicos Sul de Minas, presidenta e agricultora. leosoriobustamante@gmail.com

tratar de uma das experiências que tem dado certo na OSM, apresentando a vocês como temos organizado a gestão dos recursos de forma a incentivar a participação dos agricultores em uma estrutura de baixo custo.

Figura 1 – Entrega dos primeiros certificados do OPAC Sul de Minas em 2013.



Fonte: Arquivos Orgânicos Sul de Minas (2013).

A Gestão dos Recursos

OOPAC Sul de Minas está presente em mais de 30 municípios do sul do estado e, se por um lado a abrangência é sinônimo de representatividade, por outro se traduz na dificuldade de garantir o seu funcionamento de forma participativa e manter os custos acessíveis a Agricultores Familiares. A participação em reuniões e assembleias, viagens para as visitas de verificação, contratação de estagiários, entre outros, são despesas presentes no dia a dia do OPAC.

Entre os gastos presentes, as “despesas de escritório” são minimizadas pela colaboração do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, que abriga a sede do OPAC, alinhando a formação acadêmica de estudantes do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Entomologia Raiz do Campo (NEA Raiz do Campo) com atividades de organização de documentos e cadastros dos agricultores no Mapa. A colaboração da Emater-MG por meio de apoio técnico, além de fortalecer e garantir o quórum nas visitas de verificação, também reduz a demanda do OPAC pela contratação de técnicos para apoio aos agricultores em campo.

Os recursos da OSM e do OPAC são oriundos de duas fontes. A primeira é relativa à OSM e vem das associações e cooperativas associadas. Cada associação ou cooperativa contribui anualmente com o valor de R\$ 100,00 para cobrir despesas gerais da Orgânicos Sul de Minas. Em relação ao processo de certificação participativa, o agricultor/a familiar contribui com o valor anual de R\$ 250,00 e o agricultor/a não familiar e agroindústria contribuem anualmente com R\$ 400,00⁴.

No OPAC Sul de Minas, tal montante destina-se a custear as atividades de certificação das unidades dos próprios agricultores e agricultoras. Desta forma, aqueles que estão como coordenadores de grupos, ou seja, exercendo papel de representação no OPAC e OSM, têm as suas despesas pagas para a realização das atividades. Assim, a OSM propicia o pagamento de despesas referentes à participação em reuniões e assembleias, realização de visitas de verificação e curso de formação de coordenadores. O pagamento cobre as despesas com deslocamento (combustível), alimentação e hospedagem e diária de compensação a não realização de atividades em sua propriedade para o agricultor/a que se ausenta da unidade de produção para atividades do OPAC.

As despesas com impressões e remuneração de um estagiário também são cobertas pela OSM. O estagiário é membro do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Entomologia Raiz do Campo/IFSULDEMINAS e auxilia no secretariado.

Desta forma, todo o dinheiro arrecadado retorna aos agricultores na forma de bem-estar e sustentabilidade econômica e no processo de certificação. Além disso, agricultores/as e suas organizações passam a integrar uma rede de agroecologia que fomenta diversas ações voltadas ao tema da produção orgânica.

“Os agricultores pagam para ter o processo e são parte do processo. O agricultor paga, mas não é ele necessariamente que vai receber a diária, e sim, um companheiro de seu grupo. Quando este sai pra representar o grupo nas reuniões ou coordenação das visitas de verificação, ele recebe uma diária no valor de cinquenta reais e mais o reembolso das despesas com transporte. Quando um membro sai para representar a entidade em outros eventos, há o ressarcimento dos custos de deslocamento, hospedagem e alimentação [...].”

⁴ Valores pagos em 2019

Nossos recursos vêm totalmente das anuidades pagas pelos agricultores; somente o curso de coordenadores que tem apoio financeiro do Mapa (L. O. B, Presidenta da Orgânicos Sul de Minas, 2019, sic.).

Considerações Finais

A riqueza da organização, gestão de recursos e tomada de decisões do SPG Sul de Minas se faz na sua rede multidisciplinar, na qual agricultores, técnicos, consumidores e colaboradores fomentam os processos de trocas de experiências e valorização dos saberes. Toda essa construção coletiva sinaliza a sustentabilidade organizacional do SPG Sul de Minas, que tem na autonomia de seus membros a singularidade da constituição de um modo de organização autogestionário.



ORGÂNICOS JEQUITINHONHA

SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA “ORGÂNICOS JEQUITINHONHA”

Sueli Gomes Fernandes¹

Dario Oliveira²

Ademilson Gonçalves da Silva³

Apresentação

O SPG Orgânicos Jequitinhonha foi legalmente constituído em 2016 e se configura como um sistema que funciona em torno das organizações representativas de agricultores familiares feirantes de municípios do Vale do Jequitinhonha. O sistema é formado pelo Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade – OPAC Orgânicos Jequitinhonha, juridicamente vinculado à Associação de Agricultores Familiares Feirantes de Turmalina (AFTUR), com sede na cidade de Turmalina (MG). Atualmente, compõe-se de agricultores da base das associações de feirantes dos municípios de Turmalina, Minas Novas, Veredinha e Chapada do Norte, além de contar com a contribuição de

¹ Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica - CAV, engenheira agrônoma. susuagro@yahoo.com.br.

² CAV, engenheiro agrônomo. darioagronomia@hotmail.com.

³ CAV, técnico em agropecuária. demagoncalves@hotmail.com.

colaboradores como o Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica (CAV), a Escola Família Agrícola de Veredinha (EFAV) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

O CAV foi um importante colaborador para a criação do SPG Orgânicos Jequitinhonha. A instituição está sediada em Turmalina (MG) e se caracteriza como uma organização não governamental, sem fins lucrativos, com atuação na região do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais. Desde 1994, busca aliar os conhecimentos técnicos acadêmicos com o saber e a vivência dos agricultores e implementar metodologias e alternativas para desenvolver de forma agroecológica a agricultura familiar da região. São desenvolvidas ações que visam à recuperação de ambientes degradados, a produção agroecológica, a socialização de tecnologias para acesso e gestão dos recursos hídricos, a geração de emprego e renda norteados por princípios associativistas e cooperativistas, por meio da economia popular solidária e a promoção de maior equidade nas relações sociais de gênero.

O apoio concedido pelo CAV ao longo dos anos foi muito importante para o processo de organização dos agricultores para a produção orgânica na região. A promoção de intercâmbios, a orientação técnica, as capacitações e a participação de pessoas externas, inclusive do exterior, propiciaram valiosa troca de experiências. Destaca-se o intercâmbio realizado com agricultores orgânicos no Espírito Santo, em 2004, e a participação de um colaborador do IFSULDEMINAS, em 2013, para orientar sobre os processos de certificação orgânica. Essas ações resultaram na organização informal de um grupo de agricultores que discutiram a possível formação de um Organismo de Controle Social (OCS), ainda em 2013. Nessa mesma perspectiva, o CAV promoveu, em 2015, intercâmbio no Sul de Minas, com um grupo maior de agricultores, para conhecer a experiência da certificação participativa do Orgânicos Sul de Minas. A troca de experiências com este SPG foi crucial para a tomada de decisão pela implantação do Sistema Participativo de Garantia Orgânicos Jequitinhonha.

Com a colaboração do IFSULDEMINAS, da Superintendência Federal de Agricultura de Minas Gerais (SFA/MG) e do Ministério da Agricultura, Pecuária Abastecimento (Mapa), o grupo começou a organizar toda a documentação necessária para solicitar o credenciamento no Mapa. Para dar agilidade ao processo, em 2016, o grupo iniciou a realização das visitas de avaliação da conformidade orgânica em 16 propriedades dos municípios de Turmalina, Veredinha e Minas Novas, antes mesmo do credenciamento. No mesmo ano, o OPAC Orgânicos Jequitinhonha foi legalmente constituído e credenciado no Mapa no início de 2017. Em função do apoio recebido, o processo de

credenciamento se deu de forma rápida e, em 2018, 13 agricultores receberam o certificado de conformidade orgânica (FIGURA 1).

Figura 1 – Primeira turma de agricultores e agricultoras certificados pelo OPAC Orgânicos Jequitinhonha.



Fonte: Arquivo do CAV (2018)

Como funciona o OPAC Orgânicos Jequitinhonha?

O OPAC Orgânicos Jequitinhonha está legalmente vinculado à Associação de Agricultores Familiares Feirantes de Turmalina (AFTUR), que possui um membro de sua diretoria na composição da Comissão de Avaliação. Atualmente é responsável pela avaliação da conformidade orgânica e validação dos certificados de 18 agricultores provenientes de 4 Núcleos e 4 Grupos, correspondentes às associações de feirantes de Minas Novas, Turmalina, Veredinha e Chapada do Norte. Além dos 18 agricultores certificados, o grupo conta com 25 unidades com processo em andamento.

Além de ser o responsável legal pelos processos de avaliação da conformidade orgânica das unidades de produção, pela organização dos grupos e dos Núcleos em todo o sistema, o OPAC, com o apoio do CAV, tem promovido diversos momentos de troca de experiências entre os agricultores, que ocorrem durante as reuniões, as visitas de avaliação da conformidade, além de realizar capacitações em temas ainda desafiadores para os agricultores

da região, como a promoção da autonomia dos agricultores pelo resgate e preservação das sementes crioulas. Também são realizadas visitas técnicas coletivas, com grupos entre 4 e 10 agricultores de comunidades próximas, que se reúnem para trocar e fornecer informações sobre manejo dos solos e sanidade das culturas, produção de adubos orgânicos, entre outros.

O processo de certificação proporciona orientação técnica e contribui para o acesso das famílias ao mercado. Assim, por meio de um projeto financiado pela *Vivamos Mejor* da Suíça ao CAV, foi possível a elaboração da marca “Orgânicos Jequitinhonha” e o fornecimento de etiquetas e *tags* para apresentação dos produtos pelos agricultores. Cada associação tem subsidiado os agricultores para a comercialização dos produtos, principalmente nas feiras livres de cada município e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que têm se configurado nos principais mercados para os produtos orgânicos da região. O apoio tem se dado, em especial, no planejamento da produção, no monitoramento da apresentação dos produtos, na elaboração dos projetos de vendas e diálogo com as instituições educacionais, na emissão de notas fiscais, entre outros. A influência do OPAC na organização da comercialização foi tão significativa, que em Turmalina, Veredinha e Minas Novas, o PNAE concede prioridade para a aquisição dos produtos orgânicos e ainda agrega 30 e 20% ao valor do produto nos municípios de Turmalina e Veredinha, respectivamente.

“Primeiro é a qualidade do produto, saber que a minha família tá comendo um produto de qualidade, pra mim já é tudo! Depois é a renda. Quando eu comecei a pensar em mexer com hortaliça, tinha feira que eu pensava assim, eu vou desistir, eu tava vendendo muito pouco, porque eu não tinha o costume de mexer com hortaliça. E hoje, graças a Deus, depois que eu recebi o certificado... sábado nosso carro atrasou, cheguei na feira já tarde, mas quando deu 8 horas eu já tinha vendido tudo. Só de levar na feira e chegar lá e vender, nossa, eu nem sei o que eu faço de tão feliz que eu fico, uai! E isso é por causa do certificado, todo mundo tá sabendo agora que eu tenho certificado, compra meus produtos e fala comigo que o produto fica na geladeira 15 dias e não estraga, que antes comprava as coisas no sábado, no domingo já tava derretido na sacola. Tem uma cliente que tá comprando cenoura pra mandar pro filho em Belo Horizonte. É uma coisa que eu posso vender e garantir! Eu fico assim, sabe... nem tem como eu explicar!”

*(Maria Aparecida Lima Pinheiro, comunidade de Inácio Félix,
Minas Novas/MG, sic.)*

Figura 2 – Agricultoras expõem produtos orgânicos em festival gastronômico.



Fonte: Arquivo do CAV (2019)

Como ocorre a adesão de um novo membro ao SPG Orgânicos Jequitinhonha?

Como regra interna, todo agricultor que tenha interesse de fazer parte do SPG Orgânicos Jequitinhonha deve ser proveniente de uma organização representativa de agricultores familiares, de forma que o respeito aos princípios do sistema possa ser mais facilmente cumprido. Atualmente, o Núcleo tem sido representado pelas associações de agricultores familiares nos seus respectivos municípios. Assim, a inserção de novos agricultores ocorre pela apresentação ao Grupo por uma família membro, que é responsável por esclarecer o funcionamento do SPG e do Grupo. O OPAC divulga anualmente o período para recebimento da solicitação de certificação, para que a visita ao agricultor seja incluída no cronograma semestral de visitas.

Apesar do procedimento operacional e burocrático descrito, é possível fazer parte do SPG Orgânicos Jequitinhonha, mesmo sem ter a certificação, na condição de colaborador, representante de uma organização ou individual. Assim, eles podem participar das visitas de avaliação da conformidade e de

todos os eventos realizados pelo OPAC, incluindo reuniões e capacitações. O colaborador deve preencher uma solicitação emitida pelo OPAC. Além de técnicos representantes de organizações, o Orgânicos Jequitinhonha conta com a colaboração de agricultores que por opção não recebem a certificação, mas têm contribuído significativamente no fortalecimento do SPG. Ademais, as instituições educacionais, mesmo sem formalizarem a relação, têm participado frequentemente das visitas de avaliação da conformidade orgânica das unidades certificadas e em processo de certificação.

Considerações sobre o SPG

A implantação do sistema participativo na região do Vale do Jequitinhonha foi um exemplo de superação em uma região tão desacreditada e que tem sido há décadas ameaçada de perder sua identidade. O caráter participativo e coletivo do processo tem trazido autonomia, autoestima e geração de renda para as famílias agricultoras da região. Com o aumento da produção orgânica na região, o acesso ao produto orgânico não se restringe àquelas famílias de poder aquisitivo maior, todas as famílias, sobretudo as agricultoras, estão garantindo a segurança alimentar em casa e os filhos ainda podem desfrutar de um alimento saudável no ambiente escolar. A participação externa tem trazido cada vez mais credibilidade ao sistema, ganhando mais visibilidade e valorização por parte do poder público e da sociedade.

“O orgânico pra mim significa muita coisa, que na maioria das vezes não tenho palavras pra expressar, principalmente a qualidade de vida. O processo participativo faz com que a gente se sinta com mais confiança e autonomia pra poder tomar certas decisões e também a se relacionar com os integrantes do grupo. Quando a gente estava cada um em seu lugar a gente não via as dificuldades do outro, isso serve de exemplo pra gente em muitos momentos. E a sensação de você passar um produto de qualidade para muitas famílias, principalmente ao saber que é um público de todas as idades é uma coisa que nos engrandece a cada dia. E eu só tenho a agradecer por todas as oportunidades que o orgânico nos proporciona, e pretendo continuar nessa caminhada enquanto eu conseguir acompanhar o que o grupo está nos proporcionando.”

(Sirléia Rodrigues Pereira, comunidade Alto Lourenço, Turmalina/MG, sic.)

REGIÃO CENTRO-OESTE

“Quando chegou no Xingu era uma novidade, uma coisa que nunca pensávamos. Levamos três anos para aceitar, aprovar e trabalhar com o sistema. O SPG veio para valorizar principalmente os agricultores e no nosso caso a juventude, em segundo lugar a qualidade dos produtos e em terceiro lugar, como a gente sempre fala, a natureza.”

Wareaiup Kaiabi – Atix



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DO MATO GROSSO DO SUL: DA AUDITORIA AO SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA

Olácio Mamoru Komori¹
Valtair Gonçalves Prata²
Rosângela Aparecida Pedrosa³
Antonio Paulo Ribeiro⁴
Cícero Carneiro⁵
Rivael Rocha⁶

A Associação dos Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul (APOMS) foi fundada no ano de 2000 e sua primeira experiência com a certificação orgânica foi experimentada por 14 produtores de café orgânico, membros pioneiros da associação.

No processo de certificação por auditoria (IBD) foi utilizada a certificação por grupo, o que proporcionou a realização de um grande número de atividades

¹ APOMS, agricultor. olacio-komori@hotmail.com.

² APOMS, técnico. valtair.prata@hotmail.com.

³ APOMS, tecnóloga em Agroecologia. pedrosa.rosangela@hotmail.com.

⁴ Cooperapoms, agricultor. antonio.paulo26@hotmail.com.

⁵ APOMS, agricultor. apoms-ms@hotmail.com.

⁶ APOMS, agricultor. apoms-ms@hotmail.com.

coletivas, principalmente as atividades desenvolvidas nas propriedades entre seus membros. Essa experiência foi importante como aprendizado e proporcionou uma visão mais ampla da necessidade de melhorar a organização e a gestão social. Como resultado dessa primeira experiência, tivemos a produção do café orgânico da safra 2002/2003 classificado como Orgânico para Mercado Interno (OMI). Apesar de algumas tratativas comerciais na época, a APOMS não conseguiu comercializar a sua produção para o mercado de orgânicos, sendo realizada a sua comercialização como produto convencional. Esse fato, aliado aos baixos preços do café na época, contribuiu para que no ano de 2004 fosse interrompido o processo de certificação no IBD.

Como aprendizado e ganhos dessa experiência com auditoria, ressaltamos a prática com os registros e construção de processos de rastreabilidade, elaboração dos Planos de Manejo Orgânico e o início de atividades coletivas que evoluíram para as visitas de pares.

APOMS e sua contribuição no processo de construção da Lei dos Orgânicos

A APOMS também teve sua contribuição na construção da legislação sobre a produção orgânica no Brasil, entre as quais podemos citar a participação em momentos decisivos na definição dos Sistemas Participativos de Garantias (SPGs), como a oficina para construção de referenciais do Grupo de Agricultura Orgânica (GAO) e do Ministério da Agricultura (Mapa), que ocorreu entre os dias 7 e 9 de maio de 2007 na Vila Yamaguishi em Jaguariúna (SP), além de participar de dois encontros no ano de 2010 para construção do Caderno do Plano de Manejo Orgânico. As oficinas ocorreram nas dependências do Mapa em Campinas (SP) e na Vila Yamaguishi em Jaguariúna (SP) e tiveram como objetivo uniformizar conceitos e procurar formas de facilitar a compreensão por parte dos agricultores na construção dos Planos de Manejo Orgânico das propriedades. O resultado foi um importante manual que tem contribuído de forma estratégica no desenvolvimento da agricultura orgânica no Brasil, principalmente em meio aos agricultores com menor grau de instrução.

Destacamos que a participação da APOMS no Fórum Brasileiro de SPGs e OCSs foi fundamental para os avanços alcançados, pelo apoio recebido na troca de informações na definição e qualificação dos procedimentos para Certificação

Participativa. Houve, nesse período, troca de materiais e complementação de informações entre as entidades participantes no sentido de acelerar e apoiar a regulamentação dos SPGs no Mapa. As entidades que, de alguma forma, nos apoiaram foram: Rede Ecovida de Agroecologia; ABIO - Rio de Janeiro; ANC - Campinas e Região; ACS - Acre; ADAO - Goiás; Rede Xique Xique - Rio Grande do Norte; Rede ARCA - Ceará e Rede Tapiri no Amazonas⁷.

Desta forma, podemos dizer que a definição dos processos metodológicos do OPAC/APOMS foi fruto de uma construção interna somada a um processo participativo que se deu pelo intercâmbio de experiências entre as entidades que participaram da discussão do SPG no Brasil.

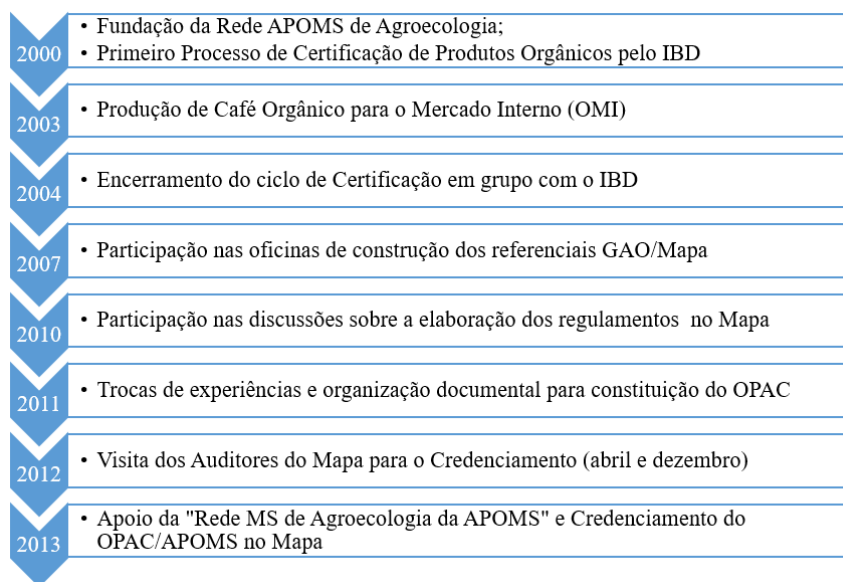
O processo de credenciamento do OPAC/APOMS teve início em 2011 com o primeiro envio dos documentos necessários. Devido à carência na documentação comprobatória dos processos metodológicos, assim como dificuldades nos registros no caderno de campo dos produtores visitados, não foi possível o credenciamento após a primeira auditoria em 2012. Com isso, os agricultores se mobilizaram para realizar os ajustes necessários para adequação às exigências legais. Paralelo ao trabalho técnico de ajustes nos processos, a equipe de campo se desdobrou em realizar formação nos núcleos de produtores com o objetivo de esclarecer os processos a serem adotados pela APOMS para certificação. Esse trabalho teve o apoio do Projeto “Rede MS de Agroecologia da APOMS”, patrocinado pelo Programa de Desenvolvimento e Cidadania da Petrobras. Assim, em 19 de dezembro de 2013, a APOMS teve seu OPAC credenciado.

Na primeira auditoria do Mapa, a APOMS teve orientação para simplificar os procedimentos de certificação do OPAC, de forma a permitir maior compreensão por parte dos produtores. Como ponto forte, cita-se o grande comprometimento da equipe e direção da APOMS nas causas da produção orgânica e agroecológica.

A linha do tempo abaixo demonstra os caminhos percorridos pela APOMS para se chegar ao credenciamento do OPAC.

⁷ Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO-RJ); Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC-SP); Associação de Certificação Socioparticipativa (ACS-AC); Associação para o Desenvolvimento da Agricultura Orgânica (ADAO-GO); Associação de Comercialização Solidária Xique Xique - RN; Rede Associação Recreativa e Esportiva para Crianças e Adolescentes (ARCA-CE); Rede Tapiri - AM.

Figura 1 – Linha do tempo com informações sobre fatos marcantes da APOMS no período de 2000 a 2013.



Fonte: Elaborado pelos autores (2015).

Visita de pares: muito mais que controle social, o fortalecimento de relações solidárias

Entre as ferramentas de controle social, a “visita de pares” vem se tornando o foco central do OPAC/APOMS, sendo hoje muito mais que o simples controle de processos. Tornou-se mecanismo de busca coletiva por soluções, constituindo-se, na prática, em uma consultoria ou um processo de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) diferenciada e muito eficiente, desde que devidamente monitorada.

Ao valorizar o momento da visita de pares como um rico espaço de troca de experiências, saberes, formação educativa e fortalecimento de relações solidárias, a APOMS procura transformar o critério de controle social em um processo de aprendizado mútuo (FIGURA 1).

A visita de pares tem contribuído para tornar o processo mais participativo, proporcionando o fortalecimento das relações entre as famílias envolvidas no processo a partir do compartilhamento de experiências práticas. Esse processo

cria vínculos, possibilitando a continuidade das atividades agroecológicas na unidade familiar em virtude da motivação vivenciada nas relações solidárias no desenvolvimento das atividades.

Figura 2 – Realização de Visita de Pares pelos agricultores vinculados ao OPAC APOMS



Fonte: Arquivo pessoal dos autores (2018).

De forma geral, para a APOMS, a “visita de pares” valoriza os seguintes itens:

1. Os participantes são os membros do grupo ou núcleo produtivos e, se possível, com a participação de membros de outro núcleo da Rede para troca de experiências, também é recomendável que a visita seja acompanhada por outras categorias de participantes do SPG, como técnicos, consumidores ou colaboradores.
2. Duração: as visitas são agendadas para que todos possam se programar. Em média, a duração prevista para a visita é de 3 a 4 horas.
3. O primeiro momento é destinado à apresentação da família que está sendo visitada, com um pequeno histórico de vida da família e da propriedade e da força de trabalho que atua nas atividades desenvolvidas; é também neste momento que o produtor visitado coloca suas principais dificuldades em

relação à condução de seu sistema produtivo e suas perspectivas futuras. Se possível, o produtor pode lançar mão da construção de um croqui para melhor explicar a propriedade e o sistema produtivo.

4. No segundo momento da visita de pares, os participantes são convidados a percorrer a Unidade Produtiva, tendo como base um olhar crítico, anotando os pontos observados (positivos e negativos). O *checklist*, que deve estar sob os cuidados do líder da atividade, aborda de forma geral os seguintes temas: 1) força de trabalho da propriedade; 2) construção do croqui detalhado da propriedade e denominação dos talhões, bem como sua atualização constante; 3) estratégias de promoção da biodiversidade; 4) estratégias de conservação dos solos; 5) existência de riscos de contaminação e prevenção; 6) condução dos registros das atividades realizadas; 7) água: abastecimento, riscos de contaminação e medidas preventivas; 8) identificação de produtos para comércio; 9) problemas e soluções adotadas para o controle de pragas e doenças e ervas espontâneas; 10) produção animal, fontes de alimentação, controle de endo e ectoparasitas; 11) promoção do bem-estar animal; 12) manejo e destinação de esterco; 13) processamento de produtos: se ocorre, como ocorre e os destinos dessa produção; 14) levantamento da preocupação do produtor e família com processos educativos, sociais e culturais e participação em atividades desta categoria. Outros assuntos discutidos que venham a acrescentar informações durante a visita de pares devem ser incentivados, de forma a propiciar também um momento de troca de saberes.
5. Após percorrer a unidade produtiva, há o momento de diálogo. Os participantes dialogam sobre suas impressões, aprendizados, sugestão de melhorias e correção de não conformidade. Depois é preenchido o formulário do *checklist* e do livro-ata, os quais todos assinam, atestando a realização da atividade.
6. O grupo aproveitando a oportunidade de reunião também trata de assuntos de interesse da associação ou de seu núcleo de produção, existe o repasse de informações sobre a produção, a comercialização e, em muitos casos, é planejada a realização de oficina de produção de alguns insumos para ajudar na produção agroecológica.

Quando bem conduzida, essa atividade propicia uma série de benefícios, como: mais participação da família como um todo no planejamento e condução das Unidades Produtivas; mais preocupação com a organização e a limpeza

dos arredores da casa; mais planejamento das atividades a serem realizadas e registros no caderno de campo; intercâmbio de sementes, mudas e saberes; melhoria da autoestima dos produtores, na medida em que todos compartilham de forma aberta suas limitações e avanços; consciência dos pontos de não conformidade e estabelecimento de metas para sua correção; compartilhamento pelo produtor de sua experiência durante a visita de pares.

No entanto, os melhores benefícios ocorrem quando os produtores começam a encarar a visita de pares não como uma fiscalização, e sim como um processo educativo com aspecto de consultoria grupal capaz de alavancar seu empreendimento. Ao fortalecer as relações solidárias entre as famílias participantes, ampliam-se e fortalecem-se ações coletivas, além de criar ambiente favorável a discussões sobre assuntos diversos e de uma forma diferente de pensar e estabelecer relações.

Os avanços conquistados

Entre os principais avanços conquistados pela APOMS em virtude da sua condição de ser um agente credenciado para os processos de certificação da produção orgânica, podemos citar:

1. maior aproximação como movimento agroecológico no Brasil;
2. desenvolvimento de metodologias participativas em que os resultados vão muito além do controle social;
3. melhoria do controle e planejamento das propriedades certificadas e em conversão;
4. mais interesse dos produtores envolvidos;
5. projetos de Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Orgânico para produtos certificados pelo OPAC/APOMS;
6. inserção de disciplina que aborde a certificação participativa em currículo de curso superior;
7. aperfeiçoamento da equipe técnica da APOMS;
8. participação dos agricultores/as em feiras agroecológicas;
9. mais ganhos para os agricultores/as e consumidores.



NASCE O PRIMEIRO SPG INDÍGENA NO CORAÇÃO DO BRASIL

Romeu Matos Leite¹

O Parque Indígena do Xingu (PIX) é considerado o coração do Brasil não somente por estar no centro geográfico do país, mas também por abrigar 16 etnias dos povos originários do continente americano. Trata-se de uma das maiores reservas do gênero no mundo. Criado em 1961, foi resultado de vários anos de trabalho e luta política, liderada pelos irmãos Villas-Boas. A área do Parque conta com aproximadamente 2.800.000 hectares, incluindo as terras indígenas Batovi e Wawi. Está situado ao norte do estado de Mato Grosso, na zona de transição entre os biomas do Cerrado e a Floresta Amazônica. Atualmente vivem na área aproximadamente 5.500 indígenas, pertencentes aos quatro grandes troncos linguísticos originários do Brasil. No entorno do PIX, encontram-se as fronteiras da expansão agropecuária, onde a produção de gado e grão convencionais é intensa e cobre vastas áreas.

¹ Médico veterinário, consultor ATIX. romeumleite@gmail.com

A introdução da apicultura no Xingu ocorreu em 1988, quando foram entregues as primeiras caixas de abelha e ocorreram as primeiras oficinas de capacitação em apicultura promovidas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). A preocupação das comunidades indígenas era voltada às questões de saúde, e a produção de mel orgânico tinha como objetivo gerar recursos para suprir as demandas coletivas, além do próprio consumo.

A Associação Terra Indígena Xingu (ATIX) foi fundada em 1994, em uma articulação das lideranças que resolveram criar sua própria organização para que essa representasse legalmente o interesse das comunidades do PIX. A ATIX, desde a sua fundação, vem atuando nas áreas de transporte, saúde, educação, fiscalização das fronteiras da reserva, buscando também gerar alternativas econômicas para as comunidades com a venda de artesanato, o mel orgânico e a rede de sementes da floresta, praticando por meio dessas iniciativas a valorização cultural dos povos originários deste continente.

Em 2003, a ATIX recebeu a licença sanitária do Serviço de Inspeção Federal para o processamento de mel orgânico, um grande passo no sentido do reconhecimento da capacidade dos povos indígenas de assimilarem com competência a cultura dos não índios, essa conquista possibilitou a venda do mel orgânico em todo o território nacional. O Diretor da ATIX, Yaiku Suyá, relatou que, no início do processo de comercialização do mel orgânico, buscaram mercado nas cidades mais próximas ao Parque, onde predomina o agronegócio. Após várias tentativas, o produto não foi aceito na região por conta da imagem preconceituosa de ser “mel de índio”. Com o apoio do Instituto Socioambiental (ISA)², começaram a buscar outros mercados, foi então que o Mel Orgânico do Xingu chegou às prateleiras da maior rede de supermercados do país e lá se consagrou. Hoje em dia a demanda pelo produto é muito maior do que a produção.

Reunião do SPG com os representantes do Ministério da Agricultura

O sucesso do agronegócio brasileiro com suas monoculturas transgênicas repletas de agrotóxicos faz do Brasil, além de um dos maiores exportadores de *commodities* agrícolas, o maior consumidor de agrotóxicos do mundo. Esse

² www.socioambiental.org

poder do agronegócio vem sistematicamente aumentando os limites da fronteira agrícola, pressionando as matas e os povos tradicionais que dependem delas para viver. Neste contexto, as políticas socioambientais que visam proteger o meio ambiente e os povos originários vêm recebendo cada vez menos recursos e apoio governamental. Tornam-se, portanto, necessários mecanismos que amortecem esse impacto, garantindo a mata em pé e o modo de vida indígena com autonomia, sem perder suas raízes culturais, por meio de alternativas econômicas sustentáveis.

O SPG surge como uma ferramenta de empoderamento do Indígena no próprio processo de geração de credibilidade. O Art. 68 da Instrução Normativa do Ministério da Agricultura Nº 19/2009 da Legislação Brasileira estabelece que *“Os SPGs devem utilizar métodos de geração de credibilidade, adequados às realidades sociais, culturais, políticas, territoriais, institucionais, organizacionais e econômicas”* (BRASIL, 2009).

O SPG do Xingu é composto por 33 aldeias, organizadas em 7 grupos.

Atualmente a certificação orgânica é apenas do mel, mas outros produtos como a pimenta e óleo de pequi, em breve, também serão certificados pela ATIX.

A primeira característica que chama a atenção de quem visita o SPG da ATIX é a grande predominância de jovens que participam do SPG, são apicultores, conhecidos no Xingu como os “papa mel”, 70% deles têm menos de 30 anos de idade e assumem todas as funções necessárias para a operação do OPAC.

Figura 1 – Jovens Apicultores da ATIX



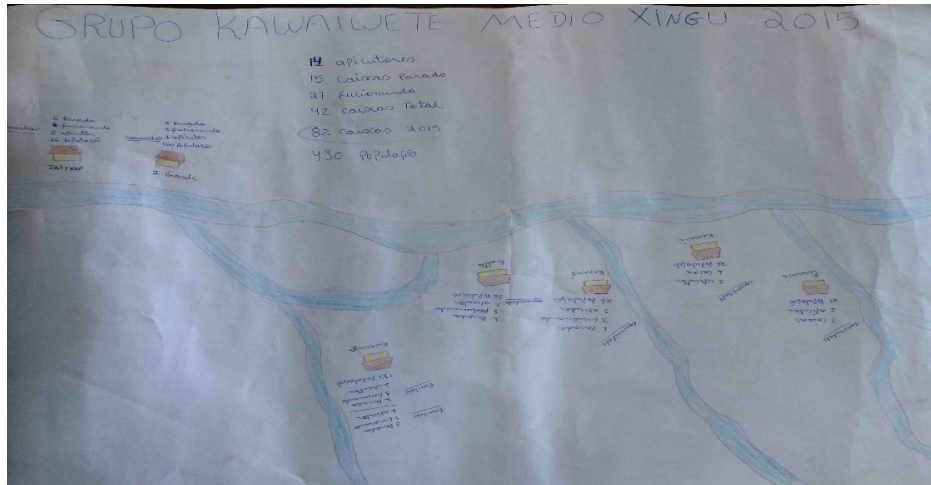
Fonte: Arquivos pessoal do autor (2015)

Os coordenadores do OPAC promovem anualmente um torneio de futebol entre os grupos, como estratégia tradicional dos povos do Xingu de unir trabalhos de gestão do SPG com atividades integrativas.

A metodologia SPG no Xingu sofre grande influência da cultura pan-xinguana, fazendo com que as visitas de pares e de verificação sejam sempre acompanhadas de grande troca de conhecimentos e mutirões de trabalhos nos apiários, além de promover a confraternização entre pessoas de diferentes aldeias e etnias, os jovens aproveitam para iniciar relacionamentos amorosos e “arranjar namoros”.

A figura abaixo ilustra o Grupo Kawaiwete, um dos 33 grupos do SPG ATIX que fica no Médio Xingu.

Figura 2 – Grupo Kawaiwete.



Fonte: Arquivo pessoal do autor (2015)

As grandes distâncias entre as aldeias, percorridas de barco, exigem bom preparo físico. Um grande desafio do novo sistema no Xingu é a relação entre as diferentes etnias com suas diferentes línguas, culturas e cosmologias. O SPG é um caminho que os povos indígenas decidiram seguir para fortalecer a autonomia e a autogestão, com união dos povos da floresta, provando que são capazes de oferecer ao mercado produtos provenientes das florestas onde vivem sem desmatar.

O ancião Ntone Suyá da aldeia Ngôjhwêrê diz o seguinte (sic):

“O branco fala que Índio é preguiçoso, no entanto, o Índio faz a suas plantações de acordo com a necessidade da comunidade e não visando acumular dinheiro. Preguiçoso é o fazendeiro branco que tem máquinas para trabalhar, mora na cidade e não vem nem ao campo respirar o pó do veneno, esse trabalho fica para seus funcionários que, ao estarem expostos, adoecem.”

O processo de controle social coletivo do SPG se aproxima dos costumes indígenas que têm as questões comunitárias como centro da organização social. Por esse motivo, as normas de avaliação da conformidade por SPG foram assimiladas com grande facilidade e participação dos indígenas. O sucesso da operação do SPG do Xingu está sendo visto como exemplo a ser seguido por outras comunidades indígenas do país e demonstra que o controle social previsto na Legislação Brasileira pode ser adaptado e executado em diferentes realidades locais.

No momento em que o planeta passa por uma crise de desaparecimento das abelhas, o Parque Indígena do Xingu se torna um importante refúgio para os polinizadores imprescindíveis para o futuro da humanidade.

Referências

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Instrução Normativa 019, 2009**. Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-19-de-28-de-maio-de-2009-mecanismos-de-controle-e-formas-de-organizacao.pdf/view>> Acesso em: 28 out. 2019.

REGIÃO NORTE

“Nessa conversa sobre SPG falamos três palavras chaves: confiança, união e compromisso. A confiança só passa a existir quando eu conheço alguém, então, se eu conheço eu passo a ter confiança. Não é isso? e quando nós trabalhamos juntos, estamos querendo chegar a um objetivo e para isso tem que ter união e compromisso.”

José Rodrigues - Rede Maniva



SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA (SPG) MANIVA: PIONEIRISMO NA CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA NA AMAZÔNIA

Acácia Neves¹
Márcio Menezes²
Mariana Semeghini³
Marina Reia⁴
Ramom Morato⁵

Apresentação

O Sistema Participativo de Garantia Maniva do Amazonas (SPG Maniva) se originou da Rede Maniva de Agroecologia (Rema), uma Rede constituída por agricultores familiares, técnicos de instituições públicas e privadas e consumidores comprometidos com a soberania e a segurança alimentar e nutricional, sua história é a própria história da Rema.

¹ Inkra, engenheira agrônoma. acacia.neves@mns.inkra.gov.br.

² Rema, engenheiro agrônomo. mzmarcio@yahoo.com.

³ IPÊ, bióloga. arapotysec@yahoo.com.br.

⁴ Idesam, engenheira agrônoma. marina.reia@idesam.org.br.

⁵ Idesam, engenheiro agrônomo. ramom.morato@idesam.org.br.

Desde 2010, a Rema atua em vários municípios do Amazonas, promovendo a agroecologia e a produção orgânica segundo as normas brasileiras, a valorização dos saberes tradicionais e populares e a decisão participativa, por meio da formação e intercâmbio de técnicos e agricultores, da realização de eventos e feiras, do apoio à formalização e acesso a políticas públicas, do apoio à pesquisa e da participação em grupos temáticos estratégicos (MENEZES, 2016; WANDELLI et al., 2015).

Até o momento, a Rema contribuiu com a capacitação e organização de 11 grupos de agricultores familiares para a formação de Organizações de Controle Social (OCS), devidamente credenciadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), iniciando pela Associação dos Produtores Orgânicos do Amazonas (APOAM), a primeira associação de agricultores familiares do estado a ser credenciada no Mapa como OCS, em 2011, e a primeira a ter seus membros certificados por um SPG no Norte do Brasil, em 2018, com colaboração direta da Rema em todas as fases do processo, desde a formação dos agricultores até o credenciamento e a comercialização.

A criação do SPG Maniva se deu formalmente em 2017, com o credenciamento no Mapa do seu Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC MANIVA), com objetivo de dar à sociedade maior credibilidade aos processos de produção, ampliar os canais de comercialização e adequar os agricultores que não se enquadram como familiares no processo de controle da garantia da qualidade orgânica.

Constituído por uma coordenação, um conselho fiscal, um conselho de recursos e uma comissão de avaliação, o Opac compõe o conjunto da Associação Maniva de Certificação Participativa e é resultado de um longo caminho trilhado com as famílias agricultoras vinculadas à Rema e seus demais membros, o que solidificou o exercício coletivo de fortalecimento dos processos de controle social e de responsabilidade solidária, fundamentais para o funcionamento de um SPG.

A principal exigência do SPG Maniva é que os grupos de famílias agricultoras sejam membros da Rema, devendo participar ativamente de suas ações de formação, eventos e feiras por ela promovidos. Cada grupo de agricultores deve ter um coordenador; se reunir, no mínimo, três vezes ao ano; manter seus Planos de Manejo e Cadernos de Campo atualizados; estabelecer um acordo de funcionamento; cumprir o Manual de Procedimentos Operacionais do SPG, as normas do Mapa e demais legislações pertinentes vigentes.

O processo de garantia da qualidade orgânica na certificação participativa se dá inicialmente pelas visitas de pares entre os membros do grupo e, essencialmente, por meio de visitas de verificação nas unidades produtivas, realizadas por técnicos

e agricultores integrantes da Comissão de Avaliação, que ocorrem pelo menos uma vez ao ano (FIGURA 1). Com o parecer positivo, os membros recebem os certificados de conformidade orgânica com validade de um ano.

Figura 1 – Visitas de verificação pela Comissão de Avaliação do OPAC Maniva.



Fonte: Arquivo pessoal dos autores (2018).

Antecedentes

A Rema é o resultado de um movimento iniciado em 1999, com o objetivo de construir e difundir o conhecimento agroecológico no Amazonas, conduzido por agricultores, consumidores e organizações governamentais e não governamentais que atuam no setor primário do Estado. As atividades se expandiram para além do sistema de produção, contribuindo para a comercialização (FIGURA 2), a discussão sobre a importância da sociobiodiversidade na Amazônia e o que ela representa para a Rede, a melhoria da qualidade de vida, o resgate da autoestima dos agricultores, a valorização do papel dos jovens e mulheres e a construção e acesso a políticas públicas.

Figura 2 – Feiras de produtos vegetais orgânicos promovidas pela Rema em Manaus (AM).



Fonte: Arquivo pessoal dos autores (2018).

A partir do amadurecimento de experiências já consolidadas, a ideia de certificar produtos de base agroecológica e orgânica no Amazonas ganhou força sob a óptica da organização social.

Descrição da Experiência

A certificação participativa é um dos mecanismos para atestar a qualidade orgânica dos produtos e regularizar a participação em espaços de comercialização para além da venda direta, como em mercados e restaurantes. Reconhecida como uma importante tecnologia social, a certificação participativa concilia os saberes popular e acadêmico, resultando em soluções efetivas de transformação social, sendo empregada por diversas organizações como um instrumento de desenvolvimento social e de resistência do movimento agroecológico.

O SPG Maniva segue os mesmos princípios da Rede Maniva: promoção da Agroecologia e da produção orgânica; conhecimento e respeito à legislação da produção orgânica; confiança, tolerância e equidade entre os membros da Rede; formação continuada para os membros da Rede; valorização dos saberes tradicional e popular; participação e cooperação constante e ativa entre os membros da Rede; transparência, ética e fluidez nas ações e na comunicação entre os membros da Rede; decisões participativas e compartilhadas das ações.

A estrutura do SPG Maniva é composta por seus membros e pelo OPAC Maniva, tem como foco a certificação da produção primária vegetal e animal, do extrativismo sustentável orgânico, do processamento de produtos e de insumos agrícolas. Formado por Coordenação, Conselho Fiscal, Conselho de Recursos e Comissão de Avaliação, o OPAC compõe o conjunto da Associação Maniva de Certificação Participativa, dentro da estrutura exigida pelo Mapa.

O processo do SPG Maniva no Mapa teve início em 2017. Apesar de recente, hoje conta com 30 agricultores certificados no Estado e é fruto de um longo percurso no cotidiano das famílias agricultoras vinculadas à Rema. A sólida base dessa construção vem do exercício coletivo de buscar metodologias que fortaleçam os processos de controle social e de responsabilidade solidária, fundamentos necessários para o funcionamento de um SPG.

O SPG Maniva abrange os diversos elos da cadeia produtiva, do plantio à comercialização. Está presente na capital Manaus e na região metropolitana, nos municípios de Careiro da Várzea, Iranduba, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Itacoatiara, certificando, principalmente, vegetais orgânicos, como hortaliças, frutas e plantas medicinais e, em Apuí, um município localizado no sul do Estado, ambiente de fortes conflitos agrários e infrações ambientais, destaca-se a certificação de café em Sistema Agroflorestal. Ao todo, são mais de 140 itens comercializados, entre frutas, hortaliças, tubérculos, plantas medicinais e produtos da sociobiodiversidade (FIGURA 3).

Figura 3 – Imagens dos principais produtos comercializados pelos agricultores(as) do OPAC Maniva.



Fonte: Arquivo pessoal dos autores (2018).

Em condições de Amazônia Brasileira, a experiência da Rede Maniva demonstrou que os SPGs são menos onerosos para os agricultores quando comparados à certificação por auditoria e garantem um processo mais eficiente de controle social e construção do conhecimento agroecológico por meio de metodologias participativas, troca de saberes entre técnicos e agricultores, visitas de intercâmbio com outros SPGs para troca de experiências e participação em eventos nacionais e internacionais, proporcionando aos agricultores da região uma melhor formação técnica e aprendizado das normas brasileiras, considerando a alta diversidade local das condições ecossistêmica, cultural e geográfica.

Ainda assim, são muitos os desafios da certificação participativa na Amazônia e no Estado do Amazonas, o que exige um alto nível de organização do OPAC e de seus integrantes: o baixo nível de escolaridade da maioria dos agricultores e a falta de hábito em registrar as operações cotidianas ligadas à produção, o número reduzido de técnicos, a rastreabilidade e a análise de riscos da qualidade orgânica dos produtos, a dificuldade logística pela dimensão geográfica, atrelada às más condições dos ramais (principalmente

nos invernos amazônicos de chuvas intensas), as grandes distâncias entre as famílias agricultoras e o alto custo de deslocamento, o que dificulta a dinâmica de visitas de pares entre os membros do mesmo grupo e as visitas de verificação pela Comissão de Avaliação.

Mesmo com essas dificuldades, o SPG Maniva consegue atuar em diferentes locais do Estado, como no município de Apuí no sul do Amazonas (região em pleno arco do desmatamento, onde os produtores de café agroflorestal têm usado a conquista do selo como alternativa sustentável em meio ao desmatamento e grilagem da terra) e ainda há a expectativa de ampliar sua atuação em municípios como Maués, com a cultura do guaraná, e Santa Isabel do Rio Negro, com comunidades indígenas do extremo norte do Estado. Isso somente é possível a partir da articulação com outras redes, por meio da qual é possível certificar produtos processados por grupos extrativistas e povos indígenas que já conquistaram mercados nacionais e internacionais comercializando pimenta em pó, chocolate nativo, castanha, açaí e guaraná, entre outros produtos da grandiosa sociobiodiversidade amazônica.

O desafio é grande, mas os resultados positivos são compensadores e prazerosos. Finalizamos com nosso lema: mira com fé e Rema!

Referências

MENEZES, M. A.; SEMEGHINI, M. G.; WANDELLI, E. V.; BROSLER, E. M.; REIA, M. Y.; NEVES, A. L. Rede Maniva de Agroecologia (Rema) em ação: fortalecendo o conhecimento agroecológico no estado do Amazonas. In: Congresso Latino Americano de Agroecologia, 6; Congresso Brasileiro de Agroecologia, 10; Seminário de Agroecologia do Distrito Federal, 5. Brasília, DF. 2017. **Cadernos de Agroecologia**, v. 13, n. 1, 2018.

WANDELLI, E. V.; NEVES, A. L.; MENEZES, M. A.; SEMEGHINI, M. G.; UGUEN, K.; ONO, M. C. A experiência da Rede Maniva de Agroecologia do Amazonas/Rema em transformar os laboriosos procedimentos estabelecidos pela legislação brasileira de orgânicos em mobilização social promotora da agroecológica. In: Congresso Brasileiro de Agroecologia, 9. Belém, PA. 2015. **Cadernos de Agroecologia**, v. 10, n. 3, 2015.

REGIÃO NORDESTE

*“No começo não tinha nada, pegamos 6 anos de seca.
Os 3 primeiros anos no OPAC nós não conseguimos nada.
No início, a proposta era certificar o algodão, o milho e o feijão.
Depois veio outras coisas. Como eu já tinha os produtos e nunca
deixei de vender as hortaliças de porta em porta eu pensei:
por que não certificar os quintais?”*

Silvia Souza Silva - Apaspi



REDE DE AGROECOLOGIA
POVOS DA MATA

CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE POVOS DA MATA

Natalia Galati Araujo¹

Fabiola Ribeiro Rocha de Almeida²

Gustavo Henrique Ceccon Grandó³

Tatiane Botelho da Cruz⁴

Paula Silva Ferreira⁵

Luciano Ferreira Silva⁶

Tiago Barroso Jatobá⁷

Os Povos da Mata foram a inspiração para a criação e para o nome desta Rede que germinou no Sul da Bahia, com a participação de comunidades tradicionais quilombolas, camponeses, agricultores familiares, assentados da reforma agrária e aldeias indígenas, que comungam seu viver e reproduzem o viver integrado no Bioma Mata Atlântica. Além das comunidades, instituições parceiras, consumidores e pessoas sensibilizadas com a proposta apoiaram a construção e fazem parte da Rede Povos. Culturas peculiares como cupuaçu, jaca, cajá, açai,

¹ Rede Povos da Mata, secretária do Núcleo Pratigi, Engenheira Florestal, nani_galati@hotmail.com

² Rede Povos da Mata, produtora, agente de comercialização, Núcleo Pratigi, Zootecnista, fa_rralmeida@yahoo.com.br

³ Rede Povos da Mata, agente de comercialização, Núcleo Pratigi, Agrônomo gustavocegrando@yahoo.com.br

⁴ Rede Povos da Mata, gestora ambiental, tatiane@povosdamata.org.br

⁵ Rede Povos da Mata, produtora, coordenadora do Núcleo Raízes do Sertão, paulacaatinga@yahoo.com.br

⁶ Rede Povos da Mata, produtor, Núcleo Pratigi, lucianoceta@yahoo.com.br

⁷ Rede Povos da Mata, colaborador, biólogo, tiagojatoba@gmail.com

jenipapo complementam o histórico cultivo do cacau na região, manejado com sapucaias, copaíbas, pequi preto, pau d'arco, inhaíbas, gindibas e piaçavas.

A interação entre agricultores de outras regiões em processos espontâneos e naturais promoveu o desenvolvimento de outros núcleos localizados no próprio Bioma Mata Atlântica e no Bioma Caatinga. Interagindo com a realidade e cultura sertaneja, por meio da formalização do núcleo Raízes do Sertão no território de identidade Irecê, a Rede passa a interagir com sistemas produtivos associados ao Semiárido Baiano. A priori, identificamos uma série de transformações potenciais e em diversas escalas nos territórios onde a Rede Povos da Mata surgiu e segue em sua expansão.

Figura 1 – Aldeia Pé do Monte.



Fonte: Fabiola Ribeiro Rocha de Almeida (2018).

O Sistema Participativo de Garantia (SPG) Rede Povos da Mata envolve um processo horizontal de avaliação da conformidade orgânica, no qual a decisão é compartilhada entre todos os participantes, ou seja, ocorre a instituição de um poder compartilhado. Os atores envolvidos nesse processo são, desse modo, chamados a terem pensamento e voz ativa e comportamento colaborativo para que a Rede se estruture, e a certificação participativa tenha credibilidade, garantindo qualidades vitais e orgânicas para o consumidor.

A organização horizontal das decisões exige participação ativa de variados atores, interessados na materialização dessa Rede, e esse processo promove transformações positivas complexas nos territórios e nas territorialidades em que ocorre, do ponto de vista social, ambiental, político, econômico e cultural. De várias maneiras, os territórios, com seu contexto social e riquezas naturais, atraem iniciativas de organização para valorizar os povos da mata e a cadeia de produção agroecológica. Esse foi o terreno fértil para o surgimento da Rede Povos da Mata. O nome vem também para valorizar, resgatar raízes e manter vivos os conhecimentos ancestrais e a cultura, para que as próximas gerações possam usufruir de tal abundância e diversidade.

Circuito de Circulação e Comercialização da Rede de Agroecologia Povos da Mata

A formação dessa experiência coletiva, que quase parece uma utopia, é real e já organizou e constituiu rotas de comercialização entre municípios e estados, com os produtos circulando em grande parte do país, percorrendo boa parte dos estados do leste brasileiro. Esse movimento é conhecido como Circuito de Circulação e Comercialização da Rede de Agroecologia Povos da Mata, o qual surge como resistência ao modelo em que os agricultores começaram a trabalhar prioritariamente para abastecer as grandes redes agroindustriais.

Agricultores e colaboradores para participarem desse circuito precisam estar em conformidade com os procedimentos da Associação Povos da Mata de Certificação Participativa e participar ativamente das reuniões do Circuito, construir e organizar as rotas de circulação, organizar e gerir as vendas e compras dos alimentos orgânicos para a própria alimentação e para fornecimento aos consumidores e demais colaboradores da Rede.

Assim, foi organizada uma ordem de prioridade dos alimentos e produtos para a circulação e comercialização, com preferência aos alimentos e produtos provenientes da Rede de Agroecologia Povos da Mata, depois aos alimentos e produtos não encontrados dentro da Rede, mas provenientes de outras Redes de Agroecologia com certificação participativa e, por último, alimentos e produtos não ofertados nas redes de certificação participativa, mas provenientes de empresas com certificação orgânica por auditoria. Os valores dos produtos são constituídos coletivamente durante os encontros, levando em consideração o

custo de produção de cada região (custos de frete, diária de motorista, trabalho de organização e entregas). Para manter a rastreabilidade e credibilidade, os seguintes documentos são solicitados como registros da comprovação da certificação: para membros da Rede Povos da Mata, Declarações de Transação Comercial ou Notas Fiscais; para fornecedores de fora da Rede Povos da Mata, Certificado de Conformidade Orgânica, Declarações de Transação Comercial e Notas Fiscais.

Os princípios que direcionam o processo de comercialização visam facilitar, democratizar, massificar e popularizar o consumo de produtos agroecológicos na seguinte lógica: primeiro a alimentação das famílias agricultoras, promovendo o autoconsumo e a soberania alimentar, em seguida da comunidade, do município, do estado, do país e, por último, a exportação; encurtar a distância entre produtores e consumidores, estabelecendo relações éticas e solidárias; valorizar os serviços socioambientais gerados; dividir os benefícios gerados pelo processo de circulação de mercadorias entre os membros; cooperação, transparência e complementaridade entre os envolvidos no processo; apoio à inclusão de agricultores e consumidores nesse mercado. O aprendizado proporcionado pelos sistemas de comercialização em circuitos curtos, considerando as práticas agroecológicas e seus impactos, as práticas culinárias e as práticas democráticas em si que envolvem pessoas e instituições, são fontes de empoderamento dos consumidores e agricultores, tornando-os cidadãos conscientes de todo o processo envolvido na comercialização, uma vez que comer é também um ato político.

Plano Estratégico

A estruturação e a sustentabilidade da Rede, desenvolvidas por projetos e articulações políticas, têm como foco desenvolvimento local sustentável, trabalho de fortalecimento comunitário e agroecologia, inseridos no dia a dia das comunidades envolvidas. Após dois anos de consolidação, surgiu a necessidade de validar a governança da Rede com visão na sustentabilidade em longo prazo; para isso, em janeiro de 2017, realizou-se uma reunião para criação do Plano Estratégico, momento intenso de discussão, avaliação de onde estamos e onde queremos chegar e alinhamento dos princípios já estabelecidos, com representação da direção da associação, da coordenação

dos núcleos e dos articuladores locais. Obteve-se como encaminhamento que as áreas de atuação e fortalecimento seriam dos eixos de produção, beneficiamento, comercialização e governança do processo de planejamento e organização institucional. A partir dessa construção, todos os projetos e ações para fortalecimento do processo de certificação e ações para agricultores e agricultoras da Rede passaram a ter foco nos eixos estratégicos para desenvolvimento em campo. Outra definição estabelecida dentro do espaço de discussão foi o não uso do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Associação nas captações de recursos. O receio parte do pressuposto de ocorrer algum problema na gestão que impacte e trave o processo de certificação e o credenciamento no Mapa. Com base nessa preocupação, os diálogos nas reuniões dos núcleos, plenárias e assembleias foi sempre no sentido de fortalecer dentro da Rede as instituições, cooperativas e associações parceiras que fazem parte desse colegiado, tendo a visão de que as relações devem ter como princípios diálogo aberto, confiança, ética e transparência.

Outro fator importante é o fortalecimento da educação do campo, contextualizada para que os jovens que estudam possam interagir nas comunidades, no núcleo e na Rede, no intuito de desenvolver negócios e fortalecer o empreendedorismo social, contribuindo para o desenvolvimento do campo, tendo processos inovadores a partir das tecnologias que podem melhorar os sistemas produtivos e as comunidades. Sendo assim, jovens e mulheres assumem funções importantes dentro da Rede, como beneficiamento de produtos, uso de sistemas de internet para produção, movimentos culturais, comercialização, além da relação com consumidores. Uma prioridade é a situação atual da agroecologia dentro da conjuntura política atual, tendo em vista a necessidade de criar estratégias para fortalecer esse tema, em nível municipal, estadual e nacional, com participação em eventos e outros fóruns de discussão e construção, assim como congressos, jornadas, entre outros. Outra premissa é a necessidade de organização sociopolítica para representação nas esferas municipais, estaduais e federais, para contribuição, articulação e representação em todos esses espaços. Depois de quatro anos de trabalho e articulação local, foi possível perceber como é importante a interação entre as instituições para captação de recurso.

Atualmente, foi criado o Projeto Circuitos Agroecológicos em parceria com diversas instituições e outro SPG: Rede Ecovida de Agroecologia. O objetivo do projeto é o fortalecimento da agroecologia, tendo como eixos de atuação os definidos no plano estratégico. A captação de recurso nos possibilitou visualizar

que poderíamos submeter a proposta para diversas fontes financiadoras, ou seja, a elaboração teve como foco um “projeto guarda-chuva”, que está sendo apresentado para essa diversidade e o repasse de recurso é realizado de acordo com o foco do financiador. Outro resultado positivo foi a criação do banco de dados para avaliar, compilar e armazenar as informações, dentro de uma proposta viva e dinâmica. Essa ação coletiva deixou de ser um Projeto e passou a ser uma Plataforma de Fortalecimento da Agroecologia, com site, folder de divulgação e proposta de apresentação para captação de recursos nacional e internacional. Como pode ser observada, a proposta dentro dessa estratégia de construção coletiva tem como base a sustentabilidade, garantindo aos agricultores e agricultoras produção agroecológica, planejamento da propriedade, escalonamento da produção, troca de conhecimento por meio de intercâmbios, circulação da produção entre redes e estações orgânicas, agregação de valor com beneficiamento da produção, aumento da renda, empoderamento dos envolvidos e articulação política consciente.



UMA REDE QUE CRIA LAÇOS E FORTALECE A PRODUÇÃO DE ALGODÃO AGROECOLÓGICO E DE ALIMENTOS NA PARAÍBA

Adivana de Aguiar Almeida¹
Alexandre Almeida da Silva²
Marenilson Batista da Silva³
Maria Amália da Silva Marques⁴
Maria Rita Ivo de Melo Machado⁵
Suzana Cordeiro de Aguiar⁶

Surgimento, formação e conquistas do SPG Rede Borborema de Agroecologia

A Rede Borborema de Agroecologia (RBA) é o primeiro OPAC/SPG da Paraíba credenciado pelo Mapa. O Sistema Participativo de Garantia (SPG) é denominado juridicamente como Associação dos Agricultores Agroecológicos

¹ Agricultora familiar sócia do SPG Rede Borborema de Agroecologia. rederba@yahoo.com.br

² Agricultor familiar; Presidente do SPG Rede Borborema de Agroecologia. rederba@yahoo.com.br

³ Pesquisador da Embrapa Algodão; marenilsonbatistadasilva@hotmail.com

⁴ Assessora técnica da ONG ARRIBAÇÃ; amaliamarques@yahoo.com.br

⁵ Professora da UFRPE; mariaritamachado@yahoo.com.br

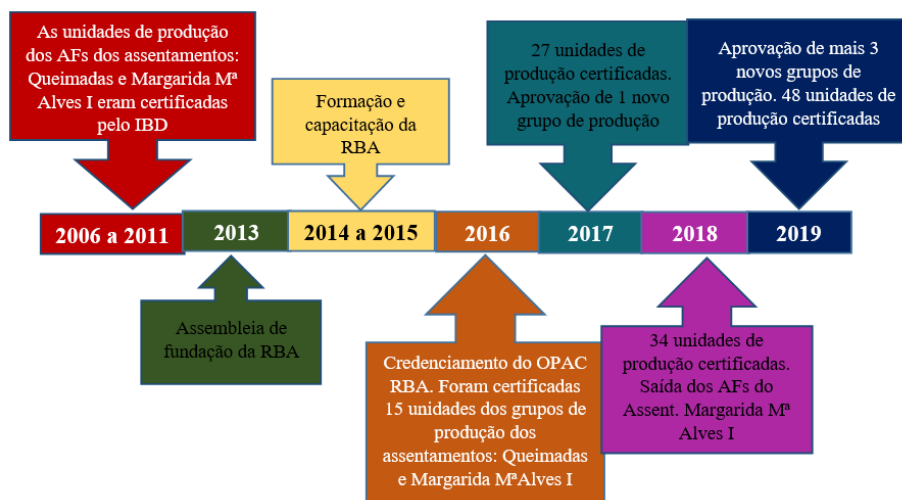
⁶ Agricultora familiar; Secretária do SPG Rede Borborema de Agroecologia; rederba@yahoo.com.br

Uma rede que cria laços e fortalece a produção de algodão agroecológico e de alimentos na Paraíba

do Território da Borborema (ESTATUTO SOCIAL, 2013). Foi fundado em 2013, pelos Agricultores Familiares (AFs) do Assentamento Queimadas, localizado no município de Remígio e Assentamento Margarida Maria Alves I, localizado no município de Juarez Távora, Paraíba. A RBA tem sede no Assentamento Queimadas. O SPG RBA foi criado a partir da necessidade dos AFs, com parceria da Embrapa Algodão, Prefeitura Municipal de Remígio e da ONG ARRIBAÇÃ.

Todos os AFs fundadores da RBA já trabalhavam com a produção de algodão orgânico em consórcios agroecológicos há 11 anos, os sistemas de produção eram certificados pelo Instituto Biodinâmico de Certificações (IBD). Foram 6 anos participando da certificação por auditoria. Porém, essa certificação era considerada pelos AFs como processo caro e complexo, e os agricultores não tinham autonomia sobre a certificação, pois quem tinha a certificação eram as empresas que compravam a produção do algodão orgânico, portanto, eram “obrigados” a vender a produção para a empresa que “custeava a certificação” (SILVA, 2018). Outra dificuldade enfrentada pelos AFs estava relacionada à comercialização dos demais produtos do roçado, apesar de o sistema de produção ser certificado como orgânico, os agricultores não poderiam comercializá-los como tal, pois não tinham o certificado em mãos, o único produto que era vendido como orgânico era a pluma do algodão. A Figura 1 apresenta a Linha do tempo do SPG Rede Borborema de Agroecologia.

Figura 1 – Linha do tempo da Rede Borborema de Agroecologia



Fonte: Elaborado por Maria Amália da Silva Marques (2019).

Em 2019, a RBA tem a participação de 63 agricultores, todos certificados pelo SPG. Os AFs estão distribuídos nas seguintes localidades: Assentamentos Queimadas e Oziel Pereira, município de Remígio, Assentamento Celso Furtado, município de Areia, Sítio Salgadinho de Baixo, município de Casserengue, Assentamento Zé Marcolino, município da Prata, Assentamento Mata e Comunidade Poço do Boi, município de Amparo. A RBA também conta com a participação das instituições ONG ARRIBAÇÃ, Embrapa Algodão e Prefeitura Municipal de Remígio, que além de parceiros são colaboradores do SPG.

O processo de formação da RBA foi além da certificação dos sistemas de produção, permitiu a participação ativa dos jovens e das mulheres no processo de certificação participativa e na formação dos grupos de produção, incentivou o planejamento e o controle da qualidade orgânica e produção agroecológica, possibilitou autonomia e liberdade na comercialização de produtos orgânicos, ampliando a venda para os demais produtos do roçado, promoveu a união dos agricultores familiares e fortaleceu a agroecologia nos locais de atuação da RBA.

Outra conquista adquirida foi a formação de áreas de produção coletivas e os plantios em sociedade realizados por mulheres e homens. Atualmente, o SPG tem duas áreas de produção de coletivas, sendo uma área de produção coletiva das mulheres e a outra de produção coletiva dos homens, essas áreas estão localizadas no Assentamento Queimadas. Os plantios em sociedade são 3, formado só por mulheres do Assentamento Zé Marcolino, mulheres que resolveram se unir para produzir juntas.

No final do ano de 2018, a RBA passou a ser parceira de maneira informal do Projeto Algodão em Consórcios Agroecológicos, projeto que é financiado pelo Instituto C&A¹, coordenado pela DIACONIA², tendo a parceria da EMBRAPA Algodão e da ONG ARRIBAÇÃ³. O projeto está desenvolvendo ações de assessoria técnica, formação modular e pesquisa participativa na metodologia de Unidade de Aprendizagem e Pesquisa Participativa (UAP) no Território do Cariri Ocidental

1 Instituto empresarial que incentiva a moda sustentável, oferecendo apoio técnico e financeiro, promovendo o fortalecimento das instituições parceiras. Para mais informações acessar: <https://www.institutocea.org.br/trabalho>

2 Organização social, de inspiração cristã e sem fins lucrativos, comprometida com a promoção da justiça e do desenvolvimento social.

3 Associação de Apoio a Políticas de Melhoria da Qualidade de Vida, Convivência com a Seca, Meio Ambiente e Verticalização da Produção Familiar (ARRIBAÇÃ), com sede na cidade de Remígio.

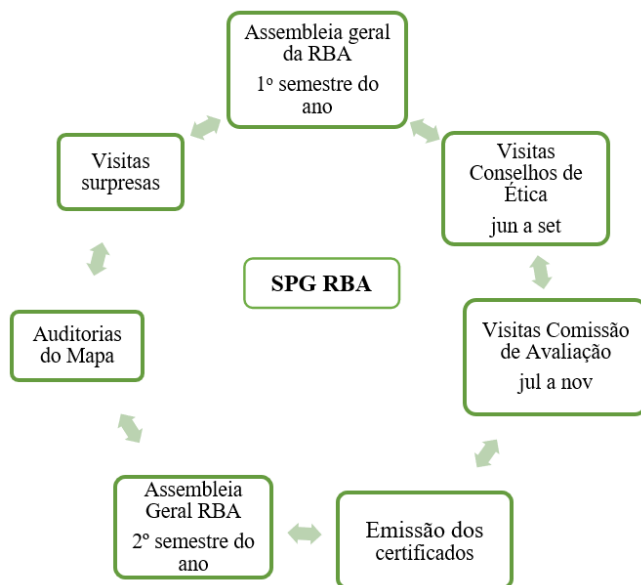
Uma rede que cria laços e fortalece a produção de algodão agroecológico e de alimentos na Paraíba

da Paraíba. Uma das ações desse projeto é a formação do SPG Associação de Certificação Participativa dos Produtores Agroecológicos do Cariri (ACEPAC), a RBA está sendo importante nesse processo. Em 2019, devido a toda organização social e trajetória com o algodão orgânico em consórcios agroecológicos, a experiência Rede que fortalece a produção de algodão agroecológico e de alimentos na Paraíba foi certificada como Tecnologia Social, pela Fundação Banco do Brasil. Essas conquistas fortalecem e mantêm a RBA viva e animada.

Composição e funcionamento das atividades do SPG

O SPG é composto por: Conselho de Ética, Comissão de Avaliação, Conselho de Recursos e Comissão Técnica. A maioria dos membros do SPG são jovens e mulheres agricultoras. A RBA elabora um planejamento anual de atividades (FIGURA 2), no qual são realizadas as assembleias gerais e as atividades de avaliação da conformidade orgânica.

Figura 2 – Planejamento anual de atividades da Rede Borborema de Agroecologia



Fonte: Elaborado por Maria Amália da Silva Marques (2019).

Estratégias para manutenção financeira da RBA

A RBA tem despesas com serviços de contabilidade, material de escritório, transporte e alimentação. Para custear essas despesas, os sócios da RBA realizam as seguintes contribuições: pagamento de anuidade no valor de R\$ 100,00 e mais 3% do valor de venda dos produtos comercializados como orgânico das áreas familiares e das coletivas.

A forma de pagamento e os valores podem ser alterados anualmente, durante as assembleias gerais (FIGURA 3) da Rede Borborema de Agroecologia, desde que tenha a participação da maioria dos associados.

Figura 3 – Assembleia Geral da Rede Borborema de Agroecologia.



Fonte: Marenilson Batista (2019).

Referências

ESTATUTO SOCIAL. **Rede Borborema de Agroecologia**. Remígio, 23 de julho de 2013.

SILVA, M. A.; MACHADO, M. R. I. M.; SÁ SOBRINHO, R. G. A certificação orgânica participativa da Rede Borborema de Agroecologia como promotora de autonomia dos agricultores familiares do agreste da Paraíba. **Revista Rural & Urbano**, Recife. v.3, n. 1, p. 22-34, 2018.



Rede
**XIQUE
XIQUE**
de Comercialização
Solidária

A EXPERIÊNCIA DA REDE XIQUE XIQUE DE COMERCIALIZAÇÃO: UM OLHAR NA DIMENSÃO DA AGROECOLOGIA E DO FEMINISMO

Carine de Jesus Santos¹
Letícia de Souza Amaral²
Francisca Eliane de Lima³

A Rede Xique Xique (RXX) de comercialização é composta por grupos urbanos e rurais, presentes em quatro regiões do Rio Grande do Norte: Assu/Mossoró, Sertão do Apodi, Mato Grande e nas Terras Potiguaras. Atualmente, estima-se uma média de 50 grupos associados, incluindo unidades familiares, grupos informais, cooperativas e associações, sendo esses grupos mistos ou exclusivamente femininos. São beneficiadas 100 famílias, envolvendo direta e indiretamente cerca de 1.000 pessoas, marcadas por uma heterogeneidade de tamanhos e níveis de organização.

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, doutoranda. cariny.santos@gmail.com.

² Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, mestranda. leticia.amaral.01@gmail.com.

³ Apicultora, Coordenadora da RXX, Coordenadora do Projeto Rede de Economia Solidária e Feminista no Rio Grande do Norte.

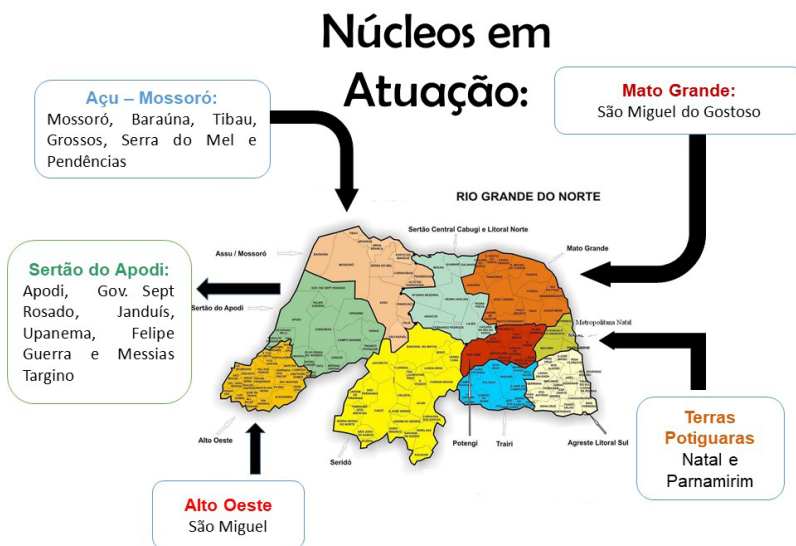
A construção dessa organização se deu por meio de um processo natural, potencializado pelas transações comerciais, depois de uma longa caminhada de 11 anos. A Cooperxique foi constituída em 2012, objetivando a ampliação da comercialização, tendo em vista que a associação foi um estágio jurídico que possibilitou o início mercantil de suas atividades, embora sua finalidade seja a de representação política e articulação, no caso da RXX.

A Rede Xique Xique trabalha com produção de frutas, legumes e hortaliças saudáveis, sem uso de agrotóxicos, embora nem todos os grupos sejam certificados como orgânicos. A rede tem contribuído para reconexão entre produtores e consumidores, de tal maneira que a relação de confiança entre eles surge como uma nova garantia de qualidade dos produtos vendidos. Dentro do processo de comercialização, a divulgação dos produtos assume um lugar importante para rede, mostrando sua identidade, marcada pelo cacto, a que as produtoras e produtores se referem como símbolo de resistência da luta coletiva de agricultores e agricultoras, especialmente os da região semiárida.

Espaços de comercialização

Cada núcleo da RXX possui dinâmica própria, decorrente da gestão descentralizada e autônoma, que sempre favoreceu os processos decisórios, respeitando a organicidade dos grupos e as especificidades de cada região (FIGURA 1). Todos os núcleos realizam feiras semanais pertencentes ou não às feiras locais dos municípios, a maior parte com produção de base agroecológica. Além disso, alguns núcleos utilizam outras estratégias que favorecem a relação produtor-consumidor. Hoje a rede comercializa seus produtos em programas institucionais, como Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar (Instituto Federal do Rio Grande do Norte e Escolas Estaduais: Mossoró, Tibau e Apodi), nas feiras agroecológicas dos núcleos, no espaço fixo de comercialização em Mossoró, sede da RXX, na Central de Agricultura Familiar e Economia Solidária em Natal e na Bodega Agroecologica em Messias Targino.

Figura 1 – Núcleos de Atuação da RXX



Fonte: Rede Xique Xique (2017).

Semanalmente, os agricultores/as entregam seus produtos no ponto fixo da RXX, em Mossoró, além dos grupos de artesanato que disponibilizam produtos de acordo com a demanda das vendas e pedidos. Os produtos ainda são vendidos virtualmente, no site da própria rede. Geralmente os produtos fornecidos são: mel, ovo, castanha, queijo, ricota, frutas, hortaliças e verduras em geral. Os clientes podem encomendar suas cestas previamente, ao saberem quais produtos estarão disponíveis, e buscá-las todas as sextas-feiras. Essa interação vem permitindo diversidade de produtos e maior escoamento da produção. Existe um funcionário que é responsável por articular a demanda dos consumidores com a produção das famílias.

A partir do projeto “Mulheres em Rede: fortalecendo a auto-organização, produção, comercialização e a autonomia socioeconômica”, financiado pela Fundação Banco do Brasil em parceria com a ONU Mulheres, a RXX tem apoiado a estruturação das unidades produtivas, principalmente dos grupos protagonizados por mulheres. Como ação específica para fortalecimento dos grupos de mulheres, podemos citar a entrega de equipamentos e insumos para quintais produtivos (tela para galinheiro, pintos caipiras e telas de sombreamento) e para apicultura (macacão, luva, bota e cilindro), com foco na aquisição da certificação.

A Experiência do Grupo “Unidas Venceremos”

As mulher de assentado pra eles não tinha valor, só tinha valor o homem. O melhor resultado desse grupo foi que a gente acabou com isso, hoje a mulher é mulher e ela consegue, ela é capaz de fazer, trabalhamos demais lá dentro do assentamento da gente pela igualdade, que antes lá não existia isso, era deles e pronto e acabou... foi uma dificuldade muito grande, mas conseguimos (Sônia, Agricultora, sic.).

Quem são

O Grupo Unidas Venceremos é formado por sete mulheres que residem na Agrovila Paraíso, do Assentamento Arizona, no município de São Miguel do Gostoso (RN). Elas têm entre 45 e 66 anos, são casadas, pelo menos duas delas cursaram o ensino médio e as demais ingressaram no ensino fundamental, mas não conseguiram continuar os estudos. Duas recebem Bolsa-Família⁴. São produtoras de hortaliças orgânicas e agroecológicas, porém já trabalharam também com criação de galinhas. O grupo participa da dinâmica da Rede Xique Xique desde o início e encontra-se no processo de avaliação da conformidade, aguardando o credenciamento do OPAC para a unidade produtiva certificada.

Figura 2 – Feira de inauguração da Bodega agroecológica em São Miguel do Gostoso



Fonte: Arquivo pessoal da autora (2018).

⁴ É um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

Como começou

O grupo “Unidas Venceremos” foi formado em 2002 e teve suas atividades produtivas iniciadas em 2003, no início eram 20 mulheres, que começaram com duas atividades: criação de galinhas e horta orgânica, tendo continuidade a horta.

A área de produção coletiva na qual elas trabalham foi conquistada após muito esforço, vontade e luta. Trata-se de uma área de três hectares, que foi contemplada com um projeto de irrigação para ser trabalhada pelos homens no sistema convencional. Como não deram continuidade, as mulheres visualizaram a oportunidade e lutaram pelo direito de ocupar e produzir hortaliças agroecológicas nessa área.

As parcerias

Após o acesso a terra, veio o desafio de produzir sem recursos financeiros. Todo processo vivenciado foi possível principalmente pela parceria com a Associação de Apoio às Comunidades do Campo (AACC), Centro Feminista Oito de Março (CF8) e a Rede Xique Xique. A AACC já desenvolvia atividades de fomento à organização do assentamento e tinha interesse em desenvolver projetos que pudessem promover o protagonismo e a auto-organização feminina, atuaram prestando assistência técnica ao grupo, tornando possível que elas trabalhassem com práticas agroecológicas. O CF8 é uma entidade de apoio e fomento que atua em várias frentes na perspectiva da igualdade de gênero, com foco no fortalecimento dos grupos de mulheres rurais, contribui para formações políticas, com foco no feminismo. Contam com a Rede Xique Xique para escoar sua produção, assim como fortalecer o discurso feminista entre as mulheres que integram o grupo.

A Produção Agroecológica

Antes da formação do Grupo “Unidas Venceremos”, a prática agroecológica era completamente desconhecida dentro do assentamento, sendo introduzida pela auto-organização feminina e formação do grupo. Quando o grupo recebeu as porções de terras para cultivo, essas estavam

totalmente desgastadas, devido ao uso intensivo de agrotóxicos, adubo químico e pesticidas. Diferente do modo de produção convencional, adotado pelos homens no assentamento, as mulheres optaram pela adoção de práticas agroecológicas. A preocupação com a qualidade daquilo que é oferecido aos familiares e consumidores é constante entre as mulheres do grupo. A expressão referente à segurança alimentar foi bastante enfatizada como um dos principais motivos para que o grupo optasse por um caminho diferente da produção convencional.

A produção do Grupo “Unidas Venceremos” é bastante diversificada, podendo ser dividida em quatro categorias:

- a) **hortaliças:** alface, coentro, rúcula, couve, salsinha, cebolinha, couve-chinesa, sálvia, hortelã miúdo e mostarda;
- b) **legumes:** cenoura, beterraba, pepino, abóbora, rabanete, pimentão, tomate-cereja, macaxeira e inhame;
- c) **frutas:** banana, maracujá, graviola, goiaba, mamão, limão, acerola e mangaba;
- d) **criação:** galinha e vaca.

A área de plantio é coletiva, mas o grupo informal existe para comercialização dos produtos e para “enfrentarem, juntas, todos os problemas que surgem”. Entende-se aí que caso haja problemas produtivos, ou até mesmo pessoais, elas se reúnem e buscam soluções em conjunto.

Avanços

As agricultoras vendem sua produção na Feira Agroecológica, com a feira local semanal, no centro do município de São Miguel do Gostoso (RN). Elas também comercializam em hotéis, pousadas e restaurantes, no mesmo município, além de vender dentro da própria comunidade. Atualmente, elas se encontram no processo de certificação participativa pelo SPG da Rede Xique Xique, que teve o seu Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC) credenciado em novembro de 2019.

Como fruto do processo de empoderamento coletivo, podemos listar os seguintes avanços:

- Visibilidade: as mulheres passaram a ser convidadas a participar das reuniões dentro do assentamento, os convites políticos que chegam na região são destinados ao grupo;
- Participação: as mulheres participam de intercâmbios para aprenderem novas práticas e repassarem suas experiências;
- Incidência política: possuem forte atuação política na luta pelo feminismo no campo;
- Divisão justa do trabalho doméstico: as atividades domésticas, antes responsabilidade só delas, começaram a ser divididas entre os membros da família;
- Reconhecimento enquanto trabalhadoras: conquistaram o direito de não serem vistas só como esposas, mas também como trabalhadoras rurais, dignas de espaço e respeito;
- Autonomia financeira: a renda proveniente da agricultura permite que elas comprem aquilo que desejam, sem terem que dar satisfação aos seus companheiros.

Considerações

A Rede, desde a sua origem, vem desenvolvendo processos de formação técnica, social e política com todos os grupos que a compõe, apoiando-se nos princípios da agroecologia, economia solidária e feminismo. Nesse contexto, o apoio estratégico aos grupos para acesso à certificação tem sido fundamental para construção da sustentabilidade dos empreendimentos e da própria Rede. Em relação ao Grupo Unidas Venceremos, as integrantes têm experimentado mudanças significativas em suas vidas, como mudanças relativas à qualidade de vida, seja pela conquista de respeito dentro das famílias e comunidade, seja pelo acesso à renda e alimentos saudáveis, como elas afirmam:

“A gente não trabalha ali só pelo dinheiro não, a gente trabalha para ter nosso conhecimento, buscar o conhecimento para a gente”[...] Hoje somos respeitadas, graças a Deus.” (sic.)



REDE DE AGROECOLOGIA PLANTAR PARA A VIDA: COMPOSIÇÃO E PRÁTICAS DO SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA (SPG) EM SERGIPE

Luciana Oliveira Gonçalves¹
Maria Geovania Lima Manos²
José Mário C. Ribeiro³
Petrônio J. da Silva⁴
Enir Marcelo dos Santos⁵
Ariston Alves Santos⁶

¹ Sebrae, analista técnica, engenheira agrônoma. OPAC, coordenadora. luciana.oliveira@se.sebrae.com.br

² Embrapa Tabuleiros Costeiros, analista. Economista, Doutora em Ciências Sociais. OPAC Rede de Agroecologia Plantar para a Vida, membro da Comissão de Ética do OPAC. geovania.manos@embrapa.br.

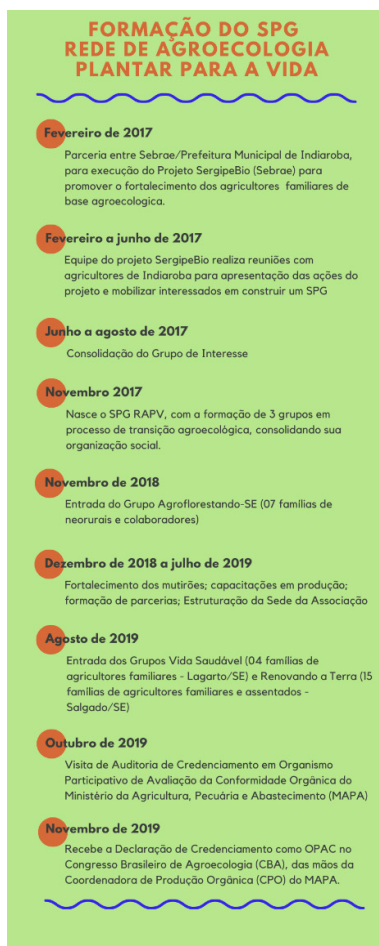
³ OPAC, agricultor e membro do Conselho de Recursos. redplantarvida@gmail.com.

⁴ Grupo Manancial, agricultor e membro. redplantarvida@gmail.com.

⁵ OPAC, agricultor e secretário. redplantarvida@gmail.com.

⁶ OPAC, agricultor e tesoureiro. redplantarvida@gmail.com

Figura 1 – Linha do Tempo de Formação do SPG Rede de Agroecologia Plantar para a Vida.



Fonte: Luciana Oliveira Gonçalves (2019).

O Sistema Participativo de Garantia (SPG) Rede de Agroecologia Plantar para a Vida (RAPV) nasceu em novembro de 2017 no município de Indiaroba (SE). Formado por grupos de agricultores familiares, em sua maioria assentados da reforma agrária, habituados ao modelo convencional de produção, possuíam limitação para acesso às técnicas de manejo agroecológico. Para auxiliá-los no processo de transição, por meio do apoio de consultores do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), foram realizadas diversas vivências práticas para solidificar as bases agroecológicas do recém-formado SPG.

Em agosto de 2018, foi constituída a Associação Plantar para a Vida de Certificação Participativa, que em novembro de 2019 recebeu a Declaração de Credenciamento na ocasião do XI Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA) que ocorreu em Sergipe, tornando-se o primeiro SPG do estado, respaldando o processo e, o mais importante, transformando em realidade os sonhos dos agricultores.

A linha do tempo (FIGURA 1) demonstra resumidamente a trajetória da Rede Plantar até o seu credenciamento como OPAC.

A sede do SPG está localizada no Assentamento 7 Brejos, zona rural de Indiaroba. O SPG tem entre suas finalidades: promover a agroecologia; realizar atividades de acompanhamento técnico e extensão rural;

promover a igualdade de oportunidades e direitos entre homens e mulheres; promover o desenvolvimento sustentável e solidário (RAPV, 2018).

A Rede surgiu a partir do encontro de interesses constatado em reunião entre o Sebrae de Sergipe e a Prefeitura Municipal de Indiaroba/SE (PMI/SE), ocorrida em novembro de 2016.

Em fevereiro de 2017, em reunião com os agricultores familiares e assentados da reforma agrária, apoiados pela PMI/SE, eles expuseram seu desejo de conhecer alternativas às práticas convencionais de produção. A equipe do Sebrae Sergipe apresentou então a forma de funcionamento de um SPG de base agroecológica, tomando como exemplo a Rede Ecovida, explanando de forma prática como esse sistema seria capaz de solucionar a problemática exposta e como os que assumissem e cumprissem os desafios propostos teriam a certificação orgânica da sua produção.

Vários agricultores demonstraram interesse na constituição de um SPG a nível estadual e a partir daí iniciaram as ações de capacitação e reuniões autogestionadas (FIGURA 2), tanto para formação dos grupos quanto para o entendimento da metodologia participativa e agroecologia, visando à formação de uma base sólida e coesa, servindo de modelo e inspiração para os futuros integrantes.

As ações realizadas foram sempre pautadas nos princípios definidos coletivamente: confiança, transparência, participação, descentralização, organização de base, formação de rede, olhar externo, adequação à pequena produção familiar, processo pedagógico, e gênero e geração.

Figura 2 – Dinâmica aplicada durante as ações de criação da Rede de Agroecologia Plantar para a Vida.



Na constituição da Rede, foram formados três grupos compostos por agricultores dos municípios de Indiaroba e Umbaúba (SE), organizados em um núcleo regional, o Núcleo Organização para a Vida, com a seguinte composição:

- **Manancial:** 7 famílias - Assentamento 05 de Janeiro e Povoado Tabuleiro dos Cágados, em Indiaroba e Assentamento Campo Alegre, em Umbaúba;
- **Produção para a Vida:** 5 famílias - Assentamentos Sete Brejos, Chico Mendes e Joélia Lima, em Indiaroba.
- **Pássaro Livre para Cantar:** 4 famílias - Povoados Quinjingue e Bom Jesus, em Indiaroba.

Após ações visando ao empoderamento dos fundadores, por meio de visitas técnicas e apresentações sobre o SPG, realizadas pelos próprios agricultores e por algumas instituições (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Universidade Federal de Sergipe – UFS e Instituto Federal de Sergipe – IFS), novos grupos se aproximaram. Em novembro de 2018:

- **Agroflorestando-SE:** 07 famílias neo-rurais dos municípios de São Cristóvão, Itaporanga, Indiaroba, Simão Dias, Pedrinhas e Aracaju.

Em agosto de 2019, outros dois grupos de agricultores familiares e assentados somaram-se à Rede:

- **Vida Saudável:** 4 famílias membros de uma OCS, na Colônia 13, município de Lagarto.
- **Renovando a Terra:** 15 famílias do município de Salgado.

Os mutirões como prática de integração, troca de experiências, colaboração mútua e controle social

Antes de iniciar a formação do SPG, os agricultores fundadores trabalhavam isoladamente e com dificuldade de obter orientações sobre agroecologia ou agricultura orgânica. O individualismo, a falta de informação e as dificuldades financeiras tornavam o trabalho extremamente cansativo, pesado e longo.

Diante disto, foi proposto o resgate do trabalho em mutirão para resolver a problemática e ainda viabilizar a consolidação do grupo no SPG. Como o mutirão é uma atividade realizada periodicamente, bastava realizar o registro das discussões do dia para adequar as normas acordadas na construção do SPG. Antes do mutirão, a família contemplada prioriza sua necessidade e coletivamente é realizado o planejamento das atividades. Após os trabalhos, o grupo se reúne para fazer os registros das atividades, discussões e temas que considera relevante. Este processo traz diversos benefícios, como maior aproximação entre os membros, criando uma relação mais sólida de companheirismo, amizade e confiança; otimização de recursos financeiros, já que reduziram a necessidade de pagar diaristas para auxiliar na lida com a terra; maior produtividade no dia de trabalho.

A prática de mutirão foi iniciada no SPG com o Grupo Manancial, que a realiza continuamente desde sua formação. A vontade, a persistência e o comprometimento dos membros desse grupo o tornou referência em agroecologia e produção orgânica em Indiaroba. Tal constatação é comprovada pela busca de informações sobre o uso e preparo de insumos e implantação de barreiras vegetais por assentados não integrantes do SPG. No Agroflorestando-SE, em que seus membros se autodenominam neo-rurais, todos aplicam os princípios dos Sistemas Agroflorestais em seus plantios, implantados e manejados com auxílio de mutirões quinzenais. No grupo Renovando a Terra, esta forma de trabalho teve início antes de sua adesão ao SPG, diferencia-se dos demais por contemplar inclusão social e questões culturais em suas atividades, com a participação periódica de seresteiros, incluindo um artista cego. A iniciativa, além de favorecer a participação de todos, transforma o trabalho em uma atividade prazerosa. Outro fato que se destaca nesse grupo é que os mutirões não são realizados apenas nas roças dos membros, caso algum integrante da comunidade apresente problema de saúde ou demonstre sua necessidade, basta fornecer o almoço que o grupo está pronto para ajudar. A Figura 3 retrata mutirão de implantação de Agrofloresta.

Figura 3 – Mutirão para implantação de Agrofloresta no Assentamento Joélia Lima, Indiaroba (SE).



Fonte: Luiz Gustavo Teixeira (2019).

O SPG também realiza mutirão em que membros voluntários reservam um dia (a cada 2 meses) para trabalhar na área de algum integrante que esteja passando por dificuldades, podendo ser financeira, por motivo de doença ou para sanar não conformidades (FIGURA 3).

Todos que vivenciam essa prática relatam que o mutirão transformou suas vidas e hoje estão muito mais satisfeitos e felizes. Os agricultores também percebem o mutirão como uma ação fundamental para aumento da produtividade.

Além dessas vivências, cada grupo realiza suas reuniões conforme calendário próprio, respeitando as normas do SPG definidas em reunião de núcleo, que ocorrem trimestralmente.

Comercialização

A comercialização dos alimentos produzidos pelos Grupos Manancial, Produção para a Vida e Pássaro Livre para Cantar é realizada, em sua maior parte, em Feiras da Agricultura Familiar organizadas pela gestão pública municipal de Indiaroba.

Por outro lado, o Grupo Renovando a Terra e membros do Grupo Vida Saudável organizam uma feira semanal exclusiva de produtos agroecológicos no município de Salgado para comercializar sua produção. Além disso, fazem entregas de cestas na capital do estado.

Os membros do Grupo Vida Saudável também estão organizados em Organização de Controle Social (OCS) e comercializam seus produtos na feira da OCS no município de Lagarto (Colônia 13), além de participar de outras feiras de produtos agroecológicos na capital do estado.

A construção e a operacionalização do SPG Rede de Agroecologia Plantar para Vida têm fortalecido as famílias participantes ao propagar formas de organização produtiva e social mais justas; favorecer as trocas de experiências agroecológicas; gerar empoderamento, participação e companheirismo.

A concretização da RAPV como primeiro SPG do estado e a forte base agroecológica, comprovada pela auditoria de credenciamento, não seriam possíveis sem a dedicação e o comprometimento de seus fundadores, em especial o Grupo Manancial, que se mantém ativo desde o princípio. Tudo isso contribuiu para o desenvolvimento social, ambiental e econômico, tornando a RAPV referência em Sistema Participativo de base agroecológica. A entrega da declaração de credenciamento pelo Ministério da Agricultura aconteceu durante o XI Congresso Brasileiro de Agroecologia, em Aracaju/SE, e foi motivo de grande emoção e alegria (Figura 4).

Figura 4 – Membros da RAPV recebendo Declaração de Credenciamento como OPAC durante CBA.



Fonte: Luciana Oliveira (2019).

Agradecimentos

À Prefeitura Municipal de Indiaroba, ao Sebrae, à Cooperativa de Produção, Comercialização e Prestação de Serviços dos Agricultores Familiares de Indiaroba e Região (Cooperafir) e a todas as famílias de agricultoras e colaboradores componentes dos Grupos do SPG.

Referências

RAPV. Rede de Agroecologia Plantar para a Vida. **Estatuto Social**. Indiaroba, SE, 2018.

Parte IV

PARA
REFLETIR



Fonte: Angélica Almeida - CBA (2019).

CHEGAMOS ATÉ AQUI, O QUE FAREMOS AGORA?

Marcelo Passos¹

Chegamos até aqui, o que faremos agora? Talvez melhor fosse perguntar: O que queremos fazer agora? Quando começamos, sabíamos que não queríamos o que existia. Fomos tateando, criando e recriando até chegarmos ao marco legal. Agora, olhando o que criamos, devemos perguntar: Isto está bom? Está nos servindo? Não temos respostas prontas, como não tínhamos no passado.

Algum tempo se passou desde a institucionalização legal dos Sistemas Participativos de Garantia (SPG) no Brasil e no mundo. Um tempo maior ainda foi percorrido entre as tentativas iniciais de criar uma alternativa à certificação de terceira parte e os SPGs atuais, relativamente bem integrados nos mercados formais e informais. Toda essa caminhada nos trouxe um acúmulo importante, mas o amadurecimento dos SPGs ainda carece de mais autocrítica, reflexão e um olhar mais generoso para frente.

Uma diversidade de experiências e realidades foi se juntando no guarda-chuva que chamamos SPGs. Porém, devemos lembrar que está na raiz tanto da Agricultura Orgânica (AO) e da Agroecologia (AE) quanto da criação dos SPGs uma boa dose de rebeldia, de criar alternativas à “convencionalização” e “commoditização” na produção, na organização social e nos acessos aos mercados. Nesse sentido, realidades políticas diferentes vão forçar desenhos e funcionamentos diferentes dos SPGs. Ser aceito (como no Brasil) ou proibido (como na União Europeia) pelo Estado influencia muito essa estruturação. A presença ativa dos consumidores, com participação responsável e aval solidário, aponta para mais independência

¹ Agricultor Ecologista, ex-coordenador da Rede Ecovida de Agroecologia e ex secretário-geral da OPAC Associação Ecovida de Certificação Participativa, Campina Grande do Sul, Paraná. marcelo.yukti@gmail.com.

com relação ao Estado. Entretanto, quando o consumidor é o próprio Estado, quando a AO e a AE se tornam políticas públicas de segurança alimentar e nutricional de um país, novamente a garantia da qualidade orgânica pode avançar em área e produção, porém pode ser mais restritiva na certificação. A existência e a qualidade de canais de diálogo entre a Sociedade e o Estado podem fazer avançar ou limitar o funcionamento de um SPG.

Avaliar, mesmo parcialmente, a história de como a Rede Ecovida criou seu SPG – a Associação Ecovida de Certificação Participativa – não é uma aventura simples. Talvez a primeira dificuldade seja não haver uma história e sim uma história de histórias. Essa diversidade foi posta à prova inicialmente antes do credenciamento do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), vamos ter uma ou várias? Como colocar e normatizar as diferenças em um estatuto e regimento interno únicos? Como gerar credibilidade sem cair nas práticas dos sistemas auditados? Como manter a Ecovida soberana e não reduzida a um sistema de certificação?

As respostas têm nos chegado com o tempo. Algumas tranquilizam e indicam acertos. Outras nos servem de aprendizado, pois já nos colocaram em situações equivocadas, causando a perda de princípios que nos orientaram desde o início. Os processos de amadurecimento do sistema têm corrigido alguma coisa, mas também trazido insatisfação e críticas internas.

Dois desafios novos vêm batendo forte na nossa porta: nosso tamanho e relação com o Estado. O crescer, ficar grande, indica sucesso, mas também alguns problemas, como a atração de muitas famílias agricultoras interessadas apenas em uma “certificação mais barata”, entre outros. A qualidade das dinâmicas sociais precisa ser resgatada, buscando mais apadrinhamento (o acolhimento do novato pelos que já estão na Rede) do que controle. Mais aproximação de iguais do que exercer poder de controle. Estamos caminhando para o muito registro e pouca criatividade.

Também percorridos alguns anos de Lei 10.831/03, seus Decretos e Instruções Normativas, começam a aparecer olhares não tão otimistas quanto ao futuro dos sistemas participativos de garantia, sobretudo no aspecto participativo e de como isso ainda não foi entendido plenamente pelo Estado Brasileiro.

Neste caminhar, fomos apoiando e dialogando com outras experiências no Brasil, dando origem ao Fórum Brasileiro de SPG e à Organização de Controle Social (OCS); na América Latina, ao Fórum Latino Americano de SPG e, em menor grau, com outros continentes. Assim, para uma avaliação do “que faremos agora?”, não podemos deixar de incluir também os avanços, os recuos

Chegamos até aqui, o que faremos agora?

e os dilemas de nossos companheiros de outros sistemas. Essa breve reflexão e balanço tentam lembrar alguns princípios originais e básicos dos SPGs e como isto foi se colorindo nas diversas realidades.

São eles:

- a) a organicidade dos SPGs – estrutura, SPG e Rede, composição.
- b) ter ou não ter uma Lei, relação com o Estado e com as Políticas Públicas.
- c) burocracia, geração de credibilidade, registros e neutralidade, horizontalidade, tomada de decisões.

Consideramos que os SPGs não são sistemas prontos e estão apenas começando. Ainda precisamos muitas vezes nos descolar de procedimentos da certificação de terceira parte, gerar mais horizontalidade e confiança. Como sistema, devemos ser capazes de fomentar a criatividade e a inovação.

A organicidade dos SPGs – estruturas e composição

Dentro dos Fóruns Brasileiro e Latino-Americano de SPGs, levamos algum tempo para perceber que estávamos falando de dimensões e papéis diferentes dos SPGs. Na Rede Ecovida, a certificação/SPGs estava dentro de um processo maior de organização. SPGs mais recentes nem sempre apresentam esse processo maior, sendo a certificação o centro da existência do sistema e muitas vezes sua única função. O SPG deve ter seu braço operacional (OPAC) legalmente constituído e credenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Isso confere rigidez e, de certa forma, estruturação mais vertical e hierárquica, uma vez que seu funcionamento deve seguir legislação referente às pessoas jurídicas, com graus diferentes de responsabilidades, ou seja, mais de cima para baixo. Mas essa estrutura deve (ou deveria) estar vinculada a um processo organizativo maior, que muitas vezes é informal, como é o caso da Rede Ecovida.

Junta-se a isso a importância que a certificação ocupa na vida da organização e dos agricultores. Pelo mundo vemos que, enquanto algumas organizações surgiram para cumprir essa função, outras já existiam antes dos marcos legais ou suas raízes existiam espalhadas em várias outras organizações e coletivos que depois de um marco legal (mas não necessariamente por este

motivo) se fundiram para, além de outras coisas, fazer a certificação. Temos ainda sistemas que surgiram para contrapor o marco legal ou mesmo resgatar princípios básicos e fundantes.

Outro ponto que interfere na organicidade é o tamanho e abrangência geográfica do SPG. Não podemos fazer uma determinação de quantos integrantes ou quantos quilômetros quadrados deve ser o limite de atuação, pois depende da capacidade de organização social e da intenção de manter a transparência, horizontalidade e participação. A leveza de estrutura pode facilitar muito nas comercializações locais e inclusão de novos agricultores. A alteração de normas e regras é muito mais tranquila quando elas são elaboradas apenas a partir dos princípios dos SPGs sem os marcos legais do Estado.

A organicidade tem relação direta com os custos e com a burocracia. Por isso, as condições concretas em que se encontra um SPG vão determinar em grande parte seu modo de funcionamento, composição e capacidade de gerar a garantia da qualidade orgânica para o consumidor.

Importante também nos SPGs é a sensação de pertencimento. Muitas vezes o agricultor vem com um interesse restrito – só certificar ou vender com sobrepreço, com visão individualista, que é a realidade onde ele vive, não conhecendo outras relações sociais a não ser a competição. O SPG tem a oportunidade de mostrar outras possibilidades de convivência, de algo mais coletivo e comunitário. Essa importante consequência é reforçada pelo resgate dos mutirões em vários SPGs, uma forma antiga que foi perdida, na qual todo o grupo se encontra em determinado dia para executar uma atividade na área de um dos integrantes do grupo. Os intercâmbios organizados em grande parte pelos próprios agricultores, muitas vezes, levam-nos para locais que nunca foram ou dificilmente conseguiriam ir por conta própria. Um exemplo foi o Encontro Ampliado da Ecovida em Florianópolis, cidade litorânea, quando muitos agricultores viram o mar pela primeira vez. Nesses encontros vai se formando uma identidade, quando um grupo ou núcleo conversa com outro de uma região distante e percebe que o processo é semelhante. Para o avanço dos SPGs, fortalecer essas dinâmicas de troca talvez seja mais importante do que reelaborar normas de funcionamento dos sistemas. Ao se incluir em lei a possibilidade de certificação pelos SPGs, em um primeiro momento, gasta-se um tempo significativo para elaborar e enquadrar as experiências em normas, tentando mostrar a todos que nossa metodologia é tão confiável quanto a de terceira parte. Além de alguns exageros que criamos nesta tentativa de nos mostrarmos confiáveis, é comum também perdermos um pouco a dinâmica

social e tendermos a buscar mais os registros, principalmente escritos. Isso pode matar um SPG em médio prazo.

Ter ou não ter uma Lei, relação com o Estado e com as Políticas Públicas e ação política

Apesar de este não ser mais o caso do Brasil, na América Latina talvez essa seja uma das questões que mais trazem debates acalorados. As posições variam entre organizações lutando para seus países aceitarem os SPGs, outros arrependidos por ter colocado o SPG em lei e outros ainda não tendo lei e querendo manter distância.

De qualquer forma, devemos ter claro que o fundamento maior são nossos princípios que podem dar maior dinamismo e gerar maior identidade do que as leis. Outro aspecto muito importante é o próprio Estado. Para muitos países, a lei de certificação significa muito mais do que normatização, significa um obstáculo para além dos aspectos culturais e organizativos.

As experiências dos países onde os SPGs foram incluídos em lei indicam que as mais frutíferas legislações abrangem os aspectos de normatizar a fiscalização, os comandos e controles e, também, as diretrizes para o fomento.

Por outro lado, a legalização dos SPGs abre caminho para importantes políticas públicas, como a de abastecimento em países onde a fome ainda é central e a de geração de renda nas áreas rurais. Isso abre a possibilidade de posicionar os SPGs como instrumento de transformação social, indo muito além de instrumento de mercado estrito senso ou nicho.

A legislação pode facilitar a importação e a exportação. Muito se fala dos princípios dos SPGs de abastecimento de mercado local e dos circuitos curtos de abastecimento. Isso continua sendo realidade e fundamento da maior parte dos SPGs. Porém, não se pode fechar os olhos para realidades construídas com uma visão de *commodities* para exportação. Até que esse processo possa ser transformado, a exportação continua sendo o único canal de comercialização para muitos. Também não podemos acreditar que os quilômetros que um alimento transita desqualificarão o modo como foi produzido. Se ele tem garantia de produção orgânica em um país, deve ter em outro, desde que ambos sigam as mesmas normas de produção.

Outro aspecto sobre exportação é ela ser vista como uma relação entre Norte/Sul planetário, ou seja, acesso a mercados da União Europeia, Japão

e Estados Unidos. Esquecemos que países vizinhos, comunidades irmãs em países diferentes, também poderiam comercializar a produção orgânica entre si, fortalecendo atores regionais.

Essa possibilidade de exportação carrega em si, em médio prazo, outro perigo: a necessidade de criar um padrão internacional, uma espécie de ISO, uma pasteurização dos procedimentos.

Entretanto, se for regulamentado, o acesso a mercados distantes exclusivamente para a certificação de terceira parte pode levar à situação absurda de agricultores com uma certificação via SPG e outra via terceira parte.

Talvez para melhor entender a questão de incluir ou não os SPGs em lei, seja necessário ter claro o problema a ser resolvido com o SPG: certificação, cidadania e organização, abastecimento, estratégia política ou todas elas juntas.

Burocracia, geração de credibilidade, registros e neutralidade

Temos, além da normatização legal, a relação do Estado com as atividades internas dos SPGs. No Brasil, o Estado credencia o SPG e, anualmente, faz uma ou duas auditorias para verificação do trabalho. Na Bolívia, a ação do Estado inclui também certa formação e autorização para integrantes dos SPGs fazerem os olhares externos (visita de avaliação) e aprovação do certificado. No Paraguai, o Estado participa também da própria visita de olhar externo, faz parte das pessoas que vão fazer o olhar externo. Evidentemente, essas diferentes relações e composições de um SPG trazem maneiras diferentes de fazer o olhar externo, de registros, perguntas e participação de todos. No entanto, um espírito de pertencimento e horizontalidade vai se perdendo à medida que autoridades vão se integrando e tomando decisões. A solidariedade na busca de soluções, de dar um aval e ser responsável coletivamente fica mais difícil com a presença de um agente do Estado, principalmente porque esse agente não vai estar no cotidiano dos grupos, do SPG.

De outro jeito, a relação com o corpo técnico, este sim integrante de um SPG, também precisa ser amadurecida. Em muitas culturas ainda é muito forte a crença no saber acadêmico em detrimento do saber tradicional, gerado por muitas gerações de agricultores e povos originários. É muito fácil um técnico assumir ou ser empurrado para um papel central no SPG, pouco a pouco, ser o

responsável por marcar e coordenar a reunião, levar e trazer os participantes, fazer o relatório, dar a palavra final de aprovação e emitir o certificado. Não que essas ações não possam ser assumidas pelos técnicos, principalmente em situações de fragilidade organizacional e estrutural, mas devem estar sempre nas discussões coletivas e serem encaradas como fragilidades a serem resolvidas. De certa forma, isso também pode ocorrer com as lideranças dos próprios agricultores, permanecendo eternamente com essas funções e cargos. Uma tentativa de solução seria a inclusão explícita dos critérios de renovação e quantidade permitida de recondução/reeleição dos cargos e funções nos estatutos, normas ou regimentos dos SPGs.

O ponto central no que se refere à certificação é o momento e o local da aprovação ou não da produção. Os Fóruns Brasileiro e Latino-Americano consideram que o ideal é que essa decisão seja feita na presença do agricultor ou família agricultora, do grupo e dos representantes de outros grupos/ técnicos/consumidores que estão fazendo o olhar externo/visita de avaliação, preferencialmente logo após a visita da produção. É no calor do acontecimento que divergências podem ser resolvidas, acordos de melhorias assumidos, tanto por aquele que vai fazer a melhoria (ou resolver a não conformidade) quanto por aqueles que vão acompanhar ou ajudar a solucionar os problemas encontrados. Prazos e responsáveis devem ser registrados. Esta ainda é a forma que mais fortemente exercemos nossos princípios: participação, transparência, horizontalidade, confiança, autodeterminação e diálogo de saberes. A criação de instâncias de decisão longe do momento e da área em certificação é, muitas vezes, uma tentativa de mostrar maior credibilidade ou gerar maior segurança, sendo essa a lógica de processos de auditoria e de terceira parte. Também, a criação de níveis hierárquicos de decisão eleva custos e aumenta o trabalho, porém pode ser necessária quando o tecido social do SPG ainda não está consistente. Mas, devemos ter um grande cuidado para, neste anseio de ser reconhecido, não criarmos um sistema exagerado que seja a somatória de um SPG, uma auditoria de terceira parte e um fiscal do Estado.

Polêmicas são as visitas surpresas, como mecanismo de ampliar a garantia e controle. Quando a estrutura é horizontal, visitas surpresas são impossíveis de serem marcadas, pois os espaços de decisão e organização devem contar, no mínimo, com um representante de cada grupo, inclusive daquele que receberia a visita surpresa. O elemento “surpresa” perde a efetividade. Isto não impede que todas as áreas certificadas estejam abertas à visita de qualquer interessado, a qualquer momento.

Outro ponto importante, muitas vezes diferente culturalmente, é a relação entre aquele que é visitado e aquele que faz a visita. Vários SPGs consideram que esse é um momento muito rico para troca de saberes e que o olhar externo deve ser planejado com tempo para essa troca, que pode incluir desde temas de produção até de organização. Outros SPGs, ao organizarem o tempo de olhar externo, não abrem essa oportunidade, sendo a função das pessoas que vão fazer o olhar externo apenas a de certificar a produção.

Grande diferença se encontra no princípio confiança, alguns países chegam a restringir as informações ao que está escrito (Organic Farm New Zealand - OFNZ - da Nova Zelândia em seu estatuto deixa explícito que não audita a palavra da pessoa, somente a escrita), o que pode ser um grande empecilho às comunidades de tradição oral, para as quais a palavra empenhada tem mais valor do que os registros escritos. Recentemente foi aceito no Brasil registro em áudio e em língua indígena. Ainda sobre registros escritos, a Ecovida tem uma experiência interessante. Em um primeiro momento, os olhares externos eram acompanhados por um roteiro com os pontos que deveriam ser verificados. Esse roteiro deveria ser respondido por escrito. Com o passar do tempo, fomos percebendo que estávamos dando mais importância em responder o roteiro do que olhar o que estava acontecendo em volta. Além disso, agricultores com dificuldades de escrita se achavam excluídos e desvalorizados. Foi tomada, então, a decisão de excluir o preenchimento, usando esse tempo para discussões *in loco* de uma não conformidade encontrada, por exemplo. O roteiro ainda existe e é usado, mas não precisa ser preenchido.

O uso de outras tecnologias sempre é bem-vindo, mas a ausência delas não pode se tornar um obstáculo.

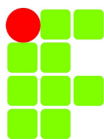
Considerações finais

Os desenhos de SPGs vão surgindo conforme as capacidades e limitações de cada realidade. Conforme seus princípios, deve ser mais ideias do que organogramas e regimentos. Podem ser utilizados não apenas na certificação da Agricultura Orgânica e Agroecologia, como também para promover um espírito inovador, inclusivo e de transformação social. Temos visto belos e ricos processos de construção de SPGs. Embora, depois do tão almejado

Chegamos até aqui, o que faremos agora?

credenciamento no Mapa, apareça um certo cansaço no envolvimento com burocracias, parte maior dos esforços recai sobre a manutenção do que se conquistou, deixando de se repensar e criar dinâmicas.

O sistema vai crescendo e se tornando mais complexo, vão emergindo novas situações. Alguns sistemas participativos têm mais capacidade de auto-organização, mais espaço para a criatividade. Quando um SPG foca em uma visão mais simples e restrita, apenas para viabilizar acesso a um nicho de mercado, mudanças trazem dificuldades e uma tendência a querer buscar novamente a situação inicial, a não conformidade é vista como erro e não oportunidade de crescimento e aprendizagem.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-67952-18-5



9 788567 952185

“No SPG eu participo de um projeto, um projeto de valorização da vida”

*João Domingos de Oliveira Macedo
SPG Orgânicos Jequitinhonha*

Após dez anos do credenciamento dos primeiros OPACs no Brasil, o país acumula inúmeras experiências exitosas.

O livro “Sistemas Participativos de Garantia do Brasil: histórias e experiências” busca reunir os principais registros sobre o tema, retratar o momento atual e a trajetória desta importante caminhada.

Apresenta ainda um panorama dos SPGs e relatos de diversas experiências construídas nas diferentes regiões do país.

O livro é resultado da parceria entre o IFSULDEMINAS e o Ministério da Agricultura, aliado a uma firme adesão dos SPGs que compõem o Fórum Brasileiro de SPGs e OCSs.